

5/6, de 2010  
SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISL

DF5 N.º 6, de 2010

Em 25/03/10



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

OF. Nº 016/2010-CDR

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal  
NESTA

Assunto: **Encaminhamento.**

Brasília, 16 de março de 2010

Em 26/03/10  
[Assinatura]

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para as providências que julgar necessárias, correspondência oriunda da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste, órgão vinculado ao Ministério da Integração Nacional, que "em cumprimento ao estabelecido pelo § 4º, art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pelo art. 18 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007..." encaminha, *para efeito de fiscalização e controle*, "o Relatório de Resultados e Impactos – Primeiro Semestre de 2009, sobre as atividades desenvolvidas pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, o Parecer Conjunto nº 04/2009/SDR/SUDENE/MI, de 13/11/2009, e a Resolução Condel nº 027/2009, de 25/11/09, que aprovou o referido relatório".

Respeitosamente,

[Assinatura]

**Senador Neuto De Conto**

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

|                       |
|-----------------------|
| Senado Federal        |
| Protocolo Legislativo |
| OF "S" nº 6, 110      |
| Fls. 01/2010          |

18/03/10



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n - Edifício Sudene, 13º andar, Ala Norte  
Engenho do Meio - Recife/PE CEP 50670-900  
Telefones: 0xx (81) 2102-2108 / 2109 / 2119 - Fax 0xx : (81) 2102-2886  
e-mail: gabinete@sudene.gov.br

Ofício nº 2532/2009/SUDENE-AGI

Recife, 03 de dezembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor

**Senador Neuto de Conto**

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Senado Federal

Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 - Subsolo

70165-900 - Brasília-DF

**Assunto: Encaminha o Relatório de Resultados e Impactos – Primeiro Semestre de 2009, sobre as atividades Desenvolvidas pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, o Parecer Conjunto nº 04/2009/SDR/SUDENE/MI, de 13/11/2009, e a Resolução CONDEL nº 027/2009, de 25/11/09, que aprovou o referido relatório.**

Em cumprimento ao estabelecido pelo § 4º, art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pelo art. 18 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para efeito de fiscalização e controle, o "Relatório de Resultados e Impactos – Primeiro Semestre de 2009" tratando das Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, acompanhado do Parecer conjunto nº 04/2009/SDR/SUDENE/MI, de 13 de novembro de 2009, conjuntamente elaborado pela SUDENE e pelo Ministério da Integração Nacional, bem como a Resolução do Conselho Deliberativo da SUDENE que o aprovou em sua reunião ordinária de 25 de novembro de 2009.

Respeitosamente,

  
**Paulo Sérgio de Noronha Fontana**  
Superintendente

Anexos: Relatório de Resultados e Impactos – 2009, do FNE; Parecer SUDENE/MI; Proposição de encaminhamento ao Conselho Deliberativo e a respectiva Resolução de aprovação  
Tramita nº 0007690/2009-6

  
Márcia L. Afreitos  
AGI

|                       |
|-----------------------|
| Senado Federal        |
| Protocolo Legislativo |
| OF "S" nº 6 110       |
| Fis. 02 110           |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO N° 027/2009

Aprova a Proposição n° 026/2009, referente ao Relatório de Avaliação da Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE no primeiro semestre de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 8º combinado com o § 5º do mesmo artigo, da Lei Complementar n° 125, de 03 de janeiro de 2007, ademais do que trata o inciso I, parágrafo único, art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da SUDENE e o estabelecido pela alínea "c", inciso XII, art. 7º do Anexo I ao Decreto n° 6.219, de 04 de outubro de 2007, torna público que este colegiado, em sessão realizada nesta data,

**RESOLVEU:**

Art. 1º. Aprovar a Proposição n° 026/2009, sancionada pela Diretoria Colegiada da SUDENE na 47ª reunião, de 17 de novembro de 2009, que trata dos resultados da avaliação das aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no primeiro semestre de 2009.

Art. 2º. Autorizar a SUDENE a encaminhar o Relatório de Resultados e Impactos – Primeiro Semestre de 2009, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil, acompanhado da decisão deste colegiado, e do Parecer Conjunto n° 04/2009/SDR/SUDENE/MI, de 13/11/09, às Comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara Federal e no Senado Federal em cumprimento ao que reza o § 4º, art. 20, da Lei n° 7.827, de 27 de setembro de 1989, e à Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição Federal, e em obediência ao § 5º, art. 20 da mesma lei.

Art. 3º. A Proposição de que trata o artigo primeiro e a documentação técnica que lhe dá suporte, passam a integrar a presente Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

  
Júlio César de Araújo Nogueira  
Presidente do Conselho Deliberativo

|                       |
|-----------------------|
| Senado Federal        |
| Protocolo Legislativo |
| OF "S" n° E 110       |
| Fis 02                |



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**PROPOSIÇÃO N° 026/2009**

**Relatório de Avaliação da Aplicação dos  
Recursos do Fundo Constitucional de  
Financiamento do Nordeste – FNE no  
Primeiro Semestre de 2009.**

Senhores Conselheiros,

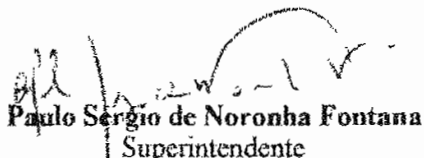
Prevê o inciso IV, § 5º do art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que dá redação ao inciso III, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que compete ao Conselho Deliberativo da SUDENE, em relação ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE, avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais.

Em outubro deste ano o Banco do Nordeste do Brasil apresentou à SUDENE documento com as aplicações realizadas pelo FNE no primeiro semestre de 2009. Estes dados foram analisados por equipe mista desta Autarquia e do Ministério da Integração Nacional, resultando no Parecer Conjunto nº 04/2009/SDR/SUDENE/MI, em anexo, que integra a presente proposição.

**PROPOSIÇÃO:**

Diante do exposto, a Secretaria Executiva submete a esse Colegiado o Relatório de Avaliação sobre os resultados das aplicações do FNE no primeiro semestre de 2009, acompanhado do documento que norteou a análise, com a devida apreciação e recomendações, para a aprovação.

Recife, 17 de novembro de 2009

  
Paulo Sérgio de Noronha Fontana  
Superintendente

|                       |
|-----------------------|
| Senado Federal        |
| Protocolo Legislativo |
| OF 15º n 6 110        |
| Fls. 04               |





**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**  
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n - Edifício Sudene, 13º andar, Ala Norte  
Engenho do Meio - Recife/PE CEP 50670-900  
Telefones: 0xx (81) 2102-2108 / 2109 / 2119 - Fax 0xx (81) 2102-2886  
e-mail: [gabinete@sudene.gov.br](mailto:gabinete@sudene.gov.br)

Ofício nº 2532/2009/SUDENE-AGI

Recife, 03 de dezembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor

**Senador Neuto de Conto**

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Senado Federal

Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 - Subsolo

70165-900 - Brasília-DF

**Assunto: Encaminha o Relatório de Resultados e Impactos – Primeiro Semestre de 2009, sobre as atividades Desenvolvidas pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, o Parecer Conjunto nº 04/2009/SDR/SUDENE/MI, de 13/11/2009, e a Resolução CONDEL nº 027/2009, de 25/11/09, que aprovou o referido relatório.**

Em cumprimento ao estabelecido pelo § 4º, art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pelo art. 18 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para efeito de fiscalização e controle, o "Relatório de Resultados e Impactos – Primeiro Semestre de 2009" tratando das Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, acompanhado do Parecer conjunto nº 04/2009/SDR/SUDENE/MI, de 13 de novembro de 2009, conjuntamente elaborado pela SUDENE e pelo Ministério da Integração Nacional, bem como a Resolução do Conselho Deliberativo da SUDENE que o aprovou em sua reunião ordinária de 25 de novembro de 2009.

Respeitosamente,

  
**Paulo Sérgio de Noronha Fontana**  
Superintendente

Anexos: Relatório de Resultados e Impactos - 2009, do FNE, Parecer SUDENE/MI, Proposição de encaminhamento ao Conselho Deliberativo e a respectiva Resolução de aprovação  
Tramita nº 0007690/2009-6

  
Manoel Carneiro  
AGI

|                       |
|-----------------------|
| Senado Federal        |
| Protocolo Legislativo |
| OF "S" nº 6 110       |
| Fis. 05 2109          |

12/03/10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
CONSELHO DELIBERATIVO

**RESOLUÇÃO N° 027/2009**

**Aprova a Proposição n° 026/2009, referente ao Relatório de Avaliação da Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE no primeiro semestre de 2009.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 8º combinado com o § 5º do mesmo artigo, da Lei Complementar n° 125, de 03 de janeiro de 2007, ademais do que trata o inciso I, parágrafo único, art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da SUDENE e o estabelecido pela alínea "c", inciso XII, art. 7º do Anexo I ao Decreto n° 6.219, de 04 de outubro de 2007, torna público que este colegiado, em sessão realizada nesta data,

**RESOLVEU:**

Art. 1º. Aprovar a Proposição n° 026/2009, sancionada pela Diretoria Colegiada da SUDENE na 47ª reunião, de 17 de novembro de 2009, que trata dos resultados da avaliação das aplicações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no primeiro semestre de 2009.

Art. 2º. Autorizar a SUDENE a encaminhar o Relatório de Resultados e Impactos – Primeiro Semestre de 2009, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil, acompanhado da decisão deste colegiado, e do Parecer Conjunto n° 04/2009/SDR/SUDENE/MI, de 13/11/09, às Comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara Federal e no Senado Federal em cumprimento ao que reza o § 4º, art. 20, da Lei n° 7.827, de 27 de setembro de 1989, e à Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, de que trata o § 1º, art. 166 da Constituição Federal, e em obediência ao § 5º, art. 20 da mesma lei.

Art. 3º. A Proposição de que trata o artigo primeiro e a documentação técnica que lhe dá suporte, passam a integrar a presente Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

  
**Julio César de Araújo Nogueira**  
Presidente do Conselho Deliberativo

|                       |
|-----------------------|
| Senado Federal        |
| Protocolo Legislativo |
| OF "S" n° 6.116       |
| Fib. 46               |



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**PROPOSIÇÃO N° 026/2009**

**Relatório de Avaliação da Aplicação dos  
Recursos do Fundo Constitucional de  
Financiamento do Nordeste – FNE no  
Primeiro Semestre de 2009.**

Senhores Conselheiros,

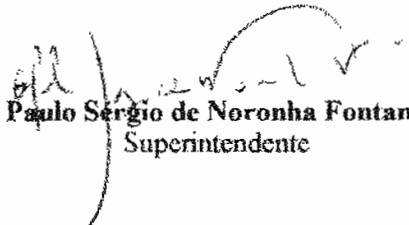
Prevê o inciso IV, § 5º do art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que dá redação ao inciso III, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que compete ao Conselho Deliberativo da SUDENE, em relação ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE, avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais.

Em outubro deste ano o Banco do Nordeste do Brasil apresentou à SUDENE documento com as aplicações realizadas pelo FNE no primeiro semestre de 2009. Estes dados foram analisados por equipe mista desta Autarquia e do Ministério da Integração Nacional, resultando no Parecer Conjunto nº 04/2009/SDR/SUDENE/MI, em anexo, que integra a presente proposição.

**PROPOSIÇÃO:**

Diante do exposto, a Secretaria Executiva submete a esse Colegiado o Relatório de Avaliação sobre os resultados das aplicações do FNE no primeiro semestre de 2009, acompanhado do documento que norteou a análise, com a devida apreciação e recomendações, para a aprovação.

Recife, 17 de novembro de 2009

  
Paulo Sérgio de Noronha Fontana  
Superintendente

|                       |
|-----------------------|
| Senado Federal        |
| Protocolo Legislativo |
| OF "S" nº 6.110       |
| Fis 07                |



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

# **FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

**1º SEMESTRE DE 2009**

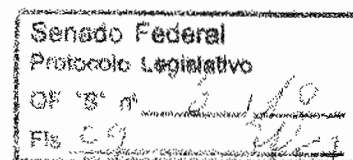
**PARECER CONJUNTO Nº 04 2009/SDR/SUDENE/MI**

**DATA: 13/11/2009**

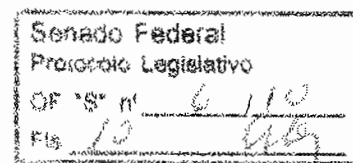
|                       |        |
|-----------------------|--------|
| Senado Federal        |        |
| Protocolo Legislativo |        |
| OF "S" nº             | 6 1/0  |
| Fis                   | 18 1/0 |

## ÍNDICE

|          |                                                                                                                                                    |   |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 1.       | APRESENTAÇÃO .....                                                                                                                                 | 2 |
| 2.       | INTRODUÇÃO .....                                                                                                                                   | 2 |
| 3.       | OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS .....                                                                                             | 2 |
| 3.1.     | Objetivos .....                                                                                                                                    | 2 |
| 3.2.     | Beneficiários .....                                                                                                                                | 2 |
| 3.3.     | Diretrizes .....                                                                                                                                   | 2 |
| 3.4.     | Prioridades .....                                                                                                                                  | 2 |
| 3.5.     | Programas de Financiamento .....                                                                                                                   | 2 |
| 3.6.     | Metas Financeiras programadas .....                                                                                                                | 2 |
| 3.6.1.   | Previsão de Recursos para aplicações em 2009 .....                                                                                                 | 2 |
| 3.6.2.   | Previsão para a Distribuição dos Recursos .....                                                                                                    | 2 |
| 3.6.2.1. | Por Setor e Unidade da Federação .....                                                                                                             | 2 |
| 3.6.2.2. | Por Programas de Financiamento e Setor de Atividades .....                                                                                         | 2 |
| 3.6.2.3. | Por Porte dos Mutuários .....                                                                                                                      | 2 |
| 3.6.2.4. | Por mesorregiões definidas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR .....                                                           | 2 |
| 4.       | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....                                                                                                                        | 2 |
| 4.1.     | Valores Programados X Realizados .....                                                                                                             | 2 |
| 4.1.1.   | Transferências do Tesouro Nacional .....                                                                                                           | 2 |
| 4.1.2.   | Recursos Disponíveis para Novas Aplicações no 2º semestre de 2009 .....                                                                            | 2 |
| 4.1.3.   | Contratações Totais .....                                                                                                                          | 2 |
| 4.1.4.   | Série histórica das contratações .....                                                                                                             | 2 |
| 4.1.5.   | Contratações por Programa .....                                                                                                                    | 2 |
| 4.1.5.1. | Setor Rural .....                                                                                                                                  | 2 |
| 4.1.5.2. | Setor Agroindustrial .....                                                                                                                         | 2 |
| 4.1.5.3. | Setores Industrial/Meio-Ambiente/Tecnológico/ e Procultura .....                                                                                   | 2 |
| 4.1.5.4. | Setor de Turismo .....                                                                                                                             | 2 |
| 4.1.5.5. | Setor de Comércio e Serviços .....                                                                                                                 | 2 |
| 4.1.5.6. | Setor de Infraestrutura .....                                                                                                                      | 2 |
| 4.1.6.   | Contratações realizadas por Unidade Federativa .....                                                                                               | 2 |
| 4.1.7.   | Contratações por Porte de Beneficiários .....                                                                                                      | 2 |
| 4.1.7.1. | Ações Desenvolvidas para Melhorar o Atendimento aos Produtores Rurais de Menor Porte .....                                                         | 2 |
| 4.1.7.2. | Micro e Pequena Empresa (MPE) .....                                                                                                                | 2 |
| 4.1.8.   | Contratações na Região do Semiárido Nordeste .....                                                                                                 | 2 |
| 4.1.9.   | Contratações por finalidade do crédito – Custeio isolado, Comercialização e Capital de Giro .....                                                  | 2 |
| 4.1.10.  | Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª vez .....                                                                                 | 2 |
| 4.1.11.  | Contratações de Valor Superior a R\$ 10 milhões .....                                                                                              | 2 |
| 4.1.12.  | Contratações por Faixas de Valores .....                                                                                                           | 2 |
| 4.1.13.  | Contratações nas Mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó e Seridó ..... | 2 |
| 4.1.14.  | Contratações realizadas de acordo com a tipologia definida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR .....                           | 2 |
| 4.1.15.  | Contratações de acordo com as prioridades estabelecidas .....                                                                                      | 2 |
| 4.2.     | Repasse para Outras Instituições Financeiras .....                                                                                                 | 2 |
| 4.3.     | Distribuição Espacial dos Recursos – Municípios Assistidos .....                                                                                   | 2 |
| 4.4.     | Demanda de recursos .....                                                                                                                          | 2 |



|        |                                                                                                                                              |   |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 5.     | CARTEIRA DE FINANCIAMENTO.....                                                                                                               | 2 |
| 5.1.   | Saldos das Aplicações .....                                                                                                                  | 2 |
| 5.1.1. | Saldos por Setor e Unidade Federativa .....                                                                                                  | 2 |
| 5.1.2. | Saldos por Porte de Tomador e Setor .....                                                                                                    | 2 |
| 5.1.3. | Saldos das aplicações na Região do Semiárido Nordestino.....                                                                                 | 2 |
| 5.2.   | Retorno das Aplicações .....                                                                                                                 | 2 |
| 5.3.   | Inadimplência.....                                                                                                                           | 2 |
| 5.3.1. | Inadimplência Geral .....                                                                                                                    | 2 |
| 5.3.2. | Inadimplência por Porte de Beneficiário.....                                                                                                 | 2 |
| 5.3.3. | Inadimplência por Setor .....                                                                                                                | 2 |
| 5.3.4. | Inadimplência segundo o Risco Operacional .....                                                                                              | 2 |
| 5.4.   | Renegociações de Operações e Recuperação de Dívidas .....                                                                                    | 2 |
| 5.5.   | Cobranças Judiciais (Execuções) Ajuizadas com Desdobramento por Mês e por Risco.....                                                         | 2 |
| 5.6.   | Ressarcimentos Efetuados pelo Banco Operador no 1º semestre de 2009, Referentes às Perdas das Operações do FNE com Risco Compartilhado ..... | 2 |
| 6.     | ASPECTOS FINANCEIROS .....                                                                                                                   | 2 |
| 6.1.   | Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido .....                                                                               | 2 |
| 6.2.   | Receitas do Fundo no 1º semestre de 2009 .....                                                                                               | 2 |
| 6.3.   | Despesas do Fundo em 2009.....                                                                                                               | 2 |
| 6.4.   | Resultado Líquido do Primeiro Semestre de 2009.....                                                                                          | 2 |
| 6.5.   | Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa .....                                                                                          | 2 |
| 6.6.   | Reconhecimento de Perdas e Devolução de Parcelas de Risco do BNB .....                                                                       | 2 |
| 6.7.   | Remuneração do Agente Financeiro .....                                                                                                       | 2 |
| 6.8.   | Auditoria Externa Independente .....                                                                                                         | 2 |
| 7.     | RESULTADOS ALCANÇADOS – ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS .....                                                          | 2 |
| 8.     | INDICADORES, PARÂMETROS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO OPERACIONAL.....                                                                           | 2 |
| 9.     | SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES.....                                                                                                                 | 2 |
| 10.    | RECOMENDAÇÕES .....                                                                                                                          | 2 |



## 1. APRESENTAÇÃO

O presente Parecer resulta de trabalho conjunto, realizado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e o Ministério da Integração Nacional, com vistas a apreciar e avaliar o Relatório de Resultados e Impactos, apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., concernente às atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE, no 1º semestre de 2009.

Dentro de seus objetivos, aborda os financiamentos concedidos por setor econômico, porte de beneficiário, áreas prioritárias e por Estado, entre outras variáveis, além de suas repercussões nos ambientes econômicos e sociais da Região. São examinados, outrossim, a movimentação financeira e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, a situação patrimonial e os elementos de natureza operacional e financeira.

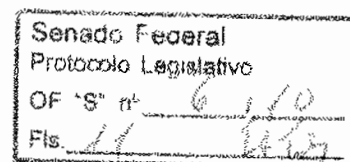
A par desses trabalhos de avaliação, levados a efeito pelo BNB, constatou-se que o FNE cumpre seus objetivos de forma eficiente e eficaz no tocante à geração de novos empregos formais, atestando com isso a sua importância para o desenvolvimento econômico e social da Região.

## 2. INTRODUÇÃO

Tendo como referência as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, na forma do art. 14-A, da Lei nº 7.827, de 27/09/1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 03/01/2007, e, bem assim, as prioridades estabelecidas pela Resolução nº 003/2008 do Conselho Deliberativo da SUDENE, as ações de crédito desenvolvidas pelo Banco do Nordeste do Brasil com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, para o exercício de 2009, orientaram-se em função das estratégias e objetivos do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste-PRDNE (em discussões finais junto às esferas superiores do Governo Federal) e pelos marcos orientadores definidos na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR. Essas diretrizes implicam na priorização de segmentos inseridos na ampliação da base econômica, no fortalecimento da estrutura produtiva existente e na complementação da infraestrutura econômica da Região, inclusive a difusão do conhecimento e da inovação e a qualificação da mão-de-obra regional, tendo em conta, ainda, a intensificação da inserção do Nordeste nos mercados nacional e internacional.

Tendo como base esses macrorreferenciais, as contratações realizadas no 1º semestre de 2009, com recursos do FNE, somaram R\$ 3,9 bilhões, resultado da formalização de 172 mil operações de crédito, com contratações correspondentes a 52% dos valores efetivamente programados para todo exercício de 2009. À porção Semiárida da Região, à qual deve ser destinada metade dos recursos desse Fundo, conforme recomenda § 2º do art. 2º da Lei nº 7.827/1989, foram destinados R\$ 1,8 bilhão (46,9%), percentual um pouco abaixo do legalmente recomendado, mostrando-se porém bem mais significativos do que o percentual atingido em todo o exercício de 2008 (35,4%). Esclarece o BNB que a demanda de crédito foi insuficiente para se alcançar os 50% de aplicação dos recursos do FNE na porção Semiárida.

Aos beneficiários do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído por estes produtores, os financiamentos do FNE, somaram R\$ 366,8 milhões, com a realização de 154.839 operações, atendendo a 464 mil famílias. A assistência com recursos do FNE proporcionou o aumento da capacidade produtiva, da geração de empregos e da melhoria de renda, dos



agricultores familiares via concessão de crédito às atividades agropecuárias e não-agropecuárias.

Em termos setoriais, os financiamentos concedidos, às atividades produtivas no meio rural, atingiram R\$ 1,1 bilhão, representando 28,2% do total dos recursos contratados. No âmbito do setor Industrial foram contratados R\$ 515,7 milhões, ou seja, 13,1% em termos globais, enquanto aos setores de Comércio e Serviços foram aportados R\$ 827,3 milhões, importando em 21,1% das contratações gerais. Ao segmento de Infraestrutura e ao Setor Agroindustrial foram direcionados, respectivamente, R\$ 997,1 milhões e R\$ 200,3 milhões, correspondendo, de per si, a 25,4% e 5,1% dos empréstimos realizados com recursos do FNE, no período.

Numa visão global retrospectiva da contribuição do FNE ao desenvolvimento do Nordeste, o BNB elaborou trabalhos específicos de avaliação no âmbito dos setores Agroindustrial (2007), Comercial e Serviços e Industrial (2008).

Por se tratar do Programa com maior volume de contratações, mereceu avaliação especial o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste – FNE Rural, em particular as atividades de criação de bovinos, bovinocultura de corte e de leite e de cultivo de soja, cujos resultados, significativamente positivos, foram submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo da SUDENE, na forma do Parecer conjunto nº 03/SDR/SUDENE/MI, de 27/03/2009, e aprovado pela Resolução nº 14/2008.

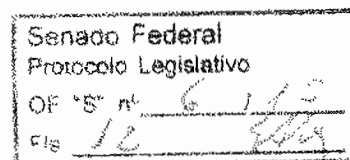
No Relatório de Resultados e Impactos referente ao 1º semestre de 2009 (páginas 102 a 132), o Banco do Nordeste evidencia avaliações concernentes: a) mensuração do impacto dos investimentos do FNE na geração de emprego (período de 2000 a 2006); b) impacto das contratações realizadas com recursos do FNE na economia nordestina e brasileira, sob a ótica da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste, no período de 1989 a 2008; e c) impacto das contratações realizadas com recursos do FNE no 1º semestre de 2009, cujos resultados ressaltam a forte contribuição desse Fundo à geração de novos empregos formais.

A par dessas observações, evidencia-se significativo desempenho operacional do FNE no 1º semestre de 2009, frente às estimativas de aplicação, particularmente em período marcado pela crise econômico-financeira, de cunho global, que inibiu tomadas de decisões quanto aos investimentos dos agentes privados.

### 3. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICAS

#### 3.1. Objetivos

Criado pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Nordeste e dos municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais incluídos na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em harmonia com o respectivo plano regional de desenvolvimento.





### 3.2. Beneficiários

São beneficiários os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas que desenvolvam atividades nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial. Também contemplam financiamento aos setores turístico, comercial e serviços, além de empreendimentos de infraestrutura econômica, inclusive os de iniciativas de empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia regional em decisão do Conselho Deliberativo da SUDENE.

### 3.3. Diretrizes

As diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos FNE estão estabelecidas no artigo 3º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Complementarmente, cabe ao Ministério da Integração Nacional, na forma do artigo 14-A da mencionada Lei nº 7.827/1989, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 2007, definir as diretrizes e orientações gerais para sua operacionalização, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações macroeconômicas e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

### 3.4. Prioridades

Cabe ao Conselho Deliberativo da SUDENE estabelecer as prioridades para a aplicação dos recursos do FNE, em consonância com o respectivo plano regional de desenvolvimento.

Na forma da Portaria nº 1.104/MI, de 10/07/2008 (Anexo nº 01), o Ministério da Integração Nacional estabeleceu as diretrizes e orientações gerais para a definição pelo Conselho Deliberativo - CONDEL/SUDENE, das diretrizes e prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, bem como para a elaboração da proposta de aplicação dos recursos do mencionado Fundo, no exercício de 2009, que foi aprovada através daquele colegiado.

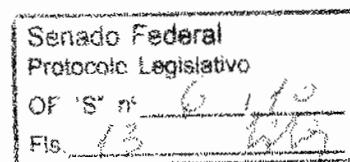
### 3.5. Programas de Financiamento

Os Programas de Financiamento para a operacionalização do FNE no exercício de 2009 foram aprovados pela Resolução nº 014/2008, de 11/12/2008 (Anexo nº 02).

### 3.6. Metas Financeiras Programadas

#### 3.6.1. Previsão de Recursos para aplicações em 2009

A programação do FNE aprovada para o ano de 2009 estimou o ingresso de recursos da ordem de R\$ 11.480.412 mil. As saídas de recursos, por sua vez, incluídas as liberações de operações de anos anteriores, foram projetadas em R\$ 3.980.412 mil, prevendo-se, assim, uma disponibilidade de recursos para novas aplicações de R\$ 7.500.000 mil, na forma da tabela a seguir:



## Quadro I - Estimativa de Recursos para Aplicações em 2009

|                                                                 |  | R\$ mil            |
|-----------------------------------------------------------------|--|--------------------|
| DISCRIMINAÇÃO                                                   |  | PREVISTO           |
| <b>a) ORIGEM DE RECURSOS</b>                                    |  | <b>11.480.412</b>  |
| Disponibilidades ao final do exercício anterior                 |  | 3.371.165          |
| Ingressos da STN                                                |  | 4.459.478          |
| Reembolsos de Operações (Líquido do bônus de adimplência)       |  | 3.164.326          |
| Remuneração das Disponibilidades                                |  | 317.963            |
| Cobertura de parcelas de Risco do BNB                           |  | 126.581            |
| Receb. Vrs. PJ/Cobertura Fdo Aval e Proagro/Outros              |  | 40.899             |
| <b>b) APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>                                 |  | <b>(1.447.208)</b> |
| Taxa de Administração                                           |  | (808.315)          |
| Despesas Auditoria Externa                                      |  | (42)               |
| Del credere BNB                                                 |  | (562.013)          |
| Del Credere de Instituições Operadoras                          |  | (3.914)            |
| Remuneração do BNB sobre operações PRONAF                       |  | (72.465)           |
| Rebate Principal FA T/Bônus Estiagem-98                         |  | (459)              |
| <b>c) DISPONIBILIDADE TOTAL (a - b)</b>                         |  | <b>10.033.204</b>  |
| <b>d) SALDO A LIBERAR DE OPERAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b> |  | <b>(2.533.204)</b> |
| <b>e) DISPONÍVEL PARA NOVAS APLICAÇÕES (c - d)</b>              |  | <b>7.500.000</b>   |

## 3.6.2. Previsão para a Distribuição dos Recursos

## 3.6.2.1. Por Setor e Unidade da Federação

A previsão de aplicação dos recursos por Setor e Estado foi distribuída na forma do Quadro II.

## Quadro II - Distribuição dos Recursos por Setor e Estado – Ano 2009

| R\$ milhões       |       |         |         |       |       |       |       |         |       |       |       |         |       |
|-------------------|-------|---------|---------|-------|-------|-------|-------|---------|-------|-------|-------|---------|-------|
| Estado            | AL    | BA      | CE      | ES    | MA    | MG    | PB    | PE      | PI    | RN    | SE    | Total   | %     |
| Atividade         |       |         |         |       |       |       |       |         |       |       |       |         |       |
| Agricultura (1)   | 28,0  | 328,0   | 17,6    | 37,3  | 100,0 | 159,5 | 8,5   | 86,0    | 68,9  | 14,2  | 38,0  | 886,0   | 11,8  |
| Agrie. Familiar   | 60,0  | 170,0   | 211,0   | 9,0   | 110,0 | 90,0  | 82,0  | 90,0    | 110,0 | 80,0  | 70,0  | 1.082,0 | 14,4  |
| Pecuária (2)      | 25,0  | 126,0   | 38,0    | 12,0  | 119,0 | 67,0  | 18,0  | 60,0    | 24,0  | 41,3  | 14,7  | 545,0   | 7,3   |
| Indústria (1)     | 28,8  | 225,0   | 590,0   | 31,0  | 57,0  | 60,0  | 82,5  | 535,0   | 14,7  | 57,5  | 64,5  | 1.746,0 | 23,3  |
| Agroindústria (1) | 27,0  | 163,0   | 40,4    | 21,2  | 23,5  | 12,0  | 37,0  | 33,0    | 5,4   | 14,0  | 63,5  | 440,0   | 5,9   |
| Turismo           | 28,7  | 190,0   | 55,0    | 2,0   | 19,0  | 2,5   | 20,5  | 47,0    | 3,0   | 25,0  | 19,3  | 412,0   | 5,5   |
| Comércio/Serviços | 69,0  | 337,0   | 140,0   | 15,0  | 109,5 | 115,0 | 64,5  | 230,0   | 67,0  | 117,5 | 67,5  | 1.332,0 | 17,8  |
| Infra-Estrutura   | 71,0  | 261,0   | 78,0    | 0,0   | 47,0  | 19,0  | 137,0 | 44,0    | 44,5  | 355,5 | 0,0   | 1.057,0 | 14,1  |
| Total             | 337,5 | 1.800,0 | 1.170,0 | 127,5 | 585,0 | 525,0 | 450,0 | 1.125,0 | 337,5 | 705,0 | 337,5 | 7.500,0 | 100,0 |
| % por Estado      | 4,5   | 24,0    | 15,6    | 1,7   | 7,8   | 7,0   | 6,0   | 15,0    | 4,5   | 9,4   | 4,5   | 100,0   |       |

(1) Inclusive Meio Ambiente / Tecnologia

(2) Inclusive Aquicultura e Pesca

Fonte: Programação do FNE 2009

Com o objetivo de evitar a concentração de empréstimos do FNE em algumas Unidades Federativas, foi prevista a aplicação mínima de 4,5% em cada Estado beneficiário do Fundo, exceto em relação ao Estado do Espírito Santo que, por contar com poucos municípios na área de atuação da SUDENE, foi estimada uma participação nos empréstimos totais da ordem de 1,7%. No que se refere à distribuição espacial dos recursos, de acordo com o art. 2º, §2º da Lei nº 7.827, de 27/09/1989, 50% dos recursos ingressados no FNE devem ser destinados às atividades econômicas da porção Semiárida da área de atuação da SUDENE.



## 3.6.2.2. Por Programas de Financiamento e Setor de Atividades

Por Programa e Setor de Atividade foram estimados os valores e percentuais abaixo indicados:

**Quadro III - Contratações Previstas por Programa  
Ano 2009**

|                                         |                   | R\$ milhões    |
|-----------------------------------------|-------------------|----------------|
| Setores/Programas                       | Valores Previstos | Participação % |
| <b>1 - Rural</b>                        | <b>2.505,0</b>    | <b>33,7</b>    |
| PRONAF A                                | 750,0             | 10,0           |
| PRONAF - Demais Grupos                  | 330,0             | 4,7            |
| Agricultura                             | 660,0             | 8,8            |
| Aqüipesca                               | 187,5             | 2,5            |
| Profrota                                | 187,5             | 2,5            |
| Outros                                  | 165,0             | 2,2            |
| FNE Verde                               | 150,0             | 2,0            |
| FNE Pró-Recuperação Ambiental           | 75,0              | 1,0            |
| <b>2. Setores Não Rural</b>             | <b>2.190,0</b>    | <b>29,2</b>    |
| Industrial                              | 1.260,0           | 16,8           |
| Agroindustrial                          | 442,5             | 5,9            |
| Meio Ambiente - FNE Verde               | 225,0             | 3,0            |
| Tecnologia - Prodetec                   | 37,5              | 0,5            |
| Cultura                                 | 37,5              | 0,5            |
| Micro e Pequena empresa                 | 187,5             | 2,5            |
| <b>3. Turismo</b>                       | <b>412,5</b>      | <b>5,2</b>     |
| Programa de Apoio ao Turismo - PROAT    | 217,5             | 2,7            |
| Micro e Pequena empresa                 | 195,0             | 2,5            |
| <b>4. Comércio e Serviços</b>           | <b>1.335,0</b>    | <b>17,8</b>    |
| Programa de Financ. Setores Coml e Serv | 945,0             | 12,6           |
| Cultura                                 | 15,0              | 0,2            |
| Micro e Pequena Empresa                 | 375,0             | 5,0            |
| <b>5. Infra-Estrutura</b>               | <b>1.057,5</b>    | <b>14,1</b>    |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>7.500,0</b>    | <b>100,0</b>   |

Fonte: Programação do FNE 2009

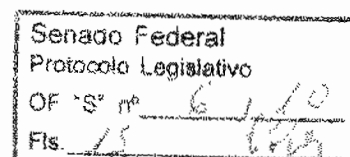
## 3.6.2.3. Por Porte dos Mutuários

Considerando o porte dos beneficiários, foram previstos para aplicação os valores e percentuais indicados no Quadro IV.

**Quadro IV - Valores previstos por porte dos mutuários – Ano 2009**

|                        |                | R\$ milhões  |
|------------------------|----------------|--------------|
| Porte                  | Valor          | %            |
| Mini / Micro e Pequeno | 2.377,5        | 31,7         |
| Médio                  | 1.545,0        | 20,6         |
| Grande                 | 3.577,5        | 47,7         |
| <b>TOTAL</b>           | <b>7.500,0</b> | <b>100,0</b> |

Fonte: Programação do FNE 2009



### 3.6.2.4. Por Mesorregiões definidas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR

Em obediência à PNDR foram estimadas aplicações de recursos no montante de R\$ 524,6 milhões nas mesorregiões priorizadas pelo Ministério da Integração Nacional, conforme quadro a seguir:

**Quadro V - Projeção de aplicações por Mesorregiões  
Ano 2009**

| R\$ milhões                      |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| MESORREGIÕES                     | VALORES PROGRAMADOS |
| Chapada do Araripe               | 109,8               |
| Vale do Jequitinhonha/Mucuri (1) | 193,3               |
| Xingó                            | 104,1               |
| Chapada das Mangabeiras (2)      | 51,1                |
| Bico do Papagaio                 | 8,8                 |
| Seridó                           | 57,5                |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>524,6</b>        |

(1) Municípios da área de atuação da Sudene

(2) Exclusive os Municípios do Estado do Tocantins, assistidos pelo FNO

Fonte: Programação do FNE 2009

## 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 4.1. Valores Programados X Realizados

#### 4.1.1. Transferências do Tesouro Nacional

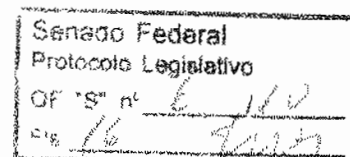
De conformidade com os dados do Balanço do Fundo de 30/06/2009 e com as informações constantes da planilha elaborada pela Coordenadoria-Geral de Orçamento e Finanças do Departamento de Gestão Estratégica do Ministério da Integração Nacional (Anexo nº 03), os repasses efetivados pelo Tesouro Nacional para o FNE somaram, no primeiro semestre de 2009, R\$ 1.945.034 mil, valor equivalente a 43,6% dos repasses previstos para o todo o exercício (R\$ 4.459.500 mil). Em relação ao primeiro semestre de 2008 (R\$ 1.948.663 mil), os recursos originários do Tesouro Nacional evidenciaram um decréscimo de 0,19%.

O quadro a seguir registra o volume de recursos repassados mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional ao FNE:

**Quadro VI - Ingressos Mensais de Recursos – 1º Semestre de 2009**

| R\$ mil      |                  |
|--------------|------------------|
| Mês          | Valor            |
| janeiro      | 352.605          |
| fevereiro    | 328.719          |
| março        | 262.784          |
| abril        | 307.192          |
| maio         | 372.217          |
| junho        | 321.517          |
| <b>Total</b> | <b>1.945.034</b> |

Fonte: Programação do FNE 2009



#### 4.1.2. Recursos Disponíveis para Novas Aplicações no 2º semestre de 2009

No 1º semestre de 2009, os ingressos de recursos totalizaram R\$ 8.711.872 mil, valor correspondente a 75,8% do montante estimado para todo o exercício (R\$ 11.480.412 mil). Por outro lado, as saídas de recursos, além das liberações de operações contratadas, totalizaram R\$ 746.549 mil, valor que representa 51,6% da Programação para o ano de 2009 (R\$ 1.447.208 mil).

Com o movimento de ingresso e saída de recursos, verificado ao término do 1º semestre de 2009, remanesceram, em 30/06/2009, disponibilidades no valor de R\$ 4.015.839 mil, como se pode observar do quadro a seguir:

**Quadro VII – Recursos Disponíveis  
Ano 2009**

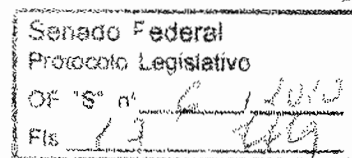
| DISCRIMINAÇÃO                                                                            | R\$ mil                         |                              |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|--------------|
|                                                                                          | PREVISTO para o ano de 2009 (a) | REALIZADO no 1º semestre (b) | (b/a) %      |
| <b>a) ORIGEM DE RECURSOS</b>                                                             | <b>11.480.412</b>               | <b>8.711.872</b>             | <b>75,9</b>  |
| Disponibilidades ao final do exercício anterior                                          | 3.371.165                       | 4.587.383                    | 136,1        |
| Ingressos da STN                                                                         | 4.459.478                       | 1.945.034                    | 43,6         |
| Reembolsos de Operações (Líquido do bônus de adimplência)                                | 3.164.326                       | 1.865.470                    | 59,0         |
| Remuneração das Disponibilidades                                                         | 317.963                         | 222.055                      | 69,8         |
| Transferência de Recursos pelo Risco do BNB                                              | 126.581                         | 75.759                       | 59,9         |
| Recebimento / Cobertura Fdo Aval e Proagro/Outros                                        | 0,0                             | 6.274                        | 0,0          |
| Recebimento valores baixados como prejuízo                                               | 40.899                          | 9.895                        | 24,2         |
| <b>b) APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>                                                          | <b>1.447.208</b>                | <b>746.549</b>               | <b>51,6</b>  |
| Taxa de Administração                                                                    | 808.315                         | 388.813                      | 48,1         |
| Despesas Auditoria Externa                                                               | 42                              | 45                           | 107,1        |
| Del credere BNB                                                                          | 562.013                         | 261.885                      | 46,6         |
| Del Credere de Instituições Operadoras                                                   | 3.914                           | 1.928                        | 49,3         |
| Remuneração do BNB sobre operações PRONAF                                                | 72.465                          | 27.109                       | 37,4         |
| Rebate Principal FAT/Bônus Estiagem-98                                                   | 459,0                           | 281                          | 61,2         |
| Conversão de Operações Outras Fontes p/FNE - Leis 10.464/10 696                          | 0,0                             | 14.572                       | 0,0          |
| Aquisição de Operações Outras Fontes p/FNE - Lei 11.322                                  | 0,0                             | 3.451                        | 0,0          |
| Reclassificação Operações Outras Fontes p/FNE - MP 432 (atual Lei 11.775, de 17/09/2008) | 0,0                             | 27.558                       | 0,0          |
| Devolução ao BNB - valores operações renegociadas                                        | 0,0                             | 19.093                       | 0,0          |
| Outras Despesas                                                                          | 0,0                             | 1.816                        | 0,0          |
| <b>c) DISPONIBILIDADE TOTAL (a-b)</b>                                                    | <b>10.033.204</b>               | <b>7.965.323</b>             | <b>79,4</b>  |
| <b>d) LIBERAÇÕES DE OPERAÇÕES CONTRATADAS</b>                                            | <b>2.533.204</b>                | <b>3.949.484</b>             | <b>155,9</b> |
| <b>e) DISPONÍVEL PARA NOVAS APLICAÇÕES (c-d)</b>                                         | <b>7.500.000</b>                | <b>4.015.839</b>             | <b>53,5</b>  |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

De acordo com o Balanço de 30/06/2009, do valor disponível, no total de R\$ 4.015.839 mil, R\$ 2.716.507 mil acham-se comprometidos com futuras liberações de operações de crédito já contratadas.

#### 4.1.3. Contratações Totais

No 1º semestre de 2009, foram realizados, com recursos do FNE, empréstimos no montante total de R\$ 3.939.623 mil, envolvendo a realização de 172.240 operações de financiamento. As aplicações totais do FNE no 1º semestre de 2009 representaram cerca de 52,5% do montante programado para todo o exercício (R\$ 7.500.000 mil). Os negócios realizados foram distribuídos da seguinte forma, consoante dados consignados no Relatório de Atividades e nas informações estatísticas mensais elaboradas pelo BNB:



### Quadro VIII - Contratações Totais 1º Semestre de 2009

| Agente Operador             | Quantidade de Operações | Valor total dos empréstimos |
|-----------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Banco do Nordeste do Brasil | 172.191                 | R\$ 3.928.572 mil           |
| Outras Instituições         | 49                      | R\$ 11.051 mil              |
| <b>TOTAL</b>                | <b>172.240</b>          | <b>R\$ 3.939.623 mil</b>    |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

#### 4.1.4. Série Histórica das Contratações

O Quadro IX mostra a série histórica das contratações realizadas pelo FNE, nos primeiros semestres de cada ano, abrangendo o período de 1997 a 2009:

### Quadro IX - Série Histórica dos Financiamentos Concedidos entre 1997 – 2009

| Ano  | Primeiro Semestre (a) | Segundo Semestre | Total Anual (b) | Relação a/b (%) |
|------|-----------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| 1997 | 160.176               | 522.784          | 682.960         | 23,5            |
| 1998 | 374.200               | 354.210          | 728.410         | 51,4            |
| 1999 | 277.413               | 348.624          | 626.037         | 44,3            |
| 2000 | 175.913               | 393.344          | 569.257         | 30,9            |
| 2001 | 194.749               | 107.797          | 302.546         | 64,4            |
| 2002 | 82.956                | 171.480          | 254.436         | 32,6            |
| 2003 | 218.562               | 800.611          | 1.019.173       | 21,5            |
| 2004 | 1.420.528             | 1.788.791        | 3.209.319       | 44,3            |
| 2005 | 1.579.047             | 2.594.887        | 4.173.934       | 37,8            |
| 2006 | 2.099.012             | 2.489.170        | 4.588.182       | 45,8            |
| 2007 | 2.058.098             | 2.188.403        | 4.246.501       | 48,5            |
| 2008 | 3.520.325             | 4.148.270        | 7.668.595       | 45,9            |
| 2009 | 3.939.623             |                  | (*) 7.500.000   | 52,5            |

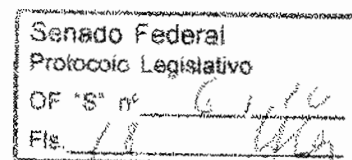
(\*) Valor projetado na Programação do Fundo para o exercício de 2009

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

Comparativamente ao 1º semestre de 2008, em que foram aplicados R\$ 3.520.325 mil, os financiamentos concedidos no 1º semestre de 2009 (R\$ 3.939.623 mil) apresentaram um incremento de 11,9%.

#### 4.1.5. Contratações por Programa

As contratações realizadas no 1º semestre de 2009, por programa de financiamento, encontram-se detalhadas no Quadro X.



**Quadro X - FNE – Contratações por Programa**  
**Valores Contratados no 1º Semestre de 2009**

| Setores/Programas                    | 1º Semestre de 2009 |                 |                  |              | R\$ mil     |
|--------------------------------------|---------------------|-----------------|------------------|--------------|-------------|
|                                      | PREVISTO            | Contratado      |                  |              | %           |
|                                      |                     | Nº de Contratos | Valor (b)        | %            |             |
| <b>1 - RURAL</b>                     | <b>2.505.000</b>    | <b>161.898</b>  | <b>1.107.477</b> | <b>28,2</b>  | <b>44,2</b> |
| PRONAF                               | 1.080.000           | 154.839         | 366.781          | 9,3          | 34,0        |
| - Grupo A                            | 750.000             | 2.142           | 39.851           | 1,0          | 5,3         |
| - Demais Grupos                      | 330.000             | 152.697         | 326.930          | 8,3          | 99,1        |
| Desenvolvimento rural                | 660.000             | 6.922           | 644.394          | 16,4         | 97,6        |
| Aquipesca                            | 187.500             | 76              | 58.499           | 1,5          | 31,2        |
| Profrota                             | 187.500             | -               | -                | 0,0          | 0,0         |
| Outros                               | 240.000             | -               | -                | 0,0          | 0,0         |
| FNE - Verde                          | 150.000             | 61              | 37.803           | 1,0          | 25,2        |
| <b>2 - INDÚSTRIAL/AGROINDUSTRIAL</b> | <b>2.190.000</b>    | <b>1.420</b>    | <b>960.542</b>   | <b>24,4</b>  | <b>43,9</b> |
| Industrial                           | 1.447.500           | 1.289           | 515.687          | 13,1         | 35,6        |
| - Micro e pequenas Empresas          | 187.500             | 868             | 55.357           | 1,4          | 29,5        |
| - Demais beneficiários               | 1.260.000           | 421             | 460.330          | 11,7         | 36,5        |
| Agroindustrial                       | 442.500             | 128             | 200.333          | 5,1          | 45,3        |
| - Micro e pequenas Empresas          | -                   | -               | 5.111            | 0,1          | 0,0         |
| - Demais beneficiários               | -                   | -               | 195.222          | 5,0          | 0,0         |
| Meio Ambiente - FNE Verde            | 225.000             | 2               | 244.444          | 6,2          | 108,6       |
| Tecnologia - Prodetecc               | 37.500              | 1               | 78               | 0,0          | 0,2         |
| Cultura                              | 37.500              | -               | -                | 0,0          | 0,0         |
| <b>TURISMO</b>                       | <b>412.500</b>      | <b>131</b>      | <b>36.114</b>    | <b>0,9</b>   | <b>8,8</b>  |
| Micro e Pequena Empresa              | 195.000             | 101             | 20.915           | 0,5          | 10,7        |
| Demais beneficiários                 | 217.500             | 30              | 15.199           | 0,4          | 7,0         |
| <b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>           | <b>1.335.000</b>    | <b>8.732</b>    | <b>827.322</b>   | <b>21,1</b>  | <b>62,0</b> |
| Micro e Pequena Empresa              | 375.000             | 7.165           | 297.311          | 7,6          | 79,3        |
| Demais beneficiários                 | 945.000             | 1.567           | 530.011          | 13,5         | 56,1        |
| Cultura                              | 15.000              | -               | -                | 0,0          | 0,0         |
| <b>INFRAESTRUTURA</b>                | <b>1.057.500</b>    | <b>10</b>       | <b>997.117</b>   | <b>25,4</b>  | <b>94,3</b> |
| Proimta                              | 1.057.500           | 10              | 997.117          | 25,4         | 94,3        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>7.500.000</b>    | <b>172.191</b>  | <b>3.928.572</b> | <b>100,0</b> | <b>52,4</b> |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

#### 4.1.5.1. Setor Rural

As aplicações no setor rural (R\$ 1.107.477 mil) absorveram 28,2% do total de recursos aplicados no período, atingindo cerca de 44,2% do valor projetado para o setor no exercício (R\$ 2.505.000 mil). Considerando as contratações referentes ao mesmo período de 2008 (R\$ 1.044.598 mil), os financiamentos concedidos no 1º semestre de 2009 obtiveram um acréscimo da ordem de 6,0%.

As aplicações nos programas de apoio à Agricultura Familiar, como um todo, atingiram o montante de R\$ 366.781 mil. Tais aplicações representaram 34,0% do montante projetado para o Programa em todo o ano de 2009 (R\$ 1.080.000 mil). Os créditos concedidos aos colonos/assentados da reforma agrária (Grupo A do PRONAF), no montante de R\$ 39.851 mil, corresponderam a apenas 5,3% dos valores programados (R\$ 750.000 mil) e a 1,0% do total aplicado no 1º semestre de 2009. No 1º semestre de 2008, os colonos assentados da reforma agrária receberam créditos no montante de R\$ 51.894 mil, verificando-se, assim, no 1º semestre de 2009, um decréscimo de 23,2%.

Considerando que a legislação em vigor estabelece que 10,0% dos recursos devem ser destinados aos colonos/assentados enquadrados no PRONAF A, seria de se aguardar o término do exercício em curso para se constatar o efetivo cumprimento da norma legal.

Em relação aos demais grupos do PRONAF, as aplicações realizadas atingiram o percentual de 8,3% (R\$ 326.930 mil) do total emprestado pelo BNB com recursos do Fundo no



período (R\$ 3.928.572 mil).

Ainda no âmbito do Setor Rural, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste FNE-RURAL, foi responsável pela absorção de R\$ 644.394 mil, equivalente a 16,4% do total aplicado pelo Fundo no período (R\$ 3.928.572 mil).

Os financiamentos concedidos à pecuária, no total de R\$ 524.187 mil, representaram 47,3% dos recursos destinados ao Setor Rural (R\$ 1.107.477 mil). Em seguida, destacam-se os empréstimos para a agricultura de sequeiro, com R\$ 273.818 mil (24,7%) e para a agricultura irrigada, com R\$ 160.994 mil (14,5%).

Em relação à atuação do programa FNE Verde, no primeiro semestre do ano, os empréstimos rurais foram de R\$ 37.803 mil, importância que representa 25,2% do valor projetado para todo o exercício (R\$ 150.000 mil). Em relação ao 1º semestre de 2008 em que foram aplicados R\$ 87.217 mil, os financiamentos rurais do amparo do FNE Verde apresentaram, no 1º semestre de 2009, decréscimo de 56,7%.

Os financiamentos concedidos ao setor de pesca (R\$ 58.499 mil) corresponderam a apenas 1,5% das aplicações totais do 1º semestre de 2009, e representaram apenas 31,2% da previsão de aplicação com este setor para todo o exercício.

#### 4.1.5.2. Setor Agroindustrial

As aplicações no Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste (AGRIN) somaram R\$ 200.333 mil, contra R\$ 442.500 mil projetado para o Programa no exercício de 2009.

O montante aplicado com o setor agroindustrial corresponde a 5,1% do total das aplicações do Fundo no período, e a 45,3% do valor previsto para todo o exercício de 2009. Comparativamente ao 1º semestre de 2008, quando foram aplicados R\$ 148.287 mil, as operações formalizadas em 2009 apresentaram um incremento de 35,1%.

#### 4.1.5.3. Setores Industrial/Meio-Ambiente/Tecnológico/ e Procultura

Ao amparo do Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste – FNE INDUSTRIAL foram aplicados recursos no valor de R\$ 515.687 mil. Essas contratações representaram 13,1% do total aplicado, e situaram-se praticamente no mesmo nível das aplicações realizadas no 1º semestre de 2008 (R\$ 514.805 mil). Em relação ao montante previsto na programação para todo o ano de 2009 (R\$ 1.447.500 mil), as aplicações no setor industrial representaram 35,6%.

As operações do Programa FNE-VERDE classificadas no Setor Industrial apresentaram aplicações no montante de R\$ 244.444 mil, valor 8,6% superior aos valores previstos na verba orçamentária projetada para a finalidade em todo o exercício (R\$ 225.000 mil). Essas operações representaram 6,2% do total das aplicações do 1º semestre de 2009.

Ao amparo do PRODETEC foi realizada apenas uma operação, no valor de R\$ 78 mil. O Procultura por sua vez, não registrou contratação no 1º semestre de 2009. Levando em conta o fraco desempenho do PRODETEC e do Procultura, deverá o Banco do Nordeste verificar a conveniência de se efetuar ajustes nestes Programas.



#### 4.1.5.4. Setor de Turismo

Com base no Programa de Apoio ao Turismo Regional – PROATUR foram concedidos créditos no montante de R\$ 36.114 mil, sendo R\$ 20.915 mil, destinado às micro e pequenas empresas. A participação do PROATUR no total aplicado foi de apenas 0,9%, percentual muito pequeno se consideradas as potencialidades da Região para a absorção de investimentos da espécie. Em confronto com o volume de negócios realizados no 1º semestre de 2008 (R\$ 108.685 mil), o volume de operações contratadas no 1º semestre de 2009 registrou uma redução de 66,8%.

As operações realizadas com o Setor Turístico corresponderam a apenas 8,8% das aplicações programadas para todo o ano de 2009 (R\$ 412.500 mil).

Seria, assim, de se recomendar ao Banco do Nordeste o desenvolvimento de ações com o objetivo de se incrementar a concessão de empréstimos para esse Setor.

#### 4.1.5.5. Setor de Comércio e Serviços

Foram concedidos financiamentos de R\$ 827.322 mil aos setores de Comércio e Serviços equivalentes a 62,0% do valor anual previsto (R\$ 1.335.000 mil). Em relação aos totais financiados pelo Fundo no primeiro semestre de 2009, as aplicações do setor correspondem a 21,1%, percentual superior ao limite de 20% estabelecido no art. 4º, § 3º da Lei nº 7.827, de 27/09/1989, com a redação dada pelo artigo 43 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.

Em relação ao 1º semestre de 2008, no qual as aplicações do FNE com o setor, somaram R\$ 605.355 mil, os financiamentos canalizados para empreendimentos comerciais e de serviços no 1º semestre de 2009 registraram uma elevação de 36,7%.

#### 4.1.5.6. Setor de Infraestrutura

Os projetos de investimentos enquadrados no Programa de Financiamento da Infraestrutura Complementar da Região Nordeste – PROINFRA receberam financiamento da ordem de R\$ 997.117 mil, o que corresponde a 25,4% do total dos créditos concedidos pelo Fundo no 1º semestre de 2009, e a 94,3% da meta estabelecida para todo o exercício (R\$ 1.057.500 mil). Houve um incremento de 10,6% em relação aos investimentos financiados pelo Fundo no 1º semestre de 2008 (R\$ 901.819 mil).

Ao amparo do Programa de Infraestrutura foram financiados 10 projetos, localizados nos Estados de Alagoas, Bahia, Maranhão, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, beneficiando as seguintes atividades:

**Quadro XI – Atividades Financiadas no Setor de Infraestrutura  
1º Semestre de 2009**

| Atividades Financiadas                               | Valor          |
|------------------------------------------------------|----------------|
| Atividades auxiliares de transportes                 | 16.786         |
| Produção e distribuição de eletricidades, gás e água | 280.120        |
| Telecomunicações                                     | 520.211        |
| Transporte Ferroviário                               | 180.000        |
| <b>Total</b>                                         | <b>997.117</b> |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

O Estado de Pernambuco recebeu 55,0% (549.599 mil) dos empréstimos concedidos ao amparo do Programa de Infraestrutura, seguido do Maranhão com R\$ 161.725 mil (16,2%), da Bahia, com R\$ 101.926 mil (10,3%), Rio Grande do Norte, com R\$ 76.171 mil (7,6%), da Paraíba, com R\$ 59.010 mil (5,9%) e de Alagoas, com R\$ 49.686 mil (5,0%).

#### 4.1.6. Contratações realizadas por Unidade Federativa

**Quadro XII – Contratações Realizadas por Unidade Federativa**  
1º Semestre de 2009

| UF           | Previsto (a) | Aplicações realizadas |                | % (b/a)     |
|--------------|--------------|-----------------------|----------------|-------------|
|              |              | Valor (b)             | Participação % |             |
| AL           | 337,5        | 228,5                 | 5,8            | 67,7        |
| BA           | 1.800,0      | 587,4                 | 15,0           | 32,6        |
| CE           | 1.170,0      | 549,9                 | 14,0           | 47,0        |
| ES           | 127,5        | 60,5                  | 1,5            | 47,5        |
| MA           | 585,0        | 483,0                 | 12,3           | 82,6        |
| MG           | 525,0        | 132,9                 | 3,5            | 25,3        |
| PB           | 450,0        | 166,7                 | 4,2            | 37,0        |
| PE           | 1.125,0      | 1.141,0               | 29,0           | 101,4       |
| PI           | 337,5        | 161,8                 | 4,1            | 47,9        |
| RN           | 705,0        | 232,9                 | 5,9            | 33,0        |
| SE           | 337,5        | 183,9                 | 4,7            | 54,5        |
| <b>Total</b> | <b>7.500</b> | <b>3.928,5</b>        | <b>100,0</b>   | <b>52,4</b> |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

Cabe destacar os estados de Pernambuco (29,0%), da Bahia (15,0%) e Ceará (14,0%) que, em conjunto, absorveram 58,0% do total das aplicações do Fundo, no primeiro semestre de 2009. Os demais Estados beneficiários receberam financiamentos que variaram entre 1,5% (ES) a 12,3% (MA) do total dos recursos aplicados no período considerado. As elevadas aplicações nos estados de Pernambuco, da Bahia e do Ceará se justificam em função do perfil das atividades econômicas desenvolvidas no âmbito dessas Unidades da Federação.

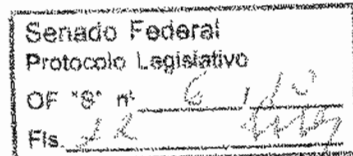
Considerando os recursos projetados para aplicação no exercício, no valor total de R\$ 7.500.000 mil, é de se admitir que as aplicações com recursos do Fundo nos estados de Pernambuco, da Bahia e do Ceará, no montante global de R\$ 2.278,3 milhões, não tenham prejudicado o atendimento às demais Unidades da Federação, haja vista que ao final do primeiro semestre de 2009, as disponibilidades do Fundo somavam R\$ 4.015.839 mil.

Cabe observar que as aplicações realizadas no Estado de Pernambuco, no valor de R\$ 1.141,0 milhões, superam a estimativa aprovada na Programação, para o Estado, em todo o exercício de 2009 (R\$ 1.125,0 milhões).

As aplicações no Estado de Alagoas (67,7%), Maranhão (82,6%) e Sergipe (54,4%) também se mostraram superiores a 50,0% dos recursos previstos na Programação de 2009.

#### 4.1.7. Contratações por Porte de Beneficiários

As contratações realizadas segundo o porte dos beneficiários, estão apresentadas no quadro a seguir:



### Quadro XIII - Contratações por Porte de Beneficiário e Setor 1º Semestre de 2009

R\$ milhões

| Porte \ Setor      | Programado (a) | Rural          | Agro-industrial | Industrial/Turismo | Comércio e Serviços | Infra-estrutura | Total (b)      | Participação % | % (b/a)     |
|--------------------|----------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------------|-----------------|----------------|----------------|-------------|
| Mini/Micro/Peq (1) | 2.577,5        | 570,8          | 5,9             | 94,3               | 324,4               | -               | 995,4          | 25,3           | 41,9        |
| Médio              | 1.545,0        | 116,3          | 26,5            | 176,8              | 261,9               | -               | 581,5          | 14,8           | 37,6        |
| Grande             | 3.577,5        | 420,4          | 167,9           | 525,2              | 241,0               | 997,1           | 2.351,6        | 59,9           | 65,7        |
| <b>Total</b>       | <b>7.500,0</b> | <b>1.107,5</b> | <b>200,3</b>    | <b>796,3</b>       | <b>827,3</b>        | <b>997,1</b>    | <b>3.928,5</b> | <b>100,0</b>   | <b>52,4</b> |

(1) Inclusive os agricultores familiares

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

Para os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais, as micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas, foram destinados recursos no montante de R\$ 995,4 milhões, valor correspondente a 25,3% do total aplicado no semestre e a 41,9% dos valores projetados na programação do exercício de 2009. Comparativamente ao primeiro semestre de 2008, (R\$ 720,5 milhões), as aplicações com os tomadores de menor porte apresentaram um incremento de 38,2%.

O valor direcionado aos médios produtores e médias empresas foi de R\$ 581,5 milhões ou 14,8% do total aplicado pelo Fundo no período sob exame. No primeiro semestre de 2008 o valor dos financiamentos concedidos aos médios empreendedores foi de R\$ 497,6 milhões verificando-se, assim, no 1º semestre de 2009, um incremento de 16,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. Os financiamentos destinados aos médios produtores rurais e empresas representaram 37,6% do total programado para o exercício de 2009.

Os grandes produtores e grandes empresas receberam financiamento no total de R\$ 2.351,6 milhões, correspondente a 59,9% do total aplicado. O incremento no valor das aplicações verificado em relação ao 1º semestre de 2008 (R\$ 2.278,1 milhões) foi de 3,2%. Em relação aos valores consignados na programação do Fundo para 2009, os financiamentos liberados no 1º semestre de 2009, para os grandes produtores rurais e empresas atingiram 65,7% das verbas aprovadas.

#### 4.1.7.1. Ações Desenvolvidas para Melhorar o Atendimento aos Produtores Rurais de Menor Porte

Informa o Banco do Nordeste que, com o intuito de apoiar as atividades desenvolvidas pelos mini e pequenos produtores rurais e promover a inclusão social e a melhoria de renda na Região, vem procurando integrar e ampliar o alcance das políticas públicas nas diferentes esferas governamentais, com a adoção das seguintes estratégias:

- criação do Ambiente de Negócios com Mini e Pequenos Produtores Rurais, cuja responsabilidade básica é gerenciar programas, monitorar, avaliar e controlar o expressivo ativo das operações com este segmento;
- foco na sustentabilidade do crédito, no controle e no suporte das agências, com acompanhamento da evolução do Ativo com esse segmento e a adoção de medidas mitigadoras de risco, visando qualificar o crédito e a melhoria do volume de negócios formalizados com mini e pequenos produtores rurais;
- adoção de ações para a efetividade de um projeto regional que objetiva o fortalecimento da produtividade, por meio do apoio creditício, técnico e à comercialização;

- desenvolvimento de parcerias com empresas públicas e privadas, sindicatos e órgãos de assistência técnica;
- implementação de melhorias operacionais que facilitam o processo de concessão de crédito, tais como: realização de custeio com renovação automática; adesão obrigatória ao seguro agrícola do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), para aqueles casos em que a norma permite; utilização de orçamento padrão, para as operações de custeio agrícola; liberação de desembolso por intermédio de conta corrente, como forma de agilizar o processo de renovação do crédito.
- simplificação no processo de renegociação de dívidas;
- orientação às agências para um maior esforço na gestão do crédito, na redução do provisionamento e na recuperação das operações, especialmente com a fonte FNE, posto que 76,36% do atraso das operações de mini e pequenos produtores rurais são amparados pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE);
- campanha de Atualização Cadastral-Produtor Rural, visando atualizar os endereços e contatos telefônicos dos clientes produtores rurais, como forma de elevar o grau de proximidade com os clientes desse segmento;
- implantação de um modelo de gerenciamento do ativo, com o encarteiramento do segmento nas agências e Direção Geral, de maneira a possibilitar um melhor acompanhamento da carteira de mini e pequenos produtores rurais.

#### 4.1.7.2. Micro e Pequena Empresa (MPE)

Para o melhor atendimento das micro e pequenas empresas, o Banco do Nordeste informa que vem adotando as seguintes medidas:

- o atendimento prioritário ao segmento de Micro e Pequena Empresa (MPE) está preconizado na Diretriz Estratégica do Banco do Nordeste para o período de 2008 a 2011;
- foi criado o Ambiente de Micro e Pequena Empresa, com o objetivo de desenvolver estratégias para ampliação dos negócios com as MPE;
- estabelecimento de meta de contratação de R\$ 1,65 bilhão em operações de crédito de curto e longo prazo com as MPE, sendo R\$ 950 milhões com recursos do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e R\$ 700 milhões com recursos internos do Banco;
- em 2009, as ações do Ambiente de Micro e Pequena Empresa foram direcionadas para consolidar as estratégias traçadas no ano anterior, mas buscaram identificar novas oportunidades de negócios, dando seqüência ao processo de ampliação do volume de negócios;
- criação em 2009, do Programa de Financiamento às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, denominado FNE-MPE, com o objetivo de proporcionar um tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas, através de norma específica, em conformidade com o art. 58 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, reunindo, num único compêndio, as normas que discorrem

sobre as condições e procedimentos operacionais do Banco do Nordeste voltados para as MPEs;

- criação de linhas de crédito de investimento e capital de giro, exclusivamente para o atendimento de micro e pequenas empresas;
- criação de 42 novas Carteiras de Clientes MPE, ampliando a estrutura de atendimento às micro e pequenas empresas, alcançando um total de 101 Carteiras em 96 agências do Banco, com estrutura específica para atendimento ao segmento;
- ampliação do teto para análise dos pleitos de crédito na própria agência de R\$ 50.000,00 para R\$ 200.000,00;
- realização do 4º Encontro de Trabalho Banco do Nordeste – SEBRAE, com o objetivo avaliar as ações desenvolvidas pela parceria e construir agenda de trabalho comum, voltada para fortalecer a capacidade empresarial e a competitividade das Micro e Pequenas Empresas, ao amparo do Acordo de Cooperação BNB – SEBRAE, formalizado em 2007;
- produção de Campanha Publicitária para microempresas e empresas de pequeno porte, visando estimular os negócios com o segmento em toda a área de atuação do Banco;
- definição de novos modelos de gerenciamento, com informações referentes às contratações realizadas, ao desempenho das Carteiras MPE e, principalmente, à adimplência dos negócios, com destaque para o acompanhamento da qualidade do ativo por programa.

Não obstante o incremento nos empréstimos concedidos aos empreendedores de menor porte (agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas), as aplicações realizadas pelo BNB com recursos do FNE foram excessivamente concentradas nos empreendedores de médio e grande porte, aos quais foram destinados 74,7% dos empréstimos concedidos no 1º semestre de 2009.

Dessa forma, seria de se recomendar ao Banco do Nordeste que continue envidando esforços e ações objetivando incrementar as aplicações de recursos do FNE em empreendimentos de menor porte.

#### 4.1.8. Contratações na Região do Semiárido Nordestino

No primeiro semestre de 2009, o FNE aplicou R\$ 1.843.850 mil na região do semiárido nordestino, ou seja, 46,9% dos valores contratados através do Fundo. Comparativamente ao 1º semestre de 2008, em que o crédito direcionado para o semiárido totalizaram R\$ 1.488.210 mil, as aplicações realizadas no 1º semestre de 2009 apresentaram um incremento de 23,9%.

Informa o BNB que o volume dos financiamentos canalizados para as outras áreas não tem afetado o desempenho do Fundo em relação ao semiárido, haja vista que toda a demanda desta área vem sendo plenamente atendida, havendo, inclusive, sobra de recursos do Fundo para novas aplicações (as disponibilidades do FNE, em 30/06/2009, se expressam pela quantia de R\$ 4.015.839 mil).

Entende o BNB que o contingenciamento de recursos para outras regiões fora do semiárido prejudicaria o desenvolvimento da Região como um todo, na medida em que a área do semiárido não apresenta atividades econômicas capazes de absorver todo o volume de recursos que

|                       |      |
|-----------------------|------|
| Senado Federal        |      |
| Protocolo Legislativo |      |
| OF "S" nº             | 6112 |
| Fis.                  | 25   |

lhe foi reservado pela Constituição Federal.

Defende, ainda, o BNB, que outros aspectos, a exemplo do IDH, PIB *per capita*, índice de analfabetismo, coeficiente de mortalidade e índices de pobreza necessitam ser considerados na identificação dos Estados que requerem maiores incentivos através de recursos do FNE. Cita como exemplo, o Estado do Maranhão que, embora não integre a área classificada como semiárida, apresenta características semelhantes às dos estados mais pobres da região semiárida atendidos pelo Fundo. Deve-se ter em conta, contudo, que qualquer mudança que implique em estender os benefícios conferidos aos municípios situados na porção semiárida do Nordeste a outro subespaço regional dependeria de alterações da Constituição Federal, com modificações, em particular, da alínea “c” do inciso 1º do art. 159.

Nada obstante as ponderações apresentadas pelo BNB, tendo em vista tratar-se de norma Constitucional, há que se reiterar àquela instituição a necessidade de continuar implementando medidas no sentido de que a região do semiárido nordestino seja beneficiada, no mínimo, com 50% dos recursos do FNE previstos para cada exercício.

#### 4.1.9. Contratações por Finalidade do Crédito – Custeio Isolado, Comercialização e Capital de Giro

As aplicações realizadas para o financiamento de custeio, comercialização e capital de giro, por Estado, podem ser observadas no Quadro XIV.

**Quadro XIV - Contratações Destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro**  
1º Semestre de 2009

|              |                  |                  |                 |                 |                                                             | R\$ mil        |
|--------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------------------------------------|----------------|
| UF           | Custeio Agrícola | Custeio Pecuário | Comercialização | Capital de Giro | Capital de Giro para Aquisição de Matérias-primas e Insumos | Total          |
| AL           | 4.036            | 1.385            | -               | 55.104          | 14.104                                                      | 74.629         |
| BA           | 83.828           | 3.457            | 3.340           | 3.192           | 55.065                                                      | 148.882        |
| CE           | 18.183           | 6.977            | 1.475           | 664             | 68.326                                                      | 95.625         |
| ES           | 3.598            | 154              | -               | 12.500          | 3.016                                                       | 19.268         |
| MA           | 37.813           | 5.161            | -               | 18.833          | 27.801                                                      | 89.608         |
| MG           | 8.193            | 1.318            | 540             | 67              | 6.851                                                       | 16.969         |
| PB           | 6.024            | 1.401            | 72              | 3.185           | 32.992                                                      | 43.674         |
| PE           | 48.661           | 6.512            | 40              | 6.828           | 71.520                                                      | 133.561        |
| PI           | 24.662           | 1.309            | 1.908           | -               | 37.172                                                      | 65.051         |
| RN           | 8.685            | 30.497           | -               | 3.792           | 27.983                                                      | 70.957         |
| SE           | 24.486           | 1.464            | 83              | 19.643          | 18.316                                                      | 63.992         |
| <b>Total</b> | <b>268.169</b>   | <b>59.635</b>    | <b>7.458</b>    | <b>123.808</b>  | <b>363.146</b>                                              | <b>822.216</b> |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

Do total dos créditos concedidos no primeiro semestre de 2009 (R\$ 3.928.572 mil), R\$ 268.169 mil (6,8%) destinaram-se ao Custeio Agrícola; R\$ 59.635 (1,5%) para Custeio Pecuário; R\$ 7.458 mil (0,2%) para Comercialização; R\$ 123.808 mil (3,2%) foram canalizados para Capital de Giro; R\$ 363.146 mil (9,2%) foram destinados para Capital de Giro/Aquisição de Matérias-Primas e os restantes R\$ 3.106.356 mil (79,1%) financiaram projetos de investimento.



Observa-se, assim, absoluta predominância dos créditos para investimentos fixos, procedimento compatível com os objetivos desse Fundo.

#### 4.1.10. Contratações com Clientes que Operaram com o FNE pela 1ª vez

No 1º semestre de 2009, o Banco do Nordeste do Brasil concedeu empréstimos no montante de R\$ 1.931.059 mil (49,2% das contratações totais) a clientes que apresentaram propostas de financiamento pela primeira vez, envolvendo a realização de 80.025 novas operações. Tal comportamento evidenciava adequada democratização do crédito, com o atendimento a um número maior de clientes.

#### 4.1.11. Contratações de Valor Superior a R\$ 10 milhões

No período sob exame, o BNB concedeu empréstimos de valor individual superior a R\$ 10 milhões, no total de R\$ 1.764.942 mil, montante que representa 44,9% dos créditos concedidos no período.

#### 4.1.12. Contratações por Faixas de Valores

As contratações realizadas pelo BNB, com recursos do FNE, por Faixas de Valores, são apresentadas no Quadro XV.

**Quadro XV - Aplicações por Faixas de Valores**  
1º Semestre de 2009

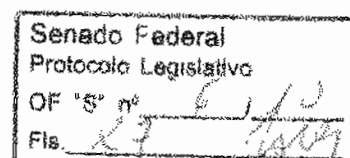
R\$ mil

| Faixas de Valores                                 | RURAL          |                  | DEMAIS SETORES |                  | TOTAL          |                  |
|---------------------------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
|                                                   | Nº Op.         | Valor            | Nº Op.         | Valor            | Nº Op.         | Valor            |
| Até R\$ 500,00                                    | 368            | 174              | 2              | 1                | 370            | 175              |
| Acima de R\$ 500,00 até R\$ 1.000,00              | 10.521         | 10.107           | 9              | 9                | 10.530         | 10.116           |
| Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 10.000,00           | 140.130        | 264.569          | 2.192          | 14.274           | 142.322        | 278.843          |
| Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 35.000,00          | 8.064          | 149.975          | 4.166          | 90.160           | 12.230         | 240.135          |
| Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 100.000,00         | 1.885          | 109.058          | 2.260          | 133.297          | 4.145          | 242.355          |
| Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 1.000.000,00      | 828            | 202.070          | 1.444          | 383.814          | 2.272          | 585.884          |
| Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00   | 94             | 245.005          | 189            | 561.117          | 283            | 806.122          |
| Acima de R\$ 10.000.000,00 até R\$ 20.000.000,00  | 6              | 73.843           | 16             | 243.434          | 22             | 317.277          |
| Acima de R\$ 20.000.000,00 até R\$ 100.000.000,00 | 2              | 52.676           | 10             | 409.541          | 12             | 462.217          |
| Acima de R\$ 100.000.000,00                       | 0              | 0                | 5              | 985.448          | 5              | 985.448          |
| <b>Total</b>                                      | <b>161.898</b> | <b>1.107.477</b> | <b>10.293</b>  | <b>2.821.095</b> | <b>172.191</b> | <b>3.928.572</b> |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

Como se observa, do total de operações realizadas (172.191), 89,0% (153.222) situaram-se na faixa de valor entre R\$ 500,00 a R\$ 10.000,00. O valor total dos empréstimos concedidos nesta faixa foi de R\$ 289.134 mil, com um valor médio de financiamento da ordem de R\$ 1.887,00.

De outra parte, os contratos com valores acima de R\$ 20 milhões, envolvendo 17 tomadores, absorveram R\$ 1.447.665 mil, valor correspondente a 36,9% do total aplicado.



Uma das diretrizes estabelecidas para a aplicação dos recursos do FNE é dispensar tratamento preferencial às atividades produtivas desenvolvidas pelos agricultores familiares, pelos mini e pequenos produtores rurais e pelas micro e pequenas empresas, sendo, assim, como já ressaltado no item retro, de se recomendar ao BNB o incremento dos empréstimos com os beneficiários de menor porte.

#### 4.1.13. Contratações nas Mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó e Seridó

As contratações realizadas nas mesorregiões do Bico do Papagaio, da Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, Xingó e Seridó somaram R\$ 589.345 mil, resultado da realização de 29.002 contratos de empréstimo. O montante aplicado superou em 12,3% o valor global previsto na programação aprovada para todo o exercício (R\$ 524.600 mil).

Do total emprestado no âmbito das mesorregiões (R\$ 589.345 mil), R\$ 274.104 mil destinaram-se ao setor rural, sendo R\$ 63.579 mil (23,2%) canalizados para operações do PRONAF e R\$ 210.525 mil (76,8%) aplicados no financiamento de outros programas rurais. Em relação aos empréstimos do PRONAF, foram realizadas 25.655 operações, no valor médio de R\$ 2.478,23. Para os demais produtores rurais, a quantidade de contratos foi de 1.925, registrando um valor médio da ordem de R\$ 109.363,64.

Nos demais setores foram realizadas 1.422 operações, com financiamentos no total de R\$ 315.241 mil (8,0% do total contratado).

O quadro a seguir registra as contratações realizadas no âmbito das mesorregiões:

**Quadro XVI - Contratações nas Mesorregiões  
1º Semestre de 2009**

RS mil

| Mesorregião                  | Previsto (a)   | Setor Rural   |               |                  |                | Demais Setores |                | TOTAL         |                | %<br>(b/a) |
|------------------------------|----------------|---------------|---------------|------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|------------|
|                              |                | PRONAF        |               | Demais Programas |                | Nº Op.         | Valor          | Nº Op.        | Valor (b)      |            |
|                              |                | Nº Op.        | Valor         | Nº Op.           | Valor          |                |                |               |                |            |
| Chapada das Mangabeiras      | 51.100         | 2.366         | 4.755         | 128              | 109.754        | 218            | 8.859          | 2.712         | 123.368        | 241,4      |
| Chapada do Araripe           | 109.800,0      | 5.928         | 14.598        | 249              | 6.630          | 457            | 51.315         | 6.634         | 72.543         | 66,1       |
| Vale do Jequitinhonha/Mucuri | 193.300,0      | 4.094         | 9.249         | 244              | 29.331         | 161            | 13.023         | 4.499         | 51.603         | 26,7       |
| Xingó                        | 104.100,0      | 8.547         | 25.776        | 977              | 35.976         | 257            | 216.165        | 9.781         | 277.917        | 267,0      |
| Seridó                       | 57.500,0       | 3.098         | 5.847         | 179              | 4.666          | 251            | 13.718         | 3.528         | 24.231         | 42,1       |
| Bico do Papagaio             | 8.800,0        | 1.622         | 3.354         | 148              | 24.168         | 78             | 12.161         | 1.848         | 39.683         | 450,9      |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>524.600</b> | <b>25.655</b> | <b>63.579</b> | <b>1.925</b>     | <b>210.525</b> | <b>1.422</b>   | <b>315.241</b> | <b>29.002</b> | <b>589.345</b> | <b>112</b> |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

No geral, as aplicações realizadas nas mesorregiões apoiadas pelo Ministério da Integração Nacional já superaram em 12,0% as previsões constantes da Programação do FNE para todo o ano de 2009.

Registre-se, ainda, as excessivas variações verificadas entre os valores projetados e os efetivamente aplicados nas mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras e Xingó.

#### 4.1.14. Contratações realizadas de acordo com a tipologia definida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR

Os créditos concedidos pelo BNB com recursos do FNE no 1º semestre de 2009, de



conformidade com a tipologia definida pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) foram distribuídos na forma do quadro a seguir:

**Quadro XVII - FNE - Aplicações por Tipo de Município – Tipologia da PNDR**  
**1º Semestre de 2009**

| Tipologia                        | Quantidade de Operações | %            | Valor Contratado R\$ mil | %            |
|----------------------------------|-------------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| Baixa Renda                      | 54.039                  | 31,3         | 572.035                  | 14,6         |
| Estagnados de Média Renda        | 57.157                  | 33,2         | 1.762.172                | 44,8         |
| Dinâmicos de Média e Baixa Renda | 57.284                  | 33,3         | 957.786                  | 24,4         |
| Alta Renda                       | 3.711                   | 2,2          | 636.579                  | 16,2         |
| <b>Total</b>                     | <b>172.191</b>          | <b>100,0</b> | <b>3.928.572</b>         | <b>100,0</b> |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

Para os municípios classificados como de Baixa Renda, Estagnados de Média Renda e Dinâmicos de Baixa e Média Rendas o Banco do Nordeste destinou recursos do FNE na ordem de R\$ 3.291.993 mil, equivalentes a 83,8% das aplicações totais do Fundo no primeiro semestre de 2009.

Ainda no que concerne aos municípios classificados segundo a tipologia da PNDR, constata-se que as aplicações destinadas às regiões de “Alta Renda”, não definidas como prioritárias na referida política, atingiram 16,2%, apresentando um bom decréscimo em comparação ao mesmo período de 2008, no qual recebeu 40,7% do total dos valores contratados. Observamos, assim, que, no período em análise, a distribuição dos recursos se fez de forma mais adequada aos objetivos da PNDR.

#### 4.1.15. Contratações de Acordo com as Prioridades Estabelecidas

O relatório apresenta boa evolução em relação ao do mesmo período do ano anterior, no que diz respeito ao fornecimento de informações sobre o atendimento das prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo da SUDENE para a aplicação dos recursos do FNE.

Às páginas 82 a 100 do “Relatório de Resultados e Impactos – Primeiro Semestre de 2009” o Banco do Nordeste apresenta informações e comentários sobre as operações realizadas em atendimento das prioridades gerais, setoriais e espaciais estabelecidas para a aplicação dos recursos no exercício de 2009.

De um modo geral, foram contratadas operações em atendimento às prioridades estabelecidas, embora, em alguns casos, ainda se façam necessários ajustes no direcionamento dos recursos aplicados, como a seguir comentado:

- nas prioridades gerais, embora tenha havido incremento nas aplicações com os empreendedores de menor porte (agricultores familiares, mini e pequenos e produtores rurais, micro e pequenas empresas), 74,7% dos recursos aplicados foram destinados para os empreendedores de médio e grande porte, cabendo aos de menor porte apenas 25,3% dos financiamentos concedidos;
- nas prioridades setoriais continuaram baixas as aplicações no setor de turismo, que, no 1º semestre de 2009, alcançaram apenas de R\$ 36.114 mil, valor correspondente a apenas 0,9% do total dos empréstimos concedidos e representaram apenas 8,8% do

orçamento aprovado para o exercício de 2009;

- c) nas prioridades espaciais as aplicações no semiárido (R\$ 1.843.850 mil) corresponderam a 46,9% das aplicações totais (R\$ 3.928.572 mil). Não obstante, o incremento verificado em relação ao 1º semestre de 2008, em que as contratações alcançaram apenas R\$ 1.468.202 mil, o total financiado no 1º semestre de 2009 não alcançou o percentual estabelecidos pela Constituição Federal.

Seria, assim, de se recomendar ao Banco do Nordeste o desenvolvimento de ações específicas objetivando um melhor atendimento aos:

- empreendedores de menor porte (agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas);
- empreendimentos do setor turístico de um modo geral;
- empreendimentos localizados no semiárido.

#### 4.2. Repasses para Outras Instituições Financeiras

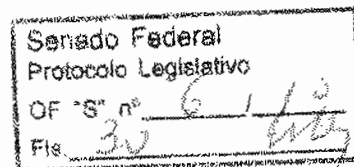
Com base na faculdade prevista no art. 9º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pela Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, o BNB repassou, no 1º semestre de 2009, para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, recursos do FNE no montante de R\$ 11.051 mil.

As entidades receptoras dos recursos foram as seguintes: Agência de Fomento do RN – AGN (R\$ 1.020 mil), Banco do Estado de Sergipe S.A. (R\$ 9.375 mil) e DESENBÁHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia (R\$ 656 mil).

Segundo os dados consignados no Balanço do FNE, de 30/06/2009, o saldo das operações de repasse efetuadas pelo Banco do Nordeste para outras instituições atingiu o valor de R\$ 219.169 mil (R\$ 54.562 mil contabilizados na rubrica Relações Interfinanceiras – Devedores por Repasse do Circulante e R\$ 164.607 mil registrados no Realizável em Longo Prazo).

#### 4.3. Distribuição Espacial dos Recursos – Municípios Assistidos

As aplicações efetuadas pelo BNB e por outras instituições, com recursos do FNE, beneficiaram 1.874 municípios, ou 94,2% dos 1.989 municípios que compõem a área de atuação do Fundo. O Quadro XVIII registra a quantidade de municípios atendidos e os que deixaram de ser atendidos por Unidade da Federação.



**Quadro XVIII - FNE – Municípios Assistidos por Estado  
1º semestre de 2009**

| <b>Estado</b>       | <b>Nº de municípios da área de<br/>situação FNE (a)</b> | <b>Nº de municípios atendidos<br/>pelo FNE (b)</b> | <b>%<br/>b/a</b> | <b>Nº Municípios<br/>não atendidos</b> |
|---------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------|
| Alagoas             | 102                                                     | 88                                                 | 86,3             | 14                                     |
| Bahia               | 417                                                     | 384                                                | 92,1             | 33                                     |
| Ceará               | 184                                                     | 184                                                | 100,0            | 0                                      |
| Espírito Santo      | 28                                                      | 25                                                 | 89,3             | 3                                      |
| Maranhão            | 217                                                     | 208                                                | 95,9             | 9                                      |
| Minas Gerais        | 168                                                     | 156                                                | 92,9             | 12                                     |
| Paraíba             | 223                                                     | 210                                                | 94,2             | 13                                     |
| Pernambuco          | 185                                                     | 181                                                | 97,8             | 4                                      |
| Piauí               | 223                                                     | 205                                                | 91,9             | 18                                     |
| Rio Grande do Norte | 167                                                     | 160                                                | 95,8             | 7                                      |
| Sergipe             | 75                                                      | 73                                                 | 97,3             | 2                                      |
| <b>TOTAL</b>        | <b>1.989</b>                                            | <b>1.874</b>                                       | <b>94,2</b>      | <b>115</b>                             |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

Seria de se recomendar ao Banco do Nordeste o desenvolvimento de ações no sentido de estender os financiamentos com recursos do FNE a todos os municípios beneficiários do Fundo.

#### 4.4. Demanda de recursos

Ao final do 1º semestre de 2009 remanesceram propostas em carteira no valor global de R\$ 3.813.343 mil. Além disso, informou o Banco do Nordeste que havia no âmbito dos Estados, uma prospecção de novos negócios da ordem de R\$ 3.202.516 mil, referentes a propostas de financiamento de projetos de valores acima de R\$ 3,0 milhões e cartas-consultas aprovadas até 30/06/2009, ainda não contratadas.

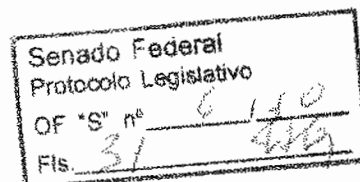
### 5. CARTEIRA DE FINANCIAMENTO

#### 5.1. Saldos das Aplicações

De acordo com dados constantes do relatório apresentado pelo Banco do Nordeste e do Balanço de 30/06/2009 do Fundo (Anexo nº 04), o saldo das aplicações do FNE, feitas pelo Banco do Nordeste em 30/06/2009, era de R\$ 24.667.787 mil.

Apresentamos a seguir, informações mais detalhadas sobre os saldos das operações (carteira de empréstimos) realizadas com recursos do FNE pelo Banco do Nordeste.

##### 5.1.1. Saldos por Setor e Unidade Federativa



**Quadro XIX - Saldos das Aplicações por Setor e Unidade Federativa**  
**Posição: 30/06/2009**

| R\$ mil             |                   |                 |                  |                |                     |                  |                |                   |              |
|---------------------|-------------------|-----------------|------------------|----------------|---------------------|------------------|----------------|-------------------|--------------|
| Estado              | Setor Rural       | Agro-industrial | Industrial       | Turismo        | Comércio e Serviços | Infra-estrutura  | Exportação     | Total             | %            |
| Alagoas             | 648.911           | 75.124          | 312.426          | 30.830         | 111.268             | 31.520           | 49.871         | 1.259.950         | 5,1          |
| Bahia               | 3.419.119         | 57.815          | 902.372          | 122.241        | 556.390             | 820.597          | 53.738         | 5.932.272         | 24,0         |
| Ceará               | 1.764.025         | 185.694         | 907.551          | 98.035         | 666.522             | 467.190          | 149.158        | 4.238.175         | 17,2         |
| E. Santo            | 125.825           | 82.572          | 20.540           | 2.704          | 48.197              | -                | 32.590         | 312.428           | 1,3          |
| Maranhão            | 1.855.814         | 183.816         | 285.749          | 57.179         | 280.602             | 180.392          | 80.300         | 2.923.852         | 11,9         |
| Minas Gerais        | 1.139.788         | 9.670           | 47.666           | 2.621          | 94.125              | 12.732           | -              | 1.306.602         | 5,3          |
| Paraíba             | 638.700           | 23.492          | 258.150          | 12.753         | 144.638             | 67.955           | 15.604         | 1.161.292         | 4,7          |
| Pernambuco          | 1.225.334         | 59.935          | 918.553          | 35.683         | 330.979             | 915.748          | 132.802        | 3.619.034         | 14,7         |
| Piauí               | 1.099.932         | 14.441          | 42.329           | 9.097          | 124.917             | 104.234          | 121            | 1.395.071         | 5,7          |
| Rio Grande do Norte | 586.107           | 39.845          | 106.830          | 40.531         | 181.802             | 310.588          | 8.772          | 1.274.475         | 5,2          |
| Sergipe             | 610.153           | 201.480         | 138.030          | 60.317         | 177.062             | 21.819           | 35.775         | 1.244.636         | 4,9          |
| <b>TOTAL</b>        | <b>13.113.708</b> | <b>933.884</b>  | <b>3.940.196</b> | <b>471.991</b> | <b>2.716.502</b>    | <b>2.932.775</b> | <b>558.731</b> | <b>24.667.787</b> | <b>100,0</b> |
| <b>%</b>            | <b>53,2</b>       | <b>3,8</b>      | <b>16,0</b>      | <b>1,9</b>     | <b>11,0</b>         | <b>11,9</b>      | <b>2,2</b>     | <b>100,0</b>      |              |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

Os saldos dos empréstimos destinados ao setor rural, no montante de R\$ 13.113.708 mil, representavam, em 30/06/2009, 53,2% dos empréstimos totais existentes ao amparo do FNE.

Complementam a carteira de operações, os empréstimos industriais, com R\$ 3.940.196 mil (16,0%); os agroindustriais, com R\$ 933.884 mil (3,8%); os destinados ao setor de turismo, no montante de R\$ 471.991 mil (1,9%); os direcionados ao setor de comércio e serviços, no valor de R\$ 2.716.502 mil (11,0%) e os concedidos ao setor de infraestrutura, com R\$ 2.932.775 mil (11,9%). Os financiamentos destinados ao setor exportador apresentaram o saldo de R\$ 558.731 mil, em 30/06/2009.

Relativamente às Unidades Federativas, o Estado da Bahia detém 24,0% da carteira de empréstimos, seguido do Ceará, com 17,2%, e o de Pernambuco, com 14,7%, e do Maranhão, com 11,9%. Em 30/06/2009, esses Estados concentravam 67,8% dos financiamentos existentes com recursos do FNE.

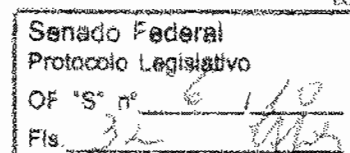
O Estado com menor volume de financiamentos é o Espírito Santo, com apenas 1,3% do total existente. Cabe ressaltar, contudo, que apenas 28 municípios do Estado do Espírito integram a área de atuação do FNE. A participação dos demais Estados variavam de 4,7% (Paraíba) a 5,7% (Piauí).

### 5.1.2. Saldos por Porte de Tomador e Setor

Em 30/06/2009, os saldos dos empréstimos concedidos aos agricultores familiares, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas (R\$ 10.556.942 mil) representam 42,8% da carteira de empréstimo do FNE.

A participação dos empreendedores de médio porte foi de R\$ 3.228.136 mil, em 30/06/2009, com 13,1% do saldo total da carteira de empréstimos do Fundo.

Por sua vez, o valor correspondente às operações contratadas com os produtores/empresas de grande porte atingiu o percentual de 44,1% da carteira de financiamento do FNE, ou seja, R\$ 10.882.709 mil:



**Quadro XX - Saldo de Aplicações por Porte de Tomadores e Setor – Em R\$ mil**  
**Posição em 30/06/2009**

| Porte \ Setor      | Rural             | Agr. Industrial | Industrial       | Tamano         | Construção e Serviço | Infra-estrutura  | Exportação     | Total             | %            |
|--------------------|-------------------|-----------------|------------------|----------------|----------------------|------------------|----------------|-------------------|--------------|
| Assoc/Cooperativas | 376.849           | 31.576          | 11.297           | -              | 4.281                | -                | 541            | 424.544           | 1,7          |
| Mini/Micro         | 7.618.996         | 2.647           | 82.438           | 14.667         | 233.741              | -                | -              | 7.952.489         | 32,3         |
| Pequeno            | 1.211.163         | 45.965          | 365.534          | 98.613         | 457.554              | -                | 1.080          | 2.179.909         | 8,8          |
| Médio              | 922.647           | 250.213         | 747.633          | 329.960        | 893.719              | 69.410           | 14.554         | 3.228.136         | 13,1         |
| Grande             | 2.984.053         | 603.483         | 2.733.294        | 28.751         | 1.127.207            | 2.863.365        | 542.556        | 10.882.709        | 44,1         |
| <b>Total</b>       | <b>13.113.798</b> | <b>933.884</b>  | <b>3.940.196</b> | <b>471.991</b> | <b>2.716.502</b>     | <b>2.932.775</b> | <b>558.731</b> | <b>24.667.787</b> | <b>100,0</b> |
| <b>%</b>           | <b>53,2</b>       | <b>3,8</b>      | <b>16,0</b>      | <b>1,9</b>     | <b>11,0</b>          | <b>11,9</b>      | <b>2,2</b>     | <b>100,0</b>      |              |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

### 5.1.3. Saldos das aplicações na Região do Semiárido Nordeste

Em de 30/06/2009, os saldos das operações realizadas pelo BNB no semiárido correspondiam a R\$ 10.382.454 mil, ou seja, 42,1% do saldo da carteira de empréstimo do Fundo (R\$ 24.667.787 mil).

De acordo com o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, como já ressaltado, deve ser direcionado para o Semiárido do Nordeste, a área mais carente da Região, a participação mínima de 50% dos recursos que forem destinados ao FNE. Tendo presente o mencionado dispositivo constitucional, deverá o Banco do Nordeste atribuir prioridade às medidas capazes de atender a mencionada determinação constitucional.

### 5.2. Retorno das Aplicações

No período em exame, os recursos originários de pagamento e/ou amortização de operações de crédito atingiram R\$ 1.865.470 mil, valor correspondente a 59,0% dos reembolsos estimados para todo o exercício (R\$ 3.164.326 mil, líquidos de bônus de adimplência).

### 5.3. Inadimplência

#### 5.3.1. Inadimplência Geral

Em 30/06/2009, de acordo com informações consignadas no Relatório apresentado, da carteira de financiamentos do BNB com recursos do FNE (R\$ 24.667.787 mil), R\$ 919.185 mil referem-se a parcelas vencidas, resultando em uma inadimplência geral da ordem de 3,7%.

#### 5.3.2. Inadimplência por Porte de Beneficiário

**Quadro XXI – Inadimplência por Porte de Beneficiário**  
**Posição em 30/06/2009**

| Porte        | Saldo das Aplicações | Saldo em Atraso | Inadimplência |
|--------------|----------------------|-----------------|---------------|
| Coop./Assoc. | 424.544              | 55.480          | 13,1          |
| Mini/Micro   | 7.952.489            | 497.227         | 6,3           |
| Pequeno      | 2.179.909            | 117.455         | 5,4           |
| Médio        | 3.228.136            | 99.375          | 3,1           |
| Grande       | 10.882.709           | 149.648         | 1,4           |
| <b>Total</b> | <b>24.667.787</b>    | <b>919.185</b>  | <b>3,7</b>    |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

O segmento formado pelas por cooperativas e associações apresentaram um grau de inadimplência bastante elevado, da ordem de 13,1%. A inadimplência também se achava elevada nas operações com os de mini/micro produtores (6,3%) e com os produtores de pequeno porte (5,4%). Os menores índices de inadimplência foram registrados entre os beneficiários de médio porte (3,1%) e de grande porte (1,4%).

Há necessidade, portanto, de o Banco do Nordeste adotar procedimentos e ações firmes, inclusive recorrendo à cobrança judicial, se necessário, para a regularização dos empréstimos com parcelas em atraso.

### 5.3.3. Inadimplência por Setor

**Quadro XXII – Inadimplência por Setor**  
Posição em 30/06/2009

R\$ mil

| Setor              | Saldo das Aplicações | Saldo em Atraso | Inadimplência (%) |
|--------------------|----------------------|-----------------|-------------------|
| Rural              | 13.113.708           | 771.512         | 5,9               |
| Agroindustrial     | 933.884              | 19.849          | 2,1               |
| Industrial/Turismo | 4.412.187            | 88.757          | 2,0               |
| Infraestrutura     | 2.932.775            | -               | 0,0               |
| Comercial/Serviços | 2.716.502            | 39.067          | 1,4               |
| Financ. Exportação | 558.731              | -               | 0,0               |
| <b>Total</b>       | <b>24.667.787</b>    | <b>919.185</b>  | <b>3,7</b>        |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

Em relação ao setor assistido, a inadimplência concentrava-se em 30/06/2009 nas operações rurais, com índice de 5,9%, bem superior aos índices apurados para os demais setores, ou seja: Agroindustrial com 2,1%, Industrial/Turismo com 2,0% e o Setor Comercial/Serviços, com um índice de inadimplência 1,4%.

### 5.3.4. Inadimplência segundo o Risco Operacional

Informa o BNB que, na posição de 30/06/2009, o índice de inadimplência dos financiamentos contratados com risco Integral do FNE era de 7,9%, enquanto para os empréstimos formalizados a partir de 01/12/1998 (Risco compartilhado: 50% do FNE e 50% do Banco Operador), a inadimplência era de 2,1%. A inadimplência das operações do PROCERA era de 27,2%, e a inadimplência das operações de risco integral do BNB situou-se em 0,8%. O quadro a seguir demonstra o nível de inadimplência das operações do Fundo de acordo com o risco:

**Quadro XXIII - FNE – Inadimplência nas Operações de acordo com o risco**  
Posição em 30/06/2009

R\$ mil

| Faixas de Atraso           | Risco Integral do FNE | Risco Compartilhado | Risco PROCERA  | Risco Integral do BNB | Total             |
|----------------------------|-----------------------|---------------------|----------------|-----------------------|-------------------|
| Sem Atraso (A)             | 5.324.055             | 18.146.080          | 190.125        | 88.342                | 23.748.602        |
| Com Atraso (B)             | <b>456.599</b>        | <b>390.687</b>      | <b>71.143</b>  | <b>756</b>            | <b>919.185</b>    |
| - até 180 dias             | 195.023               | 222.569             | 548            | 551                   | 418.691           |
| - de 180 dias a 360 dias   | 220.123               | 140.616             | 1.695          | 194                   | 362.628           |
| - acima de 360 dias        | 41.453                | 27.502              | 68.900         | 11                    | 137.866           |
| <b>Total C=A+B</b>         | <b>5.780.654</b>      | <b>18.536.767</b>   | <b>261.268</b> | <b>89.098</b>         | <b>24.667.787</b> |
| <b>Inadimplência (B/C)</b> | <b>7,9</b>            | <b>2,1</b>          | <b>27,2</b>    | <b>0,8</b>            | <b>3,7</b>        |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009



Observa-se que, do total que se acha vencido (R\$ 919.185 mil), R\$ 651.942 mil são de responsabilidade do FNE, valor que corresponde a 2,6% da carteira de empréstimos do Fundo, na posição de 30/06/2009 (R\$ 24.667.787 mil).

A inadimplência das operações de risco compartilhado (2,1%) e de risco integral do BNB (0,8%) situaram-se em patamares aceitáveis.

Caberia ao Banco do Nordeste adotar procedimentos com o objetivo de promover a regularização das operações de risco integral do FNE e das operações de risco do PROCERA, cujos índices de inadimplência, de 7,9% e 27,2%, respectivamente, se acham excessivamente altos.

#### 5.4. Renegociações de Operações e Recuperação de Dívidas

Informa o BNB que durante o 1º semestre de 2009, renegociou 202.600 operações de crédito, totalizando uma regularização de dívidas no montante de R\$ 512.400 mil. Essas regularizações propiciaram o recebimento em espécie de R\$ 158.900 mil, ou seja, 31,0% do total regularizado.

#### 5.5. Cobranças Judiciais (Execuções) Ajuizadas com Desdobramento por Mês e por Risco

Informa o Banco do Nordeste que, no 1º semestre de 2009, efetuou cobranças judiciais no montante de R\$ 1.095.106 mil, como se pode observar no quadro a seguir:

**Quadro XXIV - FNE - Cobranças Judiciais Ajuizadas por Risco**  
1º semestre de 2009

R\$ mil

| Mês          | Risco Exclusivo FNE | Risco Compartilhado | Risco do Banco | Risco PROCERA | Total            |
|--------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|------------------|
| Janeiro      | 75.780              | 27.091              | 144            | 7.446         | 110.461          |
| Fevereiro    | 76.740              | 90.038              | 144            | 7.452         | 174.374          |
| Março        | 90.351              | 103.412             | 145            | 7.458         | 201.366          |
| Abril        | 92.544              | 113.451             | 146            | 7.464         | 213.605          |
| Maior        | 93.486              | 128.132             | 235            | 7.470         | 229.323          |
| Junho        | 91.996              | 66.696              | 89             | 7.196         | 165.977          |
| <b>Total</b> | <b>520.897</b>      | <b>528.820</b>      | <b>903</b>     | <b>44.486</b> | <b>1.095.106</b> |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

As operações ajuizadas durante o primeiro semestre de 2009 representavam, ao final do período, 4,4% do saldo da carteira de empréstimos realizados pelo BNB com recursos do FNE (R\$ 24.667.787 mil).

#### 5.6. Ressarcimentos Efetuados pelo Banco Operador no 1º semestre de 2009, Referentes às Perdas das Operações do FNE com Risco Compartilhado

No primeiro semestre de 2009, o BNB efetuou ressarcimentos ao FNE no valor total de R\$ 75.765 mil, decorrentes de perdas de parcelas do risco do Banco em operações realizadas com recursos do Fundo.



## 6. ASPECTOS FINANCEIROS

### 6.1. Situação dos Recursos - Ativo Total e Patrimônio Líquido

No Balanço do Fundo de 30/06/2009 (Anexo 04), os Ativos Totais do FNE atingiram a cifra de R\$ 27.648.036 mil. A composição dos bens e direitos integrantes do Ativo do Fundo ao final do 1º semestre de 2009 era a seguinte:

**Quadro XXV - Distribuição do Ativo em 30/06/2009**

|                                        | R\$ mil           |
|----------------------------------------|-------------------|
| <b>Itens</b>                           | <b>Saldo</b>      |
| Disponibilidades                       | 4.015.839         |
| Operações de Crédito                   | 24.667.787        |
| Devedores por Repasse                  | 219.169           |
| Proagro a Receber                      | 4.917             |
| Dir. s/bens Recebidos em Op.de Crédito | 2.457             |
| Títulos da Dívida Agrária              | 2.500             |
| Provisão p/Desvalorização de Títulos   | (864)             |
| Provisão p/Créditos em Liquidação      | (1.263.769)       |
| <b>Total</b>                           | <b>27.648.036</b> |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

O Fundo não registra obrigações em seu Balanço, sendo o Total do Passivo integralmente representado por seu Patrimônio Líquido.

Assim, o Patrimônio Líquido do FNE, apurado em 30/06/2009, registrou o montante de R\$ 27.648.036 mil, apresentando uma elevação de 15,1% em relação ao registrado em 30/06/2008 (R\$ 24.029.364 mil).

Compõem o Patrimônio Líquido do FNE as seguintes verbas: transferências da União de exercício anteriores (R\$ 25.065.660 mil), transferências da União no primeiro semestre de 2009 (R\$ 1.945.034 mil), resultados de exercícios anteriores (R\$ 753.444 mil) e R\$ 116.102 mil de resultado negativo apurado no 1º semestre de 2009.

### 6.2. Receitas do Fundo no 1º semestre de 2009

De acordo com a Demonstração do Resultado do FNE, anexa ao Balanço Patrimonial de 30/06/2009, as receitas líquidas auferidas pelo Fundo no 1º semestre totalizaram R\$ 698.716 mil, sendo R\$ 476.661 mil decorrentes de operações de crédito e R\$ 222.055 mil de remuneração das disponibilidades.

A receita líquida originária das operações de crédito (R\$ 476.661 mil) apresentou, no primeiro semestre de 2009, conforme explicitado no item 7.a.8 das Notas Explicativas do Balanço de 30/06/2009 do Fundo, a seguinte composição:

**Quadro XXVI - Receita Líquida do FNE**  
**1º semestre de 2009**

|                                                                      |              | R\$ mil        |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| <b>DISCRIMINAÇÃO</b>                                                 | <b>VALOR</b> |                |
| Rendas de Operações de crédito                                       |              | 960.578        |
| Despesa de Del Credere do Banco do Nordeste                          |              | (261.883)      |
| Despesas de Del Credere de outras instituições                       |              | (1.928)        |
| Despesas de Atualização Monetária Negativa                           |              | (12.226)       |
| Despesas de Descontos em Renegociação - Leis 10.696 e 11.322         |              | (6.192)        |
| Despesas de Rebates/Bônus Adimplência (Op. BNB)                      |              | (200.243)      |
| Despesas de Rebates/Bônus Adimplência outras instituições            |              | (50)           |
| Despesas Rebate Princ. Op. Recursos do FAT - Lei 10.193/2001         |              | (281)          |
| Despesas c/Ops. - Outras Fontes - Aquisições - Lei - Lei 11.322/2006 |              | (1.114)        |
| <b>RECEITA LÍQUIDAS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>                     |              | <b>476.661</b> |

Fonte: Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Semestre 2009

Comparativamente ao mesmo período do exercício de 2008, em que as receitas líquidas do FNE somaram R\$ 406.518 mil, as receitas líquidas do Fundo no primeiro semestre de 2009 apresentaram uma elevação de 17,3%.

### 6.3. Despesas do Fundo em 2009

As despesas do FNE no primeiro semestre de 2009, conforme "Demonstração do Resultado" do Balanço do Fundo de 30/06/2009, totalizaram R\$ 814.818 mil, assim distribuídas: R\$ 388.813 mil referente à taxa de administração paga ao BNB; R\$ 27.110 mil relacionados ao pagamento da remuneração do agente financeiro sobre as operações do PRONAF; R\$ 398.850 mil de provisões operacionais e R\$ 45 mil pagos à empresa de auditoria externa independente.

### 6.4. Resultado Líquido do Primeiro Semestre de 2009

O Fundo apresentou no primeiro semestre de 2009, prejuízo de R\$ 116.102 mil. Contribuiu fortemente para este resultado o elevado montante das provisões constituídas nos primeiros seis meses de 2009 no valor de R\$ 402.246 mil, como demonstrado na nota explicativa nº 8-b, do Balanço de 30/06/2009 do FNE.

### 6.5. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Na forma recomendada pela Portaria Interministerial nº 11, de 28/12/2005, o BNB constituiu, no 1º semestre de 2008, provisão operacional líquida da ordem de 402.246 mil (Nota Explicativa 8-b do Balanço de 30/06/2009) Considerando o saldo inicial das provisões (R\$ 1.182.289 mil em 30/06/2009); a constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa (R\$ 402.246 mil); e os créditos baixados como prejuízo no primeiro semestre de 2009 (R\$ 320.766 mil), o saldo das provisões para crédito de liquidação duvidosa se expressava, em 30/06/2009, pelo valor de R\$ 1.263.769 mil.

Conforme esclarecimentos registrados na alínea "c", da Nota Explicativa nº 8, o Banco do Nordeste não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de financiamentos enquadrados no Programa da Terra, contratados com recursos do FNE, tendo em vista que o risco dessas operações é do PROCERA.

## 6.6. Reconhecimento de Perdas e Devolução de Parcelas de Risco do BNB

De conformidade com as Notas Explicativas nº 8-b do Balanço do FNE de 30/06/2009, foram baixadas, como prejuízo, as parcelas de principal e encargos com atraso superior a 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo, no montante de R\$ 320.766 mil.

De acordo com a Nota Explicativa nº 9-“c” do Balanço de 30/06/2009, o Banco do Nordeste devolveu ao Fundo recursos no montante de R\$ 75.765 mil, relativos à parcela de risco do Banco nas operações baixadas como prejuízo.

## 6.7. Remuneração do Agente Financeiro

O Banco do Nordeste faz jus à taxa de administração de três por cento ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apropriada mensalmente, limitada, em cada exercício, a vinte por cento do valor dos repasses efetuados pelo Tesouro Nacional, como estabelecido no art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001 e regulamentado pelo Decreto nº 5.641, de 26/12/2005.

Conforme consignado no Balanço Patrimonial do FNE de 30/06/2009, a taxa de administração debitada ao Fundo pelo agente financeiro foi, no 1º semestre de 2009, de R\$ 388.813 mil, montante que representa 20,0% dos recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo no período sob exame (R\$ 1.945.034 mil) e 1,4% do patrimônio líquido do Fundo. Além dessas despesas, o Banco do Nordeste debitou ao Fundo o montante de R\$ 27.110 mil, referente à sua remuneração para a realização de operações enquadradas no Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF).

Na forma do artigo 7º do citado Decreto nº 5.641/2006, cabe à Controladoria-Geral da União, certificar o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o cálculo e a apropriação da taxa de administração.

## 6.8. Auditoria Externa Independente

De acordo com o § 2º, do artigo 20, da Lei nº 7.827, de 27/09/1989, o Banco do Nordeste do Brasil contratou, às expensas do FNE, a empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, para realizar auditoria externa do Fundo.

Em conformidade com o item 3 do Parecer da Deloitte (Anexo nº 05), datado de 06 de agosto de 2009, *as demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FNE, em 30/06/2009 e em 30/06/2008, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa, referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.*

No entanto, a Deloitte Touche Tohmatsu esclarece, no item 4 do seu parecer, que os efeitos das medidas adotadas pelo Governo Federal pela Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, que instituiu medidas de estímulo à liquidação, regularização ou renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural, inclusive as realizadas com os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, somente poderão ser avaliadas após a finalização dos processos de liquidações, regularizações ou renegociações das dívidas.

## 7. RESULTADOS ALCANÇADOS – ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

7.1. Relativamente à avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos empréstimos concedidos com recursos do FNE, o Banco do Nordeste esclarece:

- a) que desenvolveu, em 2005, uma metodologia de avaliação para o FNE, procurando estabelecer um processo permanente de avaliação do Fundo, de forma objetiva, possibilitando a verificação da sua eficácia e efetividade, além de orientar possíveis ajustes visando ao alcance de seus objetivos;
- b) a avaliação foi realizada com o apoio de consultoria externa, tendo sido finalizada em 2005, definindo-se indicadores de Execução, de Efetividade e de Resultados e Impactos para cada programa do Fundo, contemplando pesquisa com dados secundários e/ou primários;
- c) após a avaliação do FNE dirigida aos setores agroindustrial, concluída em 2007; comercial e serviços e setor industrial, concluída em 2008, verificou-se a necessidade de ajustes na metodologia de avaliação do FNE, o que se considerou natural, em função do aprendizado proporcionado pelo exercício de avaliar programas, atividade nova no Brasil e no mundo. Por outro lado, foram instituídos os programas FNE-Profrota Pesqueira, em 2007, e os programas especiais FNE-Procultura, em 2008, FNE-Pró-Recuperação Ambiental e FNE-Micro e Pequena Empresa, ambos criados em 2009;
- d) desse modo, a Célula de Avaliação de Políticas e Programas do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE/BNB, com o apoio de consultoria externa, está finalizando os ajustes na referida metodologia, que estão relacionados com alguns conceitos, além da revisão dos indicadores definidos, em função da classificação adotada, e a inserção dos novos programas instituídos;
- e) a avaliação considerada para o FNE é efetuada durante ou após a implantação da intervenção, dado que o Fundo já existe há alguns anos, não se tratando, portanto, de uma política nova, procurando-se obter elementos para fundamentar decisões quanto a continuar ou não com o programa, manter a formulação original ou introduzir modificações. Assim, a avaliação do FNE é do tipo *ex-post*, podendo ser realizada na etapa de operação ou funcionamento, quando já decorreu um prazo suficientemente longo para que os efeitos previstos possam ser detectados;
- f) tratando-se o FNE de uma política pública permanente, definida na Constituição Federal, sem prazo determinado para encerramento, qualquer avaliação que se faça requererá sempre a definição de um corte no tempo. Com isto, a avaliação tratada na metodologia é uma avaliação de resultados e de impactos das intervenções realizadas, com base nos critérios de aferição da eficácia e da efetividade de seus programas;
- g) a metodologia adotada utiliza grupos de controle (não contemplado com o FNE) e experimental (de tratamento), ou seja, o que recebeu financiamento do Fundo, constituindo duas situações que serão contrastadas. Nesse tipo de avaliação, *quase experimental*, o BNB se utiliza de dados secundários, a exemplo das informações obtidas através da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), dentre outras fontes;
- h) outro modelo adotado para a avaliação do FNE, é o *não experimental*, onde considera-se apenas a população ou o grupo que recebeu financiamento do Fundo,

|                       |       |
|-----------------------|-------|
| Senado Federal        |       |
| Protocolo Legislativo |       |
| OF "S" nº             | 6 140 |
| Fls                   | 39 46 |

reconstituindo-se a situação desse grupo antes da intervenção. Nesse modelo, é realizada pesquisa de campo, além da utilização de dados secundários;

- i) a metodologia de avaliação do FNE é desenvolvida por uma equipe mista, composta por membros do BNB, através do ETENE/BNB, que dispõe de uma área específica de avaliação em sua estrutura organizacional, e avaliadores externos. Esta preocupação se dá no sentido de se garantir uma maior isenção e credibilidade das avaliações efetuadas.

7.2. No relatório referente ao 1º semestre de 2009, o BNB, apresenta, às páginas 102 a 132, três avaliações realizadas para mensurar os impactos decorrentes dos financiamentos concedidos com recursos do FNE, a saber:

- a) impacto dos investimentos do FNE na Geração de Empregos no Nordeste – período de 2000 a 2006;
- b) matriz de Insumo-Produto do Nordeste – Impacto das contratações realizadas com recursos do FNE no 1º semestre de 2009;
- c) impactos das Contratações realizadas com recursos do FNE na Economia Nordestina e Brasileira, sob a ótica da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste no Período de 1989 a 2008.

7.3. Nos itens 7.4, 7.5 e 7.6, a seguir, apresentamos considerações sobre as avaliações realizadas pelo Banco do Nordeste.

7.4. O Impacto dos Investimentos do FNE na Geração de Empregos no Nordeste – 2000 a 2006

7.4.1. Esta pesquisa, concluída no início deste ano, avalia os impactos dos financiamentos realizados pelo BNB considerando todas as fontes de financiamento, inclusive o FNE, e, de forma isolada, os impactos obtidos apenas com os financiamentos concedidos com recursos desse Fundo. Referido estudo utilizou-se de grupos de controle (empresas não-financiadas) e grupo de tratamento (empresas financiadas), tendo como referência os desembolsos efetuados pelo Banco.

7.4.2. Metodologia: o estudo abordou o nível de ocupação formal da economia e os rendimentos do trabalho, no período de 2000 a 2006, no Brasil, nas suas regiões e nos estados do Nordeste. As fontes de informações utilizadas foram a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ambas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

7.4.3. Conclusões: a pesquisa sobre o impacto dos investimentos do FNE na geração de emprego (período 2000 a 2006) revela que:

- a) no período analisado (2000 a 2006) houve crescimento relativo do nível de emprego, sendo de 279,0% o índice acumulado para as empresas beneficiadas com financiamentos e de 137,9% para aquelas que não receberam financiamento;
- b) procedendo-se a uma equivalência dos resultados apresentados pelo FNE com os resultados de todas as fontes do BNB constata-se um maior impacto das aplicações do FNE, uma vez que a variação do estoque de emprego expressa para a fonte BNB

foi menor do que a expressa para a fonte FNE:

- c) a realização do investimento nas empresas da região Nordeste influencia de forma significativa para o aumento do nível de emprego e a contribuição dos investimentos realizados com recursos do FNE para a geração de empregos é mais expressiva do que a realizada pelo BNB com a utilização de todas as suas fontes de recursos;
- d) no período examinado, o crescimento absoluto e o estoque de mão-de-obra é mais significativo nas empresas financiadas do que nas empresas não financiadas;
- e) o crescimento do número de empregos relaciona-se diretamente com o aporte dos investimentos;
- f) no que se refere ao impacto dos investimentos do FNE, o crescimento relativo do emprego nas empresas financiadas foi superior ao das empresas não financiadas em 372,2%;
- g) o FNE cumpre os seus objetivos de forma eficiente e eficaz no tocante à geração de novos empregos formais, atestando com isso a sua importância para o Nordeste, por contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região.

7.5. Matriz de Insumo-Produto do Nordeste – Impacto das contratações realizadas com recursos do FNE no 1º semestre de 2009.

7.5.1. A Matriz de Insumo-Produto do Nordeste foi desenvolvida por intermédio de parceria entre o ETENE/BNB e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (FIEP/USP).

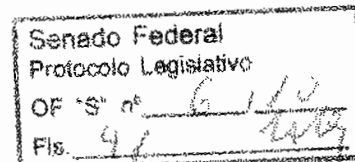
7.5.2. Com a utilização da Matriz Insumo-Produto é possível estimar, para cada setor da economia, o quanto é gerado direta e indiretamente de produção, emprego, tributos, valor adicionado e salários para cada unidade monetária produzida para atender a demanda final.

7.5.3. Estima-se que os financiamentos concedidos com recursos do FNE no 1º semestre de 2009, no total de R\$ 3.928.572 mil, acarretarão os seguintes impactos no Nordeste:

- a) acréscimo na produção Bruta regional de aproximadamente R\$ 9.168.781 mil;
- b) valor agregado à economia da Região de R\$ 5.165.567 mil;
- c) criação de 417.282 empregos (formais e informais);
- d) pagamento de salários no valor de R\$ 1.436.324 mil;
- e) geração de novos tributos no valor de R\$ 1.344.692 mil

7.6. Impactos – Matriz Insumo-Produto – Período de 1989 a 2008

7.6.1. Os impactos das contratações com recursos do FNE na economia nordestina e brasileira, sob a ótica da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste, no período de 1989 a 2008, foram estimados da seguinte forma:





**Quadro XXVII – Matriz de Insumo-Produto do Nordeste  
no Período de 1989 a 2008**

| <b>Indicador</b>                                             | <b>Total</b> |
|--------------------------------------------------------------|--------------|
| Valor Contratado (em R\$ milhões) <sup>(2)</sup>             | 42.559       |
| <b>Resultados – Área de Atuação do BNB</b>                   |              |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                     | 99.956       |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                        | 57.263       |
| Empregos (em número de pessoas)                              | 5.061.843    |
| Salários (em R\$ milhões)                                    | 15.952       |
| Tributos (em R\$ milhões)                                    | 14.529       |
| <b>Resultados – Área de Atuação do BNB + Resto do Brasil</b> |              |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                     | 170.237      |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                        | 86.335       |
| Empregos (em número de pessoas)                              | 6.098.796    |
| Salários (em R\$ milhões)                                    | 24.969       |
| Tributos (em R\$ milhões)                                    | 27.871       |

Fonte: BNB - ETENE e Relatório de Atividades e Resultados do FNE no 1º Sem/2009

Nota: Valores estimados com base na Matriz de Insumo-Produto do Nordeste. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos projetos e de seus respectivos impactos.

## 8. INDICADORES, PARÂMETROS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO OPERACIONAL

Como instrumentos de inferência e análise na gestão operacional do FNE, no 1º semestre de 2009, foram utilizados os seguintes indicadores de desempenho: Eficácia, Eficiência e Efetividade, a seguir descritos. Como balizador da análise dos resultados e a fim de se obter uma visão dinâmica da atuação do FNE, utilizou-se os números observados no mesmo período de 2008:

### a) Índice de Incremento/Redução de Contratações - Tipo: Eficácia

|       |                               |                                                                                                  | R\$ mil                       | Variação%<br>2009/2008 |
|-------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| IIC = | $\frac{VCE}{VCEA}$            | Valor Contratado no 1º Semestre de 2009<br>Valor Contratado no 1º Semestre do Exercício Anterior |                               |                        |
| IIC = | $\frac{2008/2007}{3.520.325}$ | 1,71                                                                                             | $\frac{2009/2008}{3.928.572}$ | 1,12                   |
|       | 2.058.098                     |                                                                                                  | 3.520.325                     | -35,0                  |

### b) Índice de Contratações com Menor Porte - Tipo: Eficácia

|        |                        |                                                                         |                        |      |
|--------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|
| ICMP = | $\frac{VCMP}{VCT}$     | Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte<br>Valor Contratado total |                        |      |
| ICMP = | $\frac{2008}{720.540}$ | 0,20                                                                    | $\frac{2009}{995.436}$ | 0,25 |
|        | 3.520.325              |                                                                         | 3.928.572              | 25,0 |

### c) Índice de Inadimplência - Tipo: Eficácia

|      |                          |                                                                                         |                        |       |
|------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------|
| II = | $\frac{SPV}{SDT}$        | Saldo devedor das Parcelas Vencidas<br>Saldo Total da Carteira de Financiamentos do FNE |                        |       |
| II = | $\frac{2008}{1.051.437}$ | 0,053                                                                                   | $\frac{2009}{919.185}$ | 0,037 |
|      |                          |                                                                                         |                        | -30,2 |



19.867.416

24.667.787

**d) Índice Cobertura das Contratações - Tipo: Eficiência e Efetividade**

|        |              |                                      |              |       |     |
|--------|--------------|--------------------------------------|--------------|-------|-----|
| ICCE = | <u>MOC</u>   | Municípios com Operações Contratadas |              |       |     |
|        | <u>MR</u>    | Municípios da Região Nordeste        |              |       |     |
| ICCE = | 2008         |                                      | 2009         |       |     |
|        | <u>1.864</u> | 0,937                                | <u>1.874</u> | 0,942 | 0,5 |
|        | 1.989        |                                      | 1.989        |       |     |

**e) Índice de Contratações com Novos Beneficiários - Tipo: Eficácia**

|        |               |                                                 |               |   |      |
|--------|---------------|-------------------------------------------------|---------------|---|------|
| ICNB = | <u>QONB</u>   | Quantidade de Operações com Novos Beneficiários |               |   |      |
|        | <u>QOCT</u>   | Quantidade de Operações Contratadas Total       |               |   |      |
| ICNB = | 2008          |                                                 | 2009          |   |      |
|        | <u>65.843</u> | 0,43                                            | <u>80.025</u> | - | 46,5 |
|        | 154.001       |                                                 | 172.191       |   |      |

Com base na análise da documentação relativa às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FNE, durante o 1º semestre de 2009, conclui-se que o Banco do Nordeste do Brasil aplicou os recursos do Fundo de conformidade com as diretrizes e prioridades estabelecidas e com a Programação aprovada para o exercício sob análise, ressalvadas as observações registradas neste Relatório.

No que se refere ao cumprimento das normas e da legislação que orienta a concessão de créditos com base nos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, o Banco do Nordeste do Brasil observou as condições e os parâmetros estabelecidos para a realização de empréstimos da espécie.

A análise dos indicadores apurados evidenciam que o desempenho operacional do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, no 1º semestre de 2009, foi superior ao verificado no primeiro semestre de 2008, nos seguintes aspectos:

- destinou mais recursos aos tomadores de menor porte;
- atendeu mais municípios da área de atuação do Fundo;
- realizou mais operações com novos clientes;
- aplicou mais recursos no 1º semestre de 2009, comparativamente a igual período do ano anterior;
- a inadimplência nos períodos mencionados, foi reduzida de 5,3% para 3,7%.

O incremento verificado nas contratações do 1º semestre de 2009 em relação ao 1º semestre de 2008 (12,0%) foi inferior ao verificado no mesmo período considerando os anos 2008/2007 (71,0%), situação compreensível em função do elevado crescimento observado no 1º semestre de 2008, comparativamente a igual período do ano anterior.

## 9. SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

Da análise do Relatório de Atividades e Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FNE no primeiro semestre de 2009, destacamos os seguintes aspectos:

- a) o Ministério da Integração Nacional repassou para o FNE o montante de R\$ 1.945.034 mil;
- b) o BNB efetuou a outras instituições financeiras repasses de recursos do FNE no total de R\$ 11.051 mil;
- c) Com recursos do FNE foram contratadas, pelo BNB, 172.191 novas operações de crédito, no valor global de R\$ 3.928.572 mil, e 49 operações, no total de R\$ 11.051 mil, por outras instituições financeiras;
- d) o Setor Rural recebeu empréstimos no montante de R\$ 1.107.477 mil, valor equivalente a 28,2% do total aplicado no exercício. Os restantes 71,8% foram destinados aos demais setores, com destaque para os setores de infraestrutura, com R\$ 997.117 mil (25,0%); comércio/serviços, com R\$ 827.322 mil (21,1%) e industrial/agroindustrial, com R\$ 960.542 mil (24,5%).
- e) os recursos emprestados aos colonos e assentados da Reforma Agrária, enquadrados no Grupo A do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, representaram apenas 1,0% (R\$ 39.851 mil) dos financiamentos totais concedidos pelo Fundo, percentual muito aquém do limite legal de 10% fixado no art. 7º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, com a redação dada pela Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001;
- f) na distribuição dos financiamentos do FNE por Unidade Federativa, o Estado de Pernambuco recebeu 29,0% dos recursos totais do Fundo, seguido do Estado da Bahia (15,0%); Ceará com 14,0% e Maranhão com 12,3% das aplicações totais realizadas. Os demais Estados apresentaram aplicações que variaram de 1,5% (Espírito Santo) a 5,9% (Rio Grande do Norte);
- g) no que diz respeito ao porte dos beneficiários, o grupamento dos agricultores familiares, dos mini e pequenos produtores rurais, das micro e pequenas empresas, inclusive suas associações e cooperativas, foi contemplado com o montante de recursos de R\$ 995.436 mil ou 25,3% das aplicações totais do Fundo. A categoria de médios produtores e empresas ficou com a parcela de 14,8 (R\$ 581.522 mil) e a de grande porte com R\$ 2.351.614 mil, correspondente a 59,9% dos recursos do Fundo emprestados no exercício;
- h) os recursos do FNE atenderam a 1.874 municípios ou 94,2% dos 1.989 que compõem a área de do Fundo, ficando sem assistência do FNE 115 municípios (5,8% do total);
- i) foram destinados ao Semiárido Nordeste R\$ 1.843.850 mil, equivalentes a 46,9% dos financiamentos totais concedidos com recursos do FNE e a 94,8% do montante das transferências efetuadas pelo Ministério da Integração Nacional para o Fundo no 1º semestre de 2009;
- j) para as mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada das Mangabeiras, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Xingó e Seridó foram destinados empréstimos totais no montante de R\$ 589.345 mil, equivalentes a 15,0% do total das aplicações com recursos do FNE no período;
- k) no que diz respeito à Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR,

considerando as aplicações realizadas pelo BNB, foram destinados aos municípios de alta renda 16,2% dos financiamentos, sendo os restantes 83,8% distribuídos entre os municípios de baixa renda (14,6%), estagnados de média renda (44,8%) e dinâmicos de baixa e média renda (24,4%);

- l) no período foram realizadas 80.025 contratações, no montante de R\$ 1.931.059 mil, com clientes que apresentaram propostas pela primeira vez, montante que representa 49,1% do total de empréstimos concedidos no 1º semestre de 2009 com recursos do FNE (R\$ 3.928.572 mil);
- m) as propostas pendentes de análise e/ou em fase de contratação, em 30/06/2009, somavam R\$ 3.813.343 mil. Existia, também, ao final do 1º semestre de 2009, no âmbito dos Estados, uma prospecção de novos negócios da ordem de R\$ 3.202.516 mil, referentes a propostas de financiamento de projetos de valores acima de R\$ 3,0 milhões cada e cartas-consulta aprovadas e ainda não contratadas;
- n) o saldo total das aplicações realizadas pelo BNB com recursos do FNE, em 30/06/2009, atingiu R\$ 24.667.787 mil;
- o) no que diz respeito aos saldos das aplicações por unidade federativa, os Estados da Bahia, com 24,0%, do Ceará, com 17,2%, de Pernambuco, com 14,7% e do Maranhão, com 11,8%, respondiam, juntos, por 67,7% da carteira de empréstimos do BNB realizados com recursos do FNE;
- p) por setor de atividades, sobressaem os saldos dos financiamentos do Setor Rural, de R\$ 13.113.708 mil (53,2%), seguindo-se o do Setor Industrial/Turismo, com R\$ 4.412.187 mil (17,9%); o de Infraestrutura, com R\$ 2.932.775 mil (11,8%); o de Comércio e Serviços, com R\$ 2.716.502 mil (11,0%); o Agroindustrial, com R\$ 933.884 mil (3,8%) e o de Financiamento à Exportação, com R\$ 558.731 mil (2,3%);
- q) quanto ao porte dos beneficiários, os saldos dos contratos firmados com os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais e as mini e pequenas empresas, suas associações e cooperativas totalizaram R\$ 10.556.942 mil, valor equivalente a 42,8% da carteira de empréstimos com recursos do FNE. Os médios e grandes empreendedores respondiam, respectivamente a 13,1% (R\$ 3.228.136 mil) e 44,1% (R\$ 10.882.709 mil) da carteira de empréstimos em 30/06/2009;
- r) a participação mínima de 50% assegurada ao semiárido pela Constituição não foi atingida no primeiro semestre de 2009 (46,9%), entretanto cresceu em relação ao mesmo período de 2008, no qual totalizou 42,0%;
- s) a inadimplência geral das operações do FNE atingiu, na posição de 30/06/2009, o percentual de 3,7%. Nas operações realizadas com cooperativas e associações, o índice de inadimplência atingiu o expressivo percentual de 13,1%, seguido da inadimplência dos mini/micro empreendedores (6,3%); dos empreendedores de pequeno porte (5,4%), de médio porte (3,1%) e de grande porte (1,4%);
- t) no Balanço de 30/06/2009, os ativos totais do FNE atingiram o montante de R\$ 27.648.036 mil, com destaque para a carteira de empréstimos no total de R\$ 24.667.787 mil e para as disponibilidades, no total de R\$ 4.015.839 mil. Pelo fato de não haver registro de outras obrigações no Passivo do Balanço do Fundo, o Patrimônio Líquido é representado pelo valor total do Ativo;
- u) o FNE apresentou no 1º semestre de 2009 semestre sob análise, prejuízo de R\$ 116.102 mil;

- v) o valor da taxa de administração debitada pelo Banco do Nordeste ao FNE foi de R\$ 388.813 mil, valor que se enquadra dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente (art. 13 da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001). Para realização de operações enquadradas no Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), de risco do Fundo, o Banco recebeu, no 1º semestre de 2009, remuneração de R\$ 27.110 mil;
- w) estima o Banco do Nordeste, que as aplicações realizadas no 1º semestre de 2009 (R\$ 3.928.572 mil) poderão resultar em uma elevação do valor bruto da produção regional da ordem de R\$ 9,2 bilhões. Estima-se ainda que os financiamentos concedidos possam gerar cerca de 417 mil novos postos de trabalho diretos e indiretos, ao longo do processo de maturação dos investimentos realizados e dos seus impactos na cadeia produtiva do região. Os salários poderão experimentar uma elevação global da ordem de R\$ 1,4 bilhão e a arrecadação de tributos também poderá ser incrementada em R\$ 1,3 bilhão.

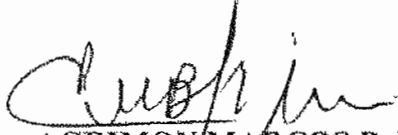
## 10. RECOMENDAÇÕES

10.1. Considerando a análise e as observações contidas no Relatório de Resultados e Impactos, concernente ao 1º semestre de 2009, apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., sugerimos submeter o presente Parecer à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE que, nos termos do inciso III do artigo 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, deverá levá-lo à apreciação do Conselho Deliberativo daquela Entidade.

10.2. Para o aprimoramento da operacionalização do FNE, sugerimos sejam feitas ao Banco do Nordeste as seguintes recomendações:

- a) manter e ampliar as ações que vem desenvolvendo no sentido de assegurar o atendimento da demanda recursos do FNE. Nesse sentido, sugere-se que o Banco se articule com os agentes produtivos e com os Governos Estaduais, objetivando buscar alternativas para otimizar a utilização dos recursos;
- b) intensificar sua atuação junto ao INCRA e ao MDA, objetivando o incremento dos financiamentos aos colonos/assentados da reforma agrária (Grupo A do PRONAF);
- c) incrementar as operações com os agricultores familiares, com os mini e pequenos produtores rurais e com as micro e pequenas empresas;
- d) desenvolver ações para se incrementar os empréstimos com o setor turístico, que no 1º semestre de 2009 recebeu apenas 0,9% dos recursos totais aplicados;
- e) adotar medidas para se destinar 50% dos recursos do Fundo para o semiárido nordestino, na forma estabelecida pela Constituição Federal;
- f) desenvolver ações com o objetivo de reduzir a inadimplência das operações do PROCERA e das operações de risco integral do FNE, cujos índices, de 27,2% e de 7,9%, respectivamente, se acham bastante elevados;
- g) estender a assistência do FNE à totalidade dos municípios beneficiados com recursos do Fundo;
- h) examinar a conveniência de se manter ou ajustar o Programa PRODETEC ao amparo

- h) examinar a conveniência de se manter ou ajustar o Programa PRODETEC ao amparo do qual foi realizada apenas uma operação e o Programa PROCULTURA que não registrou nenhum empréstimo no 1º semestre de 2009;
- i) ampliar as análises, enfocando não só o caráter descritivo dos resultados alcançados, mas também as razões de ordem conjuntural ou estrutural que influenciaram, positivamente ou não, o desempenho dos objetivos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.



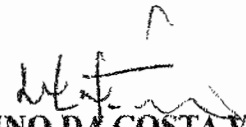
**AGRIMON MARCOS B. LIMA**  
Engenheiro Civil  
Superintendência de Desenvolvimento do  
Nordeste



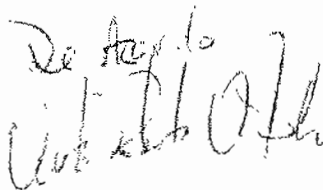
**EDSON LUIZ GANZERT SANTOS**  
Assistente Técnico  
Ministério da Integração Nacional



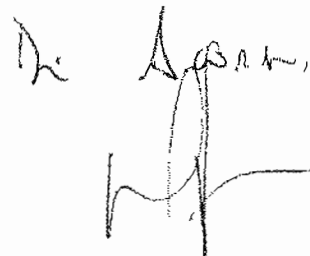
**MARTINHO LEITE DE ALMEIDA**  
Coordenador de Atração, Normatização e  
Promoção de Investimento  
Superintendência de Desenvolvimento do  
Nordeste



**DIVINO DA COSTA VAZ**  
Coordenador-Geral dos Fundos  
Constitucionais de Financiamento  
Ministério da Integração Nacional



Antonio Roberto Albuquerque  
Diretor  
Desenvolvimento



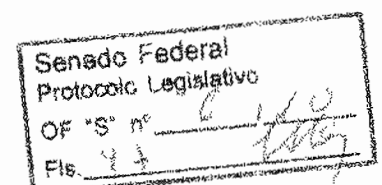
Henrique Villa da Costa Neto  
Secretário  
SDRUM



Francisco José Raposo do Amaral  
Coordenador Geral de Fundos Desenvolvimento  
Financiamento



**Cláudio Vasconcelos Frota**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos Fiscais e de  
Atração de Investimentos da SUDENE



# Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE

1º Semestre de 2009

## Anexo nº 1

- Portaria nº 1.104/MI, de 10.07.2008/MI – Diretrizes e orientações gerais, para elaboração das propostas de aplicações dos Recursos do FNE, para 2009.

|                           |
|---------------------------|
| Senado Federal            |
| Protocolo Legislativo     |
| OF "S" nº <u>6.110</u>    |
| Fls. <u>42</u> <u>445</u> |



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 1104 , DE 30 DE JULHO DE 2008.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA INTEGRAÇÃO NACIONAL,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 14-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com redação dada pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Estabelecer, para o exercício de 2009, as diretrizes e orientações gerais para a definição, pelo Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – CONDEL/SUDENE, das diretrizes e prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, bem como para a elaboração da proposta de aplicação dos recursos do mencionado Fundo, criado pelo art. 1º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

Art. 2º - Na formulação dos programas de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE deverão ser observadas seguintes diretrizes:

- I - as estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;
- II - observância dos objetivos básicos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR;
- III - utilização dos recursos em sintonia com as orientações da política macroeconômica do Governo Federal, das políticas setoriais e do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – PNDE;
- IV - distribuição harmônica e pulverizada dos recursos do Fundo entre as diversas Unidades da Federação integrantes de sua área de atuação, de modo a permitir o atendimento integral das necessidades de crédito das atividades produtivas da região, beneficiárias do Fundo, observadas as propostas apresentadas no Plano Estratégico de desenvolvimento Sustentável do Nordeste – PNDE.

Art. 3º - Na elaboração da proposta para aplicação dos recursos do Fundo Constitucional do Nordeste – FNE, a ser encaminhada, pelo Banco do Nordeste do Brasil, até 30 de setembro de 2008, ao Ministério da Integração Nacional e à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, serão observadas as seguintes orientações de caráter geral:

I - Caberá ao Conselho Deliberativo da Superintendência do desenvolvimento do Nordeste – CONDEL/SUDENE o estabelecimento das prioridades espaciais e setoriais para a aplicação dos recursos do FNE, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, observadas as potencialidades e vocações econômicas da Região.

II - o Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – CONDEL/SUDENE concederá tratamento diferenciado e favorecido, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, aos projetos de mini e pequenos produtores rurais e de micro e pequenas empresas, beneficiários do FNE, bem como aos empreendimentos que se localizem nas mesorregiões prioritária da Política Nacional de

|                       |
|-----------------------|
| Senado Federal        |
| Protocolo Legislativo |
| OF "S" nº 6140        |
| Fls. 49               |



13  
13  
Desenvolvimento Regional – PNDR, no semi-árido nordestino, e nas microrregiões de baixa renda, dinâmicas ou estagnadas, de acordo com a tipologia da PNDR.

III - a proposta de programação de aplicação dos recursos do FNE para 2009 deverá ser formulada em articulação com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e com a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, do Ministério da Integração Nacional, tendo como referências a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – PNDE;

IV - a proposta de aplicação dos recursos do FNE para o exercício deverá apresentar quadro demonstrativo do orçamento para 2009, estimando a totalidade dos ingressos e das saídas de recursos previstos para o ano, especificando:

a) como fonte de recursos:

- i - as disponibilidades previstas para o final do ano de 2008;
- ii - os recursos originários dos retornos de financiamentos já concedidos;
- iii - repasses de recursos originários da Secretaria do Tesouro Nacional – STN para o exercício de 2009;
- iv - remuneração das disponibilidades do Fundo;
- v - retorno ao Fundo de valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco;
- vi - outras modalidades de ingresso de recursos, especificando a origem e os respectivos valores estimados.

b) como despesas e saídas de recursos:

- i - despesas com o pagamento da taxa de administração;
- ii - despesas com auditoria externa independente;
- iii - despesas com bônus de adimplência;
- iv - despesas com rebates
- v - despesas com *Del Credere*
- vi - montante das liberações/desembolsos de recursos previstos para 2009, decorrentes de operações contratadas em anos anteriores;
- vii - despesas com a remuneração das operações do PRONAF;
- viii - outras saídas e/ou despesas, com especificação da origem e dos respectivos valores.

c) recursos disponíveis para aplicações no ano de 2009 (a – b), apresentando estimativas para as seguintes aplicações:

- i - aplicações por Unidade da Federação;
- ii - aplicações por porte de mutuário;
- iii - aplicações por programa de financiamento;
- iv - aplicações por atividades e/ou setores de atividade definidos pelo Conselho Deliberativo da SUDENE como prioritários para recebimento de recursos do Fundo;
- v - aplicações (totais, por UF, porte dos mutuários, programas e setores de atividades) a serem realizadas através de outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central, em especial cooperativas de crédito (art. 9º da Lei nº 7.827/1989 e Portaria nº 616, de 26.05.2003 do Ministério da Integração Nacional);



V - deverá ser apresentada uma proposta de programação geral do FNE, contemplando todos os recursos a serem aplicados em todos os Estados, com detalhamento de cada um dos programas de financiamentos sugeridos;

VI - além da proposta de programação geral, deverá ser apresentado, separadamente, um plano de aplicação para cada Estado beneficiário do FNE (total de onze planos);

VII - o documento contendo a proposta de aplicação dos recursos do FNE para 2009 deverá conter informação de que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF será operacionalizado pelo FNE de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, disciplinadas no Manual de Crédito Rural – MCR 10, por Resolução do CMN/BACEN;

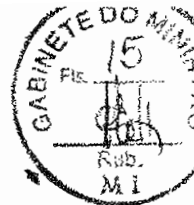
VIII - os programas de financiamento a serem operacionalizados pelo FNE deverão estabelecer, de forma clara e precisa, todas as condições a que se subordinarão as respectivas operações a serem realizadas, tais como:

- i - beneficiários;
- ii - itens financiáveis;
- iii - itens não financiáveis;
- iv - limite financiável (percentual a ser financiado em relação ao orçamento apresentado);
- v - teto dos financiamentos (valor máximo dos empréstimos por cliente ou grupo econômico);
- vi - prazo das operações;
- vii - encargos financeiros e forma de cálculo e de cobrança;
- viii - forma de apresentação das propostas;
- ix - garantias exigidas e percentual de adiantamento sobre o valor das garantias;
- x - outras informações consideradas indispensáveis ao perfeito entendimento, pelos mutuários, do funcionamento e da operacionalização dos recursos do FNE.

IX - na proposta de programação para aplicação dos recursos do FNE para 2009 deverá ser incluída relação dos municípios beneficiários dos recursos do Fundo, classificados por Estado e, dentro de cada Estado, agrupados por tipologia na forma definida na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR (Baixa Renda, Estagnada, Dinâmica e Alta Renda);

X - para a definição da proposta de programação geral e dos planos de aplicação de cada Estado, o Banco do Nordeste, em articulação com a Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR do Ministério da Integração Nacional e com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, deverá promover reuniões com técnicos e representantes dos Governos Estaduais e das classes produtoras e trabalhadoras de cada Unidade Federativa, objetivando adequar os programas de financiamento a serem propostos às necessidades das economias de cada Estado.

XI - Orçar, em articulação com a Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração Nacional, as aplicações a serem realizadas nas mesorregiões do Bico do Papagaio (municípios do Estado do Maranhão), da Chapada do Araripe, da Chapada das



Mangabeiras (exceto municípios do Tocantins assistidos pelo FNO), do Seridó, do Vale do Jequitinhonha/Mucuri e do Xingó;

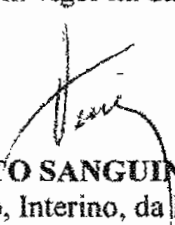
XII - Para a formulação do plano de aplicação de cada Estado, deverão ser observadas as seguintes orientações:

a) o plano estadual deverá ter por objetivo a dinamização da economia do Estado e a redução das desigualdades econômicas e sociais;

b) deverão ser ponderadas as vocações econômicas, as atividades prioritárias e as oportunidades de investimentos em cada Estado;

c) os recursos propostos para cada Estado deverão ser distribuídos de acordo com as prioridades e as oportunidades de investimentos identificadas, observadas as propostas apresentadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – PNDE.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

  
**PEDRO AUGUSTO SANGUINETTI FERREIRA**  
Ministro de Estado, Interino, da Integração Nacional

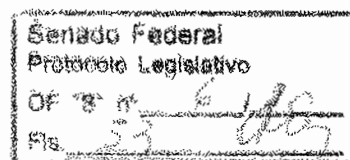
# Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE

1º Semestre de 2009

## Anexo nº 2

---

- **Resolução nº 014/2008, de 11.12.2008, Programas de Financiamento do FNE, para o exercício de 2009.**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
CONSELHO DELIBERATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 014/2008**

Aprova a Proposição nº 014/2008, referente ao Programa de Aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste-FNE para o exercício de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE usando da atribuição que lhe confere o § 5º, art. 8º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, o estabelecido pelo § 5º, art. 6º e o item "d", inciso XII, art. 7º do Anexo I ao Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, ademais do que estabelece o item I do parágrafo único do art. 5º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da SUDENE, aprovado pelo CONDEL na reunião de 25 de julho de 2008, com as alterações promovidas pelo mesmo colegiado na reunião de 17 de outubro de 2008, torna público que este colegiado, em sessão realizada nesta data,

**RESOLVEU:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposição nº 014/2008, sancionada pela Diretoria Colegiada da SUDENE em reunião de 03 de dezembro de 2008, tratando da aprovação do "Programa de Aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE para 2009".

**Art. 2º** A Proposição de que trata o artigo anterior passa a integrar a presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2008.

**LUIZ ANTÔNIO SOUZA DA EIRA**  
Presidente do Conselho Deliberativo

Proposição Nº 014/2008

|                       |
|-----------------------|
| Senado Federal        |
| Protocolo Legislativo |
| OF "S" nº 6           |
| Fis. 54               |

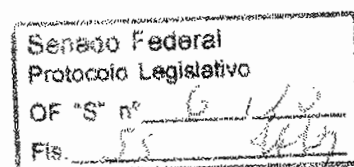
# Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE

1º Semestre de 2009

**Anexo nº 3**

---

- **Valores Transferidos pelo Tesouro Nacional para o FNE, no 1º semestre de 2009.**



FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO (FCO, FNE e FNO)

R\$ 1,00

| DECÊNDIOS          | FNO<br>537002/00001 | FCO<br>537003/00001 | FNE<br>537004/00001 | TOTAL          | Nº NS                                                                      |
|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 3º DECÊNDIO DEZ/08 | 55.327.296,73       | 55.327.296,73       | 165.981.889,64      | 276.636.483,10 | FNO - NS 003 (09/01/09) FCO - NS 002 (09/01/09) FNE - NS 001 (09/01/09)    |
| 1º DECÊNDIO JAN/09 | 22.487.995,52       | 22.487.995,52       | 67.463.986,88       | 112.439.977,92 | FNO - NS 014 (19/01/09) FCO - NS 013 (19/01/09) FNE - NS 012 (19/01/09)    |
| 2º DECÊNDIO JAN/09 | 39.719.776,40       | 39.719.776,40       | 119.159.330,24      | 198.598.883,04 | FNO - NS 033 (29/01/09) FCO - NS 032 (29/01/09) FNE - NS 031 (29/01/09)    |
| 3º DECÊNDIO JAN/09 | 77.054.449,78       | 77.054.449,78       | 231.183.348,61      | 385.272.248,17 | FNO - NS 090 (09/02/09) FCO - NS 089 (09/02/09) FNE - NS 088 (09/02/09)    |
| 1º DECÊNDIO FEV/09 | 8.723.344,71        | 8.723.344,71        | 26.170.034,85       | 43.616.724,27  | FNO - NS 385 (19/02/09) FCO - NS 384 (19/02/09) FNE - NS 383 (19/02/09)    |
| 2º DECÊNDIO FEV/09 | 23.795.232,20       | 23.795.232,20       | 71.385.698,55       | 118.976.162,95 | FNO - NS 413 (27/02/09) FCO - NS 412 (27/02/09) FNE - NS 411 (27/02/09)    |
| 3º DECÊNDIO FEV/09 | 47.245.140,66       | 47.245.140,66       | 141.735.421,67      | 236.225.702,99 | FNO - NS 455 (09/03/09) FCO - NS 454 (09/03/09) FNE - NS 453 (09/03/09)    |
| 1º DECÊNDIO MAR/09 | 8.355.626,55        | 8.355.626,55        | 25.066.883,03       | 41.778.136,13  | FNO - NS 481 (19/03/09) FCO - NS 480 (19/03/09) FNE - NS 479 (19/03/09)    |
| 2º DECÊNDIO MAR/09 | 31.993.804,80       | 31.993.804,80       | 95.981.415,93       | 159.969.025,53 | FNO - NS 539 (27/03/09) FCO - NS 538 (27/03/09) FNE - NS 537 (27/03/09)    |
| 3º DECÊNDIO MAR/09 | 66.306.769,85       | 66.306.769,85       | 198.920.311,92      | 331.533.851,62 | FNO - NS 597 (08/04/09) FCO - NS 596 (08/04/09) FNE - NS 595 (08/04/09)    |
| 1º DECÊNDIO ABR/09 | 8.133.687,75        | 8.133.687,75        | 24.401.066,50       | 40.668.442,00  | FNO - NS 636 (17/04/09) FCO - NS 635 (17/04/09) FNE - NS 634 (17/04/09)    |
| 2º DECÊNDIO ABR/09 | 27.956.885,14       | 27.956.885,14       | 83.870.659,93       | 139.784.430,21 | FNO - NS 717 (29/04/09) FCO - NS 716 (29/04/09) FNE - NS 715 (29/04/09)    |
| 3º DECÊNDIO ABR/09 | 82.098.869,00       | 82.098.869,00       | 246.296.607,00      | 410.494.345,00 | FNO - NS 786 (07/05/09) FCO - NS 785 (07/05/09) FNE - NS 784 (07/05/09)    |
| 1º DECÊNDIO MAI/09 | 6.896.728,54        | 6.896.728,54        | 20.690.188,41       | 34.483.646,49  | FNO - NS 838 (19/05/09) FCO - NS 837 (19/05/09) FNE - NS 836 (19/05/09)    |
|                    | 1.661.832,66        | 1.661.832,66        | 4.985.487,94        | 8.309.163,26   | FNO - NS 1045 (26/05/09) FCO - NS 1044 (26/05/09) FNE - NS 1043 (26/05/09) |
| 2º DECÊNDIO MAI/09 | 33.414.798,63       | 33.414.798,63       | 100.244.396,54      | 167.073.993,80 | FNO - NS 908 (28/05/09) FCO - NS 907 (28/05/09) FNE - NS 906 (28/05/09)    |
| 3º DECÊNDIO MAI/09 | 50.283.147,52       | 50.283.147,52       | 150.849.441,43      | 251.415.736,47 | FNO - NS 991 (09/06/09) FCO - NS 990 (09/06/09) FNE - NS 989 (09/06/09)    |
| 1º DECÊNDIO JUN/09 | 28.127.003,85       | 28.127.003,85       | 84.381.012,08       | 140.635.019,78 | FNO - NS 1037 (18/06/09) FCO - NS 1036 (18/06/09) FNE - NS 1035 (18/06/09) |
|                    | 3.137.714,95        | 3.137.714,95        | 9.413.144,85        | 15.688.574,75  | FNO - NS 1045 (19/06/09) FCO - NS 1044 (19/06/09) FNE - NS 1043 (19/06/09) |
| 2º DECÊNDIO JUN/09 | 25.624.631,14       | 25.624.631,14       | 76.873.895,37       | 128.123.167,65 | FNO - NS 1105 (29/06/09) FCO - NS 1106 (29/06/09) FNE - NS 1103 (29/06/09) |
| 3º DECÊNDIO JUN/09 | 45.160.363,92       | 45.160.363,92       | 135.481.091,02      | 225.801.818,86 | FNO - NS 1183 (09/07/09) FCO - NS 1182 (09/07/09) FNE - NS 1181 (09/07/09) |
| 1º DECÊNDIO JUL/09 |                     |                     |                     | 0,00           |                                                                            |

Senado Federal  
Protocolo Legislativo  
OF Nº 6.140  
Fls 56



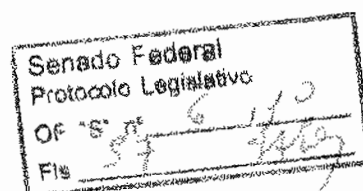
# Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE

1º Semestre de 2009

**Anexo nº 4**

---

- **Balanço 1º Semestre de 2009 - FNE**



| FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FN |                   |                   |                                     |                   |                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| (Lei nº 7.827, de 27.09.89)                            |                   |                   |                                     |                   |                   |
| BALANÇOS PATRIMONIAIS                                  |                   |                   |                                     |                   |                   |
| 30 DE JUNHO DE 2009 E DE 2008                          |                   |                   |                                     |                   |                   |
| (Valores em R\$ Mil)                                   |                   |                   |                                     |                   |                   |
| ATIVO                                                  |                   |                   | PASSIVO                             |                   |                   |
|                                                        | 30.06.2009        | 30.06.2008        |                                     | 30.06.2009        | 30.06.2008        |
| <b>CIRCULANTE</b>                                      | <b>8.812.612</b>  | <b>8.398.389</b>  | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 7c)</b> | <b>27.648.036</b> | <b>24.029.364</b> |
| DISPONIBILIDADES (Nota 7b.1)                           | 1.299.332         | 1.856.827         | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO             |                   |                   |
| RECURSOS COMPROMETIDOS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO        | 2.716.507         | 3.215.495         | No Semestre                         | 1.945.034         | 1.348.683         |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS                              | 57.552            | 45.765            | Em Exercícios Anteriores            | 25.065.660        | 21.134.324        |
| Crédito Rural - Proagro a Receber                      | 3.360             | 5.548             | RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 753.444           | 1.157.058         |
| Devedores por Repasses                                 | 54.562            | 40.217            | RESULTADO DO SEMESTRE               | (116.102)         | (210.631)         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 7b.2 e Nota 8)              | 4.738.105         | 3.278.609         |                                     |                   |                   |
| Financiamentos                                         | 1.494.864         | 1.037.231         |                                     |                   |                   |
| Financiamentos à Exportação                            | 429.083           | 716               |                                     |                   |                   |
| Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento     | 241.728           | 195.309           |                                     |                   |                   |
| Financiamentos Agroindustriais                         | 185.852           | 121.909           |                                     |                   |                   |
| Financiamentos Rurais                                  | 3.688.346         | 3.042.932         |                                     |                   |                   |
| (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)        | (1.263.769)       | (1.119.468)       |                                     |                   |                   |
| OUTROS CRÉDITOS (Nota 7b.3)                            | 2.457             | 1.531             |                                     |                   |                   |
| Diretos e/Bens Recebidos em Operações de Crédito       | 2.457             | 1.531             |                                     |                   |                   |
| OUTROS VALORES E BENS (Nota 7b.4)                      | 258               | 162               |                                     |                   |                   |
| Títulos da Dívida Agrária                              | 346               | 255               |                                     |                   |                   |
| (Provisão para Desvalorização de Títulos)              | (87)              | (93)              |                                     |                   |                   |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                        | <b>18.836.424</b> | <b>15.630.976</b> |                                     |                   |                   |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS                              | 166.134           | 180.420           |                                     |                   |                   |
| Crédito Rural - Proagro a Receber                      | 1.527             | 5.686             |                                     |                   |                   |
| Devedores por Repasses                                 | 164.607           | 154.734           |                                     |                   |                   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Nota 7b.2 e Nota 8)              | 18.667.914        | 15.469.338        |                                     |                   |                   |
| Financiamentos                                         | 5.633.936         | 4.240.673         |                                     |                   |                   |
| Financiamentos à Exportação                            | 129.648           | 0                 |                                     |                   |                   |
| Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento     | 2.801.047         | 1.845.264         |                                     |                   |                   |
| Financiamentos Agroindustriais                         | 645.510           | 517.622           |                                     |                   |                   |
| Financiamentos Rurais                                  | 9.567.765         | 9.065.790         |                                     |                   |                   |
| OUTROS VALORES E BENS (Nota 7b.4)                      | 1.376             | 1.216             |                                     |                   |                   |
| Títulos da Dívida Agrária                              | 2.154             | 1.925             |                                     |                   |                   |
| (Provisão para Desvalorização de Títulos)              | (778)             | (708)             |                                     |                   |                   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                  | <b>27.648.036</b> | <b>24.029.364</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>             | <b>27.648.036</b> | <b>24.029.364</b> |

| FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FN         |                  |                  |  |
|----------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--|
| (Lei nº 7.827, de 27.09.89)                                    |                  |                  |  |
| DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO                                     |                  |                  |  |
| 30 DE JUNHO DE 2009 E DE 2008                                  |                  |                  |  |
| (Valores em R\$ Mil)                                           |                  |                  |  |
|                                                                | 1º Sem/2009      | 1º Sem/2008      |  |
| <b>RECEITAS</b>                                                |                  |                  |  |
| De Operações de Crédito (Nota 7a.7)                            | 475.661          | 406.518          |  |
| De Remuneração das Disponibilidades (Nota 7b.1)                | 222.056          | 247.279          |  |
| <b>DESPESAS (Nota 7a.8)</b>                                    |                  |                  |  |
| De Administração                                               | (368.813)        | (337.968)        |  |
| PROJSAF-Remuneração do Agente Financeiro/Premio de Performance | (27.110)         | (28.468)         |  |
| De Provisões Operacionais                                      | (398.850)        | (468.016)        |  |
| De Auditoria                                                   | (45)             | (23)             |  |
| <b>PREJUÍZO DO SEMESTRE</b>                                    | <b>(116.102)</b> | <b>(210.631)</b> |  |

Senado Federal  
Protocolo Legislativo  
OF 13º nº 6 110  
Fls. 58 2269

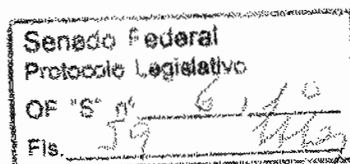
# Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE

1º Semestre de 2009

**Anexo nº 5**

---

- Auditoria Externa – Parecer da Deloitte



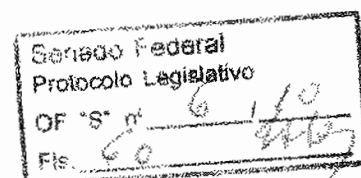
## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao

Conselho de Administração, Acionistas e Administradores do  
Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Fortaleza - CE

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Banco"), levantados em 30 de junho de 2009 e de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 30 de junho de 2009 e de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações, referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

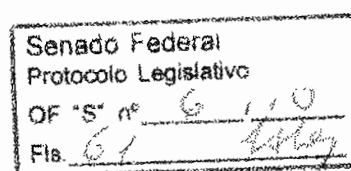


4. A Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, e alterações posteriores instituíram medidas de estímulo à liquidação, regularização ou renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário, que foram renegociadas com base no art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e repactuadas ou não nos termos da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002 ou do art. 4º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006. Tais medidas são estendidas às operações do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, de financiamentos de investimento rural no âmbito do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, a individualização de operações de crédito rural, grupais e coletivas dos grupos A e B do PRONAF, operações enquadradas na Resolução nº 2.471 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de fevereiro de 1998 e operações com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária. Referida medida estabelece, também, a reclassificação para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE de operações contratadas com recursos do FAT; bem como admite a reclassificação, para o âmbito exclusivo do FNE, de operações de crédito rural contratadas com recursos mistos do FNE com outras fontes. O Banco vem procedendo ao estabelecido na referida Lei nº 11.775/08 e alterações posteriores, porém, os efeitos que resultarão nas suas demonstrações financeiras só serão totalmente conhecidos quando da finalização desses processos de liquidações, regularizações ou renegociações de dívidas.

Fortaleza, 6 de agosto de 2009

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE

Claudio Lino Lippi  
Contador  
CRC-SP Nº 97.866 - TPE S/CE



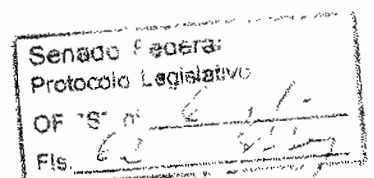
Art. 20. Cada instituição financeira federal de caráter regional apresentará, semestralmente, ao Conselho Deliberativo da superintendência de desenvolvimento de sua respectiva região, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

§ 1º O exercício financeiro de cada Fundo coincidirá com o ano civil, para fins de apuração de resultados e apresentação de relatórios.

§ 2º Deverá ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

§ 3º Os bancos administradores deverão colocar à disposição dos órgãos de fiscalização competentes os demonstrativos, com posições de final de mês, dos recursos, aplicações e resultados dos Fundos respectivos.

§ 4º O relatório de que trata o **caput** deste artigo, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo da superintendência do desenvolvimento, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle. ; Alterado pela **LEI COMPLEMENTAR N° 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009 - DOU 9/1/2009**



## DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO

Art. 18. A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigor com as seguintes alterações:

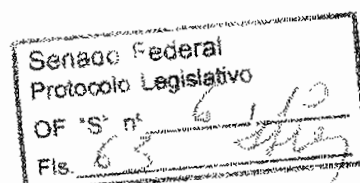
"Art. 4º .....

§ 1º. Os Fundos Constitucionais de Financiamento financiarão empreendimentos de infra-estrutura econômica, inclusive os de iniciativa de empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do Poder Público, considerados prioritários para a economia em decisão do respectivo conselho deliberativo.

....." (NR)

"Art. 5º .....

.....







SENADO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA

Brasília, 18 de março de 2010.

- **OF. Nº 016/2010-CDR.**
- **ORIGEM:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.
- **ASSUNTO:** encaminha o Relatório de Resultados e Impactos – Primeiro Semestre de 2009, o Parecer Conjunto nº 04/2009/SDR/SUDENE/MI, DE 13/11/2009, e a Resolução Cordel nº 027/2009, de 25/11/2009 que aprovou o relatório.

A Sua Senhoria a Senhora  
**CLÁUDIA LYRA NASCIMENTO**  
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Encaminho a Vossa Senhoria o expediente em epígrafe, para conhecimento e providências porventura cabíveis, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Senador **NEUTO DE CONTO**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, encaminha o Relatório de Resultados e Impactos – Primeiro Semestre de 2009, o Parecer Conjunto nº 04/2009/SDR/SUDENE/MI, DE 13/11/2009, e a Resolução Cordel nº 027/2009, de 25/11/2009, que aprovou o relatório.

**SÉRGIO PENNA**  
Chefe de Gabinete

|                       |
|-----------------------|
| Senado Federal        |
| Protocolo Legislativo |
| OF "S" nº 6 1/10      |
| Fls 64 465            |

Banco do Nordeste do Brasil

***FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO  
DO NORDESTE – FNE***

**Relatórios de Resultados e Impactos  
1º Semestre de 2009**

Fortaleza  
Banco do Nordeste do Brasil  
2009

**Banco do  
Nordeste**



**Presidente:**

Roberto Smith

**Diretores:**

João Emílio Gazzana  
Luiz Carlos Everton de Farias  
Luiz Henrique Mascarenhas Corrêa Silva  
Oswaldo Serrano de Oliveira  
Paulo Sérgio Rebouças Ferraro  
Pedro Rafael Lapa

**Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste – ETENE**

Superintendente: José Sydrião de Alencar Junior

**Ambiente de Estudos, Pesquisas e Avaliação**

Biágio de Oliveira Mendes Junior

**Célula de Avaliação de Políticas e Programas**

Jânia Maria Pinho Sousa

**Revisão Vernacular:**

Manoel Francisco Macedo

**Normalização Bibliográfica:**

Maria Nilma Rodrigues da Costa – CRB 3/1066

B213r Banco do Nordeste do Brasil.

Relatório de resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE): primeiro semestre de 2009 / Banco do Nordeste do Brasil. – Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2009.  
216 p.: il.

1 CD-ROM

ISBN 978.85.7791.074.8

1. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. 2. Incentivo Fiscal. 3. Região Nordeste. I. Título.

CDD: 331.1

### **Equipe Técnica:**

Jânia Maria Pinho Sousa – Coordenadora

Cícero Lima de Albuquerque  
Elizabeth Castelo Branco  
Francisco Aquiles de Oliveira Caetano – bolsista  
Iraci Soares Ribeiro Maciel  
Jane Mary Gondim de Souza  
Osias Pereira da Silva  
Tereza Cristina Felix dos Santos – contratada

### **Colaboradores:**

Alan Coelho Silva  
Antônio de Castro Queiroz Serra  
Cláudio Pereira Bentemuller  
Francisco Diniz Bezerra  
Francisco Mozart Cavalcante Rolim  
João Bosco Ximenes Carmo  
Kamille Leão de Souza  
Kennedy Montenegro Vasconcelos  
Luísa Maria Tessman  
Marcos Falcão Gonçalves  
Maria Cláudia Nascimento Silva  
Otávio Augusto Sousa Miranda  
Pedro Pucci de Mesquita  
Cristiane Garcia Barbosa  
Porfirio Silva de Almeida  
Raul Klebersom Moura da Silva

## SUMÁRIO

|                                                                                                     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| APRESENTAÇÃO .....                                                                                  | 11  |
| 1 - SUMÁRIO EXECUTIVO.....                                                                          | 13  |
| 2 - POLÍTICAS REGIONAIS E O DESEMPENHO DA ECONOMIA DO NORDESTE ..                                   | 15  |
| 3 - A EXECUÇÃO DO FNE.....                                                                          | 19  |
| 3.1 - Contratações Setoriais .....                                                                  | 28  |
| 3.1.1 - Setor Rural.....                                                                            | 29  |
| 3.1.1.1 - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)<br>.....             | 35  |
| 3.1.2 - Setor Agroindustrial.....                                                                   | 44  |
| 3.1.3 - Setor Industrial e Turismo .....                                                            | 47  |
| 3.1.4 - Setor Infraestrutura.....                                                                   | 50  |
| 3.1.5 - Setor Comercial e Serviços .....                                                            | 53  |
| 3.2 - Valores Programados e Valores Realizados.....                                                 | 56  |
| 3.3 - Impactos Redistributivos das Aplicações do FNE.....                                           | 58  |
| 3.3.1 - Contratações por Estado.....                                                                | 58  |
| 3.3.2 - Contratações no Semiárido e Fora do Semiárido .....                                         | 64  |
| 3.3.2.1 - Ações Desenvolvidas para Incremento das aplicações no Semiárido.....                      | 68  |
| 3.3.3 - Contratações por Porte de Beneficiário.....                                                 | 69  |
| 3.3.4 - Municípios Atendidos pelo FNE.....                                                          | 71  |
| 3.4 - Repasses do BNB a Outras Instituições .....                                                   | 74  |
| 3.5 - Prioridades Definidas pelo Ministério da Integração Nacional para a<br>Aplicação do FNE ..... | 82  |
| 3.5.1 - Prioridades Gerais .....                                                                    | 82  |
| 3.5.2 - Prioridades Setoriais .....                                                                 | 90  |
| 3.5.3 - Prioridades Espaciais .....                                                                 | 98  |
| 4 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPACTOS DO FNE.....                                                 | 101 |
| 4.1 - Metodologia de Avaliação do FNE.....                                                          | 101 |
| 4.2 - O Impacto dos Investimentos do FNE na Geração de Empregos no Nordeste<br>– 2000 a 2006 .....  | 102 |
| 4.2.1 - Metodologia .....                                                                           | 102 |

|                                                                                                                                                                  |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4.2.2 - O Mercado de Trabalho no Brasil .....                                                                                                                    | 103 |
| 4.2.3 - Impactos dos Investimentos do BNB no Nível de Emprego .....                                                                                              | 107 |
| 4.2.4 - Impactos dos Investimentos do FNE no Nível de Emprego .....                                                                                              | 111 |
| 4.3 - Matriz de Insumo-Produto do Nordeste – Impacto das Contratações<br>Realizadas pelo FNE no Primeiro Semestre de 2009 .....                                  | 118 |
| 4.3.1 - Considerações sobre a Matriz de Insumo-Produto.....                                                                                                      | 118 |
| 4.3.2 - Impactos Socioeconômicos do FNE – Contratações do Primeiro Semestre<br>de 2009 .....                                                                     | 120 |
| 4.3.2.1 - Os Efeitos Transbordamento do FNE .....                                                                                                                | 122 |
| 4.3.2.2 - Impactos Socioeconômicos Previstos com os Financiamentos de Valores mais<br>Elevados.....                                                              | 124 |
| 4.4 - Impactos das Contratações do FNE na Economia Nordestina e Brasileira, sob<br>a Ótica da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste no Período de 1989 a 2008.... | 126 |
| 4.4.1 - Os Efeitos de Transbordamento do FNE .....                                                                                                               | 128 |
| 4.4.2 - Impactos das Contratações no Nível dos Estados da Área de Atuação do<br>FNE .....                                                                        | 129 |
| 5 - GESTÃO DO ATIVO OPERACIONAL .....                                                                                                                            | 133 |
| 5.1 - Inadimplemento das Operações .....                                                                                                                         | 133 |
| 5.2 - Recuperação de Crédito .....                                                                                                                               | 136 |
| 6 - RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DOS<br>EMPREENHIMENTOS FINANCIADOS .....                                                                      | 137 |
| 6.1 - Síntese das Visitas de Acompanhamento Realizadas no Primeiro Semestre<br>de 2009 .....                                                                     | 138 |
| 6.2 Ações Realizadas .....                                                                                                                                       | 139 |
| 6.3 - Principais Ocorrências .....                                                                                                                               | 139 |
| 7 - RECOMENDAÇÕES DOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO<br>NACIONAL .....                                                                                      | 140 |
| REFERÊNCIAS.....                                                                                                                                                 | 159 |
| ANEXOS .....                                                                                                                                                     | 161 |

## LISTA DE TABELAS

|                                                                                                                               |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 – Taxa Média Anual de Crescimento do PIB – Nordeste e Brasil .....                                                   | 16 |
| Tabela 2 – FNE – Desempenho Operacional e Propostas em Carteira – Primeiro Semestre de 2009 .....                             | 20 |
| Tabela 3 – FNE – Prospecção de Negócios – Posição: 30.06.2009.....                                                            | 25 |
| Tabela 4 – FNE – Demonstrativo do Patrimônio Líquido – Primeiro Semestre de 2009 .....                                        | 25 |
| Tabela 5 – FNE – Ingressos Mensais de Recursos – Primeiro Semestre de 2009                                                    | 26 |
| Tabela 6 – FNE – Demonstrativo das Variações das Disponibilidades – Primeiro Semestre de 2009 .....                           | 27 |
| Tabela 7 – FNE – Participação Setorial nas Contratações <sup>(1)</sup> .....                                                  | 29 |
| Tabela 8 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> no Setor Rural – Primeiro Semestre de 2009 ....                                  | 30 |
| Tabela 9 – FNE – Setor Rural – Contratações <sup>(1)</sup> Estaduais – Primeiro Semestre...                                   | 35 |
| Tabela 10 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> no PRONAF – Primeiro Semestre de 2009 .....                                     | 40 |
| Tabela 11 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> no Setor Agroindustrial – Primeiro Semestre de 2009 .....                       | 45 |
| Tabela 12 – FNE-Setor Agroindustrial – Contratações <sup>(1)</sup> Estaduais – Primeiro Semestre de 2009 .....                | 46 |
| Tabela 13 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> nos Setores Industrial e Turismo – Primeiro Semestre de 2009 .....              | 47 |
| Tabela 14 – FNE-Setor Industrial e Turismo – Contratações <sup>(1)</sup> Estaduais – Primeiro Semestre de 2009 .....          | 50 |
| Tabela 15 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> por Atividade no Setor de Infraestrutura – Primeiro Semestre de 2009 .....      | 51 |
| Tabela 16 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> por Região no Setor de Infraestrutura – Primeiro Semestre de 2009 .....         | 52 |
| Tabela 17 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> por Estado no Setor de Infraestrutura.....                                      | 52 |
| Tabela 18 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> por Atividade no Setor Comercial e Serviços – Primeiro Semestre de 2009 .....   | 54 |
| Tabela 19 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> por Região no Setor Comercial e Serviços – Primeiro Semestre de 2009 .....      | 55 |
| Tabela 20 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> por Porte no Setor Comercial e Serviços – Primeiro Semestre de 2009 .....       | 55 |
| Tabela 21 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> por Estado no Setor Comercial e Serviços .....                                  | 56 |
| Tabela 22 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> Programadas e Realizadas, por Setor e Programa – Primeiro Semestre de 2009..... | 57 |
| Tabela 23 – FNE – Contratações e Demanda de Recursos por Estado – Primeiro Semestre de 2009 .....                             | 58 |
| Tabela 24 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> Acumuladas por Estado – Período: 1989 ao Primeiro Semestre de 2009 .....        | 60 |
| Tabela 25 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> Estaduais e Setoriais – Primeiro Semestre de 2009 .....                         | 61 |
| Tabela 26 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> em Relação ao Número de Beneficiários – Primeiro Semestre de 2009 .....         | 62 |
| Tabela 27 – FNE – Contratações em Relação à População Residente – Primeiro Semestre de 2009 .....                             | 63 |

|                                                                                                                                                        |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 28 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> em Relação ao PIB dos Estados – Primeiro Semestre de 2009 .....                                          | 64 |
| Tabela 29 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> Acumuladas por Região – Período 1989 ao Primeiro Semestre de 2009 .....                                  | 65 |
| Tabela 30 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> por Região – Primeiro Semestre de 2009 .....                                                             | 65 |
| Tabela 31 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> Acumuladas por Região (Exclui o Estado do Maranhão) – Período de 1989 ao Primeiro Semestre de 2009 ..... | 67 |
| Tabela 32 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> por Região (Exclui o Estado do Maranhão) Primeiro Semestre de 2009 .....                                 | 68 |
| Tabela 33 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> Acumuladas por Porte de Beneficiários – Período: 1989 ao Primeiro Semestre de 2009 .....                 | 70 |
| Tabela 34 – FNE – Beneficiários por Porte e Setor – Primeiro Semestre de 2009 ..                                                                       | 70 |
| Tabela 35 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> por Porte dos Beneficiários e Setor – Primeiro Semestre de 2009 .....                                    | 71 |
| Tabela 36 – FNE – Distribuição Territorial dos Recursos – Primeiro Semestre de 2009 .....                                                              | 72 |
| Tabela 37 – FNE – Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos – Primeiro Semestre de 2009 .....                                                   | 73 |
| Tabela 38 – FNE – Distribuição Territorial dos Recursos por Faixa de Valor Contratado – Primeiro Semestre de 2009 .....                                | 73 |
| Tabela 39 – FNE – Contratações por Tipo de Município <sup>(1)</sup> – Primeiro Semestre de 2009 .....                                                  | 74 |
| Tabela 40 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações no Primeiro Semestre de 2009 .....                                                                | 75 |
| Tabela 41 – FNE – Bancos Repassadores – Desempenho Operacional – Contratações – Primeiro Semestre de 2009 .....                                        | 75 |
| Tabela 42 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações <sup>(1)</sup> por Atividade no Setor Rural – Primeiro Semestre de 2009 .....                     | 76 |
| Tabela 43 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações <sup>(1)</sup> por Atividade nos Setores Industrial e Turismo – Primeiro Semestre de 2009 .....   | 77 |
| Tabela 44 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações <sup>(1)</sup> por Atividade no Setor Comercial e Serviços – Primeiro Semestre de 2009 .....      | 77 |
| Tabela 45 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações <sup>(1)</sup> por Região – Primeiro Semestre de 2009 .....                                       | 78 |
| Tabela 46 – FNE – Bancos Repassadores – Beneficiários por Porte e Setor – Primeiro Semestre de 2009 .....                                              | 78 |
| Tabela 47 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações <sup>(1)</sup> por Porte e Setor do Beneficiário – Primeiro Semestre de 2009 .....                | 79 |
| Tabela 48 – FNE – Bancos Repassadores – Saldos Devedores das Operações <sup>(1)</sup> – Posição: 30.06.2009 .....                                      | 80 |
| Tabela 49 – FNE – Bancos Repassadores – Inadimplência <sup>(1)</sup> – Posição: 30.06.2009 .....                                                       | 80 |
| Tabela 50 – FNE – Bancos Repassadores – Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos – Primeiro Semestre de 2009 .....                             | 81 |
| Tabela 51 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações por Município – Primeiro Semestre de 2009 .....                                                   | 81 |



|                                                                                                                                                                                               |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Tabela 52 – FNE – Projetos Contratados <sup>(1)</sup> por Agricultores Familiares – Primeiro Semestre de 2009.....                                                                            | 83  |
| Tabela 53 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> Mini, Micro e Pequenos Produtores Rurais <sup>(2)</sup> / Empresas – Primeiro Semestre de 2009 .....                                            | 84  |
| Tabela 54 – FNE – Projetos Contratados <sup>(1)</sup> para Preservação ou Recuperação do Meio Ambiente – Primeiro Semestre de 2009 .....                                                      | 85  |
| Tabela 55 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> em Arranjos Produtivos Locais – APLs – Primeiro Semestre de 2009 .....                                                                          | 87  |
| Tabela 56 – FNE – Projetos Contratados <sup>(1)</sup> Inovações Tecnológicas – PRODETEC – Primeiro Semestre de 2009 .....                                                                     | 89  |
| Tabela 57 – FNE – Projetos Contratados <sup>(1)</sup> no Setor de Exportação – Primeiro Semestre de 2009.....                                                                                 | 89  |
| Tabela 58 – FNE – Projetos Contratados <sup>(1)</sup> com Mini, Micro e Pequenos <sup>(2)</sup> – Geração de Emprego e Renda – Primeiro Semestre de 2009.....                                 | 90  |
| Tabela 59 – FNE – Projetos de Ampliação Contratados <sup>(1)</sup> em Fruticultura Irrigada <sup>(2)</sup> – Primeiro Semestre de 2009 .....                                                  | 91  |
| Tabela 60 – FNE – Projetos Contratados <sup>(1)</sup> Relacionados ao Desenvolvimento Regional – Primeiro Semestre de 2009 .....                                                              | 92  |
| Tabela 61 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> Espelho D'Água <sup>(2)</sup> – Primeiro Semestre de 2009 .....                                                                                 | 93  |
| Tabela 62 – FNE – Projetos Contratados <sup>(1)</sup> no Setor Agroindustrial – Matéria-prima Regional – Primeiro Semestre de 2009 .....                                                      | 95  |
| Tabela 63 – FNE – Projetos Contratados <sup>(1)</sup> no Setor de Infraestrutura – Primeiro Semestre de 2009.....                                                                             | 96  |
| Tabela 64 – FNE – Projetos Contratados <sup>(1)</sup> no Setor de Indústria Extrativa de Minerais – Primeiro Semestre de 2009.....                                                            | 97  |
| Tabela 65 – FNE – Projetos Contratados <sup>(1)</sup> no Setor de Turismo – Primeiro Semestre de 2009.....                                                                                    | 97  |
| Tabela 66 – FNE – Projetos Contratados <sup>(1)</sup> na Tipologia PNDR – Primeiro Semestre de 2009 .....                                                                                     | 98  |
| Tabela 67 – FNE – Projetos Contratados <sup>(1)</sup> por Região – Primeiro Semestre de 2009 .....                                                                                            | 99  |
| Tabela 68 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> de Projetos Agroindustriais em Perímetros Irrigados <sup>(2)</sup> Públicos .....                                                               | 99  |
| Tabela 69 – FNE – Projetos Contratados <sup>(1)</sup> nas Mesorregiões SPR <sup>(2)</sup> – Primeiro Semestre de 2009.....                                                                    | 100 |
| Tabela 70 – Rendimentos do emprego formal, por faixas de salário mínimo. Região Nordeste 31 de dezembro – 2000-2006.....                                                                      | 106 |
| Tabela 71 – Índice de base móvel do crescimento do estoque de emprego das empresas financiadas pelo BNB, das não-financiadas e o do total das empresas –Região Nordeste – 2000-2006 .....     | 108 |
| Tabela 72 – Composição do desembolso e dos empregos gerados pelas empresas financiadas por todas as fontes BNB, segundo os setores de atividade econômica – Região Nordeste – 2000-2006 ..... | 109 |
| Tabela 73 – Índice acumulado do crescimento do estoque emprego e participação relativa dos desembolsos, segundo as empresas financiadas pelo BNB – Estados do Nordeste – 2000-2006 .....      | 110 |

|                                                                                                                                                                                                       |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Tabela 74 – Índice acumulado do estoque de emprego, de acordo com os setores de atividade econômica e os estados, segundo as empresas financiadas pelo BNB – Região Nordeste – 2000-2006 .....        | 110 |
| Tabela 75 – Estoque de Emprego das Empresas que Receberam Financiamento do FNE e daquelas não-Financiadas – Estados do Nordeste – 2000-2006 ....                                                      | 112 |
| Tabela 76 – Empresas financiadas pelo FNE, segundo a participação relativa do aporte de desembolsos, por estado e por ano – Região Nordeste – 2000-2006 .....                                         | 112 |
| Tabela 77 – Índice de Base Móvel do Crescimento do Estoque de Emprego das Empresas Financiadas pelo FNE, das não-Financiadas e o do Conjunto de Todas as Empresas – Região Nordeste – 2000-2006 ..... | 112 |
| Tabela 78 – Composição do desembolso (FNE) e dos empregos gerados pelas empresas financiadas, segundo os setores de atividade econômica – Região Nordeste – 2000-2006.....                            | 114 |
| Tabela 79 – Índice acumulado do estoque de emprego, de acordo com os setores de atividade econômica e os estados, segundo as empresas financiadas pelo FNE –Região Nordeste – 2000-2006.....          | 115 |
| Tabela 80 – Índice Acumulado do Crescimento do Estoque Emprego e participação relativa dos desembolsos, segundo as empresas financiadas pelo FNE nos Estados do Nordeste – 2000-2006 .....            | 115 |
| Tabela 81 – FNE – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste e Resto do Brasil <sup>(1)</sup> – Primeiro Semestre de 2009 .....                                                             | 121 |
| Tabela 82 – FNE – Impactos das Contratações do FNE em Atividades Seleccionadas, por Estado <sup>(1)</sup> – Primeiro Semestre de 2009 .....                                                           | 123 |
| Tabela 83 – FNE – Repercussões Sociais e Econômicas das Contratações do FNE com valores superiores a R\$ 10 milhões no Nordeste <sup>(1)</sup> – Primeiro Semestre de 2009 .....                      | 125 |
| Tabela 84 – Contratações do FNE por Grandes Setores na Área de Atuação do BNB – Período 1989 a 2008 .....                                                                                             | 126 |
| Tabela 85 – Repercussões Econômicas das Contratações do FNE no período de 1989 a 2008 na Área de Atuação do BNB e no resto do Brasil <sup>(1)</sup> .....                                             | 127 |
| Tabela 86 – Repercussões Econômicas no Resto do País das Contratações do FNE <sup>(1)</sup> – 1989 a 2008 .....                                                                                       | 128 |
| Tabela 87 – Distribuição das Contratações do FNE – 1989-2008 na Área de Atuação do BNB .....                                                                                                          | 129 |
| Tabela 88 – Distribuição dos Valores Contratados por UF e por Grandes Setores .....                                                                                                                   | 130 |
| Tabela 89 – FNE – Saldos das Aplicações e Atraso por Porte de Beneficiários – Posição: 30.06.2009 .....                                                                                               | 134 |
| Tabela 90 – FNE – Saldos em Atraso por Setor – Posição: 30.06.2009 .....                                                                                                                              | 135 |
| Tabela 91 – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Data de Contratação – Posição: 30.06.09 .....                                                                                                     | 135 |
| Tabela 92 – FNE – Renegociações de Operações e Recuperação de Dívidas <sup>(1)</sup> – Primeiro Semestre de 2009 .....                                                                                | 136 |
| Tabela 93 – Aplicações por Grupos e Linhas do PRONAF no Primeiro Semestre de 2009 .....                                                                                                               | 144 |

## **LISTA DE GRÁFICOS E ILUSTRAÇÕES**

|                                                                                                                    |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Gráfico 1 – FNE – Ingressos Mensais (R\$ Mil) de Recursos – Primeiro Semestre de 2008 e 2009 .....</b>          | <b>26</b>  |
| <b>Gráfico 2 – Agroamigo – Quantidade de Operações por Ano .....</b>                                               | <b>43</b>  |
| <b>Gráfico 3 – Agroamigo – Valores Contratados por Ano (R\$ Mil) .....</b>                                         | <b>43</b>  |
| <b>Gráfico 4 – Situação dos Empreendimentos Financiados pelo FNE no primeiro Semestre de 2009 .....</b>            | <b>139</b> |
| <b>Gráfico 5 – FNE – Volume de recursos contratados, janeiro a junho.....</b>                                      | <b>149</b> |
| <b>Gráfico 6 – FNE – Evolução da quantidade de operações contratadas com MPE, período de janeiro a junho. ....</b> | <b>149</b> |
| <b>Quadro 1 – Projetos com utilização de Tecnologias Inovadoras – Primeiro Semestre de 2009.....</b>               | <b>141</b> |
| <b>Quadro 2 – FNE – Detalhamento das Operações de Acordo com os Encargos Pactuados – em 30.06.2009 .....</b>       | <b>156</b> |

## APRESENTAÇÃO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) encaminha ao Ministério da Integração Nacional o **Relatório de Resultados e Impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)**, referente ao **primeiro semestre de 2009**. Além de informações sobre a execução do Fundo, foram incorporados no presente relatório os resultados e impactos do FNE, objeto das avaliações concluídas no referido período. Estas avaliações foram realizadas em conformidade com a Metodologia de Avaliação do FNE, desenvolvida pelo BNB.

O BNB investiu de 1989 a 2008, R\$ 33 bilhões em recursos do FNE<sup>1</sup>. No primeiro semestre de 2009, foram contratados R\$ 3,9 bilhões, representando 172 mil operações de crédito. Desse modo, de 1989 ao primeiro semestre de 2009, o FNE aplicou R\$ 36,9 bilhões em toda a área de atuação do BNB.

Em termos de distribuição de recursos, o setor rural absorveu R\$ 1,1 bilhão do total contratado pelo FNE no primeiro semestre de 2009, enquanto o setor de infraestrutura aportou R\$ 997,1 milhões. O segmento comercial e serviços recebeu R\$ 827,3 milhões, o setor industrial e turismo foi beneficiado com R\$ 796,3 milhões, e o agroindustrial, R\$ 200,3 milhões.

O BNB destinou, no primeiro semestre de 2009, R\$ 995,4 milhões aos mini, micro e pequenos empreendedores, com incremento de 38,1% em relação ao mesmo período de 2008, totalizando mais de 491 mil beneficiários. A agricultura familiar, através do PRONAF, obteve R\$ 366,8 milhões do FNE, correspondendo a 98,3% dos recursos aplicados no PRONAF. Foram dirigidos ao semiárido R\$ 1,8 bilhão, de modo que mais de 309 mil produtores, agricultores familiares e empreendimentos foram beneficiados com recursos do FNE nessa área geográfica do Nordeste, correspondendo a 46,9% do total aplicado pelo Fundo, com acréscimos de 4,9 pontos percentuais em relação ao mesmo período de 2008.

O FNE contratou recursos em todos os estados de sua área de atuação, abrangendo 94,2% dos municípios desse espaço. Assim, o BNB atribui representatividade ao FNE com o intuito de alavancar o desenvolvimento do Nordeste. Além disso, o Banco disponibiliza vários mecanismos de estruturação do desenvolvimento – a exemplo dos estudos, pesquisas socioeconômicas e inovações tecnológicas adaptadas às condições da Região, particularmente do semiárido, desenvolvidas e apoiadas pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE) – para potencializar a aplicação dos recursos do Fundo.

---

<sup>1</sup> Exercícios de 1989 a 1990 – valores atualizados pelo BTN até 31.12.1990 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 – valores atualizados pelo US\$ (comercial/venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1992/1995 – valores atualizados pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1996 ao primeiro semestre de 2009 – valores correntes.

O estudo *O Impacto dos Investimentos do FNE na Geração de Empregos no Nordeste – 2000 a 2006*, concluído pelo BNB neste semestre, registra a importância do FNE, dado que o crescimento do emprego para o conjunto das empresas financiadas foi superior ao das não-financiadas em 372,2%. A presença das empresas financiadas pelo FNE influencia em 9,2% para o melhor desempenho do nível de emprego na região Nordeste e para todos os setores de atividades econômicas.

Utilizando-se a Matriz de Insumo-Produto, afere-se que as contratações realizadas no semestre de 2009 pelo FNE geraram para a Região, por meio de efeitos diretos, indiretos e de renda, acréscimo de produção bruta regional de aproximadamente R\$ 9,2 bilhões; valor adicionado estimado em R\$ 5,2 bilhões; geração de 417 mil ocupações formais e informais; pagamento de salários por volta de R\$ 1,4 bilhão e geração de impostos estimada em R\$ 1,3 bilhão. Ressalte-se que os impactos acima não consideram os efeitos de transbordamento refletidos pelo Fundo.

## 1 – SUMÁRIO EXECUTIVO

1. As operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), no primeiro semestre de 2009, alcançaram o montante de R\$ 3,9 bilhões, representando 172 mil operações de crédito.
2. Em termos de demanda por recursos, no fim do primeiro semestre deste ano, tinha-se um estoque de propostas em carteira no valor de R\$ 3,8 bilhões e ainda uma prospecção de negócios da ordem de R\$ 3,2 bilhões.
3. Setorialmente, os recursos do FNE foram distribuídos da seguinte forma: as atividades relacionadas com o meio rural absorveram R\$ 1,1 bilhão ou 28,2% do total contratado pelo FNE no primeiro semestre de 2009, enquanto que o setor de infraestrutura foi beneficiado com R\$ 997,1 milhões (25,4% do total contratado) e o setor de comercial e serviços aportou R\$ 827,3 milhões (21,1% do total contratado). O segmento industrial e turismo obteve R\$ 796,3 milhões (20,2% do total contratado) e o setor agroindustrial recebeu R\$ 200,3 milhões (5,1% do total contratado).
4. As contratações no semiárido, por sua vez, totalizaram R\$ 1,8 bilhão, de modo que mais de 309 mil produtores, agricultores familiares e empreendimentos foram beneficiados com recursos do FNE nesse território do Nordeste.
5. Os mini, micro e pequenos empreendedores receberam recursos da ordem de R\$ 995,4 milhões. Mais de 491 mil beneficiários do FNE, no primeiro semestre de 2009, pertenciam a essa categoria.
6. A agricultura familiar, por meio do PRONAF, foi beneficiada com recursos do Fundo no total de R\$ 366,8 milhões. Os empréstimos do FNE beneficiaram mais de 464 mil pessoas pertencentes a esse Programa.
7. O FNE contratou recursos em todos os estados de sua área de atuação. 1.874 municípios, ou 94,2% do total pertencentes à área de atuação do FNE, foram beneficiados com contratações do Fundo no primeiro semestre de 2009.
8. Os impactos na geração de empregos foram obtidos através do estudo *O Impacto dos Investimentos do FNE na Geração de Empregos no Nordeste – 2000 a 2006*, pesquisa concluída no semestre em referência, a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Registra-se a importância do FNE, dado que o crescimento do emprego para o conjunto das empresas

financiadas foi superior ao das não-financiadas em 372,2%. Em relação aos setores de atividades, em todos os segmentos, o desempenho das empresas financiadas é superior, destacando-se para a agricultura, agroindústria e pecuária, um aumento de 230,8% do estoque de empregos.

9. Do referido estudo, conclui-se que a presença das empresas financiadas pelo FNE, em seu conjunto total, influencia em 9,2% para o melhor desempenho do nível de emprego na região Nordeste e para todos os setores de atividades econômicas. Assim, verifica-se que o FNE atende aos seus objetivos no tocante à geração de novos empregos formais, atestando, com isso sua importância para o Nordeste, por contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região, objetivo do Fundo.
10. Outros impactos do Fundo foram aferidos através da Matriz de Insumo-Produto, resultando que as contratações realizadas no primeiro semestre de 2009 (R\$ 3,9 bilhões) geraram, por meio de efeitos diretos, indiretos e de renda, para a Região, acréscimo de produção bruta regional de aproximadamente R\$ 9,2 bilhões; valor adicionado estimado em R\$ 5,2 bilhões; geração de 417 mil ocupações formais e informais; pagamento de salários por volta de R\$ 1,4 bilhão e geração de impostos estimada em R\$ 1,3 bilhão. Ressalte-se que os impactos acima não consideram os efeitos de transbordamento refletidos pelo Fundo.



## 2 – POLÍTICAS REGIONAIS E O DESEMPENHO DA ECONOMIA DO NORDESTE

O Nordeste brasileiro ocupa uma área de 1,5 milhão de km<sup>2</sup>, equivalente a 19,5% do território nacional. Expressivo bolsão semiárido cobre a Região no interior, estendendo-se do Piauí até a Bahia, o que abrange aproximadamente 49,6% do território da Região, englobando as bacias do Parnaíba e São Francisco, além do sertão meridional e setentrional. Também de grande importância regional, o bioma cerrado conta com a segunda superfície (17,0% do Nordeste), compreendendo o oeste do Maranhão, Piauí e Bahia. O litoral-mata corresponde a 13,9% do território do Nordeste, configurando-se na estreita faixa ocidental que se estende do Maranhão à Bahia. A pré-amazônia (10,0% do Nordeste) está circunscrita ao Estado do Maranhão. Por fim, o agreste estende-se do Rio Grande do Norte à Bahia (9,5% do Nordeste).

A Região abriga 52,3 milhões de habitantes, de acordo com a contagem da população do IBGE (2007), valor que corresponde a 27,6% da população brasileira. A partir de 1970, o Nordeste vem experimentando importantes transformações na sua composição demográfica, tanto em termos de estrutura etária quanto na repartição setorial. A título de ilustração, o censo do IBGE (2000) constatou que a população do Nordeste cresceu a taxas inferiores à média brasileira no período 1991-2000 (1,3% a.a. e 1,6% a.a., respectivamente). A contagem da população do IBGE (2007) reforça essa tendência, evidenciando uma taxa de crescimento da população brasileira em 1,2% a.a. no período 2000-2007, enquanto a taxa nordestina foi de 1,1% a.a. em igual período.

A população regional está ficando mais velha, com progressiva redução relativa dos habitantes de faixas etárias mais jovens e aumento do número de indivíduos nas faixas etárias mais velhas. De outra parte, ocorre um intenso processo de urbanização, isto é, um aumento considerável da proporção da população urbana no total dos moradores (71,8% em 2009 contra 69,0% em 2000 e 34,2% em 1960).

O censo 2000 verificou ainda uma tendência à redução do déficit migratório do Nordeste para outras regiões do Brasil, tendo-se observado inclusive aumento do número de emigrantes do Sudeste com destino ao Nordeste. Contudo, a partir da década de 1980, as migrações intrarregionais (campo-cidade) passaram a apresentar crescente importância.

Em termos econômicos e de acordo com o IBGE, o PIB da Região alcançou R\$ 335 bilhões em 2007 (estimativa), representando 12,9% do produto brasileiro, enquanto que o PIB *per capita* (R\$ 6,5 mil) correspondia a 48,1% da renda *per capita* do Brasil.

A Região experimentou excelente desempenho econômico entre 1970 e 1980, ocasião em que o PIB regional cresceu a 8,7% ao ano, em média, tendo superado a taxa de crescimento do País como um todo (8,6%). A partir da década de 1980, contudo, as taxas de crescimento declinaram, por conta das grandes dificuldades econômicas vivenciadas pelo Brasil, a exemplo da crise da dívida externa e elevados



índices de inflação, com rebatimentos nas crises fiscal e financeira, e a consequente adoção de políticas restritivas ao crescimento.

Todavia, mesmo no período das chamadas décadas perdidas (1980-1990 e 1990-2000) a economia nordestina apresentou, em alguns períodos, incremento médio anual superior à média brasileira. A partir de 2000, o desempenho do PIB do Nordeste retomou um patamar razoável de crescimento, superior à média brasileira, até 2008, exceção apenas no ano de 2007, com posição igual à brasileira, embora ainda inferior em relação aos excelentes números obtidos na década de 1970 (Tabela 1). Considerando-se o período 1970 a 2007, os PIBs do Nordeste e Brasil cresceram 378,1% (média de 4,3% a.a.) e 328,7% (média de 4,0% a.a.), respectivamente.

**Tabela 1 – Taxa Média Anual de Crescimento do PIB – Nordeste e Brasil**

| Período             | Nordeste (%) | Brasil (%) |
|---------------------|--------------|------------|
| 1970-1980           | 8,7          | 8,6        |
| 1980-1990           | 2,3          | 1,6        |
| 1990-2000           | 2,0          | 2,5        |
| 2000-2005           | 4,1          | 2,8        |
| 2006                | 4,8          | 4,0        |
| 2007 <sup>(1)</sup> | 5,7          | 5,7        |
| 2008 <sup>(1)</sup> | 5,9          | 5,1        |

Fonte: Fundação Getúlio Vargas – FGV/Centro de Contas Nacionais – IBRE (1970 a 1984) para o Brasil. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE/DPG/PSE (1970 a 1984) para o Nordeste. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Contas Regionais (2003-2006) – IBGE.

Nota: (1) PIBs do Brasil para os anos de 2007 e 2008 são resultados preliminares a partir das Contas Nacionais Trimestrais Referência 2000. PIB do Nordeste referência Contas Regionais 2002. PIBs do Nordeste para os anos 2007 e 2008 são projeções ETENE/CIEST. Utilizou-se o deflator implícito do Brasil para calcular o PIB de 2007 e 2008 do Nordeste.

No que se refere aos grandes setores produtivos nordestinos, verificou-se que nos últimos 50 anos a economia da Região passou por intenso processo de modernização. Assim é que em 1970, o setor agropecuário representava 22,4% do produto regional, comércio (19,4%), indústria (18,3%), e os demais serviços (39,9%). Em 2006, por sua vez, a composição do produto regional passou a ser: outros serviços (57,7%), indústria (25,3%), agropecuária (7,9%) e comércio (9,1%).

A participação da agropecuária no total do PIB regional sofreu redução, embora a agropecuária tenha se expandido, particularmente a agricultura irrigada (voltada para a produção de frutos e vegetais, inclusive para exportação), pecuária leiteira, avicultura, caprinocultura e ovinocultura, além do aumento da produção de grãos (arroz, milho e soja).

A participação da indústria no PIB do Nordeste aumentou, merecendo destaque os segmentos químico e petroquímico, papel e celulose, veículos, material elétrico,

metal-mecânica, telecomunicações, têxteis e confecções, calçados, extração de minerais, produtos alimentícios e bebidas, além da siderurgia. Referidas indústrias praticamente inexistiam no Nordeste até meados do século XX.

Quanto aos serviços, cabe registrar o surgimento de segmentos complexos e dinâmicos, a exemplo de comunicações, tecnologia da informação, educação, saúde, turismo, atividades culturais e de lazer, transporte e armazenagem, além da expansão dos setores de alojamento e alimentação, estabelecimentos comerciais modernos (hiper e supermercados, lojas de conveniência, *shopping centers* e lojas de departamento), serviços de logística, de planejamento e consultorias, arquitetura, engenharia e construção civil e instituições financeiras.

A infraestrutura do Nordeste expandiu-se e foi aperfeiçoada, especialmente no que se refere à geração e distribuição de energia elétrica, telecomunicações, rodovias, terminais aeroportuários, sistemas de armazenamento, tratamento e distribuição de água, redes de esgotos sanitários, centros hospitalares, universidades, sistemas de coleta de lixo e equipamentos de lazer.

Importantes mudanças ocorreram também na pauta de exportação do Nordeste. A participação de produtos industrializados cresceu em comparação com os chamados produtos básicos. De acordo com dados do Ministério da Indústria e Comércio Exterior, a exportação de produtos industrializados aumentou de 45,1% (em 1980) para 76,1% (em 2008). Ocorreram ainda mudanças na tipologia dos produtos industrializados exportados, pois a Região passou a exportar itens tecnologicamente mais avançados, a exemplo de veículos, produtos petroquímicos, metalúrgicos, material elétrico e de telecomunicações, além de *softwares* e demais produtos da tecnologia da informação.

O Nordeste melhorou substancialmente seus indicadores sociais entre 1970 e 2007. De acordo com o IBGE, a taxa de mortalidade infantil foi reduzida de 146 por mil nascidos vivos para 36 por mil; a taxa de analfabetismo diminuiu de 54% para 21%; e a esperança de vida do nordestino aumentou de 48 para 70 anos. Os indicadores de saneamento básico também registraram substancial melhoria, tanto que o percentual de domicílios com canalização interna de água aumentou de 16% para 76%; a rede coletora de esgotamento sanitário passou de 2% dos domicílios para 30%; e o percentual de domicílios com serviço de limpeza pública e remoção de lixo passou de 41% (em 1991) para 74%. Conforme o PNUD, em 1970 o IDH do Nordeste era de apenas 0,299 (IDH classificado como baixo, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Nações Unidas), tendo alcançado 0,720 em 2005, atingindo a classificação de IDH médio, conforme as Nações Unidas.

Considerando a modernização do quadro socioeconômico do Nordeste nos últimos 50 anos, percebe-se que a Região respondeu aos instrumentos de política regional, especialmente àqueles implementados a partir de meados do século XX. Nesse sentido, a Região possui oportunidades e potencialidades que podem ser utilizadas para alavancar um novo ciclo de desenvolvimento econômico.

Por outro lado, o Nordeste apresenta algumas singularidades em relação às demais regiões brasileiras. Além da questão da base geoclimática possuir característica semiárida em praticamente metade do território, os indicadores de desenvolvimento humano são ainda precários, a exemplo das condições sanitárias, de saúde e de escolaridade. A taxa de mortalidade infantil no Nordeste é cerca de duas vezes a do Sudeste, refletindo um déficit social elevado na Região.

Tendo em vista a persistência das desigualdades intra e inter-regionais e do elevado nível de pobreza ainda existente na Região, advoga-se que o Nordeste necessita de políticas que contribuam para avançar as transformações estruturais, a exemplo de um amplo programa de reforma agrária, massificação da educação, ampliação da geração de empregos e consolidação de programas sociais. Referidas transformações estruturais devem ser acompanhadas por uma ampliação da oferta de crédito e de financiamentos para o setor produtivo.

A persistência das desigualdades inter-regionais ocorre tendo em vista ainda a existência dos chamados "vazamentos" econômicos e financeiros. Nesse sentido, o Nordeste tem sido a região que mais transferiu renda para outras áreas do País, sendo fortemente penalizado pelo funcionamento do sistema financeiro nacional.

Os bancos que atuam no Nordeste têm sido responsáveis pela transferência de parte da poupança nordestina para as outras regiões, no processo de intermediação financeira. Conforme estudo elaborado pelo ETENE, no período de dezembro de 2001 a novembro de 2007, o Nordeste foi a região que mais transferiu poupança para outras áreas, pois sua relação depósito/operação de crédito alcançou, na média, 1,53. Isso significa que para cada R\$ 1,53 de depósito captado foi aplicado apenas R\$ 1,00 na economia nordestina, sob a forma de operação de crédito.

O Sudeste foi o grande absorvedor de poupanças. Para cada R\$ 1,00 de operação de crédito que foi realizada, a região contribui com apenas R\$ 0,91 de poupança captada internamente, necessitando de recursos de outras áreas para complementar o financiamento de suas operações de crédito.

Comparando-se as perdas do Nordeste com o saldo das operações de crédito do FNE, chega-se a resultados surpreendentes. Em dezembro de 1996, a estimativa das transferências realizadas pelo funcionamento do sistema bancário correspondeu a 2,02 vezes o valor do saldo das operações do FNE. Na média dos anos em que houve perdas para o Nordeste, essa relação alcançou 1,36. Isso significa que o saldo das operações do FNE deveria, em média, experimentar um crescimento de 36,0%, apenas para compensar as transferências verificadas pelo processo de intermediação financeira. Dito de outra forma, o FNE, isoladamente, não foi capaz de compensar as perdas registradas e a região Nordeste continua em desvantagem.

A atuação do Banco do Nordeste, por sua vez, tem sido diferenciada. Para o BNB, a relação depósitos/operações de crédito, sem incluir as operações com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), alcançou 0,33, na média do período em análise, a mais baixa dentre todas as instituições de crédito que atuam

na Região, indicando que para cada R\$ 1,00 de operação de crédito realizada pelo BNB, é captado apenas R\$ 0,33 de depósito para o seu financiamento.

Desse modo, enquanto os demais bancos que atuam no Nordeste captam mais depósitos do que aplicam na Região, o BNB exerce um papel oposto, empregando maior volume de recursos quando comparado com a captação. Entretanto, a sua atuação não chega a ser suficiente para equilibrar essa balança e o resultado líquido continua desfavorável para o Nordeste.

O resultado anterior é altamente relevante, na medida em que mostra a importância estratégica do FNE para corrigir a distorção provocada pelo funcionamento do sistema bancário regional, neutralizando parcialmente a drenagem de recursos então apontada. Entretanto, essa inclusão não é apropriada, uma vez que a fonte de recursos do FNE não é o sistema bancário, mas sim recursos oriundos do Orçamento da União, aportados anualmente pelo Governo Federal, originários do Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados, arrecadados nacionalmente.

Os resultados apresentados são extremamente relevantes, na medida em que mostram o papel estratégico exercido pelo BNB, que dentre suas funções clássicas de banco de fomento, também se destaca na capacidade de atenuar as transferências de recursos para outras regiões, realizada pelo funcionamento da intermediação financeira. Referidos resultados colocam em relevo a importância do BNB no processo de atenuação das desigualdades regionais, tornando a sociedade nordestina credora para reclamar do Governo Federal maior fortalecimento político, institucional e financeiro para a referida instituição de crédito.

### **3 – A EXECUÇÃO DO FNE**

As contratações do FNE no primeiro semestre de 2009 somaram em torno de R\$ 3,9 bilhões, registrando um incremento de 12,4% em relação ao mesmo período de 2008, ocasião em que foram contratados R\$ 3,5 bilhões. O total das contratações do FNE no período em análise, excluindo-se o PRONAF, situou-se em torno de R\$ 3,6 bilhões, com incremento de 13,1% em relação ao ano de 2008, quando essas aplicações foram da ordem de R\$ 3,1 bilhões (Tabela 2).

Esses resultados se devem ao crescimento das aplicações nos setores de comércio e serviços (38,5%), agroindústria (35,1%) e infraestrutura (10,6%), em relação ao mesmo período de 2008; o setor de industrial e turismo sofreu uma redução de 2,0% em relação ao período anterior. O setor rural, por sua vez, obteve incremento de 6,9% das aplicações. Referido desempenho reflete o contínuo esforço do BNB em melhorar a sua performance operacional. Na conjuntura atual de crise econômica global, o FNE se torna cada vez mais um importante instrumento de suprimento de crédito ao setor

produtivo, como forma de minimizar efeitos negativos para as atividades econômicas na região Nordeste e de encorajamento dos agentes produtivos para enfrentar a situação econômica adversa.

**Tabela 2 – FNE – Desempenho Operacional e Propostas em Carteira – Primeiro Semestre de 2009**

Continua

Valores em R\$ mil

| Setores e Programas                                                                                                                                | Nº de Operações | Contratações <sup>(1)</sup> |                  | %           | Valor das Propostas em Carteira <sup>(2)</sup> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------|-------------|------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                    |                 | Quant. Benef.               | Valor            |             |                                                |
| <b>RURAL</b>                                                                                                                                       | <b>161.898</b>  | <b>484.499</b>              | <b>1.107.477</b> | <b>28,2</b> | <b>528.056</b>                                 |
| Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural (RURAL)                                                                                                 | 6.922           | 19.594                      | 644.394          | 16,4        | 423.134                                        |
| Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF – Grupo A)                                                                                        | 2.142           | 6.426                       | 39.851           | 1,0         | 6.844                                          |
| Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF – Grupo B)                                                                                        | 135.276         | 405.828                     | 191.004          | 4,9         | 21.575                                         |
| Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF – Grupo C)                                                                                        | 2.698           | 8.094                       | 8.021            | 0,2         | 198                                            |
| Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF – Grupo D)                                                                                        | 85              | 255                         | 468              | -           | 15                                             |
| Programa de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF – Demais Grupos)                                                                                  | 14.638          | 43.951                      | 127.437          | 3,2         | 23.378                                         |
| Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca do Nordeste (AQUIPESCA)                                                                | 76              | 208                         | 58.499           | 1,5         | 7.084                                          |
| Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente (FNE-VERDE)                                                                                | 61              | 143                         | 37.803           | 1,0         | 45.828                                         |
| Programa de Financiamento à Regularização e Recuperação de Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanentes Degradadas (PRÓ-RECUPER. AMBIENTAL) | -               | -                           | -                | -           | -                                              |
| Programa de Financ. da Ampl. e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (PROFROTA PESQUEIRA)                                                       | -               | -                           | -                | -           | -                                              |
| <b>AGROINDUSTRIAL</b>                                                                                                                              | <b>128</b>      | <b>205</b>                  | <b>200.333</b>   | <b>5,1</b>  | <b>365.893</b>                                 |
| Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria Alimentar (AGRIN)                                                                            | 85              | 85                          | 195.222          | 5,0         | 359.695                                        |
| Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-AGROINDÚSTRIA)                                                                         | 43              | 120                         | 5.111            | 0,1         | 6.198                                          |
| <b>INDUSTRIAL E TURISMO</b>                                                                                                                        | <b>1.423</b>    | <b>1.423</b>                | <b>796.323</b>   | <b>20,2</b> | <b>984.528</b>                                 |
| Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (INDUSTRIAL)                                                                                     | 421             | 421                         | 460.330          | 11,7        | 767.732                                        |
| Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-INDÚSTRIA)                                                                             | 868             | 868                         | 55.357           | 1,4         | 31.619                                         |

| Setores e Programas                                                                   | Nº de Operações | Contratações <sup>(1)</sup> |                  | %            | Valores em R\$ mil                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------|--------------|------------------------------------------------|
|                                                                                       |                 | Quant. Benef.               | Valor            |              | Valor das Propostas em Carteira <sup>(2)</sup> |
| conclusão                                                                             |                 |                             |                  |              |                                                |
| Programa de Apoio ao Turismo Regional (PROATUR)                                       | 30              | 30                          | 15.199           | 0,4          | 107.807                                        |
| Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-TURISMO)                  | 101             | 101                         | 20.915           | 0,5          | 22.373                                         |
| Financiamento à Conservação e Controle do Meio Ambiente (FNE-VERDE)                   | 2               | 2                           | 244.444          | 6,2          | 54.997                                         |
| Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (PRODETEC)                           | 1               | 1                           | 78               | -            | -                                              |
| Programa de Financiamento à Cultura (PROCULTURA)                                      | -               | -                           | -                | -            | -                                              |
| <b>INFRAESTRUTURA</b>                                                                 | <b>10</b>       | <b>10</b>                   | <b>997.117</b>   | <b>25,4</b>  | <b>1.316.833</b>                               |
| Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA) | 10              | 10                          | 997.117          | 25,4         | 1.316.833                                      |
| <b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>                                                            | <b>8.732</b>    | <b>8.732</b>                | <b>827.322</b>   | <b>21,1</b>  | <b>618.033</b>                                 |
| Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços                     | 1.567           | 1.567                       | 530.011          | 13,5         | 485.387                                        |
| Programa de Financiamento à Cultura (PROCULTURA)                                      | -               | -                           | -                | -            | 4.300                                          |
| Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-COMÉRCIO E SERVIÇOS)      | 7.165           | 7.165                       | 297.311          | 7,6          | 128.348                                        |
| <b>Total</b>                                                                          | <b>172.191</b>  | <b>494.869</b>              | <b>3.928.572</b> | <b>100,0</b> | <b>3.813.343</b>                               |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB – Ambiente de Coordenação Executiva e Institucional.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.  
(2) Valor do estoque das propostas em carteira ao final do período.

Os setores rural e agroindustrial absorveram, em conjunto, soma de recursos em torno de 1,3 bilhão, representando cerca de 33,3% do total contratado do FNE no período sob análise. No setor de infraestrutura, foram contratados cerca de R\$ 997,1 milhões ou 25,4% das contratações do FNE, enquanto no setor comércio e serviços o volume de recursos contratados no primeiro semestre de 2009 foi de R\$ 827,3 milhões ou 21,0% das contratações do FNE. O setor industrial e turismo obteve contratações de aproximadamente R\$ 796,3 milhões ou 20,2% do FNE total. Além disso, dos mais de 494 mil beneficiários do FNE no primeiro semestre de 2009, 97,9% foram atendidos no âmbito do FNE-Setor Rural, sendo que do total de beneficiários do setor, 99,6% pertencem à categoria de mini, micro e pequenos produtores rurais (Tabela 34).

O setor rural continuou sendo no primeiro semestre de 2009 o setor com maior participação nas aplicações do FNE, com valor contratado da ordem de R\$ 1,1 bilhão,



representando 28,2% das aplicações do Fundo. Desse montante, R\$ 644,4 milhões foram contratados no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural (RURAL), com participação de 58,2% no setor rural e com 16,4% no FNE total e incremento de 10,0% em relação ao mesmo período de 2008. No âmbito do PRONAF, foram contratados R\$ 366,8 milhões, representando 33,1% das contratações do FNE no setor rural e cerca de 9,3% das contratações do FNE total, com aumento de 5,15% das suas contratações em relação ao primeiro semestre de 2008.

Ainda no setor rural, destacam-se as aplicações realizadas no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca do Nordeste (AQUIPESCA), tendo sido contratados R\$ 58,5 milhões, correspondendo a 5,3% das aplicações do setor rural e a 1,5% das aplicações totais do FNE, no período, com incremento significativo nas aplicações de 298,3% quando comparado ao mesmo período de 2008. O FNE-VERDE, programa que financia a conservação do meio ambiente, obteve contratações da ordem de R\$ 37,8 milhões, participando com 3,4% das contratações do setor e com 1,0% das contratações do FNE total, com redução significativa de 56,7% em relação ao primeiro semestre de 2008; em compensação o mesmo programa (FNE-VERDE) no setor industrial e turismo contratou R\$ 244,4 milhões, com incremento de 25,1% em comparação ao mesmo período do ano anterior. O conjunto dessas aplicações do FNE-VERDE somou no primeiro semestre de 2009 o volume contratado de R\$ 282,2 milhões; neste mesmo período, em 2008, essa soma foi de R\$ 282,6 milhões, observando-se uma redução de 0,1%. Dessa maneira, percebe-se maior participação do setor industrial e turismo por este tipo de financiamento, revertendo a redução ocorrida no setor rural. No Programa PROFROTA PESQUEIRA, não houve contratação de operações, repetindo a baixa performance verificada no mesmo período de 2008.

As contratações no setor agroindustrial somaram R\$ 200,3 milhões de recursos aplicados no primeiro semestre de 2009, representando 5,1% das contratações totais do FNE, com incremento de 35,1% em relação ao mesmo período de 2008.

As contratações do FNE no setor industrial e turismo foram da ordem de R\$ 796,3 milhões no primeiro semestre de 2009, dos quais R\$ 460,3 milhões aplicados no Programa de Apoio ao Setor Industrial, representando 57,8% das contratações do setor industrial e 11,7% das contratações globais do FNE no período, com redução de 9,2% em relação às contratações do mesmo período de 2008. O FNE-VERDE contou com R\$ 244,4 milhões, significando 30,7% das contratações do setor e 6,2% do FNE. Vale mencionar ainda que 6,9% dos recursos do setor, que em números somam R\$ 55,3 milhões, foram aplicados no primeiro semestre de 2009 no Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-Indústria), programa este que não estava presente na grade de investimentos de 2008, significando 1,4% das contratações globais do FNE e se posicionando em terceira posição no volume de contratações. Quanto ao Programa de Apoio ao Turismo Regional (PROATUR), foram contratados R\$ 15,2 milhões, representando 1,9% das contratações do setor e 0,4% do FNE no período sob análise, com queda das contratações em 86% em relação ao mesmo período de 2008, voltando ao mesmo patamar de valor do primeiro semestre de 2007, que à época foi de R\$ 15,6 milhões.

Outro programa que não estava presente no mesmo período analisado é o Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-Turismo), com R\$ 20,9 milhões aplicados, representando 2,6% dos recursos do setor e 0,5% das contratações globais do FNE. As duas novas carteiras de MPE (Indústria e Turismo), em conjunto, representam em termos percentuais 9,6% do setor e 1,9% do FNE global. O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (PRODETEC) no âmbito do setor industrial e turismo, contratou apenas uma operação no valor de R\$ 78 mil neste primeiro semestre de 2009, salientando que em 2007 não houve nenhuma contratação, e em 2008, neste mesmo período analisado, apenas duas contratações foram formalizados, no valor de R\$ 1,3 milhão, o que mostra visível dificuldade na geração de demanda para esta linha de crédito.

As aplicações em infraestrutura, através do Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA), somaram R\$ 997,1 milhões, representando 25,4% das aplicações do FNE, com incremento de 10,6% em relação ao mesmo período de 2008. Em relação ao setor de comércio e serviços, as contratações atingiram aproximadamente R\$ 827,3 milhões, totalizando 21,0% dos recursos aplicados pelo FNE e incremento de 38,5% em relação ao mesmo período de 2008. É importante mencionarmos a participação da carteira de financiamento do Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (MPE-Comércio e Serviços) que teve como volume contratado R\$ 297,3 milhões, o que representa dentro do setor de comércio e serviços 35,9%, e 7,6% das contratações do FNE.

Diante das observações acima, verifica-se que o primeiro semestre de 2009 apresentou excelentes resultados operacionais, confirmando-se em todos os setores, o grande destaque para o apoio às micro e pequenas empresas. Apontam-se, a seguir, alguns fatores relevantes para o entendimento do desempenho mostrado pelo FNE:

1. Os excelentes resultados vêm sendo obtidos mesmo considerando o contínuo esforço e ações do BNB em aprimorar seus processos de crédito, dentre as quais se destacam: i) o maior rigor na seleção de clientes; e ii) ênfase no acompanhamento e monitoramento das operações com vistas a mitigar riscos e aumentar a margem de retorno dos ativos;
2. O PRONAF continua sendo um programa de grande importância e alvo das prioridades do Banco, conforme espelham seus números neste primeiro semestre de 2009; a elevação moderada nas aplicações reflete o zelo para com a utilização de recursos do FNE, além da adequada aplicação das orientações emitidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, em relação aos créditos inadimplidos nos municípios;
3. O FNE-VERDE apesar de ter sofrido uma queda significativa no setor rural, obteve no setor industrial boa performance, o que favoreceu para que os números aplicados neste primeiro semestre de 2009 tivessem uma representação em conjunto muito próxima ao aplicado no mesmo período anterior, demonstrando uma posição cada vez mais firme do BNB em relação à questão ambiental;



4. Dentre os programas que apresentaram baixo desempenho no período, destacam-se: i) o PROFROTA PESQUEIRO – um programa que não tem conseguido deslanchar e que carece de avaliação dos condicionantes desse comportamento e ajustes, se for o caso; ii) o PRODETEC – mesmo tendo contratado uma operação, mais uma vez se confirma o baixo desempenho desse programa, indicando a necessidade de se reavaliar o seu formato, para torná-lo atrativo aos potenciais usuários; e iii) O PRÓ-RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, programa novo, que não obteve contratações nesse período.
5. Dentre os novos subprogramas apresentados neste primeiro semestre de 2009, devemos destacar as MPEs, tanto as ligadas ao setor industrial e turismo, quanto ao setor de comércio e serviços, que em especial obtiveram excelente desempenho na quantidade de operações e valores aplicados, reflexo das diversas ações implementadas pelo Banco na aproximação e oferecimento de crédito competitivo, possibilitando ao BNB maiores oportunidades de negócios neste segmento produtivo.

Com relação à demanda por recursos do Fundo, no fim do primeiro semestre de 2009, o estoque de propostas em carteira (pendentes de análise e/ou em fase de contratação) totalizou R\$ 3,8 bilhões. Referidas propostas estão distribuídas da seguinte forma: 34,5% do setor de infraestrutura; 25,8% do setor industrial e turismo; 16,2% do setor de comércio e serviços; 13,8% do setor rural e 9,6% do setor agroindustrial. Cabe esclarecer que esse montante de R\$ 3,8 bilhões refere-se apenas às propostas que já se encontram em tramitação no BNB (Tabela 2).

Além das propostas em carteira, existem prospecções de negócios da ordem de R\$ 3,2 bilhões, destacando-se como estados com maiores volumes de prospecções por ordem: Bahia (R\$ 838,6 milhões), Maranhão (R\$ 734,9 milhões), Ceará (R\$ 593,4 milhões) e Pernambuco (R\$ 434,8 milhões). Em conjunto, esses estados apresentaram em 30.06.2009, volume de negócios prospectados de aproximadamente R\$ 2,6 bilhões, representando 81,2% dos negócios em vias de realização (Tabela 3).

**Tabela 3 – FNE – Prospecção de Negócios – Posição: 30.06.2009**

| Valores em R\$ mil    |                                           |
|-----------------------|-------------------------------------------|
| Estados               | Projetos em Negociação <sup>(1) (2)</sup> |
| Alagoas               | 55.728                                    |
| Bahia                 | 838.588                                   |
| Ceará                 | 593.422                                   |
| Espírito Santo        | 65.268                                    |
| Norte de Minas Gerais | 126.948                                   |
| Maranhão              | 734.939                                   |
| Paraíba               | 4.965                                     |
| Pernambuco            | 434.803                                   |
| Piauí                 | 333.742                                   |
| Rio Grande do Norte   | 14.113                                    |
| Sergipe               | -                                         |
| <b>Total</b>          | <b>3.202.516</b>                          |

Fonte: BNB – Área de Negócios.

Notas: (1) Referem-se a valores a financiar, por projeto, acima de R\$ 3,0 milhões; (2) Cartas-Consultas aprovadas, não contratadas.

O patrimônio líquido do Fundo aumentou de R\$ 25,8 bilhões, em 31.12.2008, para R\$ 27,6 bilhões em 30.06.2009, apresentando crescimento nominal de 7,1% no presente semestre. Referido acréscimo decorreu dos ingressos de recursos oriundos da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Integração Nacional (Tabela 4).

**Tabela 4 – FNE – Demonstrativo do Patrimônio Líquido – Primeiro Semestre de 2009**

| Valores em R\$ mil                                |                   |
|---------------------------------------------------|-------------------|
| <b>(1) Até 31.12.2008</b>                         | <b>25.820.969</b> |
| Recebido da STN/Ministério da Integração Nacional | 25.065.659        |
| Resultados/Outros Valores                         | 755.310           |
| <b>(2) No Exercício de 2009 (1º Semestre)</b>     | <b>1.827.066</b>  |
| Recebido da STN/Ministério da Integração Nacional | 1.945.034         |
| Resultado do Exercício                            | (116.102)         |
| Ajustes de Resultados de Exercícios Anteriores    | (1.866)           |
| <b>Patrimônio Total em 30.06.2009 (1) + (2)</b>   | <b>27.648.035</b> |

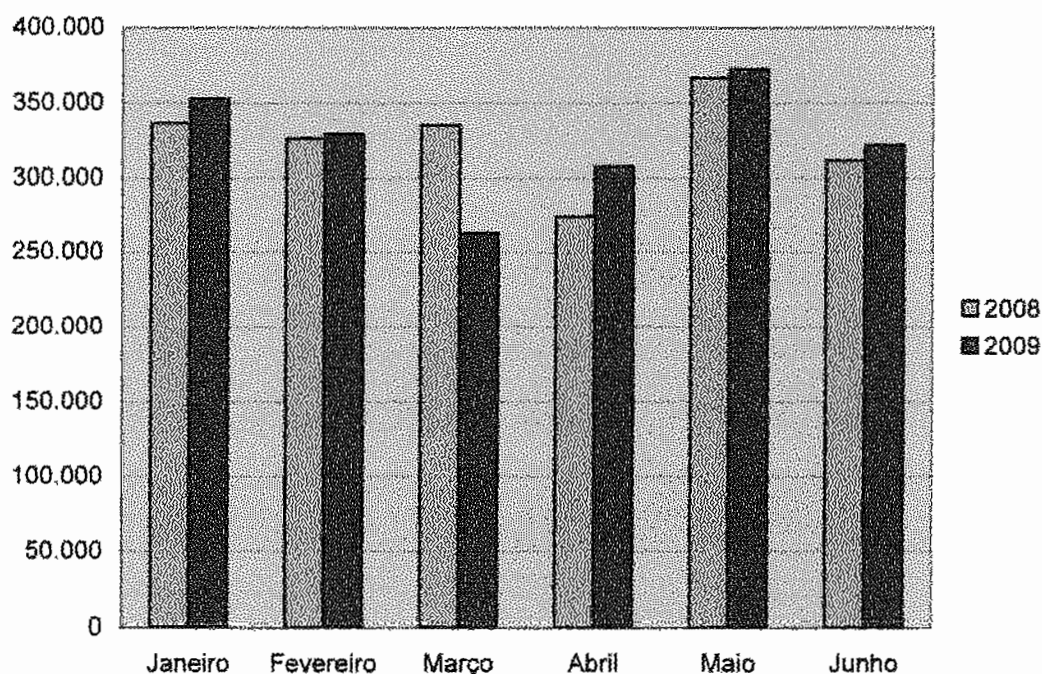
Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

No primeiro semestre de 2009, o Ministério da Integração Nacional repassou ao BNB recursos transferidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para crédito ao FNE, da ordem de R\$ 1,9 bilhão (Tabela 5 e Gráfico 1), representando praticamente o mesmo montante do primeiro semestre de 2008 (R\$ 1.948 mil), um pouco inferior ao exercício anterior.

**Tabela 5 – FNE – Ingressos Mensais de Recursos – Primeiro Semestre de 2009**

| Mês       | Ingressos | Valores em R\$ mil   |
|-----------|-----------|----------------------|
|           |           | Ingressos Acumulados |
| Janeiro   | 352.605   | 352.605              |
| Fevereiro | 328.719   | 681.324              |
| Março     | 262.784   | 944.108              |
| Abril     | 307.192   | 1.251.300            |
| Maio      | 372.217   | 1.623.517            |
| Junho     | 321.517   | 1.945.034            |

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.



**Gráfico 1 – FNE – Ingressos Mensais (R\$ Mil) de Recursos – Primeiro Semestre de 2008 e 2009**

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

Os reembolsos dos recursos emprestados aumentaram de R\$ 1,3 bilhão no primeiro semestre de 2008, para R\$ 1,9 bilhão no mesmo período em 2009, com incremento nominal de 44,8%. As disponibilidades do FNE apresentaram decréscimo no fim do primeiro semestre de 2009, de 20,83% em relação ao fim do primeiro semestre de 2008. Mencionadas disponibilidades totalizaram R\$ 4,0 bilhões no fim do primeiro semestre de 2009, dos quais R\$ 2,7 bilhões representados por valores a liberar por conta de operações já contratadas, restando, pois, R\$ 1,3 bilhão para contratação de novos financiamentos (Tabela 6).

**Tabela 6 – FNE – Demonstrativo das Variações das Disponibilidades – Primeiro Semestre de 2009**

|                                                                           | Valores em R\$ mil |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Disponibilidades em 31.12.2008</b>                                     | <b>4.587.385</b>   |
| Disponibilidades para Novas Contratações                                  | 1.220.180          |
| Recursos a Liberar por Conta de Financiamentos Contratados                | 3.367.205          |
| <b>Disponibilidades em 30.06.2009</b>                                     | <b>4.015.839</b>   |
| Disponibilidades para Novas Contratações                                  | 1.299.332          |
| Recursos a Liberar por Conta de Financiamentos Contratados                | 2.716.507          |
| <b>Variação das Disponibilidades</b>                                      | <b>(571.546)</b>   |
| - Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional                 | 1.945.034          |
| - Remuneração das Disponibilidades                                        | 222.055            |
| - Reembolsos Ops. Crédito/Repasse (Líquido Bônus Adimplência)             | 1.865.470          |
| - Ressarcimento Parcelas de Risco pelo BNB                                | 75.759             |
| - Recebimento de Valores Baixados como Prejuízo                           | 9.895              |
| - Desembolsos de Ops. Crédito/Repasse                                     | -                  |
| - Cobertura Ops. p/Fundos de Aval                                         | 28                 |
| - Cobertura Ops. Programa da Terra p/INCRA                                | 2.558              |
| - Cobertura de Ops. pelo PROAGRO                                          | 3.176              |
| - Cobertura de Ops. p/Fundos de Risco                                     | 137                |
| - Taxa de Administração                                                   | (388.813)          |
| - Del credere do BNB                                                      | (261.883)          |
| - Del credere Instituições Operadoras                                     | (1.928)            |
| - Remuneração do BNB sobre operações PRONAF                               | (27.070)           |
| - Prêmio de Performance do BNB sobre Operações PRONAF                     | (39)               |
| - Despesa Auditoria Externa                                               | (45)               |
| - Rebate de Principal de Ops. Lei 10.193/2001 – FAT/BNDES-Estiagem 98     | (281)              |
| - Bônus/Dispensas Ops. em PJ-Parcelas Risco BNB-Reneg. Leis 11.322/11.775 | (619)              |
| - Encargos por Inadimplência Transferidos para o BNB                      | 29                 |
| - Conversão de Ops. para o FNE – Lei 10.464/10.696                        | (14.572)           |
| - Aquisição de Ops. pelo FNE – Lei 11.322                                 | (2.832)            |
| - Reclassificação Ops. Outras Fontes para FNE – Lei 11.775                | (26.050)           |
| - Devolução ao BNB Ops. PJ Renegociadas – Parcela Risco BNB               | (19.093)           |
| - Bônus/Dispensa Reclassif/Aquisição de Ops. pelo FNE – Lei 11.322/11.775 | (1.508)            |
| - Recebimentos/Amortizações TDA/Títulos PROAGRO                           | 346                |
| - Outros Eventos                                                          | (1.816)            |
| <b>Total</b>                                                              | <b>3.377.938</b>   |

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

### 3.1 – Contratações Setoriais

As contratações setoriais do FNE no primeiro semestre de 2009 sofreram algumas alterações quando comparadas com o primeiro semestre de 2008. O meio rural continuou recebendo tratamento diferenciado por parte do Banco do Nordeste, de modo que as aplicações rurais continuaram se destacando no quadro de financiamentos do Fundo. Assim é que 28,2% do total contratado foram investidos no setor rural (Tabela 7). Apesar da participação do setor ter sofrido redução de 1,5% em relação ao ano anterior, considera-se importante o estímulo ao setor rural. O fortalecimento do meio rural é crucial para o desenvolvimento sustentável das economias do Nordeste, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo, objetivando inclusive a redução das migrações do campo para as cidades. Afora isso, a crise mundial de alimentos tem exigido amplo esforço do Governo Federal no apoio à agricultura, estratégico não apenas para atender à demanda, mas também para conter o processo inflacionário. Portanto, o BNB, por intermédio do FNE, assume na sua área de atuação, papel cada vez mais importante como agente do Governo Federal para a Região.

As primeiras contratações do FNE em infraestrutura foram realizadas no ano de 2004, observando-se desde então significativa participação desse setor. Trata-se de um considerável aporte de recursos na ampliação e modernização da infraestrutura da área de atuação do Fundo, de fundamental importância para o aumento da competitividade do setor produtivo regional. A exemplo de 2008, neste primeiro semestre de 2009 o setor de infraestrutura continua na segunda posição no *ranking* das aplicações setoriais, apesar de sofrer uma leve queda, passando de 25,8% para 25,4% (Tabela 7).

O setor de comércio e serviços passou a ocupar a terceira posição, deixando a posição subsequente para o setor industrial/turismo, com os respectivos movimentos: 17,1% para 21,1% (comércio e serviços) e 23,2% para 20,2% (industrial/turismo), representando incremento das aplicações do FNE no setor comercial e de serviços, com um crescimento progressivo que se visualiza desde o primeiro semestre de 2006, refletindo no PIB regional e na geração de empregos. O setor agroindustrial, no que pese continuar ocupando a 5ª posição nas aplicações do FNE, ampliou sua participação de 4,2% no primeiro semestre de 2008, para 5,1% no período sob análise (Tabela 7).

**Tabela 7 – FNE – Participação Setorial nas Contratações <sup>(1)</sup>**

| Primeiro Semestre | Em Porcentagem |                |                     |                |                     | Total |
|-------------------|----------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|-------|
|                   | Rural          | Agroindustrial | Industrial/ Turismo | Infraestrutura | Comércio e Serviços |       |
| 1998              | 84,5           | 1,4            | 14,1                | -              | -                   | 100,0 |
| 1999              | 80,2           | 0,9            | 18,9                | -              | -                   | 100,0 |
| 2000              | 49,5           | 0,7            | 49,8                | -              | -                   | 100,0 |
| 2001              | 35,4           | 1,2            | 63,4                | -              | -                   | 100,0 |
| 2002              | 76,4           | 0,7            | 14,2                | -              | 8,7                 | 100,0 |
| 2003              | 47,5           | 0,3            | 44,9                | -              | 7,3                 | 100,0 |
| 2004              | 25,7           | 1,2            | 25,9                | 21,1           | 26,1                | 100,0 |
| 2005              | 51,4           | 1,0            | 14,2                | 19,4           | 14,0                | 100,0 |
| 2006              | 48,9           | 2,5            | 24,1                | 11,6           | 12,9                | 100,0 |
| 2007              | 45,2           | 3,3            | 21,1                | 16,8           | 13,6                | 100,0 |
| 2008              | 29,7           | 4,2            | 23,2                | 25,8           | 17,1                | 100,0 |
| 2009              | 28,2           | 5,1            | 20,2                | 25,4           | 21,1                | 100,0 |

Fonte: BNB – Ambiente Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

### 3.1.1 – Setor Rural

As contratações do FNE-Setor Rural no primeiro semestre de 2009 totalizaram cerca de R\$ 1,1 bilhão, representando 28,2% das aplicações do FNE, com incremento de 6,9% em relação ao mesmo período de 2008 (R\$ 1,0 bilhão). Assim, apesar do incremento apresentado no período sob análise em relação ao mesmo período de 2008, o setor apresentou participação relativa abaixo do verificado no mesmo período em 2008 (29,7%). A quantidade de beneficiários, entretanto, atingiu mais de 484 mil, significando 97,9% dos beneficiários em todo o FNE.

A esse respeito, considere-se o cuidado do BNB quanto ao retorno das aplicações realizadas pelo Fundo, ao mesmo tempo em que o Banco vem adotando política de estímulo ao financiamento aos agricultores familiares e aos mini e pequenos produtores rurais.

O incremento nas aplicações do FNE-Setor Rural confirmam o que já se vislumbrava ao final do primeiro semestre de 2008, ante o expressivo volume de propostas em carteira. Da mesma maneira, vislumbram-se importantes incrementos nas aplicações para até o fim de 2009, diante do significativo incremento de propostas em carteira em 30.06.2009, cujo incremento foi de 53,5% em relação ao mesmo período de 2008 (Tabela 2).

Registre-se ainda que o FNE-Setor Rural (excluindo o PRONAF) registrou aplicação da ordem de R\$ 740,7 milhões, representando incremento de 7,7% no volume de contratações em relação ao mesmo período de 2008, cujo volume de aplicações foi de R\$ 687,5 milhões (Tabela 2).

Dos recursos aplicados no FNE-Setor Rural no primeiro semestre de 2009, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural obteve a melhor performance, totalizando cerca de R\$ 644,4 milhões de aplicações, correspondente a 58,2% dos recursos aplicados no referido setor e 16,4% das aplicações do FNE. Em seguida, vem o PRONAF no qual foram aportados R\$ 366,8 milhões, respondendo por 33,1% das aplicações do FNE-Setor Rural e 9,3% do total do FNE.

No período em análise, o FNE atendeu a 494.869 beneficiários. Desse total, o setor rural respondeu por 97,9% (484.499 beneficiários). O PRONAF, programa de largo alcance econômico e social, respondeu no período analisado por 95,9% dos beneficiários do FNE-Setor Rural e por 93,9% dos beneficiários do FNE (Tabelas 2 e 10).

No que tange às aplicações por atividades no período em análise, a pecuária foi contemplada com recursos da ordem de R\$ 524,2 milhões, respondendo por 47,7% das contratações do FNE-Setor Rural e por 13,4% das aplicações do FNE. Observou-se aumento das aplicações de 14,8% em relação ao mesmo período de 2008, quando foram aportados 456,5 milhões em valores nominais. No primeiro semestre de 2008, a pecuária apresentou participação de 44,0% e 13,2% no setor rural e no total do FNE, respectivamente, havendo portanto aumento destas participações no primeiro semestre de 2009.

Na agricultura de sequeiro e irrigada, o volume de recursos contratados foi em torno de R\$ 434,8 milhões, respondendo por 39,3% das contratações do setor e por 11,1% das aplicações do Fundo, no primeiro semestre de 2009. O volume de recursos aplicados obteve incremento de 8,2% em relação ao mesmo período de 2008 (R\$ 401,7 milhões). Nesse período de 2008, a agricultura representou 38,7% do setor e 11,5% das contratações do FNE.

Juntas, as atividades agropecuárias excluindo-se aquicultura e pesca, responderam no primeiro semestre de 2009 por 86,6% dos recursos aplicados no setor rural e por 24,4% das aplicações totais do FNE. Em relação ao mesmo período de 2008, houve um aumento da participação dessas atividades dentro do setor rural, mas com uma leve redução em relação ao FNE total, as quais representaram 82,7% e 24,6%, respectivamente (Tabela 8).

**Tabela 8 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> no Setor Rural – Primeiro Semestre de 2009**

| Atividades          | Valor          | % Setor     | Continua           |
|---------------------|----------------|-------------|--------------------|
|                     |                |             | Valores em R\$ mil |
|                     |                |             | % FNE              |
| <b>PECUÁRIA</b>     | <b>524.187</b> | <b>47,7</b> | <b>13,4</b>        |
| Bovinocultura       | 411.318        | 37,1        | 10,5               |
| Avicultura          | 29.116         | 2,6         | 0,7                |
|                     |                |             | conclusão          |
| Ovinocaprinocultura | 52.618         | 4,8         | 1,3                |



Valores em R\$ mil

| Atividades                                       | Valor            | % Setor      | % FNE       |
|--------------------------------------------------|------------------|--------------|-------------|
| Suinocultura                                     | 24.090           | 2,2          | 0,6         |
| Apicultura                                       | 2.255            | 0,2          | 0,1         |
| Equinocultura                                    | 732              | 0,0          | 0,0         |
| Bubalinocultura (Búfalo)                         | 107              | 0,4          | 0,1         |
| Outras Atividades <sup>(2)</sup>                 | 3.951            | 0,4          | 0,1         |
| <b>AQUICULTURA E PESCA</b>                       | <b>55.598</b>    | <b>5,0</b>   | <b>1,5</b>  |
| Carcinicultura                                   | 49.213           | 4,4          | 1,3         |
| Piscicultura                                     | 6.385            | 0,6          | 0,2         |
| <b>AGRICULTURA DE SEQUEIRO</b>                   | <b>273.818</b>   | <b>24,6</b>  | <b>6,9</b>  |
| Grãos                                            | 146.912          | 13,3         | 3,7         |
| Fibras e Têxteis                                 | 46.553           | 4,2          | 1,2         |
| Fruticultura                                     | 21.463           | 1,9          | 0,5         |
| Gramíneas                                        | 34.094           | 3,1          | 0,9         |
| Raízes e Tubérculos                              | 10.413           | 0,9          | 0,3         |
| Bebidas e Fumos                                  | 13.597           | 1,1          | 0,3         |
| Outras Atividades <sup>(3)</sup>                 | 786              | 0,1          | 0,0         |
| <b>AGRICULTURA IRRIGADA</b>                      | <b>160.994</b>   | <b>14,4</b>  | <b>4,0</b>  |
| Fruticultura                                     | 91.686           | 8,3          | 2,3         |
| Bebidas e Fumo                                   | 22.617           | 2,0          | 0,6         |
| Gramíneas                                        | 16.840           | 1,5          | 0,4         |
| Grãos                                            | 9.321            | 0,8          | 0,2         |
| Fibras e Têxteis                                 | 3.945            | 0,4          | 0,1         |
| Olericultura                                     | 4.811            | 0,4          | 0,1         |
| Raízes e Tubérculos                              | 11.434           | 1,0          | 0,3         |
| Flores                                           | 160              | 0,0          | 0,0         |
| Oleaginosas                                      | 84               | 0,0          | 0,0         |
| Mudas e Sementes                                 | 13               | 0,0          | 0,0         |
| Cactáceas                                        | 6                | 0,0          | 0,0         |
| Outras Atividades <sup>(4)</sup>                 | 77               | 0,0          | 0,0         |
| <b>OUTRAS ATIVIDADE RURAIS</b>                   | <b>92.880</b>    | <b>8,3</b>   | <b>2,4</b>  |
| Processamento e Benef. Cana de Açúcar            | 527              | 0,0          | 0,0         |
| Florestamento e Reflorestamento                  | 3.474            | 0,3          | 0,1         |
| Atividades não-Agrícolas no Rural <sup>(5)</sup> | 88.879           | 8,0          | 2,3         |
| <b>Total</b>                                     | <b>1.107.477</b> | <b>100,0</b> | <b>28,2</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

| Atividades | Valor | % Setor | % FNE |
|------------|-------|---------|-------|
|------------|-------|---------|-------|

**Notas:** (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Outras atividades pecuárias referem-se à criação de animais, sericicultura, avestruz, ranicultura e microcrédito rural (diversos). (3) Outras atividades agrícolas de sequeiro referem-se à olericultura, extração vegetal, oleaginosa, especiarias e leguminosas. (4) Outras atividades agrícolas irrigadas referem-se a plantas ornamentais, especiarias e leguminosas. (5) As atividades não-agrícolas no rural referem-se a serviços auxiliares à agropecuária, à caça e à pesca, à intermediação financeira, ecologia, silvicultura, dentre outras.

A aquicultura e pesca, cujas aplicações no primeiro semestre de 2009 totalizaram R\$ 55,6 milhões, responderam por 5,0% das aplicações dirigidas ao FNE-Setor Rural e por 1,5% das aplicações totais do Fundo. Tais participações são superiores às constatadas no primeiro semestre de 2008, as quais foram 1,3% e 0,4%, respectivamente. Em valores nominais, a carcinicultura apresentou R\$ 49,2 milhões em contratações, aumento de 478,0% em relação ao mesmo período de 2008, que teve como números R\$ 8,5 milhões em contratações. Observa-se nesse período que o setor demonstrou sinais de recuperação, com possível redirecionamento do produto para o mercado interno, passando a desempenhar papel fundamental na colocação do produto e na sustentação econômica dos carcinicultores nordestinos. Essa é uma atividade que opera com alto padrão tecnológico e gestão profissionalizada, com um mercado interno crescente, fatores que, possivelmente estão fazendo a diferença para a atividade.

As outras atividades rurais financiadas foram responsáveis por 8,3% das contratações do setor rural, o que representou diminuição em relação ao mesmo período de 2008, quando essa participação foi de 15,9%. No que se refere à participação nas contratações totais do FNE, essas atividades apresentaram também redução, participando com 2,4% em 2009 e 4,7% em 2008.

A principal atividade pecuária financiada no âmbito do FNE continua sendo a bovinocultura, que respondeu por 37,1% das aplicações do setor rural e por 10,5% das aplicações do FNE no período sob análise. Observando um crescimento de 22,8% em relação ao primeiro semestre de 2008, que apresentou em contratações um volume de R\$ 335,0 milhões, com recuperação de investimentos na atividade no mesmo período em 2009 (R\$ 411,3 milhões).

A ovinocaprino cultura obteve 4,8% dos recursos do FNE-Setor Rural e 1,3% do total do FNE. Estes percentuais se situaram quase nos mesmos patamares apresentados no mesmo período de 2008, totalizando 5,0% e 1,5%, respectivamente. Observou-se uma redução nas contratações da atividade de avicultura que participou com 2,6% e 0,7% no primeiro semestre de 2009, enquanto que no mesmo período em 2008 foi de 4,0% e 1,2% para o FNE-Setor Rural e FNE total, respectivamente. A suinocultura, por sua vez, apresentou percentuais de participação no primeiro semestre de 2009 iguais ao mesmo período de 2008, que foram para o setor rural (2,2%) e FNE total (0,6%), porém com valores nominais diferentes, em 2008 (R\$ 22,7 milhões), e 2009 (R\$ 24,0 milhões), com crescimento de 5,8%. Outras atividades também foram financiadas no citado período, conforme Tabela 8.

As atividades agrícolas que obtiveram os maiores volumes de recursos aplicados no período foram grãos (14,1%), fruticultura (10,2%), gramíneas (4,6%) fibras e têxteis (4,6%), com aplicações de R\$ 156,2 milhões, R\$ 113,1 milhões, R\$ 50,9 milhões e R\$ 50,4 milhões, respectivamente. Juntas, essas atividades responderam por 85,3% das aplicações na agricultura, no primeiro semestre de 2009. Observe-se que, em relação ao mesmo período de 2008, houve incremento das aplicações em fruticultura na ordem de 51,3%; grãos em 27,8% e gramíneas em 1,3%; houve diminuição em fibras e têxteis em torno de 45,7%. Além das atividades citadas, bebidas/fumo e raízes/tubérculos registraram aplicações de R\$ 36,2 milhões e R\$ 21,8, respectivamente.

Fazendo-se a análise por segmento, a agricultura de sequeiro participou no primeiro semestre de 2009 com 24,6% das aplicações no FNE-Setor Rural e com 6,9% das aplicações do FNE, resultando em R\$ 273,8 milhões, contra R\$ 264,5 milhões contratados no mesmo período de 2008, com incremento de 3,5% nas aplicações entre os dois períodos. As atividades que receberam os maiores volumes de recursos no primeiro semestre de 2009 foram: grãos, fibras/têxteis, gramíneas e fruticultura com aporte de recursos da ordem de R\$ 146,9 milhões; R\$ 46,5 milhões; R\$ 34,1 milhões e R\$ 21,5 milhões, respectivamente, participando com 13,3%; 4,2%; 3,1% e 1,9%, respectivamente.

Participando com 14,4% e 4,0% das contratações do FNE-Setor Rural e do FNE total, respectivamente, a agricultura irrigada totalizou, no primeiro semestre de 2009, R\$ 161,0 milhões, 17,3% superior ao volume de recursos aplicados no mesmo período em 2008, o qual totalizou R\$ 137,2 milhões. As atividades que receberam os maiores volumes de aplicações realizadas pelo FNE-Setor Rural no período foram fruticultura (R\$ 91,7 milhões); bebidas e fumo (R\$ 22,6 milhões); gramíneas (R\$ 16,8 milhões) e grãos (R\$ 9,3 milhões). Mencionadas atividades responderam no período por 8,3%; 2,0%; 1,5% e 0,8% das aplicações do setor rural, respectivamente.

Quanto às outras atividades rurais, observamos que os volumes contratados no primeiro semestre de 2009 (R\$ 92,9 milhões) sofreram diminuição em relação ao mesmo período de 2008 (R\$ 164,9 milhões) na ordem de 43,7%, em que as atividades de florestamento e reflorestamento (atividades importantes no contexto ambiental), bem como processamento e beneficiamento da cana-de-açúcar no primeiro semestre de 2009 somaram apenas R\$ 4,0 milhões, enquanto que no mesmo período do ano anterior tiveram montante de R\$ 99,5 milhões. As atividades não agrícolas no rural, que são compostas por serviços auxiliares à agropecuária, à caça, à pesca, à intermediação financeira, ecologia, silvicultura, dentre outras tiveram dentro do setor rural 8,0% de participação no primeiro semestre de 2009, com valores nominais de R\$ 88,9 milhões, 35,9% superior ao mesmo período de 2008, que teve participação de 6,3% e valor nominal de R\$ 65,4 milhões.

Os financiamentos do FNE-Setor Rural dirigidos ao semiárido totalizaram R\$ 551,0 milhões no fim do primeiro semestre de 2009, contra 460,6 milhões no primeiro semestre de 2008, representando incremento de 19,6% nas aplicações. Registre-se ainda que, do total de recursos aplicados pelo FNE no semiárido no primeiro semestre de 2009, ou seja, em torno de R\$ 1,84 bilhão, o FNE-Setor Rural contribuiu com 29,9%

dessas aplicações. Enquanto isso, as contribuições do FNE-Setor Rural fora do semiárido, no primeiro semestre de 2009, foram da ordem de R\$ 556,5 milhões, representando 26,7% das aplicações dos recursos do FNE nessa região, as quais totalizaram R\$ 2,08 bilhões (Tabelas 1A e 2A).

Os estados que apresentaram as melhores performances em aplicações de recursos no semiárido em 2009, no âmbito do FNE-Setor Rural, foram a Bahia, com 21,4% do total aplicado nessa região, seguido do Ceará com 19,9%; Pernambuco com 18,5% e Rio Grande do Norte com 11,7%.

O FNE-Setor Rural destinou R\$ 570,8 milhões aos mini, micro e pequenos produtores no ano de 2009, representando 51,5% dos recursos deste setor, atendendo a 482.996 beneficiários ou 99,6% dos beneficiários do setor rural. Aos médios produtores, foram destinados R\$ 116,3 milhões ou 10,5% dos recursos contratados no âmbito do FNE-Setor Rural, atendendo a 1.231 beneficiários ou 0,3% do total de beneficiários nesse setor. Aos grandes, foram destinados aproximadamente R\$ 420,3 milhões, representando 38,0% dos recursos contratados no setor, atendendo a 272 beneficiários ou 0,1% do total de beneficiários (Tabelas 34 e 35).

Os onze estados da área de atuação do Fundo Constitucional receberam recursos do FNE-Setor Rural, sendo que este segmento possui a maior capilaridade em termos de acesso ao crédito dentre os setores do FNE. Assim, dos 1.989 municípios da área de atuação do FNE, 1.834 municípios foram beneficiados com recursos do FNE-Setor Rural, representando 92,2% dos municípios da área de atuação do Fundo (Tabelas 36 e 37).

Os estados que obtiveram os maiores volumes de recursos do FNE-Setor Rural foram Bahia (R\$ 250,4 milhões); Maranhão (R\$ 187,4 milhões); Ceará (R\$ 147,4 milhões) e Pernambuco (R\$ 127,5 milhões). Juntos, referidos estados obtiveram 64,3% dos recursos aplicados no setor rural. Por outro lado, os estados com menor desempenho em aplicações foram Espírito Santo (R\$ 24,0 milhões), Alagoas (R\$ 27,8 milhões); Paraíba (R\$ 34,0 milhões) e Sergipe, com R\$ 57,6 milhões (Tabela 9).

**Tabela 9 – FNE – Setor Rural – Contratações <sup>(1)</sup> Estaduais – Primeiro Semestre**

| Estado              | Valores em R\$ mil |              |
|---------------------|--------------------|--------------|
|                     | Valor              | %            |
| Alagoas             | 27.853             | 2,5          |
| Bahia               | 250.402            | 22,6         |
| Ceará               | 147.363            | 13,3         |
| Espírito Santo      | 24.038             | 2,2          |
| Maranhão            | 187.397            | 16,9         |
| Minas Gerais        | 94.300             | 8,5          |
| Paraíba             | 34.031             | 3,1          |
| Pernambuco          | 127.449            | 11,5         |
| Piauí               | 90.373             | 8,2          |
| Rio Grande do Norte | 66.683             | 6,0          |
| Sergipe             | 57.588             | 5,2          |
| <b>Total</b>        | <b>1.107.477</b>   | <b>100,0</b> |

Fontes: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

#### 3.1.1.1 – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é um programa de apoio ao desenvolvimento rural, a partir do fortalecimento da agricultura familiar, como segmento gerador de postos de trabalho e renda. A agricultura familiar é uma forma de produção em que predomina a interação entre gestão e trabalho. Assim sendo, são os próprios agricultores familiares que dirigem o processo produtivo, dando ênfase na diversificação e utilizando o trabalho familiar, que, eventualmente, pode ser complementado pelo trabalho assalariado.

O PRONAF foi criado em 1995, inicialmente como uma linha de crédito de custeio, mas somente em 1996 adquiriu características de programa governamental, passando a integrar o Orçamento Geral da União. Assim, foi criado através do Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996, tendo suas normas consolidadas na Resolução nº 2.310, de 29 de agosto de 1996. Porém, somente em 24/07/2006 foi regulamentada, através da Lei nº 11.326 a agricultura familiar no Brasil como segmento produtivo. O programa é vinculado institucionalmente ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

É importante salientar que o PRONAF é um programa em permanente construção, uma vez que desde que foi criado tem passado por uma série de modificações, que se destinam ao atendimento das reivindicações de seu público-alvo.

O programa é executado de forma descentralizada e tem como protagonistas os agricultores familiares e suas organizações.

Quanto ao BNB, na qualidade de principal financiador do PRONAF na Região, o programa é operacionalizado com uma proposta de desenvolvimento rural. Essa proposta tem como objetivo contribuir para uma organização maior das ações do Governo Federal, para que sejam criadas e fortalecidas as condições objetivas para o aumento da capacidade produtiva do meio rural, a melhoria da qualidade de vida desses agricultores e o pleno exercício da cidadania no campo.

O PRONAF destina-se ao apoio financeiro das atividades agropecuárias e não-agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, entendendo-se por atividades não-agropecuárias os serviços relacionados com turismo rural, produção artesanal, agronegócio familiar e outras prestações de serviços no meio rural compatíveis com a natureza da exploração rural.

O público-alvo do PRONAF é classificado por grupos ou modalidades, com especificidades próprias no que se refere às taxas de juros, limites de financiamento, bônus de adimplência, público-alvo e finalidades, dentre outros aspectos. Para efeito de classificação dos beneficiários nos grupos do PRONAF, são excluídos, da composição da renda familiar, os benefícios sociais e os proventos da Previdência Rural.

Descrevem-se, abaixo, as modalidades, público-alvo e finalidades de crédito de acordo com os grupos classificados pelo Governo Federal:

**PRONAF Grupo A** – Crédito na modalidade de investimento para agricultores familiares beneficiários pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não foram contemplados com operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (PROCERA) ou que ainda não foram contemplados com o limite do crédito de investimento para estruturação no âmbito do PRONAF.

**PRONAF Grupo A/C** – Refere-se ao crédito de custeio, isolado ou vinculado, a agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

**Microcrédito Produtivo Rural (PRONAF Grupo B)** – É a linha de microcrédito estabelecida para combater a pobreza rural. Os recursos de investimentos são destinados a agricultores com renda anual familiar bruta de até R\$ 6,0 mil<sup>2</sup>. Os créditos atendem às atividades agropecuárias e não-agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, assim como implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não-agropecuários, entendendo-se por prestação de serviços as atividades não-agropecuárias como turismo rural, produção de artesanato ou outras atividades compatíveis com o melhor emprego da mão-de-obra familiar no meio rural.

---

<sup>2</sup> Este valor no Plano Safra 2008/2009 era de R\$ 5,0 mil.



Os financiamentos para custeio agrícola são exclusivos para a culturas de mamona, amendoim e girassol solteiras ou consorciadas, para agricultores que explorem tais culturas em regime de parceria ou integração com indústrias de biodiesel.

**PRONAF Agricultores Familiares (Comum)** – É uma linha de crédito destinada a agricultores que tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 (doze) meses que antecede a solicitação da DAP acima de R\$ 6,0 mil e até R\$ 110,0 mil<sup>3</sup>, incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais. As taxas de juros são definidas pelo valor financiado. As faixas, limites e juros para custeio e investimento são as seguintes:

| <b>Custeio – Limites e Taxas</b>      |                                                               |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Faixa I                               | Até R\$ 5.000,00 juros de 1,5% ao ano                         |
| Faixa II                              | Mais de R\$ 5.000,00 até R\$ 10.000,00, juros de 3% ao ano    |
| Faixa III                             | Mais de R\$ 10.000,00 até R\$ 20.000,00, juros de 4,5% ao ano |
| Faixa IV                              | Mais de R\$ 20.000,00 até R\$ 30.000,00, juros de 5,5% ao ano |
| <b>Investimento – Limites e Taxas</b> |                                                               |
| Faixa I                               | Até R\$ 7.000,00, juros de 1% ao ano                          |
| Faixa II                              | Mais de R\$ 7.000,00 até R\$ 18.000,00 juros, de 2% ao ano    |
| Faixa III                             | Mais de R\$ 18.000,00 até R\$ 28.000,00 juros, de 4% ao ano   |
| Faixa IV                              | Mais de R\$ 28.000,00 até R\$ 36.000,00 juros, de 5% ao ano   |

#### **Modalidades Especiais de Crédito:**

**Custeio do Beneficiamento, Industrialização de Agroindústrias Familiares e de Comercialização da Agricultura Familiar (PRONAF Agrinf)** – Linha de crédito de apoio financeiro às atividades agropecuárias e não-agropecuárias de agricultores familiares, mediante financiamento das necessidades de custeio do beneficiamento e industrialização da produção própria e/ou de terceiros, inclusive aquisição de embalagens, rótulos, condimentos, conservantes, adoçantes e outros insumos, formação de estoques de insumos, formação de estoques de matéria-prima, formação de estoque de produto final e serviços de apoio à comercialização, adiantamentos por conta do preço de produtos entregues para venda, financiamento da armazenagem e conservação de produtos para venda futura em melhores condições de mercado;

**Crédito para Cotas-partes de Agricultores Familiares Cooperativados (PRONAF Cota-Parte)** – Beneficia agricultores familiares filiados a cooperativas de produção

<sup>3</sup> Esta faixa de valor no Plano Safra 2008/2009 era de R\$ 5,0 a R\$ 110,0 mil.



de produtores rurais que tenham, no mínimo, 70,0% (setenta por cento) de seus sócios ativos classificados como agricultores familiares enquadrados no PRONAF e que, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) da produção beneficiada, processada ou comercializada sejam oriundas de associados enquadrados no PRONAF. Financia a integralização de cotas-partes dos agricultores familiares filiados a cooperativas de produção que atendam ao disposto na alínea anterior e aplicação em capital de giro, custeio ou investimento.

**Crédito de Investimento para Agregação de Renda à Atividade Rural (PRONAF Agroindústria)** – Trata-se de crédito de apoio a atividades agropecuárias e não-agropecuárias de agricultores familiares, mediante o financiamento de investimentos, inclusive em infraestrutura, que visem o beneficiamento, o processamento e a comercialização da produção agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração de turismo rural.

**Crédito de Investimento para Silvicultura e Sistemas Agroflorestais (PRONAF Floresta)** – Estimula a implantação de projetos de sistemas agroflorestais, exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo e manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas, para o cumprimento de legislação ambiental e enriquecimento de áreas que já apresentam cobertura florestal diversificada, com o plantio de uma ou mais espécies florestais, nativas do bioma.

**Crédito de Investimento para Obras Hídricas e Produção para Convivência com o Semiárido (PRONAF Semiárido)** – Trata-se de investimento em projetos de convivência com o semiárido, focado na sustentabilidade dos agroecossistemas, priorizando projetos de infraestrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não-agropecuários.

**Crédito de Investimento para Mulheres (PRONAF Mulher)** – Linha de crédito dirigida às mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares de produção enquadradas no PRONAF, independentemente de sua condição civil. A mesma unidade familiar de produção pode contratar até 3 (três) financiamentos ao amparo do Pronaf Mulher.

**Crédito de Investimento para Jovens (PRONAF Jovem)** – Refere-se à linha de investimento para jovens agricultores e agricultoras familiares maiores de 16 anos e com até 29 anos, que tenham concluído ou estejam cursando o último ano em centros familiares rurais de formação por alternância, ou em escolas técnicas agrícolas de nível médio, que atendam à legislação em vigor para instituições de ensino, ou que tenham participado de curso ou estágio de formação profissional que preencham os requisitos definidos pela Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

**Crédito de Investimento para Agroecologia (PRONAF Agroecologia)** – Financiamento dos sistemas de produção agroecológicos e/ou orgânicos, incluindo-

se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento. É destinada à modalidade Pronaf Agricultores Familiares (Comum).

**Crédito para Investimento em Energia Renovável e Sustentabilidade Ambiental (PRONAF ECO)** – Destina-se a investimento para implantação, utilização ou recuperação de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos, silvicultura, adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo. É destinada à modalidade Pronaf Agricultores Familiares (Comum).

**Crédito de Investimento para Produção de Alimentos (PRONAF Mais Alimentos)** – Destinado a agricultores familiares enquadrados no PRONAF, para o financiamento das seguintes atividades: açafrão, arroz, café, centeio, feijão, mandioca, milho, sorgo e trigo e para fruticultura, olericultura, apicultura, aquicultura, avicultura, bovinocultura de corte, bovinocultura de leite, caprinocultura, ovinocultura, pesca e suinocultura. Os agricultores devem comprovar que, no mínimo, 70% da renda da unidade familiar é proveniente destas atividades.

É importante observar que as regras para o PRONAF são as definidas nos Planos Safra. O Plano Safra 2009/2010 disponibilizou R\$ 15,0 bilhões, valor 525% maior do que os R\$ 2,4 bilhões disponibilizados no Plano Safra 2002/2003. Outras medidas trazidas pelo Plano foi a ampliação do Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) para os contratos de investimento, que antes só beneficiavam os financiamentos de custeio e da exigência, por meio da Lei 11.947 de 16/06/2009, de aplicar, no mínimo, 30% do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), os quais deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações.

O Banco do Nordeste do Brasil é atualmente o principal agente financeiro do PRONAF no Nordeste, tendo sob sua responsabilidade 60,7% dessa modalidade de crédito na Região. Em relação ao Brasil, a participação do BNB é de aproximadamente 8,9%<sup>4</sup>.

As aplicações realizadas pelo BNB no PRONAF no primeiro semestre de 2009 totalizaram R\$ 373,1 milhões, dos quais, R\$ 366,8 milhões foram através dos recursos do FNE, correspondendo a 98,3% dos recursos aplicados no PRONAF. Outra fonte utilizada no financiamento do PRONAF, trata-se de recursos provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que participaram com 1,7% dos investimentos realizados no programa. Foram beneficiadas 464.554 pessoas no primeiro semestre de 2009, representando 93,9% do total de beneficiários do FNE. Considera-se como beneficiário do PRONAF o agricultor tomador do empréstimo e sua família, estimando-se, em média, três pessoas por família. O valor financiado pelo FNE no PRONAF totalizou 9,3% dos recursos investidos pelo FNE (R\$ 3,9 bilhões) no primeiro semestre de 2009

---

<sup>4</sup> Não foi possível atualizar estes percentuais (o site da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) estava em manutenção). Posição de fevereiro de 2009.

(Tabela 10). Em relação ao mesmo período de 2008, as contratações do PRONAF pelo FNE tiveram incremento de 5,1% nos valores contratados.

**Tabela 10 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> no PRONAF – Primeiro Semestre de 2009**

| Grupo                                    | Nº de Beneficiários | %            | Valores em R\$ mil |              |
|------------------------------------------|---------------------|--------------|--------------------|--------------|
|                                          |                     |              | Valor              | %            |
| PRONAF-Grupo A                           | 6.426               | 1,4          | 39.851             | 10,9         |
| PRONAF-Grupo B                           | 405.828             | 87,4         | 191.004            | 52,1         |
| PRONAF-Grupo C                           | 8.094               | 1,7          | 8.021              | 2,2          |
| PRONAF-Grupo D                           | 255                 | 0,1          | 468                | 0,1          |
| PRONAF-Grupo A/C                         | 3.075               | 0,7          | 3.220              | 0,9          |
| PRONAF-Semiárido                         | 4.740               | 1,0          | 9.850              | 2,7          |
| PRONAF-Mulher                            | 2.451               | 0,5          | 6.195              | 1,7          |
| PRONAF-Comum/<br>Agricultores Familiares | 32.208              | 6,9          | 94.830             | 25,8         |
| PRONAF-Demais Grupos                     | 1.477               | 0,3          | 13.343             | 3,6          |
| <b>Total</b>                             | <b>464.554</b>      | <b>100,0</b> | <b>366.782</b>     | <b>100,0</b> |

**Fonte:** BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

**Nota:** (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

**Nota:** (2): Até o 1º semestre de 2008, o PRONAF possuía os grupos C, D e E, os quais passaram a ser classificados na categoria Agricultores Familiares (Comum). No caso do Grupo C, os agricultores com DAP emitida até 31/03/2008, podem realizar até 6 operações de custeio, ocasião em que migrarão para a categoria Agricultores Familiares (Comum).

No que se refere às aplicações nos grupos do PRONAF, observa-se que o Grupo B tem a maior participação nos recursos (52,1%), contratando R\$ 191,0 milhões e beneficiando 405.828 pessoas.

Em seguida, se apresenta o Grupo Agricultores Familiares (Comum), dirigido aos agricultores cuja renda familiar é de até R\$ 110 mil, para o qual o FNE investiu R\$ 94,8 milhões, beneficiando 32.208 pessoas.

Vale registrar o montante contratado no Grupo A (R\$ 39,8 milhões), cujos valores foram destinados aos agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária ou do Programa Nacional de Crédito Fundiário, objetivando a estruturação de suas unidades produtivas. Foram beneficiadas 6.426 pessoas pertencentes a esse grupo, no primeiro semestre de 2009.

Os três grupos acima referidos receberam 88,8% dos recursos do FNE destinados ao PRONAF. Os valores contratados e os beneficiários pertencentes aos demais grupos estão detalhados na Tabela 10.

Destaque-se, ainda, as aplicações no PRONAF Semiárido, que absorveu R\$ 9,8 milhões, beneficiando 4.740 pessoas; o PRONAF Mulher totalizou R\$ 6,2 milhões e 2.451 beneficiárias; o Pronaf A/C, R\$ 3,2 milhões e 3.075 beneficiários.

Objetivando a ampliação e o aperfeiçoamento do processo operacional do PRONAF, especialmente quanto à melhoria da adimplência e maior qualificação do crédito, o Banco do Nordeste implementou várias medidas no 1º semestre de 2009, dentre as quais destacamos:

- a) Promoção em rádios e televisão, visando à expansão do financiamento do custeio agropecuário;
- b) Capacitação dos Gerentes Executivos dos Pontos de Atendimento Centralizados do PRONAF, agências onde serão centralizadas as operações do programa nas capitais;
- c) Divulgação da linha de crédito PRONAF Mais Alimentos através de campanha promocional;
- d) Renovação de contrato com o Tesouro Nacional para repasse dos recursos da STN;
- e) Revisão do tratamento de exceção à realização de operações em municípios com contratações suspensas, possibilitando a contratação de operações de custeio e PRONAF Mais Alimentos;
- f) Participação na elaboração do Plano Safra 2009/2010, conjuntamente com o Ministério de Desenvolvimento Agrário;
- g) Implantação, em parceria com a Área de Desenvolvimento Territorial do BNB, da *Campanha Recuperar para Atuar*, visando à recuperação dos municípios classificados nos critérios para suspensão de contratações PRONAF pela Portaria nº 105 do MDA e pelo Banco, contando com a participação do seu quadro de agentes de desenvolvimento;
- h) Reestruturação e implementação de curso de capacitação dos Gerentes de Suporte a Negócios do PRONAF;
- i) Definição de modelo de gerenciamento da carteira do PRONAF, resultando no encarteiramento dos financiamentos por Gerentes de Suporte a Negócios do PRONAF.
- j) Implementação da linha de crédito PRONAF EMERGENCIAL/2009 nos municípios em que ocorreram inundações, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.724 de 15/05/2009;
- k) Realização de reunião com todas as Superintendências do INCRA para elaboração de estratégias visando o incremento das contratações do PRONAF A. O ponto de partida na agenda desses eventos foi a meta do PRONAF A que o Banco do Nordeste definiu para cada Estado de sua área de atuação, complementando-se com os problemas que estão retardando a entrega dos projetos nos processos antecedentes ao crédito;

- l) Definição de política de coordenação e de acompanhamento da parceria para prestação de assistência técnica pela EMATER aos agricultores familiares;
- m) Definição da estrutura das Unidades Centralizadas que serão implantadas em 2009 (coordenador x apoio) que congregarão Agroamigo e Crediamigo.

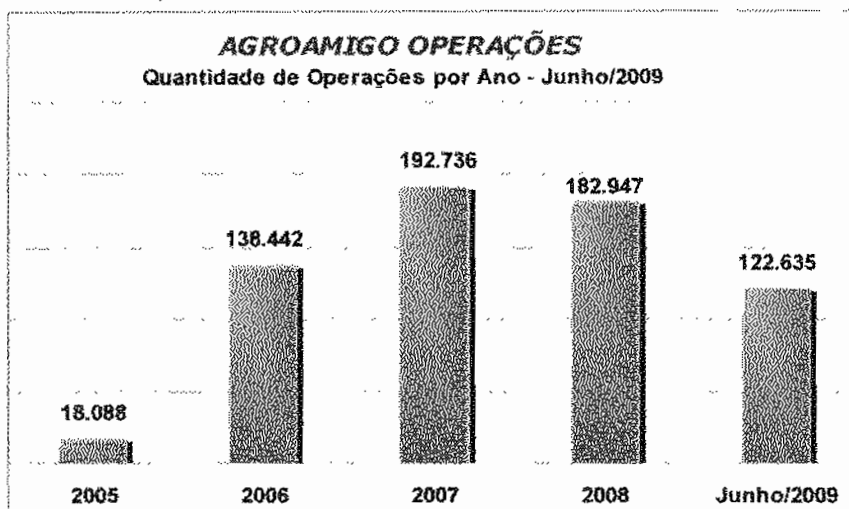
### *Agroamigo*

Ainda com relação ao aperfeiçoamento do processo de crédito do PRONAF, citamos outras ações ligadas ao Agroamigo, programa de microcrédito rural produtivo e orientado do BNB, que visa à concessão de financiamento para agricultores familiares classificados no PRONAF Grupo "B", utilizando-se de metodologia própria de atendimento:

1. Criação de célula específica para o gerenciamento do Agroamigo, no Ambiente de Gerenciamento do PRONAF;
2. Lançamento do Premiamigo 2009 – Programa de Premiação dos assessores de microcrédito rural do Agroamigo, cujo objetivo é estimular as equipes das agências para melhorar a adimplência e aumentar as contratações;
3. Expansão da quantidade de municípios atendidos pelo programa, passando de 1.260, em dezembro de 2008, para 1.407 em junho de 2009;
4. O Agroamigo completou 4 anos, e em reconhecimento pelas boas práticas nas instituições financeiras de desenvolvimento e como produto inovador de crédito, recebeu o prêmio internacional da *Asociación Latino Americana de Instituciones Financieras para el Desarrollo* (ALIDE), contribuindo para a afirmação da iniciativa do Banco do Nordeste em lançar em sua área de atuação, em caráter pioneiro, um programa de microcrédito rural orientado e acompanhado;
5. Campanhas promocionais em rádios e televisão, visando à expansão do Programa;
6. Articulação para a viabilização de convênio entre o Instituto Nordeste Cidadania (INEC) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para a aquisição de 250 motocicletas que serão utilizadas pelos assessores de microcrédito rural na operacionalização do Agroamigo. Essas motocicletas, somadas a outras conseguidas em convênios anteriores, permitirá que todos os assessores disponham de veículo para o atendimento dos agricultores familiares em suas próprias comunidades;
7. Implantação pelo INEC do Programa de Avaliação de Desempenho dos Assessores de Microcrédito Rural e dos Monitores do Agroamigo;
8. Aperfeiçoamento de modelo padrão de gerenciamento do Agroamigo;
9. Contratação de empresa para desenvolver sistema computacional a ser utilizado na operacionalização do Agroamigo.

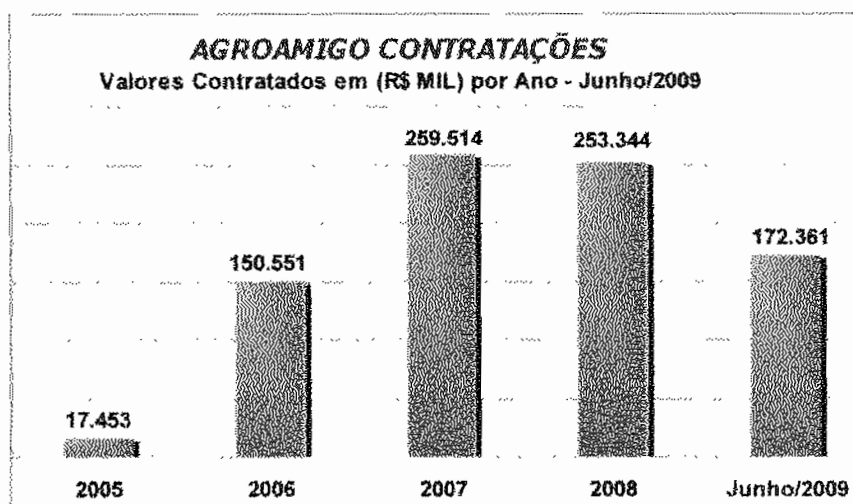
Atualmente, o Agroamigo já está presente em 158 agências, atendendo a 1.407 municípios da região Nordeste, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo, contando com a atuação de 562 assessores de microcrédito rural, funcionários do Instituto Nordeste Cidadania, OSCIP Parceira no Programa. No 1º semestre de 2009, foram contratadas 122.635 operações do programa, totalizando R\$ 172.360,8 mil. Em comparação com o PRONAF B, o Agroamigo atingiu nesse período, 88% do volume de recursos aplicados naquele grupo.

A carteira acumulada do Agroamigo é de R\$ 853.222,3 mil, correspondentes a 654.848 financiamentos. A carteira ativa é de R\$ 438.771,3 mil, contemplando 405.285 operações em ser. A evolução das operações e valores aplicados pelo Agroamigo no período de 2005 a 2008 pode ser visualizada nos Gráficos 2 e 3, abaixo:



**Gráfico 2 – Agroamigo – Quantidade de Operações por Ano**

Fonte: Ambiente de Gerenciamento do PRONAF e de Programas de Crédito Fundiário.



**Gráfico 3 – Agroamigo – Valores Contratados por Ano (R\$ Mil)**

Fonte: Ambiente de Gerenciamento do PRONAF e de Programas de Crédito Fundiário.



Apesar dos avanços em relação ao PRONAF, o grande obstáculo a ser vencido é criar condições para que os agricultores familiares possam ampliar suas rendas, aumentar a capacidade produtiva, geração de empregos, além do acesso a novas tecnologias. Ademais, há que se considerarem as diferentes capacidades dos agricultores em se apropriar dos meios de produção e de desenvolvê-los. O público do PRONAF se apresenta com certa complexidade coexistindo, sob a mesma política, por exemplo, agricultores integrados ao mercado e aqueles cuja condição de agricultor somente pode ser exercida com a permissão dos patrões.

### **3.1.2 – Setor Agroindustrial**

De acordo com a programação do FNE de 2009, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste (AGRIN) tem por objetivo promover o desenvolvimento do segmento agroindustrial por meio da expansão, diversificação e aumento de competitividade das empresas, contribuindo para agregar valor às matérias-primas locais, tendo como finalidade financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e realocização de empreendimentos agroindustriais. Vale ressaltar que não apenas o FNE-Agroindustrial, mas também alguns outros setores do FNE, contam com o apoio de um novo programa, que visa fomentar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas, o FNE-Micro e Pequenas Empresas – Programa de Financiamento às MPEs, também atendido pelo FNE neste setor.

O FNE-Sector Agroindustrial aplicou, no decorrer do primeiro semestre de 2009, R\$ 200,3 milhões, o que representou 5,1% das contratações do FNE no período, resultando em incremento de 35,1% em relação ao valor investido no mesmo período de 2008 (R\$ 148,3 milhões).

As principais atividades agroindustriais financiadas foram processamento e beneficiamento de cana-de-açúcar com R\$ 67,2 milhões, o que representou 33,5% do total contratado no setor, seguidas por produtos alimentícios, que contratou cerca de R\$ 37,7 milhões (18,8% do setor) e processamento de carnes, aves e pescados com R\$ 31,1 milhões, referente a 15,5% do setor agroindustrial. Referidas atividades totalizaram 67,8% dos valores investidos neste setor. Outras atividades que se destacaram foram a de processamento e beneficiamento de frutas e hortaliças; beneficiamento de fibras; laticínios; plantas aromáticas e medicinais; indústria de combustíveis e álcool; além do comércio atacadista, tendo sido essas atividades responsáveis por 23,4% das contratações no setor (Tabela 11).



**Tabela 11 – FNE – Contratações<sup>(1)</sup> no Setor Agroindustrial – Primeiro Semestre de 2009**

|                                                  | Valores em R\$ mil |              |            |
|--------------------------------------------------|--------------------|--------------|------------|
|                                                  | Valor              | % Setor      | % FNE      |
| Ind. Combust. Alcool                             | 1.316              | 0,7          | 0,0        |
| Processamento de Carnes, Aves e Pescados         | 31.133             | 15,5         | 0,8        |
| Processamento e Beneficiamento de Cana de Açúcar | 87.166             | 33,5         | 1,7        |
| Produtos Alimentícios                            | 37.686             | 18,8         | 1,0        |
| Com. Atacadista                                  | 800                | 0,4          | 0,0        |
| Plantas Aromáticas e Medicinais                  | 2.000              | 1,0          | 0,1        |
| Benef. Fibras                                    | 14.579             | 7,3          | 0,4        |
| Proces. Benef. Frutas e Hortalicas               | 24.413             | 12,2         | 0,6        |
| Laticínios                                       | 3.605              | 1,8          | 0,1        |
| Outras Atividades <sup>(2)</sup>                 | 17.635             | 8,8          | 0,4        |
| <b>Total</b>                                     | <b>200.333</b>     | <b>100,0</b> | <b>5,1</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Outras atividades referem-se a processamento e beneficiamento do mel de abelha, de castanha de caju, grãos, indústria de produtos de limpeza, perfumaria, cosméticos, indústria de produtos químicos, comércio varejista, fruticultura, indústria moagem e beneficiamento, indústria da transformação, apicultura, raízes e tubérculos, intermediação financeira e Serv. Aux. de Agropecuária, Extrativismo e Silvicultura.

Registre-se que o semiárido recebeu cerca de R\$ 14,7 milhões das aplicações do FNE-Setor Agroindustrial, representando 7,3% das contratações realizadas por esse segmento e 0,8% do total contratado na região semiárida. As contratações efetuadas fora do semiárido significaram 92,7% do valor contratado pelo setor agroindustrial (R\$ 185,7 milhões) e 8,9% do total contratado pelo FNE destinado às áreas fora do semiárido, no primeiro semestre de 2009 (Tabelas 1A e 2A).

Em relação ao porte dos beneficiários, o FNE-Setor Agroindustrial destinou R\$ 5,9 milhões para mini, micro e pequenos empreendimentos, perfazendo 3,0% do total das contratações do setor, em 2009. Os empreendimentos de médio porte receberam cerca de R\$ 26,5 milhões, correspondendo a 13,2% das contratações. Os grandes empreendimentos obtiveram cerca de R\$ 167,9 milhões, totalizando 83,8% das contratações do setor. Vale ressaltar que as contratações para empreendimentos de mini, micro e pequeno porte, obtiveram crescimento de 165,1% quando comparado ao primeiro semestre de 2008 (R\$ 2,2 milhões). No que se refere à quantidade de beneficiários, o setor agroindustrial do FNE beneficiou 205 empreendimentos, sendo 128 de mini, micro e pequeno portes, 48 de médio porte e 29 agroindústrias de grande porte (Tabelas 34 e 35).

Os investimentos realizados com recursos do FNE no setor agroindustrial obtiveram contratações em todos os estados da área de atuação do BNB. O estado que obteve o maior volume de recursos contratados foi Alagoas com R\$ 60,3 milhões, o que representa 30,1% do total de recursos destinados ao setor agroindustrial, seguido por

Sergipe (28,7%) e pelo Maranhão (10,5%). Juntos, esses estados foram responsáveis por 69,3% das contratações do FNE-Setor Agroindustrial (Tabela 12).

É relevante verificar que alguns estados apresentaram significativo crescimento. O destaque vai para o Estado do Paraíba que contratou no primeiro semestre de 2008, R\$ 178 mil, tendo no mesmo período de 2009 contratado R\$ 4,2 milhões. Alagoas e Piauí também mostraram importante incremento nas contratações, passando de R\$ 3,3 milhões e R\$ 270 mil para R\$ 60,3 milhões e R\$ 2,9 milhões, respectivamente. Observou-se que Minas Gerais foi o estado que apresentou menor volume de recursos contratados no FNE-Setor Agroindustrial (R\$ 880 mil).

**Tabela 12 – FNE-Setor Agroindustrial – Contratações <sup>(1)</sup> Estaduais – Primeiro Semestre de 2009**

| Estado              | Valores em R\$ mil |              |
|---------------------|--------------------|--------------|
|                     | Valor              | %            |
| Alagoas             | 60.332             | 30,1         |
| Bahia               | 6.533              | 3,3          |
| Ceará               | 12.920             | 6,4          |
| Espírito Santo      | 17.288             | 8,6          |
| Maranhão            | 20.807             | 10,5         |
| Minas Gerais        | 880                | 0,4          |
| Paraíba             | 4.229              | 2,1          |
| Pernambuco          | 12.557             | 6,3          |
| Piauí               | 2.948              | 1,5          |
| Rio Grande do Norte | 4.259              | 2,1          |
| Sergipe             | 57.580             | 28,7         |
| <b>Total</b>        | <b>200.333</b>     | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No que se refere à quantidade de operações contratadas, o FNE-Setor Agroindustrial contratou 128 operações. Além disso, 78 municípios foram atendidos pelo programa, no período em foco, o que representou incremento de 47,1% em relação ao mesmo período de 2008 e 3,9% dos municípios da área de atuação do FNE (Tabelas 2 e 37).

Quanto ao incremento no segmento do FNE-Setor Agroindustrial, o cenário se mostra favorável para o segundo semestre de 2009, tendo em vista que além do aumento no volume das aplicações em relação ao mesmo período de 2008, o valor das propostas em carteira totalizou R\$ 365,9 milhões, no fim do primeiro semestre de 2009.

### 3.1.3 – Setor Industrial e Turismo

O FNE-Setor Industrial e Turismo contratou R\$ 796,3 milhões, no primeiro semestre de 2009, correspondendo a 20,2% das contratações totais do FNE no período, representando um decréscimo de 2,0% no volume de recursos contratados em relação ao primeiro semestre de 2008. No que tange à quantidade de operações negociadas, o setor contratou 1.423 operações. Em termos específicos, as atividades manufatureiras absorveram 13,1% das contratações do FNE no período, o que correspondeu a R\$ 515,8 milhões. As atividades turísticas receberam cerca de R\$ 36,1 milhões, correspondendo a 0,9% das contratações do FNE no primeiro semestre de 2009 (Tabela 13). Destaque-se a atividade de preservação ambiental contratada sob o FNE-Verde, que recebeu R\$ 244,4 mil, representando 6,2% das contratações do FNE.

As contratações com bens de consumo não duráveis se destacaram totalizando R\$ 305,9 milhões, ou seja, participação de 38,4% nas contratações do setor e de 7,7% no total contratado através do FNE. Em relação ao mesmo período de 2008 (R\$ 420,7 milhões), o segmento obteve decremento de 27,3% no primeiro semestre de 2009. A atividade com o maior volume de recursos contratados foi a de calçados, representando 15,8% das contratações do setor, seguido de produtos alimentícios e de celulose e papel.

**Tabela 13 – FNE – Contratações<sup>(1)</sup> nos Setores Industrial e Turismo – Primeiro Semestre de 2009**

| Atividades                                    | Valor          | Valores em R\$ mil |            |
|-----------------------------------------------|----------------|--------------------|------------|
|                                               |                | % Setor            | % FNE      |
| <b>BENS DE CONSUMO NÃO DURÁVEIS</b>           | <b>305.922</b> | <b>38,4</b>        | <b>7,7</b> |
| Calçados                                      | 126.201        | 15,8               | 3,2        |
| Produtos Alimentícios                         | 40.399         | 5,1                | 1,0        |
| Têxteis                                       | 21.106         | 2,7                | 0,5        |
| Gráfica                                       | 10.753         | 1,4                | 0,3        |
| Cosméticos                                    | 3.743          | 0,5                | 0,1        |
| Celulose e Papel                              | 37.014         | 4,6                | 0,9        |
| Bebidas                                       | 9.662          | 1,2                | 0,2        |
| Eletroeletrônica                              | 27.956         | 3,5                | 0,7        |
| Vestuários e Acessórios                       | 16.263         | 2,0                | 0,4        |
| Ind.Prod.Farmacêuticos e Defensivos Agrícolas | 2.589          | 0,3                | 0,1        |
| Outras Atividades <sup>(2)</sup>              | 10.236         | 1,3                | 0,3        |
| <b>BENS DE CONSUMO INTERMEDIÁRIO</b>          | <b>201.076</b> | <b>25,2</b>        | <b>5,2</b> |

Valores em R\$ mil

| Atividades                                              | Valor          | % Setor      | % FNE       |
|---------------------------------------------------------|----------------|--------------|-------------|
|                                                         |                |              | Conclusão   |
| Indústria Siderúrgica                                   | 18.044         | 2,3          | 0,5         |
| Produtos Químicos                                       | 2.745          | 0,3          | 0,1         |
| Produtos Plásticos                                      | 41.991         | 5,2          | 1,1         |
| Tintas, Vernizes e Esmaltes                             | 3.266          | 0,4          | 0,1         |
| Minerais não Metálicos (Incluído Extr. Min. Não Metal.) | 22.919         | 2,9          | 0,6         |
| Metal-mecânica                                          | 41.306         | 5,2          | 1,1         |
| Madeira, exceto Mobiliário                              | 3.876          | 0,5          | 0,1         |
| Extração de Minerais Metálicos                          | 1.319          | 0,2          | 0,0         |
| Produtos de Borracha                                    | 6.368          | 0,8          | 0,1         |
| Resinas e Elastômeros                                   | 19.419         | 2,4          | 0,5         |
| Outras Atividades <sup>(3)</sup>                        | 39.823         | 5,0          | 1,0         |
| <b>BENS DE CAPITAL E DE CONSUMO DURÁVEIS</b>            | <b>8.767</b>   | <b>1,1</b>   | <b>0,2</b>  |
| Mobiliário                                              | 8.767          | 1,1          | 0,2         |
| <b>TURISMO</b>                                          | <b>36.114</b>  | <b>4,6</b>   | <b>0,9</b>  |
| Hospedagem                                              | 23.011         | 2,9          | 0,6         |
| Transportes                                             | 3.127          | 0,4          | 0,0         |
| Alimentação                                             | 3.843          | 0,5          | 0,1         |
| Outras Atividades <sup>(4)</sup>                        | 6.133          | 0,8          | 0,2         |
| <b>PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – FNE-VERDE</b>                | <b>244.444</b> | <b>30,7</b>  | <b>6,2</b>  |
| <b>Total</b>                                            | <b>796.323</b> | <b>100,0</b> | <b>20,2</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Outras Atividade referem-se a laticínios, Proces.Benef.Óleos e Gorduras Vegetais e Animais e Abate e Prepar.Prod.Carne, Aves e Pescado.

O segmento de bens de consumo intermediário participou com 25,2% no total contratado no setor industrial e turismo, o que representou um volume de recursos de cerca de R\$ 201,1 milhões no primeiro semestre de 2009, representando incremento de 168,4% em relação ao mesmo período de 2008 (R\$ 74,9 milhões). As atividades de maior destaque nesse segmento foram as de produtos plásticos e metal-mecânica, além da indústria de minerais não metálicos.

No que se refere às contratações no segmento de bens de capital e de consumo duráveis, registram-se aplicações no valor de R\$ 8,8 milhões no primeiro semestre de 2009, ou 1,1% do total contratado no setor industrial e turismo e 0,2% dos valores contratados através do FNE. Em relação ao primeiro semestre de 2008, houve queda de 32,2% nas contratações. As indústrias do setor mobiliário receberam a totalidade desses recursos, observando que o total contratado nesse segmento obteve decréscimo de 32,1% em relação ao total contratado no mesmo período do ano anterior (R\$ 12,9 milhões).

O segmento turístico recebeu R\$ 36,1 milhões das contratações do FNE no primeiro semestre de 2009. Ressalte-se que o total contratado nesse segmento obteve um expressivo decréscimo de 66,8% em relação ao total contratado no mesmo período do ano anterior, quando foram contratados R\$ 108,7 milhões. O item hospedagem (hotéis e pousadas) absorveu a maior parcela de recursos (R\$ 23,0 milhões), seguido do item alimentação (R\$ 3,8 milhão).

A região semiárida foi beneficiada com R\$ 308,7 milhões dos recursos do FNE-Setor Industrial e Turismo no primeiro semestre de 2009, correspondendo a 38,8% das contratações desse setor. Registre-se ainda que, do total de recursos destinados ao semiárido, o FNE-Setor Industrial e Turismo contribuiu com 16,7%. No que se refere às contratações fora do semiárido o FNE-Setor Industrial e Turismo foi responsável por cerca de R\$ 487,4 milhões, o que representou 26,4% do total contratado nesta região e 61,2% do total de recursos contratados no FNE-Setor Industrial e Turismo (Tabelas 1A e 2A).

O FNE beneficiou 1.423 empreendedores/empresas no segmento industrial e turismo no primeiro semestre de 2009, contra 1.175 no primeiro semestre de 2008, o que representou incremento de 21,1%. Com respeito às quantidades de operações firmadas, em relação ao porte dos empreendimentos, 73,4% dos beneficiários no FNE-Setor Industrial e Turismo, no primeiro semestre de 2009, situaram-se nas categorias mini, micro e pequeno portes, enquanto que 20,3% dos beneficiários corresponderam a empreendimentos de médio porte, e 6,3% se referiram a beneficiários de grande porte (Tabela 34).

No que diz respeito ao valor das contratações do setor por porte de beneficiários, a relação se inverte. Assim, a categoria grande porte foi responsável pela contratação de 66,0% dos recursos do setor (R\$ 525,2 milhões); os de médio porte responderam por 22,2% das contratações (R\$ 176,8 milhões); e a categoria de mini, micro e pequenos beneficiários foi responsável por 11,8% das contratações do setor (R\$ 94,2 milhões), conforme Tabela 35. Ressalte-se, entretanto, que em relação ao mesmo período de 2008, o grande porte participou com 71,4% dos recursos, o médio com 22,8% e o mini, micro e pequenos, com 5,8%. Assim, verifica-se uma maior participação dos beneficiários de menor porte no segmento.

O FNE-Setor Industrial e Turismo atendeu a todos os estados da área de atuação do Banco, beneficiando a 473 municípios no primeiro semestre de 2009, o que representa 23,8% dos municípios da área de atuação do FNE. No primeiro semestre de

2008 esta quantidade era de 309 municípios, representando incremento de 53,1% no semestre em foco. Em relação aos estados beneficiados, Pernambuco, Ceará e Bahia receberam a maior parcela dos recursos. Juntos, foram responsáveis por 80,2% das contratações do FNE no setor (Tabela 14). Piauí, Alagoas e Maranhão foram os estados nordestinos com menores participações.

**Tabela 14 – FNE-Setor Industrial e Turismo – Contratações <sup>(1)</sup> Estaduais – Primeiro Semestre de 2009**

| Estado              | Valores em R\$ mil |              |
|---------------------|--------------------|--------------|
|                     | Valor              | %            |
| Alagoas             | 22.053             | 2,8          |
| Bahia               | 80.482             | 10,1         |
| Ceará               | 216.869            | 27,2         |
| Espírito Santo      | 540                | 0,1          |
| Maranhão            | 24.922             | 3,1          |
| Minas Gerais        | 4.801              | 0,6          |
| Paraíba             | 30.208             | 3,8          |
| Pernambuco          | 341.346            | 42,9         |
| Piauí               | 9.789              | 1,2          |
| Rio Grande do Norte | 31.750             | 4,0          |
| Sergipe             | 33.563             | 4,2          |
| <b>Total</b>        | <b>796.323</b>     | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

### 3.1.4 – Setor Infraestrutura

A infraestrutura presta importante contribuição para que o desenvolvimento econômico de um país ocorra de maneira sustentável. Desse modo, o setor passa a ser condição necessária para a melhoria do bem-estar da população, através do acesso a serviços básicos.

Nas economias das regiões, a infraestrutura física desempenha papel fundamental e integrador, oferecendo sustentação às atividades socioeconômicas. Proporciona, assim, as condições para a implementação das políticas públicas sociais e cria um ambiente favorável aos negócios.

A eficiência da infraestrutura regional adquire importância para que se mantenha e aumente a competitividade dos diferentes segmentos da economia. Entretanto, a área de atuação do Banco, que engloba os estados do Nordeste e parte dos estados de

Minas Gerais e Espírito Santo, depara-se, a exemplo das demais regiões do País, com uma situação ainda precária em termos de infraestrutura. Essas condições limitam o crescimento da Região e impedem avanços no combate às desigualdades regionais.

Como principal órgão financiador de atividades produtivas em sua área de atuação, o Banco do Nordeste – numa perspectiva estratégica das políticas de desenvolvimento – é chamado a desempenhar papel complementar no fortalecimento da infraestrutura regional, tanto aquela que condiciona o desenvolvimento humano de suas populações, como a que viabiliza o crescimento econômico, com geração de renda e de postos de trabalho. Dessa maneira, o Programa de Financiamento à Infraestrutura Complementar da Região Nordeste (PROINFRA) financia a implantação, expansão, modernização e realocação de empreendimentos de fornecimento de serviços de infraestrutura econômica não-governamental, relacionados com geração e/ou distribuição de energia de fontes convencionais, recursos hídricos, saneamento básico, transportes e logística, telecomunicações, instalação de gasodutos e produção de gás.

O setor de infraestrutura, por meio do FNE, contratou R\$ 997,1 milhões no primeiro semestre de 2009, que corresponde a 25,4% do total contratado pelo FNE. Comparado ao primeiro semestre de 2008, houve um crescimento de 10,6%, ocasião em que foram contratados R\$ 901,8 milhões. Observe que o setor vem ganhando maior destaque pelo FNE, dado que o limite de financiamento de 10,0% dos recursos previstos para o Fundo, dirigidos ao setor, foi retirado através da Lei Complementar nº 125, de 2007.

O segmento de telecomunicações, com destaque pelo expressivo crescimento, obteve o maior volume de recursos, R\$ 520,2 milhões, que representa um crescimento de 676,4% se comparado aos R\$ 67 milhões contratados em 2008. Sua participação no setor cresceu de 7,4% em 2008, para 52,2% em 2009. O segmento relacionado à produção e distribuição de eletricidade, gás e água, participou com 28,1% das contratações em um movimento decrescente, uma vez que no mesmo período de 2008 participou com 92,6% do setor. Os segmentos de transporte ferroviário e atividades auxiliares de transporte participaram com 18,1% e 1,7%, respectivamente (Tabela 15).

**Tabela 15 – FNE – Contratações<sup>(1)</sup> por Atividade no Setor de Infraestrutura – Primeiro Semestre de 2009**

| Atividade                                 | Valores em R\$ mil |              |             |
|-------------------------------------------|--------------------|--------------|-------------|
|                                           | Valor              | % Setor      | % FNE       |
| Ativ. Auxiliares de Transportes           | 16.786             | 1,7          | 0,4         |
| Prod. e Distrib. Eletricidade, Gás e Água | 280.120            | 28,1         | 7,1         |
| Telecomunicações                          | 520.211            | 52,2         | 13,2        |
| Transporte Ferroviário                    | 180.000            | 18,1         | 4,7         |
| <b>Total</b>                              | <b>997.117</b>     | <b>100,0</b> | <b>25,4</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.



No que concerne às regiões, pôde-se notar uma maior participação da região semiárida, 67,6%, que representa, em valores contratados, R\$ 674,4 milhões. Nas outras regiões fora do semiárido, constata-se um total de R\$ 322,6 milhões em valores contratados, que corresponde a 32,4%, conforme a Tabela 16.

**Tabela 16 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> por Região no Setor de Infraestrutura – Primeiro Semestre de 2009**

| Região         | Valor          | Valores em R\$ mil |
|----------------|----------------|--------------------|
|                |                | % Setor            |
| Semiárido      | 674.455        | 67,6               |
| Outras Regiões | 322.662        | 32,4               |
| <b>Total</b>   | <b>997.117</b> | <b>100,0</b>       |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Na área de atuação do FNE, que compreende 11 estados, o PROINFRA destinou recursos a seis deles. O Estado de Pernambuco foi o que mais contratou recursos, participando com R\$ 548,6 milhões (55,0%), seguido por Maranhão, R\$ 161,7 milhões, e Bahia, R\$ 101,9 milhões. Também foram registradas contratações nos seguintes estados: Alagoas (R\$ 49,7 milhões), Paraíba (R\$ 59,0 milhões) e Rio Grande do Norte (R\$ 76,1 milhões), dados constantes na Tabela 17.

**Tabela 17 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> por Estado no Setor de Infraestrutura**

| Estado              | Valores em R\$ mil |              |
|---------------------|--------------------|--------------|
|                     | Valor              | %            |
| Alagoas             | 49.686             | 5,0          |
| Bahia               | 101.926            | 10,3         |
| Ceará               | 0                  | 0,0          |
| Espírito Santo      | 0                  | 0,0          |
| Maranhão            | 161.725            | 16,2         |
| Minas Gerais        | 0                  | 0,0          |
| Paraíba             | 59.010             | 5,9          |
| Pernambuco          | 548.599            | 55,0         |
| Piauí               | 0                  | 0,0          |
| Rio Grande do Norte | 76.171             | 7,6          |
| Sergipe             | 0                  | 0,0          |
| <b>Total</b>        | <b>997.117</b>     | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Os recursos do PROINFRA foram destinados a um total de sete municípios, com destaque para dois pernambucanos, Petrolina (R\$ 368,6 milhões) e Salgueiro (R\$ 180 milhões), que juntos obtiveram 55,1% dos valores contratados. Com destaque também aparece São Luís-MA com 10,8% (R\$ 161,7 milhões), conforme a Tabela 40.A, que consta nos anexos deste documento.

### **3.1.5 – Setor Comercial e Serviços**

O FNE-Setor Comercial e Serviços contratou R\$ 827,3 milhões no primeiro semestre de 2009, valor superior, em 38,5%, ao primeiro semestre de 2008, ocasião em que foram contratados R\$ 597,3 milhões. Menciona-se que o limite de financiamento de 10,0% dirigidos ao referido setor foi alterado em maio de 2008 (MP nº 432), para 20% podendo chegar a 30%, desde que autorizado pelo conselho deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

A elevada demanda de recursos nesse segmento deve ser atribuída à enorme importância do setor serviços na economia nordestina, tanto no que se refere à geração de empregos quanto no que diz respeito ao valor adicionado à produção.

Foram contratadas 8.732 operações no setor, superior em 27,4% ao número de operações contratadas no mesmo período do ano anterior.

No contexto do setor, o segmento comercial obteve significativa participação de 71,8% (R\$ 593,9 milhões), enquanto o de serviços obteve 28,2% (R\$ 233,4 milhões) dos valores contratados do setor. Observa-se incremento de 71,8% no comércio e decréscimo de 7,3% no setor de serviços das aplicações em relação ao mesmo período de 2008. O setor comercial e serviços ocupa a terceira posição entre os que mais contratam pelo FNE (21,1% de participação), ficando atrás somente dos setores rural (28,2%) e infraestrutura (25,4%).

No segmento de serviços, as principais atividades financiadas foram saúde (R\$ 39,2 milhões), edifícios e obras de engenharia civil (R\$ 32,4 milhões), serviços auxiliares administrativos de empresas (R\$ 29,1 milhões), transporte rodoviário (R\$ 18,8 milhões) e imobiliárias e aluguéis (R\$ 15,3 milhões). Em relação ao comércio, destacam-se, o comércio varejista, com participação de 46,6% dos recursos do setor, totalizando R\$ 385,2 milhões, e o comércio atacadista com participação de 16,6%, um total de R\$ 137,6 milhões (Tabela 18).

**Tabela 18 – FNE – Contratações<sup>(1)</sup> por Atividade no Setor Comercial e Serviços – Primeiro Semestre de 2009**

Valores em R\$ mil

| Atividade                      | Valor          | % Setor      | % FNE       |
|--------------------------------|----------------|--------------|-------------|
| <b>COMÉRCIO</b>                | <b>593.956</b> | <b>71,8</b>  | <b>15,1</b> |
| Comércio Varejista             | 385.228        | 46,6         | 9,8         |
| Comércio Atacadista            | 137.610        | 16,6         | 3,5         |
| Alimentação                    | 9.101          | 1,1          | 0,2         |
| Outros                         | 62.017         | 7,5          | 1,6         |
| <b>SERVIÇOS</b>                | <b>233.366</b> | <b>28,2</b>  | <b>6,0</b>  |
| Imobiliárias e Aluguéis        | 15.357         | 1,9          | 0,4         |
| Saúde                          | 39.211         | 4,7          | 1,0         |
| Serv. Auxiliar à Indústria     | 105            | 0,0          | 0,0         |
| Telecomunicações               | 6.154          | 0,7          | 0,2         |
| Educação                       | 10.846         | 1,3          | 0,3         |
| Transporte Rodoviário          | 18.772         | 2,4          | 0,5         |
| Reparação e conservação        | 11.993         | 1,4          | 0,3         |
| Serviços Pessoais              | 5.988          | 0,7          | 0,2         |
| Edifícios e Obras de Eng.Civil | 32.374         | 3,9          | 0,8         |
| Entretenimento e Lazer         | 4.987          | 0,6          | 0,1         |
| Serv. Aux. Adm. Empresas       | 29.057         | 3,5          | 0,7         |
| Outros                         | 58.522         | 7,1          | 1,5         |
| <b>Total</b>                   | <b>827.322</b> | <b>100,0</b> | <b>21,1</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No tocante à região geográfica, o semiárido foi beneficiado com R\$ 294,8 milhões dos recursos do FNE-Setor Comercial e Serviços no primeiro semestre de 2009, com 35,6% do valor total do setor e 15,9% do total aplicado no semiárido. Em outras regiões, ou seja, fora do semiárido, o valor contratado foi de R\$ 532,4 milhões, representando um total de 64,4% do setor e 25,5% do total aplicado nessa região (Tabela 19).

**Tabela 19 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> por Região no Setor Comercial e Serviços – Primeiro Semestre de 2009**

| Região         | Quantidade   | %            | Valores em R\$ mil |              |
|----------------|--------------|--------------|--------------------|--------------|
|                |              |              | Valor              | %            |
| Semiárido      | 4.647        | 53,2         | 294.883            | 35,6         |
| Outras Regiões | 4.085        | 46,8         | 532.439            | 64,4         |
| <b>Total</b>   | <b>8.732</b> | <b>100,0</b> | <b>827.322</b>     | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Os mini, micro e pequenos empreendimentos foram os que obtiveram o maior volume de recursos, totalizando R\$ 324,4 milhões, representando 39,2% das contratações. Os de médio porte vieram em seguida, com R\$ 261,9 milhões, ou seja, 31,7% das contratações. Os grandes empreendimentos contrataram R\$ 240,9 milhões, significando 29,1% dos recursos aplicados (Tabela 20).

Vale ressaltar os expressivos crescimentos nos valores contratados em todos os portes, com destaque para os mini, micro e pequenos empreendimentos, que obtiveram um crescimento de 82,6%, se comparados ao mesmo período do ano anterior. Os empreendimentos de médio porte tiveram incremento de 41,3% e os de grande porte, 2,8%. Este movimento sinaliza com clareza o esforço do BNB em priorizar os clientes de menor porte.

**Tabela 20 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> por Porte no Setor Comercial e Serviços – Primeiro Semestre de 2009**

| Porte              | Quantidade   | %            | Valores em R\$ mil |              |
|--------------------|--------------|--------------|--------------------|--------------|
|                    |              |              | Valor              | %            |
| Mini/Micro/Pequeno | 7.721        | 88,4         | 324.391            | 39,2         |
| Médio              | 856          | 9,8          | 261.951            | 31,7         |
| Grande             | 155          | 1,8          | 240.981            | 29,1         |
| <b>Total</b>       | <b>8.732</b> | <b>100,0</b> | <b>827.323</b>     | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Em relação à quantidade de operações, o movimento entre os portes é semelhante, tendo os mini, micro e pequenos contratado 88,4% das operações; o médio porte, 9,8% e o grande, 1,8%.

No âmbito estadual aparece com destaque o Estado do Ceará com o valor contratado de R\$ 172,8 milhões (20,9%), seguido por Bahia com R\$ 148,1 milhões

(17,9%) e Pernambuco com R\$ 111,1 milhões (13,4%). Esses três estados juntos contrataram 52,2% dos recursos destinados ao setor (Tabela 21). Vale ressaltar que destes estados, apenas Pernambuco figurava entre os três com maior volume de recursos contratados no mesmo período de 2008.

**Tabela 21 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> por Estado no Setor Comercial e Serviços**

| Estado              | Quantidade   | %            | Valores em R\$ mil |              |
|---------------------|--------------|--------------|--------------------|--------------|
|                     |              |              | Valor              | %            |
| Alagoas             | 307          | 3,5          | 68.618             | 8,3          |
| Bahia               | 1.486        | 17,0         | 148.105            | 17,9         |
| Ceará               | 2.003        | 22,9         | 172.794            | 20,9         |
| Espírito Santo      | 85           | 1,0          | 18.636             | 2,3          |
| Maranhão            | 755          | 8,6          | 87.848             | 10,6         |
| Minas Gerais        | 650          | 7,4          | 32.965             | 4,0          |
| Paraíba             | 567          | 6,5          | 39.234             | 4,7          |
| Pernambuco          | 1.100        | 12,6         | 111.132            | 13,4         |
| Piauí               | 634          | 7,3          | 58.767             | 7,1          |
| Rio Grande do Norte | 734          | 8,5          | 54.042             | 6,5          |
| Sergipe             | 411          | 4,7          | 35.181             | 4,3          |
| <b>Total</b>        | <b>8.732</b> | <b>100,0</b> | <b>827.322</b>     | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Com relação à distribuição espacial, o FNE-Setor Comercial e Serviços esteve presente em todos os estados pertencentes à área de atuação do Banco e em 969 municípios, enquanto que no mesmo período de 2008 foram beneficiados 884 municípios (Tabela 37).

### 3.2 – Valores Programados e Valores Realizados

A distribuição dos percentuais de contratação dos recursos do FNE para o primeiro semestre de 2009, apresentados na Tabela 22, mostrou que apenas o segmento de programas especiais apresentou contratações aquém dos valores planejados, com 5,1 pontos percentuais abaixo do esperado. Os demais programas superaram os percentuais delineados.

**Tabela 22 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> Programadas e Realizadas, por Setor e Programa – Primeiro Semestre de 2009**

Valores em R\$ mil

| Setor/Programa                                     | Programado (%) | Realizado        |              |
|----------------------------------------------------|----------------|------------------|--------------|
|                                                    |                | Valor            | %            |
| Rural e Agroindustrial <sup>(2)</sup>              | 21,9           | 903.225          | 23,0         |
| Indústria, Turismo e Infraestrutura <sup>(2)</sup> | 38,9           | 1.548.918        | 39,4         |
| Comércio e Serviços <sup>(2)</sup>                 | 17,6           | 827.322          | 21,1         |
| Programas Especiais <sup>(3)</sup>                 | 21,6           | 649.107          | 16,5         |
| <b>Total</b>                                       | <b>100,0</b>   | <b>3.928.572</b> | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria e BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exclusivo os Programas Especiais (PRONAFs, PRODETEC, PROCULTURA e FNE-Verde). (3) PRONAFs, PRODETEC, PROCULTURA e FNE-Verde e FNE-Pró-Recuperação Ambiental (Rural, Industrial e Comércio e Serviços).

O setor de comercial e serviços, a exemplo do primeiro semestre de 2008, continua superando a meta programada e apresentou valores realizados 3,5 pontos percentuais maiores que os valores programados. É importante ressaltar que em relação ao setor de serviços o limite outrora estabelecido de 10,0% na aplicação dos recursos foi alterado para 20,0%, podendo chegar a 30,0%, conforme estabelecido na Medida Provisória nº 432, de 27.05.2008. Esta medida se mostra acertada, uma vez que os valores financiados neste segmento tende a ser crescente e gerador de empregos. Os setores rural e agroindustrial e indústria, turismo e infraestrutura superaram as metas programadas em percentuais que variaram de 0,5 a 1,10 pontos percentuais.

Vale lembrar que as percentagens programadas não se constituem em metas rígidas, mas recomendações às Agências e Superintendências do BNB, tendo em vista a melhor distribuição dos recursos por programas de crédito e setores econômicos. A qualidade e sustentabilidade dos projetos representam os principais fatores que determinam, em última instância, os números finais da distribuição dos recursos por programas. Ademais, até o fim do ano de 2009, é possível que os valores contratados dos setores cujas metas não foram atingidas, se equiparem às metas estabelecidas, conforme se verifica pelo valor das propostas em carteira, que totalizou R\$ 3,8 bilhões para todos os segmentos.

### 3.3 – Impactos Redistributivos das Aplicações do FNE

#### 3.3.1 – Contratações por Estado

As contratações no primeiro semestre de 2009 totalizaram R\$ 3,9 bilhões, representando uma ampliação de 12,3% em relação ao valor de R\$ 3,5 bilhões, contratado no primeiro semestre de 2008. Em termos de volume de recursos contratados, os valores mais expressivos foram aplicados nos seguintes estados: Pernambuco (R\$ 1,1 bilhão), Bahia (R\$ 587,4 milhões), Ceará (R\$ 549,9 milhões), Maranhão (R\$ 482,7 milhões) e Rio Grande do Norte (R\$ 232,9 milhões). Embora no somatório dos valores contratados por estado, a variação tenha sido positiva, apenas Maranhão, Pernambuco e Alagoas apresentaram variação positiva nas contratações do primeiro semestre de 2009, em comparação com o primeiro semestre de 2008, respectivamente, 153,2%, 128,1% e 54,2%, por ordem decrescente de variação. Os demais estados apontaram variação negativa média dos valores contratados de 18,8%, na comparação com o primeiro semestre de 2008 (Tabela 23).

**Tabela 23 – FNE – Contratações e Demanda de Recursos por Estado – Primeiro Semestre de 2009**

| Estado              | Contratações <sup>(1)</sup> | %            | Propostas em Carteira <sup>(2)</sup> | Valores em R\$ mil |              |
|---------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------------|--------------------|--------------|
|                     |                             |              |                                      | Demanda Total      | %            |
| Alagoas             | 228.542                     | 5,8          | 144.882                              | 373.424            | 4,8          |
| Bahia               | 587.448                     | 15,0         | 969.784                              | 1.557.232          | 20,1         |
| Ceará               | 549.946                     | 14,0         | 588.115                              | 1.138.061          | 14,7         |
| Espírito Santo      | 60.502                      | 1,5          | 12.068                               | 72.570             | 0,9          |
| Maranhão            | 482.699                     | 12,3         | 519.588                              | 1.002.287          | 12,9         |
| Minas Gerais        | 132.946                     | 3,4          | 45.148                               | 178.094            | 2,3          |
| Paraíba             | 166.712                     | 4,2          | 58.730                               | 225.442            | 2,9          |
| Pernambuco          | 1.141.083                   | 29,0         | 978.996                              | 2.120.079          | 27,4         |
| Piauí               | 161.877                     | 4,1          | 76.920                               | 238.797            | 3,1          |
| Rio Grande do Norte | 232.905                     | 5,9          | 280.933                              | 513.838            | 6,6          |
| Sergipe             | 183.912                     | 4,7          | 138.179                              | 322.091            | 4,2          |
| <b>Total</b>        | <b>3.928.572</b>            | <b>100,0</b> | <b>3.813.343</b>                     | <b>7.741.915</b>   | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB – Ambiente de Coordenação Executiva Institucional.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Valor do estoque das propostas em carteira ao final do período.



As propostas em carteira totalizaram R\$ 3,8 bilhões no primeiro semestre de 2009 e com relação ao primeiro semestre de 2008, apresentaram crescimento de 192,8%. Os maiores volumes em carteira ficaram com os estados de Pernambuco (R\$ 978,9 milhões), Bahia (R\$ 969,8 milhões), Ceará (R\$ 588,1 milhões), Maranhão (R\$ 519,6 milhões) e Rio Grande do Norte (R\$ 280,9 milhões). Dentre os estados atendidos pelo BNB, apenas dois registraram decréscimos nas propostas em carteira: Minas Gerais (40,7%) e Espírito Santo (15,7%).

Quanto à demanda total de recursos pelos estados no primeiro semestre de 2009 (R\$ 7,7 bilhões), observou-se acréscimo de 61,3% sobre a demanda total do primeiro semestre de 2008 (R\$ 4,8 bilhões). Pernambuco, Bahia e Ceará despontaram com as maiores demandas por estado, em torno de R\$ 2,1 bilhão, R\$ 1,5 bilhão e R\$ 1,1 bilhão, respectivamente, seguido pelo Estado do Maranhão que registrou demanda total de recursos na ordem de R\$ 1,0 bilhão.

No que se refere aos percentuais de participação dos estados no total das contratações do FNE, no primeiro semestre de 2009, verifica-se que quatro unidades federativas não atingiram o piso mínimo estabelecido internamente de 4,5% do total de aplicações anuais do Fundo: Espírito Santo (1,5%), Minas Gerais (3,4%), Piauí (4,1%) e Paraíba (4,2%). Este resultado poderá ser revertido até o fim do exercício de 2009, observando-se, também, que nenhum estado obteve contratações superiores a 30,0%, conforme delimitam as orientações internas (Tabela 23).

Considerando-se o período acumulado de 1989 ao primeiro semestre de 2009, todos os estados atingiram o piso mínimo de 4,5%. A única exceção foi o Estado do Espírito Santo (1,3%), cuja região norte foi integrada à área de atuação do Banco do Nordeste em 1999, iniciando-se, assim, o atendimento pelo FNE, com dez anos de defasagem em relação aos demais estados. Nesse período, os principais receptores dos recursos do FNE foram Bahia (26,4%), Ceará (14,8%), Pernambuco (13,5%) e Maranhão (11,4%) que, conjuntamente, foram responsáveis por 66,1% das contratações. À medida que a base econômica dos demais estados da Região cresce, os recursos do FNE passam a ser distribuídos de forma mais equitativa na área de atuação do Banco (Tabela 24).

**Tabela 24 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> Acumuladas por Estado – Período: 1989 ao Primeiro Semestre de 2009**

| Estado              | Valor <sup>(2)</sup> | Valores em R\$ Mil |
|---------------------|----------------------|--------------------|
|                     |                      | %                  |
| Alagoas             | 1.885.438            | 5,1                |
| Bahia               | 9.736.787            | 26,4               |
| Ceará               | 5.480.522            | 14,8               |
| Espírito Santo      | 462.752              | 1,3                |
| Maranhão            | 4.193.926            | 11,4               |
| Minas Gerais        | 1.748.442            | 4,7                |
| Paraíba             | 2.113.372            | 5,7                |
| Pernambuco          | 4.999.555            | 13,5               |
| Piauí               | 2.230.451            | 6,0                |
| Rio Grande do Norte | 2.233.296            | 6,0                |
| Sergipe             | 1.841.335            | 5,0                |
| <b>Total</b>        | <b>36.925.876</b>    | <b>100,0</b>       |

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exercícios de 1989 a 1990 – valores atualizados pelo BTN até 31.12.1990 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 – valores atualizados pelo US\$ (comercial venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1992/1995 – valores atualizados pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1996/2008 – valores correntes.

As contratações para o setor rural totalizaram R\$ 1,1 bilhão no primeiro semestre de 2009, representando crescimento de 6,9% em relação ao mesmo período de 2008 (R\$ 1,0 bilhão). Nesse setor, os estados que mais receberam recursos foram Bahia (R\$ 250,4 milhões), Maranhão (R\$ 187,4 milhões), Ceará (R\$ 147,4 milhões) e Pernambuco (R\$ 127,4 milhões). Os valores contratados nesses quatro estados significam 64,4% dos recursos do FNE aportados ao setor rural da economia (Tabela 25).

No que se refere à relação das contratações no FNE-Setor Rural, referentes ao primeiro semestre de 2009, quando comparadas com o mesmo período de 2008, verifica-se que as maiores variações positivas ocorreram nos estados de Espírito Santo (73,5%), Maranhão (62,9%) e Pernambuco (43,0%) e os maiores decréscimos foram verificados nos estados de Alagoas (39,1%), Minas Gerais (32,9%) e Piauí (15,6%) (Tabela 25).

**Tabela 25 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> Estaduais e Setoriais – Primeiro Semestre de 2009**

Valores em R\$ mil

| Estado              | Rural            | Agroindustrial | Industrial/<br>Turismo | Infraestrutura | Comercial<br>e Serviços | Total            |
|---------------------|------------------|----------------|------------------------|----------------|-------------------------|------------------|
| Alagoas             | 27.853           | 60.332         | 22.053                 | 49.686         | 68.618                  | 228.542          |
| Bahia               | 250.402          | 6.533          | 80.482                 | 101.926        | 148.105                 | 587.448          |
| Ceará               | 147.363          | 12.920         | 216.869                | 0              | 172.794                 | 549.946          |
| Espírito Santo      | 24.038           | 17.288         | 540                    | 0              | 18.636                  | 60.502           |
| Maranhão            | 187.397          | 20.807         | 24.922                 | 161.725        | 87.848                  | 482.699          |
| Minas Gerais        | 94.300           | 880            | 4.801                  | 0              | 32.965                  | 132.946          |
| Paraíba             | 34.031           | 4.229          | 30.208                 | 59.010         | 39.234                  | 166.712          |
| Pernambuco          | 127.449          | 12.557         | 341.346                | 548.599        | 111.132                 | 1.141.083        |
| Piauí               | 90.373           | 2.948          | 9.789                  | 0              | 58.767                  | 161.877          |
| Rio Grande do Norte | 66.683           | 4.259          | 31.750                 | 76.171         | 54.042                  | 232.905          |
| Sergipe             | 57.588           | 57.580         | 33.563                 | 0              | 35.181                  | 183.912          |
| <b>Total</b>        | <b>1.107.477</b> | <b>200.333</b> | <b>796.323</b>         | <b>997.117</b> | <b>827.322</b>          | <b>3.928.572</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No segmento agroindustrial, o total contratado atingiu a R\$ 200,3 milhões, representando aumento de 35,1%, sobre o primeiro semestre de 2008. Esse crescimento foi influenciado, principalmente, pelas contratações realizadas em cinco estados: Paraíba (2.275,8%), Alagoas (1.733,8%), Piauí (991,9%), Maranhão (311,1%) e Pernambuco (294,1%). Apenas os estados da Bahia, Minas Gerais e Sergipe obtiveram decréscimos nos valores contratados nesse setor. Em valores absolutos, os maiores volumes de contratações, no setor agroindustrial, no primeiro semestre de 2009, estão nos estados de Alagoas (R\$ 60,3 milhões), Sergipe (R\$ 57,6 milhões), Maranhão (R\$ 20,8 milhões) e Espírito Santo (R\$ 17,3 milhões).

No setor industrial e turismo, as operações totalizaram R\$ 796,3 milhões, registrando pequeno decréscimo de 2,0% sobre as contratações do primeiro semestre de 2008. Ressalte-se o bom desempenho de Pernambuco, cujas contratações saltaram para R\$ 341,3 milhões no primeiro semestre de 2009 em relação a R\$ 83,4 milhões, no mesmo período de 2008, registrando incremento de 309,3%. Além desse estado, seis outros apresentaram incremento nas contratações: Minas Gerais (170,6%), Rio Grande do Norte (59,9%), Maranhão (26,4%), Alagoas (16,0%), Sergipe (13,3%) e Piauí (7,9%). Os estados de Bahia, Ceará, Espírito Santo e Paraíba apresentaram retração nas contratações do setor industrial e turismo no primeiro semestre de 2009, quando comparado ao primeiro semestre do ano imediatamente anterior (Tabela 25).

O setor de infraestrutura contratou R\$ 997,1 milhões no primeiro semestre de 2009, com expansão de 10,6%, na comparação com o primeiro semestre de 2008. Os estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas elevaram suas contratações em 126,3%, 76,2% e 20,6%, respectivamente. O Estado do Maranhão que não realizou contratações, nesse setor, no primeiro semestre de 2008, as registrou, no primeiro

semestre de 2009, da ordem de R\$ 161,7 milhões. As contratações nos estados da Bahia e do Rio Grande do Norte sofreram retração em relação ao mesmo período de 2008, da ordem de 69,9% e 30,3%, respectivamente. Os estados do Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Piauí e Sergipe não registraram contratações nesse setor, no primeiro semestre de 2009.

O segmento comercial e serviços elevou em 38,5% o valor contratado no primeiro semestre de 2009, comparado com o mesmo período de 2008, ou seja, R\$ 827,3 milhões contratados no primeiro semestre de 2009, comparado a R\$ 597,3 milhões contratados no primeiro semestre de 2009. Na área de atuação do Banco, sete estados atendidos elevaram suas contratações nesse setor. As maiores expansões ocorreram nas contratações do Ceará (147,6%), Bahia (121,2%), Alagoas (76,1%) e Minas Gerais (74,1%). Quanto ao montante de contratações, no primeiro semestre de 2009, os maiores destaques foram Ceará (R\$ 172,8 milhões), Bahia (R\$ 148,1 milhões) e Pernambuco (R\$ 111,1 milhões), por ordem decrescente de valores contratados (Tabela 25). O número de beneficiários do FNE totalizou 494,9 mil no primeiro semestre de 2009, registrando ampliação de 11,4% em relação ao número de beneficiários no primeiro semestre de 2008. O estado com o maior número de beneficiários foi a Bahia (96,9 mil), seguido do Ceará (86,9 mil), Pernambuco (54,1 mil), Minas Gerais (52,1 mil), Maranhão (50,7 mil) e Piauí (40,6 mil). Os demais estados apresentaram número de beneficiários entre 26,9 mil e 29,7 mil, destoando dessa média apenas o Estado do Espírito Santo que apresentou 1,3 mil beneficiários (Tabela 26).

**Tabela 26 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> em Relação ao Número de Beneficiários – Primeiro Semestre de 2009**

| <b>Estado</b>       | <b>Contratações<br/>(R\$ mil)</b> | <b>Nº de<br/>Beneficiários</b> | <b>Distribuição do Crédito<br/>R\$/Benef.</b> | <b>Ordem</b> |
|---------------------|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|
| Alagoas             | 228.542                           | 29.747                         | 7.682,86                                      | 5            |
| Bahia               | 587.448                           | 96.930                         | 6.060,54                                      | 9            |
| Ceará               | 549.946                           | 86.867                         | 6.330,90                                      | 7            |
| Espírito Santo      | 60.502                            | 1.257                          | 48.132,06                                     | 1            |
| Maranhão            | 482.699                           | 50.673                         | 9.525,76                                      | 3            |
| Minas Gerais        | 132.946                           | 52.087                         | 2.552,38                                      | 11           |
| Paraíba             | 166.712                           | 26.892                         | 6.199,32                                      | 8            |
| Pernambuco          | 1.141.083                         | 54.155                         | 21.070,69                                     | 2            |
| Piauí               | 161.877                           | 40.609                         | 3.986,23                                      | 10           |
| Rio Grande do Norte | 232.905                           | 27.127                         | 8.585,73                                      | 4            |
| Sergipe             | 183.912                           | 28.525                         | 6.447,40                                      | 6            |
| <b>Total</b>        | <b>3.928.572</b>                  | <b>494.869</b>                 | <b>7.938,61</b>                               | <b>-</b>     |

**Fonte:** BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

**Nota:** (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Com relação à distribuição de crédito, o valor médio contratado por beneficiário no primeiro semestre de 2009 foi de R\$ 7.938,61, valor 0,9% superior ao valor médio contratado por beneficiário no primeiro semestre de 2008, que foi de R\$ 7.869,30. As maiores relações crédito por beneficiário foram observadas nos estados do Espírito Santo (R\$ 48.132,06) e Pernambuco (R\$ 21.070,69), cujos valores destoam daqueles registrados pelos demais estados, os quais apresentam valor médio de contratação por beneficiário de R\$ 6.205,36. Destoam, ainda, dessa média Minas Gerais e Piauí, cujos valores contratados por beneficiário são R\$ 2.552,38 e R\$ 3.986,23, respectivamente.

Os três estados mais populosos da região Nordeste – Bahia, Pernambuco e Ceará – foram também aqueles que mais contrataram recursos do FNE no primeiro semestre de 2009. Considerando-se toda área de atuação do Banco, a relação valor contratado por residente registra a importância de R\$ 69,40 por habitante, comparada a R\$ 63,53, no mesmo período de 2008. Pernambuco apresentou a relação valor contratado por residente mais elevada, equivalente a R\$ 130,60/habitante, seguido pelos estados de Sergipe (R\$ 92,00/habitante), Maranhão (R\$ 77,80/habitante), Espírito Santo e Rio Grande do Norte (R\$ 75,00/habitante) (Tabela 27).

**Tabela 27 – FNE – Contratações em Relação à População Residente – Primeiro Semestre de 2009**

| Estado              | Valor Contratado<br>(R\$ mil) | População (mil<br>hab.) | Valor<br>Contratado/População<br>R\$/Hab. | Valor<br>Ordem |
|---------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|----------------|
| Alagoas             | 228.542                       | 3.128                   | 73,1                                      | 5              |
| Bahia               | 587.448                       | 14.503                  | 40,5                                      | 10             |
| Ceará               | 549.946                       | 8.455                   | 65,0                                      | 6              |
| Espírito Santo      | 60.502                        | 807                     | 75,0                                      | 4              |
| Maranhão            | 482.699                       | 6.206                   | 77,8                                      | 3              |
| Minas Gerais        | 132.946                       | 2.817                   | 47,2                                      | 8              |
| Paraíba             | 166.712                       | 3.743                   | 44,5                                      | 9              |
| Pernambuco          | 1.141.083                     | 8.734                   | 130,6                                     | 1              |
| Piauí               | 161.877                       | 3.115                   | 52,0                                      | 7              |
| Rio Grande do Norte | 232.905                       | 3.106                   | 75,0                                      | 4              |
| Sergipe             | 183.912                       | 1.999                   | 92,0                                      | 2              |
| <b>Total</b>        | <b>3.928.572</b>              | <b>56.613</b>           | <b>69,4</b>                               | <b>-</b>       |

**Fonte:** A população 2008 é oriunda de dados extraídos do site do IBGE, Estimativas Populacionais para os Municípios Brasileiros com data referencial em 01/07/08, pela Central de Informações Econômicas do BNB/ETENE.

**Notas:** (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Para analisar o grau de importância do FNE nas economias estaduais, a Tabela 28 mostra a comparação entre as riquezas geradas por cada unidade federativa e o valor contratado através do FNE. No setor primário, o FNE-Setor Rural representou aproximadamente 3,9% do PIB desse setor gerado nos estados da sua área de atuação. Os estados em que o Fundo obteve maior relevância, em relação ao

desempenho do setor primário, foram Sergipe (7,8%), Piauí (7,4%), Rio Grande do Norte (5,2%) e Minas Gerais (4,7%). No setor secundário, a importância relativa do Fundo foi de 1,2%, com participações mais expressivas apresentadas pelos estados de Pernambuco, Ceará e Sergipe.

**Tabela 28 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> em Relação ao PIB dos Estados – Primeiro Semestre de 2009**

| Estado                        | FNE Setor Rural/<br>PIB Setor Primário |          | FNE Setor Industrial/<br>PIB Setor Secundário |          |
|-------------------------------|----------------------------------------|----------|-----------------------------------------------|----------|
|                               | %                                      | Ordem    | %                                             | Ordem    |
| Alagoas                       | 2,17                                   | 10       | 0,76                                          | 4        |
| Bahia                         | 3,44                                   | 8        | 0,34                                          | 8        |
| Ceará                         | 4,45                                   | 6        | 2,65                                          | 2        |
| Espírito Santo <sup>(2)</sup> | 0,98                                   | 11       | 0,03                                          | 10       |
| Maranhão                      | 3,90                                   | 7        | 0,50                                          | 7        |
| Minas Gerais <sup>(2)</sup>   | 4,75                                   | 4        | 0,18                                          | 9        |
| Paraíba                       | 2,36                                   | 9        | 0,96                                          | 3        |
| Pernambuco                    | 4,59                                   | 5        | 3,95                                          | 1        |
| Piauí                         | 7,44                                   | 2        | 0,60                                          | 6        |
| Rio Grande do Norte           | 5,18                                   | 3        | 0,68                                          | 5        |
| Sergipe                       | 7,79                                   | 1        | 0,96                                          | 3        |
| <b>Total</b>                  | <b>3,87</b>                            | <b>-</b> | <b>1,21</b>                                   | <b>-</b> |

**Fonte:** BNB/ETENE/Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas, a partir de: A) PIB de 2006: dados das Contas Regionais 2003-2006 (IBGE); B) Contratações do FNE 1º semestre de 2009: BNB/Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

**Notas:** (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Os valores que deram origem aos percentuais apresentados para estes estados se referem aos municípios do norte de Minas Gerais e do norte do Espírito Santo, pertencentes à área de atuação do BNB, conforme dados disponibilizados pelo IBGE. (3) Os resultados referentes à relação Contratações FNE/PIB setorial são os já descritos nas Tabelas 5.A e 6.A.

### 3.3.2 – Contratações no Semiárido e Fora do Semiárido

O Banco do Nordeste tem destinado especial atenção à região do semiárido nordestino. Assim, é que o FNE alocou R\$ 14,4 bilhões para esse espaço no período 1989 ao primeiro semestre de 2009. As localidades fora do semiárido, especialmente o litoral e a zona da mata, por possuírem maior base econômica instalada, captaram maior volume de recursos, na ordem de R\$ 22,6 bilhões, nesse mesmo período (Tabela 29).



**Tabela 29 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> Acumuladas por Região – Período 1989 ao Primeiro Semestre de 2009**

| Valores em R\$ mil |                      |              |
|--------------------|----------------------|--------------|
| Região             | Valor <sup>(2)</sup> | %            |
| Semiárido          | 14.361.935           | 38,9         |
| Fora do Semiárido  | 22.563.941           | 61,1         |
| <b>Total</b>       | <b>36.925.876</b>    | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exercícios de 1989 a 1990 – valores atualizados pelo BTN até 31.12.90 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 – valores atualizados pelo US\$ (comercial venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1992/1995 – valores atualizados pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1996 ao primeiro semestre de 2009 – valores correntes.

No primeiro semestre de 2009, o FNE aplicou R\$ 1,8 bilhão na região do semiárido nordestino, ou seja, 46,9% dos valores contratados através do Fundo, apresentando um acréscimo de 4,9 pontos percentuais em relação ao mesmo período de 2008, cujas contratações nessa região totalizaram 42,0%. Aproximadamente 310 mil pessoas e empresas foram favorecidas com recursos do FNE nesse espaço territorial, equivalendo a 62,6% do total de beneficiários do Fundo, no período sob análise (Tabela 30).

**Tabela 30 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> por Região – Primeiro Semestre de 2009**

| Valores em R\$ mil |                     |              |                  |              |
|--------------------|---------------------|--------------|------------------|--------------|
| Região             | Nº de Beneficiários | %            | Valor            | %            |
| Semiárido          | 309.955             | 62,6         | 1.843.850        | 46,9         |
| Fora do Semiárido  | 184.914             | 37,4         | 2.084.722        | 53,1         |
| <b>Total</b>       | <b>494.869</b>      | <b>100,0</b> | <b>3.928.572</b> | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Ressalta-se o crescimento dos valores aplicados no semiárido em relação aos ingressos dos recursos. Assim, a relação contratações no semiárido e ingressos de recursos provenientes da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Integração foi de 69% no ano de 2008 (R\$ 2,7 bilhões/R\$ 3,9 bilhões). Referida relação é de 53,2% quando se considera o período 1989 ao primeiro semestre de 2009 (R\$ 14,4 bilhões de contratações no semiárido e R\$ 27,0 bilhões de ingressos de recursos). No primeiro semestre de 2009 esta relação foi de 94,8% (R\$ 1,8 bilhão de contratações no semiárido e R\$ 1,9 bilhão de ingresso de recursos), de acordo com as Tabelas 4, 29 e 30. Comparando-se ao semestre anterior, esta participação elevou-se em 19,5 pontos percentuais, ocasião em que totalizou 75,3%.



Este resultado vem refletir o esforço do BNB no cumprimento do que preceitua a legislação do FNE, a qual prevê participação de 50% das contratações do Fundo na região semiárida.

Conforme preceitua a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que instituiu o Fundo, no caso da região Nordeste, o FNE "inclui a finalidade específica de financiar, em condições compatíveis com as peculiaridades da área, atividades econômicas do semiárido, às quais destinará metade dos recursos ingressados [...]" (BRASIL, 2009). Além disso, aos mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semiárido nordestino serão concedidos bônus de adimplência de 25% e de 15% para os mutuários das demais regiões (Lei nº 10.177, de 12.01.2001).

É importante lembrar, entretanto, que o estabelecimento daquele limite legal deu-se em 1989, quando a área de atuação do Banco do Nordeste e da SUDENE não incluía ainda as regiões mineiras do Vale do Mucuri e do Vale do Jequitinhonha e, ainda, o norte do Espírito Santo. Este último estado (assim como alguns daqueles municípios mineiros) está localizado totalmente fora do semiárido; atendê-lo, torna mais difícil alcançar o limite mínimo anteriormente estabelecido.

Não obstante o financiamento na região do semiárido nordestino ter sido inferior à metade das contratações do Fundo, é importante ressaltar que o maior volume de valores contratados fora do semiárido não afetou a alocação de recursos nessa região, visto que a demanda por financiamento ali identificada foi plenamente atendida. O contingenciamento de recursos para a região fora do semiárido, implicaria, portanto, em aumento das disponibilidades do Fundo, prejudicando a alocação de recursos na região Nordeste como um todo e, conseqüentemente, a oferta de crédito para o financiamento do seu desenvolvimento econômico e social.

Além disso, deve-se considerar as peculiaridades dos estados da região Nordeste. Existem unidades federativas, a exemplo do Maranhão, cujos municípios se localizam fora do semiárido, apresentando território, em sua quase totalidade, caracterizado por vegetação de floresta, refletindo uma transição entre o Nordeste semiárido e a Amazônia úmida. Em que pese o Maranhão não apresentar escassez de chuvas, registrar significativos índices de crescimento econômico e assumir a segunda posição de maior exportador do Nordeste mostra, também, significativas desigualdades socioeconômicas, dentre as quais se destacam: a) dos trinta municípios do Nordeste com menores índices de IDH, doze estão localizados no Maranhão; b) os 10 municípios do Nordeste com menor renda familiar, e um deles ocupando a última posição do *ranking*, também são maranhenses; c) os níveis de alfabetização mais baixos do País, o que vai refletir no grau de qualificação profissional dos trabalhadores, estão registrados no Maranhão (UNICEF; IBGE, 1994); e d) o PIB e a renda *per capita* do Maranhão figuram na última posição do *ranking* nacional, no ano de 2004.

Desse modo, verifica-se que o Maranhão, apesar de estar localizado fora da região semiárida, reúne características socioeconômicas que se assemelham ou que estão em níveis abaixo às dos estados mais pobres da região semiárida, atendidos pelo FNE.

As questões acima suscitam uma reflexão sobre a maior atenção a ser dada pelo Fundo aos estados com economia local menos dinâmica, observando-se não apenas os aspectos climáticos, classificando-os como localizados ou não no semiárido. Outras questões igualmente importantes precisam ser consideradas na identificação dos estados que requerem maior incentivo através dos recursos alocados pelo Fundo. Indicadores como PIB *per capita*, renda *per capita*, IDH, fornecimento de serviços básicos, índices de alfabetização, coeficiente de mortalidade infantil e índices de pobreza, dentre outros, devem ser considerados, também, no processo de identificação dos estados que requerem maior incentivo e, conseqüentemente, maior aporte de recursos do Fundo.

Como forma de exemplificar que essas questões podem afetar a distributividade dos recursos do FNE entre essas regiões geográficas, dificultando o cumprimento da legislação sobre a alocação de metade dos recursos no semiárido apresentam-se, nas Tabelas 31 e 32, os valores totais contratados dentro e fora do semiárido, subtraindo-se as contratações do Estado do Maranhão. Assim, no período de 1989 ao primeiro semestre de 2009, o percentual de contratações no semiárido eleva-se de 38,9% para 43,9%, portanto 5,0 pontos percentuais a mais, aproximando-se do que preceitua a legislação do FNE (Tabelas 29 e 31).

**Tabela 31 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> Acumuladas por Região (Exclui o Estado do Maranhão) – Período de 1989 ao Primeiro Semestre de 2009**

| Região            | Valor <sup>(2)</sup> | Valores em R\$ mil |
|-------------------|----------------------|--------------------|
|                   |                      | %                  |
| Semiárido         | 14.361.935           | 43,9               |
| Fora do Semiárido | 18.370.015           | 56,1               |
| <b>Total</b>      | <b>32.731.950</b>    | <b>100,0</b>       |

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exercícios de 1989 a 1990 – valores atualizados pelo BTN até 31.12.90 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 – valores atualizados pelo US\$ (comercial venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1992/1995 – valores atualizados pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1996 ao primeiro semestre de 2009 – valores correntes.

Considerando, ainda, a exclusão das contratações realizadas no Maranhão no primeiro semestre de 2009 (R\$ 482,7 milhões), a participação percentual do semiárido, neste ano, eleva-se de 46,9% para 53,5%, superando em 3,5 pontos percentuais o que preceitua a legislação do Fundo (Tabelas 23, 30 e 32).

**Tabela 32 – FNE – Contratações<sup>(1)</sup> por Região (Exclui o Estado do Maranhão) Primeiro Semestre de 2009**

| Região            | Nº de Beneficiários | %            | Valores em R\$ mil |              |
|-------------------|---------------------|--------------|--------------------|--------------|
|                   |                     |              | Valor              | %            |
| Semiárido         | 309.955             | 69,8         | 1.843.850          | 53,5         |
| Fora do Semiárido | 134.241             | 30,2         | 1.602.024          | 46,5         |
| <b>Total</b>      | <b>444.196</b>      | <b>100,0</b> | <b>3.445.874</b>   | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

### 3.3.2.1 – Ações Desenvolvidas para Incremento das aplicações no Semiárido

Apesar das questões acima colocadas, o BNB tem adotado ações sistemáticas no sentido de elevar a participação FNE na região semiárida.

O Banco do Nordeste, ao longo dos últimos vinte anos, vem envidando esforços para o cumprimento do dispositivo constitucional que assegura, ao semiárido, a aplicação de, pelo menos, a metade dos recursos do FNE. Para isso, além de buscar a integração de suas ações com as iniciativas governamentais, do setor produtivo e da sociedade em geral, o Banco busca promover a superação dos obstáculos ao desenvolvimento ainda presentes no semiárido, viabilizando uma maior captação de recursos por essa sub-região. O próprio Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (PDSA) reconhece a complexidade do processo de promoção do desenvolvimento dessa sub-região e pressupõe o envolvimento de toda a sociedade na aplicação coerente de conhecimentos e ações.

Por ocasião da elaboração da Programação FNE 2009, o BNB, norteado pelas diretrizes e prioridades estabelecidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), contou com a participação de representantes de governos estaduais, ministérios, movimentos sociais e setores produtivos, resultando na expectativa de demanda para aplicação de 51,4% (R\$ 3,85 bilhões) do orçamento FNE do exercício de 2009 (R\$ 7,5 bilhões) destinado ao semiárido.

Para elevar as aplicações nessa região, referida programação contemplou limites de financiamento diferenciados para os empreendimentos localizados na mencionada região, especialmente para as empresas exportadoras e os empreendedores localizados nas RIDEs (Regiões Integradas de Desenvolvimento) Timon-Teresina e Petrolina-Juazeiro e, nas mesorregiões do Bico do Papagaio, Chapada do Araripe, Chapada das Mangabeiras, Seridó, Vale do Jequitinhonha/Mucuri e Xingó.

Ademais, manteve-se a aplicação de bônus de adimplência de 25% aplicáveis aos encargos reembolsáveis até as respectivas datas de vencimentos das parcelas de

financiamento dos empreendimentos localizados no semiárido, tornando-os mais atrativos para a aplicação nessa região.

Adicionalmente, com vistas a estimular a atração de capitais, a geração de emprego e o incremento das aplicações do FNE na referida região climática, o BNB tem divulgado os benefícios diferenciados do programa para o semiárido, além de adotar uma política operacional de incentivo às empresas-âncora e grandes produtores localizados na referida região, mediante direcionamento prioritário de recursos do Fundo, especialmente por meio de sua estratégia de desenvolvimento territorial – o Nordeste Territorial – que associa a geração de negócios à organização das atividades produtivas, visando ao aumento da competitividade e à inclusão socioeconômica de mini e pequenos produtores.

Ressalte-se que todo o direcionamento estratégico do Banco, se dá no sentido de envidar esforços para aplicar a metade dos recursos no semiárido. Assim, mantém-se a diretriz de priorizar projetos que contemplem atividades produtivas que possam ser trabalhadas nessa região.

Adicionalmente, com o objetivo de tornar amplamente conhecidos os benefícios e incentivos do FNE dirigidos aos financiamentos realizados na região semiárida, o BNB está planejando uma campanha publicitária direcionada ao público externo, a ser veiculada ainda no segundo semestre deste ano.

Espera-se, com estas ações, alavancar ainda mais as aplicações no semiárido, aproximando-se do que determina a legislação do FNE.

### **3.3.3 – Contratações por Porte de Beneficiário**

As ações do BNB estão pautadas pelo apoio prioritário aos empreendedores de micro, mini e pequenos negócios, com financiamento a programas de conteúdo tecnológico capazes de prover sustentabilidade econômica às suas atividades. Contudo, faz-se necessário considerar o potencial de alavancagem de negócios das empresas de médio e grande portes para os pequenos empreendimentos.

Nesse contexto, os empreendimentos de mini e pequeno portes receberam 36% do total de contratações do FNE, o que equivale a R\$ 13,3 bilhões, no período de 1989 ao primeiro semestre de 2009. O somatório de contratações para clientes de médio porte alcançou R\$ 4,7 bilhões, ou seja, 12,8% do total contratado pelo Fundo. Os clientes de grande porte receberam R\$ 18,9 bilhões, o equivalente a 51,2% do total de contratações do FNE (Tabela 33).

**Tabela 33 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> Acumuladas por Porte de Beneficiários – Período: 1989 ao Primeiro Semestre de 2009**

| Porte              | Valor <sup>(2)</sup> | Valores em R\$ Mil |
|--------------------|----------------------|--------------------|
|                    |                      | %                  |
| Mini/Micro/Pequeno | 13.302.274           | 36,0               |
| Médio              | 4.730.312            | 12,8               |
| Grande             | 18.893.290           | 51,2               |
| <b>Total</b>       | <b>36.925.876</b>    | <b>100,0</b>       |

Fonte: BNB – Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período 1989-2004, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exercícios de 1989 a 1990 – valores atualizados pelo BTN até 31.12.90 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercício de 1991 – valores atualizados pelo US\$ (comercial venda) até 31.12.1991 e, em seguida, pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1992/1995 – valores atualizados pelo IGP-DI, até 31.12.1995. Exercícios de 1996/2008 – valores correntes.

Os empreendedores de mini, micro e pequeno portes predominaram nos setores rural; agroindustrial, industrial e turismo; e comercial e serviços atendidos pelo FNE, no primeiro semestre de 2009, em termos de quantidade de operações firmadas. No segmento de infraestrutura, em decorrência da natureza da atividade do setor, foram atendidos apenas empreendimentos de grande porte. Os beneficiários de empreendimentos de micro, mini e pequeno portes totalizaram 491,9 mil, o que equivale a 99,4% de todos os beneficiários atendidos pelo FNE, no período em foco. Em termos absolutos, a maior quantidade de beneficiários do FNE atua no setor rural, segmento em que a quase totalidade, ou seja, 483,0 mil beneficiários são responsáveis por empreendimentos que pertencem às categorias de micro, mini e pequeno portes (Tabela 34).

Ainda em relação à quantidade de operações contratadas, os beneficiários de médio porte obtiveram maior destaque nos setores agroindustrial; comercial e serviços; e industrial e turismo. Em todos os setores, somaram 0,5% de todos os beneficiários do Fundo, no primeiro semestre de 2009. No que se refere aos grandes empreendimentos, a participação mais destacada desse porte ocorreu no setor de Infraestrutura, onde a totalidade dos beneficiários pertence a essa categoria de porte (Tabela 34).

**Tabela 34 – FNE – Beneficiários por Porte e Setor – Primeiro Semestre de 2009**

| Porte              | Rural          |              | Agroindustrial |              | Industrial/Turismo |              | Infraestrutura |              | Comercial e Serviços |              | Total          |              |
|--------------------|----------------|--------------|----------------|--------------|--------------------|--------------|----------------|--------------|----------------------|--------------|----------------|--------------|
|                    | Quant.         | (%)          | Quant.         | (%)          | Quant.             | (%)          | Quant.         | (%)          | Quant.               | (%)          | Quant.         | (%)          |
| Mini/Micro/Pequeno | 482.996        | 99,6         | 128            | 62,4         | 1.044              | 73,4         | -              | -            | 7.721                | 88,4         | 491.889        | 99,4         |
| Médio              | 1.231          | 0,3          | 48             | 23,4         | 290                | 20,3         | -              | -            | 856                  | 9,8          | 2.425          | 0,5          |
| Grande             | 272            | 0,1          | 29             | 14,2         | 89                 | 6,3          | 10             | 100,0        | 155                  | 1,8          | 555            | 0,1          |
| <b>Total</b>       | <b>484.499</b> | <b>100,0</b> | <b>205</b>     | <b>100,0</b> | <b>1.423</b>       | <b>100,0</b> | <b>10</b>      | <b>100,0</b> | <b>8.732</b>         | <b>100,0</b> | <b>494.869</b> | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Quanto aos valores contratados, 25,3% dos recursos do FNE foram destinados aos mini, micro e pequenos produtores, no primeiro semestre de 2009, perfazendo um total de R\$ 995,4 milhões, apresentando incremento de 38,1%, quando comparado ao mesmo período de 2008 e elevação de 4,7 pontos percentuais em termos de participação (R\$ 729,5 milhões e participação de 20,6%). Os valores para os mini, micro e pequenos empreendedores foram mais expressivos nos setores rural (R\$ 570,8 milhões) e comercial e serviços (R\$ 324,4 milhões), conforme Tabela 35.

Os produtores de porte médio, no primeiro semestre de 2009, obtiveram recursos da ordem de R\$ 581,5 milhões, com incremento de 16,9% no volume de recursos. O valor contratado com produtores de grande porte no primeiro semestre de 2009 sofreu redução de 5,3 pontos percentuais na participação dos recursos, quando comparado ao primeiro semestre de 2008 (65,2%). Em termos de volume de recursos contratados por esta categoria, houve elevação de apenas 3,2% em relação ao primeiro semestre de 2008 (R\$ 2.278,2 milhões), conforme Tabela 35.

**Tabela 35 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> por Porte dos Beneficiários e Setor – Primeiro Semestre de 2009**

Valores em R\$ Mil

| Porte              | Rural            | %            | Agro-industrial | %            | Industrial/Turismo | %            | Infra-estrutura | %            | Comercial e Serviços | %            | Total            | %            |
|--------------------|------------------|--------------|-----------------|--------------|--------------------|--------------|-----------------|--------------|----------------------|--------------|------------------|--------------|
| Mini/Micro/pequeno | 570.836          | 51,5         | 5.930           | 3,0          | 94.279             | 11,8         | 0               | 0,0          | 324.391              | 39,2         | 995.436          | 25,3         |
| Médio              | 116.288          | 10,5         | 26.481          | 13,2         | 176.802            | 22,2         | 0               | 0,0          | 261.951              | 31,7         | 581.522          | 14,8         |
| Grande             | 420.352          | 38,0         | 167.922         | 83,8         | 525.242            | 66,0         | 997.117         | 100,0        | 240.981              | 29,1         | 2.351.614        | 59,9         |
| <b>Total</b>       | <b>1.107.476</b> | <b>100,0</b> | <b>200.333</b>  | <b>100,0</b> | <b>796.323</b>     | <b>100,0</b> | <b>997.117</b>  | <b>100,0</b> | <b>827.323</b>       | <b>100,0</b> | <b>3.928.572</b> | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

### 3.3.4 – Municípios Atendidos pelo FNE

A área de abrangência do FNE é composta por 1.989 municípios. Destes, 1.874 foram atendidos com operações do FNE durante o primeiro semestre de 2009, representando 94,2% atendidos pelo Fundo, aproximando-se da quase totalidade dos municípios dos estados que compõem a área de abrangência do FNE, no período sob análise. O Ceará teve todos os municípios atendidos pelo FNE. Os estados de Pernambuco, Sergipe, Maranhão e Rio Grande do Norte destacam-se com elevados percentuais de municípios atendidos. Nos demais estados, o percentual foi superior a 86,3% (Tabela 36).



**Tabela 36 – FNE – Distribuição Territorial dos Recursos – Primeiro Semestre de 2009**

| Estado                    | Nº de Municípios da Área de Atuação do FNE (A) | Nº de Municípios Atendidos pelo FNE (B) | B/A (%)     |
|---------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|
| Alagoas                   | 102                                            | 88                                      | 86,3        |
| Bahia                     | 417                                            | 384                                     | 92,1        |
| Ceará                     | 184                                            | 184                                     | 100,0       |
| Espírito Santo            | 28                                             | 25                                      | 89,3        |
| Maranhão                  | 217                                            | 208                                     | 95,9        |
| Minas Gerais              | 168                                            | 156                                     | 92,9        |
| Paraíba                   | 223                                            | 210                                     | 94,2        |
| Pernambuco <sup>(1)</sup> | 185                                            | 181                                     | 97,8        |
| Piauí                     | 223                                            | 205                                     | 91,9        |
| Rio Grande do Norte       | 167                                            | 160                                     | 95,8        |
| Sergipe                   | 75                                             | 73                                      | 97,3        |
| <b>Total</b>              | <b>1.989</b>                                   | <b>1.874</b>                            | <b>94,2</b> |

**Fonte:** BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB-ETENE.

**Nota:** (1) O Território Estadual de Fernando de Noronha está contido nessa estatística como município.

Em relação ao primeiro semestre de 2008, houve leve ampliação de 0,5% no total das localidades atendidas, já que no exercício do primeiro semestre de 2008, o FNE atendeu a 1.864 municípios. Dividindo-se o valor total contratado no âmbito do FNE no primeiro semestre de 2009 (R\$ 3,9 bilhões) pelo número de municípios onde os recursos foram aplicados (1.874), chega-se a uma média de R\$ 2,1 milhões contratados por município, 10,5% superior à média do primeiro semestre de 2008 (R\$ 1,9 milhão).

Territorialmente, o FNE difundiu-se de forma mais intensa no setor rural, estando presente em 92,2% da área de atuação do Fundo Constitucional, o que corresponde a 1.834 municípios atendidos. Destacam-se, também, as contratações efetuadas em 969 municípios no setor comercial e serviços, e as efetuadas em 473 municípios no setor industrial e turismo, equivalente a 48,7% e 23,8% da área de abrangência do Fundo, respectivamente (Tabela 37).





**Tabela 37 – FNE – Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos – Primeiro Semestre de 2009**

| Setor <sup>(1)</sup> | Nº de Municípios Atendidos pelo FNE no Período | % em Relação ao Nº de Municípios da Área de Atuação do FNE |
|----------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Rural                | 1.834                                          | 92,2                                                       |
| Agroindustrial       | 78                                             | 3,9                                                        |
| Industrial/Turismo   | 473                                            | 23,8                                                       |
| Infraestrutura       | 7                                              | 0,4                                                        |
| Comercial/Serviços   | 969                                            | 48,7                                                       |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Procultura está no setor de comercial e serviços.

O FNE destinou até R\$ 500 mil para 1.211 municípios no exercício do primeiro semestre de 2009. Seguiram-se 604 municípios que receberam recursos na faixa de R\$ 501 mil a R\$ 10 milhões, enquanto que 59 municípios receberam recursos acima de R\$ 10 milhões (Tabela 38)

**Tabela 38 – FNE – Distribuição Territorial dos Recursos por Faixa de Valor Contratado – Primeiro Semestre de 2009**

| Faixa de Valor Contratado          | Nº de Municípios Atendidos pelo FNE no Período <sup>(1)</sup> | % em Relação ao Total de Municípios Atendidos pelo FNE |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| R\$ 1 a R\$ 100 mil                | 488                                                           | 26,0                                                   |
| de R\$ 101 mil a R\$ 500 mil       | 723                                                           | 38,6                                                   |
| de R\$ 501 mil a R\$ 1 milhão      | 285                                                           | 15,2                                                   |
| > R\$ 1 milhão a R\$ 10 milhões    | 319                                                           | 17,0                                                   |
| > R\$ 10 milhões a R\$ 100 milhões | 54                                                            | 2,9                                                    |
| > R\$ 100 milhões                  | 5                                                             | 0,3                                                    |
| <b>Total</b>                       | <b>1.874</b>                                                  | <b>100,0</b>                                           |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) O enquadramento dos municípios por faixa ocorre nas operações de maior valor. Assim, se um município obteve duas operações de empréstimos, sendo uma de R\$ 1 mil e a segunda de R\$ 100 mil, o enquadramento desse município ocorrerá na faixa 2.

Quanto às contratações por tipo de município, a Tabela 39 indica que os municípios de baixa e média rendas contrataram 97,8% das operações do Fundo, enquanto os municípios de alta renda ficaram com 2,2% do total das operações contratadas, no primeiro semestre de 2009. No que se refere aos valores contratados, no primeiro semestre de 2009, a maior parte destinou-se aos municípios de média renda (R\$ 2,7 bilhões ou 69,3% dos recursos contratados). Seguiram-se os municípios de alta renda (R\$ 636,6 milhões ou 16,2% do total contratado pelo FNE) e, muito próximos, os municípios de baixa renda (R\$ 572,0 milhões ou 14,6% do total contratado pelo Fundo), cujos recursos contratados situam-se apenas 10,1% abaixo dos valores contratados nos municípios de alta renda.

**Tabela 39 – FNE – Contratações por Tipo de Município <sup>(1)</sup> – Primeiro Semestre de 2009**

| Tipologia                               | Quantidade de Operações | %            | Valores em R\$ mil            |              |
|-----------------------------------------|-------------------------|--------------|-------------------------------|--------------|
|                                         |                         |              | Valor Contratado (em R\$ mil) | %            |
| Baixa Renda <sup>(2)</sup>              | 54.039                  | 31,3         | 572.035                       | 14,6         |
| Estagnado de Média Renda <sup>(3)</sup> | 57.157                  | 33,2         | 1.762.172                     | 44,9         |
| Dinâmico de Média Renda <sup>(4)</sup>  | 57.284                  | 33,3         | 957.786                       | 24,4         |
| Alta Renda <sup>(5)</sup>               | 3.711                   | 2,2          | 636.579                       | 16,2         |
| <b>Total</b>                            | <b>172.191</b>          | <b>100,0</b> | <b>3.928.572</b>              | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Classificação Municipal de Renda dos Municípios. (2) Baixa Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 16% a 33% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998. (3) Estagnado de Média Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% e 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi inferior a 3,87% entre 1990 e 1998. (4) Dinâmica de Média Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante varie entre 33% a 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998. (5) Alta Renda: municípios cujo rendimento médio por habitante seja de no mínimo 93% do rendimento médio por habitante no Brasil (em 2000); e a variação no PIB foi igual ou maior que 3,87% entre 1990 e 1998.

### 3.4 – Repasses do BNB a Outras Instituições

De acordo com o artigo 9º, da Lei Nº 7.827, que institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com comprovada capacidade técnica e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade, desde que observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12.01.2001).

Com o objetivo de dar maior capilaridade ao FNE, o Banco do Nordeste vem repassando recursos a algumas instituições.

No primeiro semestre de 2009, o BNB realizou repasses de recursos do FNE a três instituições, no valor total de R\$ 11,0 milhões, por meio de 49 operações contratadas. Em relação ao mesmo período de 2008, houve uma queda nos valores repassados e contratados pelas instituições, da ordem de 46% (R\$ 23.989 mil). O desempenho mais expressivo foi obtido pelo Banco do Estado de Sergipe (BANESE), responsável por contratações totais de R\$ 9,4 milhões, montante que representa 84,8% do volume total dos repasses. A Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN) teve participação de 9,3% e a Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA) absorveu com 5,9% dos recursos aplicados. No que tange ao número de operações contratadas, o BANESE foi responsável por 85,7% do total dos contratos firmados (Tabela 40).

**Tabela 40 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações no Primeiro Semestre de 2009**

| Valores em R\$ mil |                                                    |                  |              |                  |              |
|--------------------|----------------------------------------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|
| UF                 | Bancos Repassadores                                | Nº. de Operações | %            | Valor Contratado | %            |
| RN                 | Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN)    | 6                | 12,2         | 1.020            | 9,3          |
| SE                 | Banco do Estado de Sergipe (BANESE)                | 42               | 85,7         | 9.375            | 84,8         |
| BA                 | Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA) | 1                | 2,0          | 656              | 5,9          |
| MG                 | Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG)    | -                | -            | -                | -            |
| <b>Total</b>       |                                                    | <b>49</b>        | <b>100,0</b> | <b>11.051</b>    | <b>100,0</b> |

Fonte: AGN, BANESE e DESENBAHIA.

Dentre os setores financiados pelos bancos repassadores, com recursos do FNE, o setor de comercial e serviços destacou-se no primeiro semestre de 2009, absorvendo 74,3% do total de recursos contratados e repassados, ou seja, R\$ 8,2 milhões. Em seguida aparece o setor rural, que respondeu por R\$ 2,1 milhões, ou seja, 19% do total contratado. Finalmente, o setor industrial e turismo recebeu R\$ 744,0 mil ou 6,7% da soma contratada. No mesmo período de 2008, estas participações tiveram uma distribuição mais equitativa, situando-se em cerca de 30% em cada destes setores. Esses recursos beneficiaram 53 empresas/produtores no aludido período, sendo que 66% dos beneficiários pertencem ao setor rural, 28,3% ao setor comercial e serviços e 5,7% ao setor industrial e turismo (Tabela 41).

**Tabela 41 – FNE – Bancos Repassadores – Desempenho Operacional – Contratações – Primeiro Semestre de 2009**

| Valores em R\$ mil                                                                      |                  |                             |               |              |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|---------------|--------------|---------------------------------|
| Setores e Programas                                                                     | Nº. de Operações | Contratações <sup>(1)</sup> |               | %            | Valor das Propostas em Carteira |
|                                                                                         |                  | Quant. Beneficiários        | Valor         |              |                                 |
| <b>RURAL</b>                                                                            | <b>31</b>        | <b>35</b>                   | <b>2.102</b>  | <b>19,0</b>  | <b>-</b>                        |
| Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural (RURAL) e Outros                             | 31               | 35                          | 2.102         | 19,0         | -                               |
| <b>INDUSTRIAL E TURISMO</b>                                                             | <b>3</b>         | <b>3</b>                    | <b>744</b>    | <b>6,7</b>   | <b>-</b>                        |
| Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (INDUSTRIAL)                          | 3                | 3                           | 744           | 6,7          | -                               |
| <b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>                                                              | <b>15</b>        | <b>15</b>                   | <b>8.205</b>  | <b>74,3</b>  | <b>-</b>                        |
| Programa de Financiamento para os Setores Comercial e de Serviços (COMÉRCIO E SERVIÇOS) | 15               | 15                          | 8.205         | 74,3         | -                               |
| <b>Total</b>                                                                            | <b>49</b>        | <b>53</b>                   | <b>11.051</b> | <b>100,0</b> | <b>-</b>                        |

Fonte: AGN, BANESE E DESENBAHIA.

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No que concerne às atividades financiadas no setor rural, destaca-se a pecuária, que absorveu R\$ 1,3 milhão, correspondendo a 62,9% do montante contratado no setor. Na pecuária sobressai-se a bovinocultura, cuja atividade empregou 96,1% dos recursos destinados à atividade pelas instituições repassadoras (Tabela 42).

Merece registro o desempenho da agricultura irrigada que consumiu 37,1% dos recursos direcionados ao setor rural, com destaque para a produção de grãos que absorveu 84% dos recursos destinados à agricultura irrigada e 31,2% do montante aportado no setor rural como um todo.

**Tabela 42 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações <sup>(1)</sup> por Atividade no Setor Rural – Primeiro Semestre de 2009**

| Atividade                   | Nº. de Operações | Valores em R\$ mil |              |
|-----------------------------|------------------|--------------------|--------------|
|                             |                  | Valor              | %            |
| <b>PECUÁRIA</b>             | <b>27</b>        | <b>1.321</b>       | <b>62,9</b>  |
| Avicultura                  | 1                | 8                  | 0,4          |
| Bovinocultura               | 23               | 1.269              | 60,4         |
| Ovinocaprinocultura         | 2                | 35                 | 1,7          |
| Suinocultura                | 1                | 9                  | 0,4          |
| <b>AGRICULTURA IRRIGADA</b> | <b>4</b>         | <b>781</b>         | <b>37,1</b>  |
| Fruticultura                | 3                | 125                | 5,9          |
| Grãos                       | 1                | 656                | 31,2         |
| <b>Total</b>                | <b>31</b>        | <b>2.102</b>       | <b>100,0</b> |

Fonte: AGN, BANESE E DESENBÁHIA

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

No que tange às contratações no segmento industrial e turismo (Tabela 43), destaca-se no setor industrial a atividade de *bens de consumo intermediário* que com apenas uma contratação direcionada à extração de materiais não-metálicos, no valor de R\$ 422,0 mil, responde por 56,7% do volume de recursos destinados ao setor. Em seguida ressaltase a categoria *bens de consumo não-duráveis* que absorveu R\$ 322,0 mil, correspondendo a 43,3% do montante do segmento, nas atividades de produtos alimentícios e produtos de limpeza, perfumaria e cosméticos. O primeiro semestre de 2008 apresentou apenas contratações para a atividade de bens de consumo não-duráveis.

**Tabela 43 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações <sup>(1)</sup> por Atividade nos Setores Industrial e Turismo – Primeiro Semestre de 2009**

| Atividade                              | Nº. de Operações | Valores em R\$ mil |              |
|----------------------------------------|------------------|--------------------|--------------|
|                                        |                  | Valor              | %            |
| <b>BENS DE CONSUMO NÃO-DURÁVEIS</b>    | <b>2</b>         | <b>322</b>         | <b>43,3</b>  |
| Produtos Alimentícios                  | 1                | 55                 | 7,4          |
| Prod. Limpeza, Perfumaria e Cosméticos | 1                | 267                | 35,9         |
| <b>BENS DE CONSUMO INTERMEDIÁRIO</b>   | <b>1</b>         | <b>422</b>         | <b>56,7</b>  |
| Extração de Minerais não Metálicos     | 1                | 422                | 56,7         |
| <b>Total</b>                           | <b>3</b>         | <b>744</b>         | <b>100,0</b> |

Fonte: AGN, BANESE e DESENBAHIA.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Analisando as contratações no grupo do setor comercial e serviços, observa-se que o setor serviços absorveu 96% das contratações no grupo dos setores, e 71,3% das contratações do FNE repassadas às instituições financeiras. O comércio participou com apenas 4% dos recursos do grupo de setores, e 2,9% do FNE. Em relação ao mesmo período de 2009, essa relação foi inversa: o comércio participou com maior volume de recursos (98,2% do grupo e 32,9% do Fundo).

Em relação às atividades financiadas pelo setor serviços, destaca-se o ramo dos transportes para o qual foram destinados R\$ 5,1 milhões, ou seja, 61,9% dos recursos absorvidos pelo grupo dos setores, e 46% das contratações do FNE; a construção civil absorveu R\$ 582,0 mil (7,1%). No comércio, foi financiada apenas a atividade de comércio varejista, absorvendo R\$ 325,0 mil, representando 4% dos recursos do grupo (Tabela 44).

**Tabela 44 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações <sup>(1)</sup> por Atividade no Setor Comercial e Serviços – Primeiro Semestre de 2009**

| Atividade          | Nº. de Operações | Valor        | Valores em R\$ mil |             |
|--------------------|------------------|--------------|--------------------|-------------|
|                    |                  |              | % Setor            | % FNE       |
| <b>COMÉRCIO</b>    | <b>2</b>         | <b>325</b>   | <b>4,0</b>         | <b>2,9</b>  |
| Comércio Varejista | 2                | 325          | 4,0                | 2,9         |
| <b>SERVIÇOS</b>    | <b>13</b>        | <b>7.880</b> | <b>96,0</b>        | <b>71,3</b> |
| Saúde              | 1                | 20           | 0,2                | 0,2         |
| Construção Civil   | 2                | 582          | 7,1                | 5,3         |
| Educação           | 2                | 78           | 1,0                | 0,7         |
| Alimentação        | 1                | 63           | 0,8                | 0,6         |
| Transporte         | 4                | 5.079        | 61,9               | 46,0        |
| Outros             | 3                | 2.058        | 25,1               | 18,6        |

|              |           |              |              |             |
|--------------|-----------|--------------|--------------|-------------|
| <b>Total</b> | <b>15</b> | <b>8.205</b> | <b>100,0</b> | <b>74,3</b> |
|--------------|-----------|--------------|--------------|-------------|

Fonte: AGN, BANESE e DESENBAHIA.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Observando-se as contratações dos bancos repassadores de acordo com a região, verifica-se que 85,8% do valor total contratado no primeiro semestre de 2009 foram direcionados à região semiárida, contemplando 62,3% dos beneficiários dos financiamentos realizados por essas instituições. Desse modo, no semiárido foram aplicados R\$ 9,5 milhões contra R\$ 1,6 milhão fora do semiárido (Tabela 45). Percentuais semelhantes foram apresentados no mesmo período de 2008, para o qual o semiárido participou com 83,4% e a região fora do semiárido, 16,6% das contratações.

**Tabela 45 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações <sup>(1)</sup> por Região – Primeiro Semestre de 2009**

| Região            | No de Beneficiários | %            | Valores em R\$ mil   |              |
|-------------------|---------------------|--------------|----------------------|--------------|
|                   |                     |              | Valor <sup>(1)</sup> | %            |
| Semiárido         | 33                  | 62,3         | 9.479                | 85,8         |
| Fora do Semiárido | 20                  | 37,7         | 1.572                | 14,2         |
| <b>Total</b>      | <b>53</b>           | <b>100,0</b> | <b>11.051</b>        | <b>100,0</b> |

Fonte: AGN, BANESE e DESENBAHIA

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Analisando a quantidade de beneficiários por porte e setor no primeiro semestre de 2009, verifica-se que não houve contratações para empresas de grande porte. Observa-se também que os empreendedores de mini, micro e pequeno porte predominaram no que concerne à quantidade de contratos efetivados: 77,4%. Assim, este segmentou participou com 91,4% das contratações no setor rural, com 66,7% no industrial e turismo e com 46,7% no setor de comercial e serviços (Tabela 46). O porte médio participou com 22,6% das contratações, com destaque para o setor comercial e serviços, que obteve 53,3% dos beneficiários.

**Tabela 46 – FNE – Bancos Repassadores – Beneficiários por Porte e Setor – Primeiro Semestre de 2009**

| Porte/Setor        | Rural     |              | Agroindustrial |          | Industrial/<br>Turismo |              | Infraestrutura |          | Comercial e<br>Serviços |              | Total     |              |
|--------------------|-----------|--------------|----------------|----------|------------------------|--------------|----------------|----------|-------------------------|--------------|-----------|--------------|
|                    | Quant.    | (%)          | Quant.         | (%)      | Quant.                 | (%)          | Quant.         | (%)      | Quant.                  | (%)          | Quant.    | (%)          |
| Mini/Micro/Pequeno | 32        | 91,4         | -              | -        | 2                      | 66,7         | -              | -        | 7                       | 46,7         | 41        | 77,4         |
| Médio              | 3         | 8,6          | -              | -        | 1                      | 33,3         | -              | -        | 8                       | 53,3         | 12        | 22,6         |
| Grande             | -         | -            | -              | -        | -                      | -            | -              | -        | -                       | -            | -         | -            |
| <b>Total</b>       | <b>35</b> | <b>100,0</b> | <b>-</b>       | <b>-</b> | <b>3</b>               | <b>100,0</b> | <b>-</b>       | <b>-</b> | <b>15</b>               | <b>100,0</b> | <b>53</b> | <b>100,0</b> |

Fonte: AGN, BANESE e DESENBAHIA.



Em termos de volume de recursos contratados, no primeiro semestre de 2009, evidencia que 61% do montante financiado direcionaram-se aos empreendimentos de médio porte e 39% aos mini, micro e pequenos empreendimentos (Tabela 47). Em relação ao primeiro semestre de 2008, há uma inversão nas aplicações, dados que o grande porte havia participado com 83,4% dos recursos.

Examinando os valores contratados, por porte e setor, constata-se que no setor rural, os empreendimentos de mini, micro e pequeno porte foram responsáveis por 79,7% do total contratado nesse setor, vindo, a seguir, os de médio porte (20,3%).

No setor industrial e turismo, os mini, micro e pequenos empreendimentos absorveram 92,6% do montante contratado no setor, ficando os empreendimentos de médio porte com 7,4% do volume total de recursos destinado ao setor.

**Tabela 47 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações <sup>(1)</sup> por Porte e Setor do Beneficiário – Primeiro Semestre de 2009**

| Valores em R\$ mil |              |                |                        |                |                         |               |
|--------------------|--------------|----------------|------------------------|----------------|-------------------------|---------------|
| Porte              | Rural        | Agroindustrial | Industrial/<br>Turismo | Infraestrutura | Comercial e<br>Serviços | Total         |
| Mini/Micro/Pequeno | 1.676        | -              | 689                    | -              | 1.941                   | 4.306         |
| Médio              | 426          | -              | 55                     | -              | 6.264                   | 6.745         |
| Grande             | -            | -              | -                      | -              | -                       | -             |
| <b>Total</b>       | <b>2.102</b> | <b>-</b>       | <b>744</b>             | <b>-</b>       | <b>8.205</b>            | <b>11.051</b> |

Fonte: AGE, BANESE e DESENBAHIA.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Por fim, no setor comercial e serviços, o que mais absorveu recursos no período em referência, os empreendimentos de médio porte foram responsáveis por aproximadamente 76,3% da totalidade dos valores contratados, enquanto os mini, micro e pequenos foram beneficiados com cerca de 23,7% dos recursos. Os setores agroindustrial e infraestrutura, semelhante ao primeiro semestre de 2008, não tiveram contratações.

Em 30.06.2009, o saldo devedor das quatro instituições financeiras repassadoras do FNE somaram R\$ 137,7 milhões, distribuídos da seguinte forma: Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA), 42,7% do total do saldo devedor; Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), 29,2%; Banco do Estado de Sergipe (BANESE), 25,2% e Agência de Fomento do Rio Grande do Norte (AGN), 2,9%. Desse montante, 14,6% se referem ao setor Industrial, 26,3% ao setor rural e 59,2% a outras setores, conforme Tabela (48).

**Tabela 48 – FNE – Bancos Repassadores – Saldos Devedores das Operações<sup>(1)</sup> – Posição: 30.06.2009**

| Setor        | Instituições Repassadoras |               |               |               | Valores em R\$ mil |
|--------------|---------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------------|
|              | AGN                       | BANESE        | DESENBAHIA    | BDMG          | Total              |
| Industrial   | 1.839                     | 2.462         | 15.767        | -             | 20.068             |
| Rural        | 893                       | 15.550        | 19.726        | -             | 36.169             |
| Outros       | 1.221                     | 16.733        | 23.332        | 40.194        | 81.480             |
| <b>Total</b> | <b>3.953</b>              | <b>34.745</b> | <b>58.825</b> | <b>40.194</b> | <b>137.717</b>     |

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) De 2005 a 30.06.2009.

O maior índice de inadimplência apresentado pelas instituições repassadoras dos recursos do FNE é atribuído à AGN, com 3,85%, na posição de 30.06.2009. Em seguida, observa-se o BANESE, cujo percentual de inadimplemento é de 0,93% (Tabela 49). Observe-se que na posição de 31.12.2008, a AGN apresentava inadimplência de 5,83%, o BANESE, 0,28%, DESENBAHIA 0,44% e o BDMG, a exemplo deste período em análise, não apresentou atrasos nos reembolsos.

**Tabela 49 – FNE – Bancos Repassadores – Inadimplência<sup>(1)</sup> – Posição: 30.06.2009**

| Instituição Financeira                                  | % de Inadimplência |
|---------------------------------------------------------|--------------------|
| Agência de Fomento do R. G. Norte S.A. (AGN)            | 3,85               |
| Banco do Estado de Sergipe S.A. (BANESE)                | 0,93               |
| Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG)         | -                  |
| Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. (DESENBAHIA) | 0,15               |

Fonte: AGN, BANESE, BDMG e DESENBAHIA.

Nota: (1) Operações contratadas a partir de 2005.

No que se refere à dispersão territorial, verifica-se que as contratações dos bancos repassadores no período observado distribuíram-se por 26 municípios da área de atuação do Fundo, ocorrendo de forma mais intensa no segmento rural (76,9%), contemplando 20 municípios (Tabela 50). Em seguida, vêm os setores industrial, comercial e serviços, com três municípios cada um. No primeiro semestre de 2009, foram beneficiados 41 municípios.

**Tabela 50 – FNE – Bancos Repassadores – Distribuição Territorial e Setorial dos Recursos – Primeiro Semestre de 2009**

| <b>Setores/Programas</b> | <b>Nº de Municípios Atendidos <sup>(1)</sup></b> |
|--------------------------|--------------------------------------------------|
| Rural                    | 20                                               |
| Agroindustrial           | -                                                |
| Industrial               | 3                                                |
| Infraestrutura           | -                                                |
| Comercial/Serviços       | 3                                                |

Fonte: AGN, BANESE e DESENBAHIA.

Nota: (1) Um mesmo município pode ter contratado operações em mais de um setor.

Dentre os municípios atendidos pelos bancos repassadores no primeiro semestre de 2009, destacam-se Aracaju (53,2%) e São Cristóvão (18,2%), ambos no Estado de Sergipe. A soma dos respectivos valores representa 71,4% do montante total repassado por essas instituições, conforme Tabela 51.

**Tabela 51 – FNE – Bancos Repassadores – Contratações por Município – Primeiro Semestre de 2009**

| <b>Município</b>        | <b>Valor Contratado</b> | Contínua           |
|-------------------------|-------------------------|--------------------|
|                         |                         | Valores em R\$ mil |
|                         |                         | %                  |
| AÇU (RN)                | 422                     | 3,8                |
| APODI (RN)              | 20                      | 0,2                |
| AQUIDABÃ (SE)           | 86                      | 0,8                |
| ARACAJU (SE)            | 5.878                   | 53,2               |
| AREIA BRANCA (SE)       | 13                      | 0,1                |
| BARREIRAS (BA)          | 656                     | 5,9                |
| CAPELA (SE)             | 105                     | 1,0                |
| ESTÂNCIA (SE)           | 386                     | 3,5                |
| ITABAIANINHA (SE)       | 15                      | 0,1                |
| ITABI (SE)              | 13                      | 0,1                |
| ITAPORANGA D'AJUDA (SE) | 92                      | 0,8                |
| MALHADOR (SE)           | 47                      | 0,4                |
| MOSSORÓ (RN)            | 267                     | 2,4                |

| Valores em R\$ mil            |                  |              |
|-------------------------------|------------------|--------------|
| Município                     | Valor Contratado | %            |
|                               |                  | Conclusão    |
| NATAL (RN)                    | 311              | 2,8          |
| NOSSA SENHORA DAS DORES (SE)  | 13               | 0,1          |
| NOSSA SENHORA DE LOURDES (SE) | 259              | 2,3          |
| POÇO VERDE (SE)               | 78               | 0,7          |
| PORTO DA FOLHA (SE)           | 16               | 0,1          |
| RIACHÃO DO DANTAS (SE)        | 104              | 0,9          |
| RIBEIRÓPOLES (SE)             | 39               | 0,4          |
| SANTA LUZIA DO ITANHY (SE)    | 32               | 0,3          |
| SANTO AMARO DAS BROTAS (SE)   | 83               | 0,8          |
| SÃO CRISTOVÃO (SE)            | 2.015            | 18,2         |
| SIMÃO DIAS (SE)               | 84               | 0,8          |
| TOBIAS BARRETO (SE)           | 17               | 0,2          |
| <b>Total</b>                  | <b>11.051</b>    | <b>100,0</b> |

Fonte: AGN, BANESE e DESENBAHIA.

### 3.5 – Prioridades Definidas pelo Ministério da Integração Nacional para a Aplicação do FNE

A Programação do FNE, construída e ajustada anualmente, ocorre de acordo com as diretrizes e prioridades estabelecidas na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Esse conjunto de prioridades refere-se à destinação dos recursos constantes do orçamento do programa.

Atendendo a demanda do Ministério da Integração Nacional (MIN) conforme parecer conjunto nº 002/2008/SDR/SUDENE/MI, de 02.12.2008, e incorporando alguns ajustes negociados posteriormente com este Ministério, a seguir são apresentadas e contextualizadas as aplicações do FNE segundo a classificação das supracitadas prioridades, a saber: prioridades gerais, prioridades setoriais e prioridades espaciais.

#### 3.5.1 – Prioridades Gerais

- i. Projetos apresentados por agricultores familiares, por mlni e pequenos produtores rurais e por micro e pequenas empresas, suas associações e cooperativas.

*Agricultores Familiares*

Como pode ser observado na Tabela 52, entre os financiamentos contraídos por agricultores familiares no BNB, destacam-se aqueles concedidos no âmbito do Grupo B do PRONAF, que detêm 87% do número de contratos e 52,1% do volume de recursos aplicados na agricultura familiar. Desde o Plano Safra 2008/2009, o Pronaf-Agricultores Familiares (Comum) reúne os Grupos C, D e E, tendo sido responsáveis por 29% do volume de recursos aplicados pelo programa no primeiro semestre de 2009. Vale ressaltar que o Grupo A utilizou 10,9% do montante de recursos. Estas linhas de crédito responderam por 97% do número de contratos e 88,8% do total de recursos destinados aos agricultores familiares.

Entre as linhas complementares, sobressaem-se o Pronaf-Mais Alimentos, que responde por 3,4% do total financiado, o Pronaf-Semiárido (2,7%) e o Pronaf-Mulher (1,7%). Juntas, estas três linhas absorveram 7,8% dos recursos.

**Tabela 52 – FNE – Projetos Contratados<sup>(1)</sup> por Agricultores Familiares – Primeiro Semestre de 2009**

| Grupo                                  | Nº de Operações | %            | Valores em R\$ mil |              |
|----------------------------------------|-----------------|--------------|--------------------|--------------|
|                                        |                 |              | Valor              | %            |
| PRONAF-Grupo A                         | 2.142           | 1,0          | 39.851             | 10,9         |
| PRONAF-Grupo B                         | 135.276         | 87,0         | 191.004            | 52,1         |
| PRONAF-Grupo C                         | 2.698           | 2,0          | 8.021              | 2,2          |
| PRONAF-Grupo D                         | 85              | -            | 468                | 0,1          |
| PRONAF-Grupo E                         | -               | -            | -                  | -            |
| PRONAF-Grupo A/C                       | 1.025           | 1,0          | 3.220              | 0,9          |
| PRONAF-Semiárido                       | 1.580           | 1,0          | 9.850              | 2,7          |
| PRONAF-Floresta                        | 23              | -            | 191                | 0,1          |
| PRONAF-Mulher                          | 817             | 1,0          | 6.195              | 1,7          |
| PRONAF-Jovem                           | 20              | -            | 127                | -            |
| PRONAF-Agroindústria                   | 5               | -            | 64                 | -            |
| PRONAF-AGRINF                          | -               | -            | -                  | -            |
| PRONAF-Mais Alimento                   | 389             | -            | 12.565             | 3,4          |
| PRONAF-Eco                             | 43              | -            | 395                | 0,1          |
| PRONAF-Agricultores Familiares (Comum) | 10.736          | 7,0          | 94.830             | 25,8         |
| <b>Total</b>                           | <b>154.839</b>  | <b>100,0</b> | <b>366.781</b>     | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

*Mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas e suas associações e cooperativas*

Quanto aos mini e pequenos produtores rurais, as micro e pequenas empresas, assim como suas associações e cooperativas, de acordo com a Tabela 53, foram destinados R\$ 628,2 milhões de recursos a esse segmento de beneficiários do FNE. Destaque-se o setor industrial e turismo, o qual participou com 62,2% do volume total de recursos. O setor rural absorveu cerca de 33,3% e ao comercial e serviços foram direcionados apenas 4,4% dos recursos desta categoria<sup>5</sup>. Podemos observar que nesse segmento a quase totalidade das operações de crédito foi realizada diretamente com os produtores rurais, em detrimento de associações ou cooperativas.

**Tabela 53 – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> Mini, Micro e Pequenos Produtores Rurais<sup>(2)</sup>/ Empresas – Primeiro Semestre de 2009**

| Setores                         | Nº de Operações | %            | Valores em R\$ mil |              |
|---------------------------------|-----------------|--------------|--------------------|--------------|
|                                 |                 |              | Valor              | %            |
| <b>Rural</b>                    | <b>6.209</b>    | <b>41,4</b>  | <b>209.164</b>     | <b>33,3</b>  |
| Cooperativas/Associações        | 1               | -            | 426                | 0,1          |
| Demais mini/micro/peq.          |                 |              |                    |              |
| Produtores                      | 6.208           | 41,4         | 208.738            | 33,2         |
| <b>Agroindustrial</b>           | <b>8</b>        | <b>0,1</b>   | <b>819</b>         | <b>0,1</b>   |
| Cooperativas/Associações        | -               | -            | -                  | -            |
| Demais micro/peq empresas       | 8               | 0,1          | 819                | 0,1          |
| <b>Industrial e Turismo</b>     | <b>8.203</b>    | <b>54,7</b>  | <b>390.976</b>     | <b>62,2</b>  |
| Cooperativas/Associações        | 1               | -            | 35                 | -            |
| Demais micro/peq. empresas      | 8.202           | 54,7         | 390.941            | 62,2         |
| <b>COMERCIAL E SERVIÇOS</b>     | <b>562</b>      | <b>3,8</b>   | <b>27.695</b>      | <b>4,4</b>   |
| Micro/Peq. Empresas             | 562             | 3,8          | 27.695             | 4,4          |
| <b>Total</b>                    | <b>14.982</b>   | <b>100,0</b> | <b>628.654</b>     | <b>100,0</b> |
| <b>Cooperativas/Associações</b> | <b>2</b>        | <b>-</b>     | <b>461</b>         | <b>0,1</b>   |
| <b>Demais</b>                   | <b>14.980</b>   | <b>100,0</b> | <b>628.193</b>     | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exclusive operações com agricultores familiares.

<sup>5</sup> De acordo com os normativos do BNB, são os seguintes os limites de renda agropecuária bruta anual que definem o porte do produtor: Mini – até R\$ 150 mil; Pequeno – acima de 150 mil até R\$ 300 mil; Médio – acima de R\$ 300 mil até R\$ 1,9 milhão; Grande – acima de R\$ 1,9 milhão. No que respeita aos demais mutuários – setores industrial, agroindustrial, comercial, de turismo e de prestação de serviços –, a classificação (segundo a receita operacional bruta anual) é a seguinte: Microempresa – até R\$ 240 mil; Pequena empresa – superior a R\$ 240 mil até R\$ 2,4 milhões; Média empresa – superior a R\$ 2,4 milhões até R\$ 35 milhões; Grande empresa – superior a R\$ 35 milhões.

ii. Projetos localizados em áreas adequadamente indicadas por zoneamento socioeconômico e ecológico ou que estejam voltados para a conservação/preservação/recuperação do meio ambiente;

Constam da Tabela 54 os subprogramas direcionados para a conservação, preservação ou recuperação ambiental. Nesta prioridade, o maior número de contratos foi realizado pelo FNE-Verde Rural (47,3%); em segundo lugar, se apresenta o Pronaf-Eco, com 33,3% dos contratos firmados, vindo a seguir o Pronaf-Floresta e o FNE-Verde Industrial, participando com 17,8% e 1,6%, respectivamente. Em relação ao montante financiado, o FNE-Verde Industrial responde por 86,4% dos recursos aplicados; o FNE-Verde Rural por 13,4% e os outros dois programas participantes, com 0,1% cada um.

**Tabela 54 – FNE – Projetos Contratados <sup>(1)</sup> para Preservação ou Recuperação do Meio Ambiente – Primeiro Semestre de 2009**

| Programas             | Nº de Operações | %            | Valores em R\$ mil |              |
|-----------------------|-----------------|--------------|--------------------|--------------|
|                       |                 |              | Valor              | %            |
| FNE-VERDE INDUSTRIAL  | 2               | 1,6          | 244.444            | 86,4         |
| FNE-VERDE RURAL       | 61              | 47,3         | 37.803             | 13,4         |
| PRONAF-FLORESTA (FNE) | 23              | 17,8         | 191                | 0,1          |
| PRONAF-ECO (FNE)      | 43              | 33,3         | 395                | 0,1          |
| <b>Total</b>          | <b>129</b>      | <b>100,0</b> | <b>282.833</b>     | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

iii. Projetos inseridos em arranjos produtivos locais e cadeias produtivas que tenham por objetivo explorar as potencialidades e vocações dos estados e contribuam para a redução das desigualdades regionais;

Conforme acordado com o Ministério da Integração Nacional, para esta prioridade são informadas as contratações realizadas em arranjos produtivos locais – APLs dos setores prioritários definidos pelo Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio (MDIC)<sup>6</sup>. Assim, encontram-se na Tabela 55 os principais APLs constantes da área de atuação do BNB, distribuídos em 10 estados. Nesse contexto, em que se trabalha a estruturação das cadeias produtivas locais na perspectiva dos territórios,

<sup>6</sup> Referidos APLs foram priorizados pelos governos estaduais à luz de metodologia estabelecida pelo Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio (MDIC) e coordenada pelo Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP APL). No âmbito do BNB, cerca de 200 Agentes de Desenvolvimento se dedicam ao fortalecimento dessas cadeias produtivas, numa estratégia que contempla formação de redes de negócios, apoio à inovação e à sustentabilidade ambiental e fortalecimento da governança em cada território. Fonte: BNB – Ambiente de Desenvolvimento Territorial.



entende-se que todos os projetos financiados visam, de uma forma geral, à redução das desigualdades.

Assim, no que se refere ao volume de recursos aplicados, destacam-se a fruticultura (manga e uva) em Petrolina-PE (66,1%) e as atividades relacionadas à produção de leite e seus derivados em Açailândia-MA (15,2%). Ainda apresentaram desempenho significativo os APLs relacionados ao setor calçadista em Juazeiro do Norte-CE (5,6%) e à bovinocultura leiteira em Morada Nova-CE (2,8%), e, por fim, a fruticultura (manga e uva) em Juazeiro-BA (2,2%).

Relativamente à quantidade de operações, a bovinocultura leiteira em Morada Nova-CE lidera com 20,2% dos contratos firmados. Em seguida temos a indústria de laticínios em Garanhuns-PE (12,9%) e em Major Isidoro-AL (10,2%), bem como a fruticultura (Manga/Uva) em Petrolina-PE que formalizou 9,9% do total de operações em apoio aos arranjos produtivos locais.

**Tabela 55 – FNE – Contratações<sup>(1)</sup> em Arranjos Produtivos Locais – APLs – Primeiro Semestre de 2009**

Continua

| Estado | APL                                                    | Produto                           | Nº de Operações | Valores em R\$ mil |      |
|--------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|--------------------|------|
|        |                                                        |                                   |                 | Valor              | %    |
| AL     | Mandioca no Agreste Alagoano - Arapiraca               | Mandioca                          | 22              | 62                 | 0,1  |
|        | Ovinocaprinocultura - Delmiro Gouveia                  | Carne                             | 12              | 18                 | -    |
|        | Laticínios do Sertão Alagoano - Major Isidoro          | Leite                             | 121             | 340                | 0,5  |
| BA     | Fruticultura - Juazeiro                                | Manga/Uva                         | 15              | 1.556              | 2,2  |
|        | Caprinocultura - Senhor do Bonfim                      | Carne                             | 3               | 39                 | 0,1  |
|        | Sisal - Valente                                        | Sisal                             | 2               | 41                 | 0,1  |
| CE     | Cajucultura - Aracati                                  | Castanha                          | 53              | 119                | 0,2  |
|        | Calçados - Juazeiro do Norte                           | Calçados                          | 23              | 4.008              | 5,6  |
|        | Bovinocultura Leiteira - Morada Nova                   | Leite                             | 239             | 1.980              | 2,8  |
|        | Ovinocaprinocultura - Tauá                             | Carne                             | 19              | 175                | 0,2  |
|        | Fruticultura - São Mateus                              | Maracujá/Goiaba                   | 1               | 22                 | -    |
| MA     | Café Conilon da Região Nordeste - São Gabriel da Palha | Café                              | 5               | 251                | 0,4  |
|        | Leite e Derivados - Açailândia                         | Leite                             | 74              | 10.849             | 15,2 |
|        | Leite e Derivados - Bacabal                            | Leite                             | 31              | 599                | 0,8  |
| MG     | Ovinocaprinocultura - Chapadinha                       | Carne                             | 28              | 247                | 0,3  |
|        | Fruticultura Irrigada - Janaúba                        | Banana / Citrus (Laranja / Limão) | 7               | 813                | 1,1  |
|        | Confecções - Caruaru                                   | Jeans                             | 5               | 378                | 0,5  |
| PE     | Laticínios - Garanhuns                                 | Leite                             | 154             | 558                | 0,8  |
|        | Fruticultura - Petrolina                               | Manga / Uva                       | 117             | 47.243             | 66,1 |
|        | Leite e Derivados da Região Norte - Parnaíba           | Leite e Derivados                 | 2               | 47                 | 0,1  |
| PI     | Apicultura - Picos                                     | Apicultura                        | 2               | 20                 | -    |
|        | Ovinocaprinocultura - Teresina                         | Corte                             | 11              | 16                 | -    |
|        | Cerâmica - Açu                                         | Olaria (Tijolo / Telha)           | 1               | 31                 | -    |
|        | Fruticultura - Açu                                     | Todas as Frutas                   | 5               | 51                 | 0,1  |
|        | Laticínios - Caicó                                     | Leite                             | 104             | 449                | 0,6  |

| Estado | APL                                       | Produto  | Nº de Operações | Valores em R\$ mil |        |       |
|--------|-------------------------------------------|----------|-----------------|--------------------|--------|-------|
|        |                                           |          |                 | %                  | Valor  | %     |
| SE     | Tecelagem do Seridó - Jardim das Piranhas |          | 6               | 0,5                | 187    | 0,3   |
|        | Mandioca - Lagarto                        | Mandioca | 21              | 1,8                | 47     | 0,1   |
|        | Pecuária de Leite - N. S. da Glória       | Leite    | 102             | 8,5                | 1.307  | 1,8   |
|        | Total                                     |          | 1.185           | 100,0              | 71.453 | 100,0 |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

iv. Projetos de modernização de empreendimentos tecnologicamente ineficientes e novos projetos que utilizem tecnologias inovadoras;

Nesta prioridade, são apresentadas informações acerca dos novos projetos que utilizam tecnologia inovadora, financiados através do FNE-ProdeteC, conforme negociado com o MIN. De acordo com a Tabela 56, o setor industrial e turismo foi o único a absorver recursos do Programa, por meio de uma única operação no valor de R\$ 78,0 mil.

**Tabela 56 – FNE – Projetos Contratados <sup>(1)</sup> Inovações Tecnológicas – PRODETEC – Primeiro Semestre de 2009**

| Setores              | Nº de Operações | %            | Valores em R\$ mil |              |
|----------------------|-----------------|--------------|--------------------|--------------|
|                      |                 |              | Valor              | %            |
| Industrial e Turismo | 1               | 100,0        | 78                 | 100,0        |
| <b>Total</b>         | <b>1</b>        | <b>100,0</b> | <b>78</b>          | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

v. Projetos de empresas que ampliem as exportações regionais;

De acordo com a Tabela 57, no segmento relacionado às exportações regionais, o setor industrial e turismo responde por 72,2% dos contratos, assimilando, desse modo, 81,3% dos recursos aplicados em projetos contratados na amplitude do Programa Nordeste Exportação. Ao setor comercial e serviços, foram destinados 18,7% do total.

**Tabela 57 – FNE – Projetos Contratados <sup>(1)</sup> no Setor de Exportação – Primeiro Semestre de 2009**

| Setores              | Nº de Operações | %            | Valores em R\$ mil |              |
|----------------------|-----------------|--------------|--------------------|--------------|
|                      |                 |              | Valor              | %            |
| Industrial e Turismo | 26              | 72,2         | 182.888            | 81,3         |
| Comercial e Serviços | 10              | 27,8         | 41.965             | 18,7         |
| <b>Total</b>         | <b>36</b>       | <b>100,0</b> | <b>224.853</b>     | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

vi. Projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local.

As informações prestadas a seguir referem-se aos projetos contratados com mini, micro e pequenos produtores/empresas aos quais se atribui uma maior geração de emprego, conforme solicitação do MIN. Neste contexto, o atendimento desta prioridade efetivou-se a partir do conjunto de financiamentos realizados com micro e pequenos produtores rurais (exceto PRONAF) e com pequenas empresas, haja vista a contribuição dos financiamentos no âmbito do FNE para a criação e manutenção de postos de trabalho, bem como para o incremento da renda. Conforme Tabela 58, o setor industrial e turismo lidera as aplicações quanto ao montante de recursos contratados, com 62,3%. Em seguida, apresenta-se o setor rural, que absorveu 33,2% do montante investido. Outras participações menos expressivas foram registradas nos setores comercial e serviços e agroindustrial.

**Tabela 58 – FNE – Projetos Contratados<sup>(1)</sup> com Mini, Micro e Pequenos<sup>(2)</sup> – Geração de Emprego e Renda – Primeiro Semestre de 2009**

| Setor                | Nº de Operações | %            | Valores em R\$ mil |              |
|----------------------|-----------------|--------------|--------------------|--------------|
|                      |                 |              | Valor              | %            |
| Rural                | 6.208           | 41,4         | 208.738            | 33,2         |
| Agroindustrial       | 8               | 0,1          | 819                | 0,1          |
| Industrial e Turismo | 8.202           | 54,7         | 390.941            | 62,3         |
| Comercial e Serviços | 562             | 3,8          | 27.695             | 4,4          |
| <b>Total</b>         | <b>14.980</b>   | <b>100,0</b> | <b>628.193</b>     | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Exclusive operações com agricultores familiares.

### 3.5.2 – Prioridades Setoriais

i. Projetos de agricultura irrigada, em especial fruticultura, com ênfase na ampliação das áreas irrigadas com racionalização do uso dos recursos hídricos disponíveis;

Conforme acordado com o MIN, a Tabela 59 apresenta o montante contratado em projetos para ampliação de atividades de fruticultura irrigada, sem distinguir, contudo, aqueles que ampliam as áreas irrigadas promovendo a racionalização do uso dos recursos hídricos disponíveis. Observa-se importante diversificação das culturas financiadas, destacando-se a cultura da laranja, atividade para a qual foram destinados 69,3% dos recursos. A bananicultura e o

cultivo de uva, mamão, maracujá e goiaba absorveram 27,6% do montante contratado nesta prioridade.

No que diz respeito ao número de contratos, a maior quantidade de operações foi destinada ao cultivo do maracujá (33,3%) e da banana (27,6%).

**Tabela 59 – FNE – Projetos de Ampliação Contratados<sup>(1)</sup> em Fruticultura Irrigada<sup>(2)</sup> – Primeiro Semestre de 2009**

| Produto      | Nº de Operações | %            | Valores em R\$ mil |              |
|--------------|-----------------|--------------|--------------------|--------------|
|              |                 |              | Valor              | %            |
| Abacate      | 2               | 1,6          | 10                 | 0,1          |
| Abacaxi      | 4               | 3,3          | 53                 | 0,3          |
| Acerola      | 1               | 0,8          | 69                 | 0,3          |
| Banana       | 34              | 27,6         | 1.195              | 6,0          |
| Coco         | 7               | 5,7          | 228                | 1,1          |
| Goiaba       | 8               | 6,5          | 418                | 2,1          |
| Laranja      | 7               | 5,7          | 13.771             | 69,3         |
| Limão        | 1               | 0,8          | 1                  | -            |
| Mamão        | 4               | 3,3          | 1.524              | 7,7          |
| Manga        | 1               | 0,8          | 266                | 1,3          |
| Maracujá     | 41              | 33,3         | 476                | 2,4          |
| Uva          | 13              | 10,6         | 1.867              | 9,4          |
| <b>Total</b> | <b>123</b>      | <b>100,0</b> | <b>19.878</b>      | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Considerados apenas projetos de ampliação.

ii. Projetos relacionados ao desenvolvimento regional, tais como: apicultura, aquicultura, carcinicultura, ovinocaprinocultura e pesca;

Dentre as atividades específicas atreladas ao desenvolvimento regional em razão das vocações locais, duas absorveram 86,1% dos recursos nesta prioridade: ovinocaprinocultura<sup>7</sup> (44,5%) e carcinicultura (41,6%). À pesca foram destinados 12% do montante aplicado. Na ovinocaprinocultura foram realizados 84,1% dos contratos e na pesca, 12,9%.

<sup>7</sup> Atividade adequada a regiões semiáridas, sendo amplamente explorada no Nordeste, dado que estes animais suportam bem viver em ambientes onde as condições edafoclimáticas são as mais adversas. Disponível em: <<http://www.nordeste rural.com.br>>. Acesso em: 11 fev. 2009.

**Tabela 60 – FNE – Projetos Contratados<sup>(1)</sup> Relacionados ao Desenvolvimento Regional – Primeiro Semestre de 2009**

| Setores             | Nº de Operações | %            | Valores em R\$ mil |              |
|---------------------|-----------------|--------------|--------------------|--------------|
|                     |                 |              | Valor              | %            |
| Apicultura          | 715             | 3,0          | 2.255              | 1,9          |
| Ovinocaprínocultura | 19.767          | 84,1         | 52.618             | 44,5         |
| Carcinicultura      | 11              | -            | 49.213             | 41,6         |
| Pesca               | 3.002           | 12,9         | 14.172             | 12,0         |
| <b>Total</b>        | <b>23.495</b>   | <b>100,0</b> | <b>118.258</b>     | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

### iii. Projetos desenvolvidos em espelhos d'água públicos;

As informações referentes a esta prioridade são relacionadas aos projetos dos perímetros públicos irrigados, conforme negociados com o MIN. Nessa perspectiva, constam da Tabela 61 todos os projetos destinados à fruticultura irrigada, bem como aqueles realizados através do PROPESCA, ambos em áreas de perímetros públicos irrigados. Referidas áreas abrangem sete estados dentre os 11 que compõem a jurisdição do BNB. No total, foram aplicados R\$ 19,1 milhões nos perímetros irrigados, por meio de 103 contratações.

O mais expressivo volume de recursos (72,8%) foi destinado ao perímetro denominado Baixo Acaraú, no Estado do Ceará. Em seguida, vêm em relevo os projetos relacionados aos perímetros irrigados Bebedouro e Senador Nilo Coelho, em Petrolina-PE que absorveram 10,4% do montante financiado nesta prioridade, no primeiro semestre de 2009.

No que tange ao número de contratos efetivados, verifica-se que o Estado da Bahia exerce a liderança, detendo 31,1% das operações. No entanto, os perímetros irrigados deste estado foram beneficiados com apenas 5,4% do total de recursos aplicados na prioridade em referência. O Estado do Ceará, que recebeu o maior volume de recursos, apresenta 24,3% do total de contratos.



**Tabela 61 – FNE – Contratações<sup>(1)</sup> Espelho D'Água<sup>(2)</sup> – Primeiro Semestre de 2008**

| Estado | Perímetro Irrigado <sup>(3)</sup>          | Municípios do Perímetro | Nº de Operações | Valores em R\$ mil |      |
|--------|--------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------|------|
|        |                                            |                         |                 | Valor              | %    |
| BA     | BARREIRAS NORTE E S. DESIDÉRIO/B. SUL      | Barreiras               | 2               | 231                | 1,2  |
|        | CURAÇÁ, MANCÁDARU, MANIÇOBA e TOURÃO       | Juazeiro                | 14              | 257                | 1,3  |
|        | FORMOSO "A"/FORMOSO "H"                    | Bom Jesus da Lapa       | 13              | 485                | 2,5  |
|        | NUPEBA e RIACHO GRANDE                     | Riachão das Neves       | 1               | 20                 | 0,1  |
|        | MIRORÓS                                    | Ibipeba                 | 2               | 50                 | 0,3  |
| CE     | ARARAS NORTE (CE)                          | Varjota                 | 2               | 25                 | 0,1  |
|        | BAIXO ACARAÚ (CE)                          | Acaraú                  | 4               | 13.910             | 72,8 |
|        |                                            | Marco                   | 1               | 73                 | 0,4  |
|        | JAGUARIBE-APODI (CE) e TABULEIRO DE RUSSAS | Limoeiro do Norte       | 3               | 46                 | 0,2  |
|        | QUIXABINHA (CE)                            | Mauriti                 | 3               | 59                 | 0,3  |
|        | TABULEIROS DE RUSSAS (CE)                  | Russas                  | 12              | 647                | 3,4  |
| MG     | JAIBA                                      | Jaíba                   | 14              | 197                | 1,0  |
|        | LAGOA GRANDE                               | Janaúba                 | 3               | 244                | 1,4  |
|        | PIRAPORA                                   | Pirapora                | 2               | 148                | 0,8  |
| PB     | SÃO GONÇALO (PB)                           | Sousa                   | 2               | 141                | 0,7  |
| PE     | BEBEDOURO e SENADOR NILO COELHO            | Petrolina               | 9               | 1.991              | 10,4 |
| PI     | CALDEIRÃO (PI)                             | Piripiri                | 1               | 143                | 0,7  |
|        | PLATÓS DE GUADALUPE (PI)                   | Guadalupe               | 11              | 323                | 1,7  |
|        | TABULEIROS LITORÂNEOS DO PIAUÍ (PI)        | Parnaíba                | 1               | 69                 | 0,4  |
| RN     | BAIXO-AÇU (RN)                             | Ipanguaçu               | 3               | 43                 | 0,2  |

| Estado       | Perímetro Irrigado <sup>(3)</sup> | Municípios do Perímetro | Nº de Operações | Valores em R\$ mil |               |              |
|--------------|-----------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------|---------------|--------------|
|              |                                   |                         |                 | %                  | Valor         | %            |
| <b>Total</b> |                                   |                         | <b>103</b>      | <b>100,0</b>       | <b>19.102</b> | <b>100,0</b> |

**Fonte:** Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

**Nota:** (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Consideradas os financiamentos enquadrados no PROPECA e FRUTICULTURA IRRIGADA (Projetos de implantação, expansão e ampliação). (3) Consideram-se apenas as contratações, no primeiro semestre de 2009, nos perímetros públicos irrigados.

iv. Projetos agroindustriais que contribuam para a agregação de valor às matérias-primas regionais;

Em acordo com o MIN, estão sendo fornecidas informações sobre os ramos de atividades financiadas no setor agroindustrial. Deste modo, a Tabela 62 apresenta os financiamentos destinados à agroindústria contratados através dos seguintes subprogramas: AGRIN, PRONAF-AGROINDÚSTRIA E PRONAF-AGRINF. Nesta prioridade que enfatiza a agregação de valor às matérias-primas da agroindústria regional, destacam-se os projetos voltados para o processamento e beneficiamento da cana-de-açúcar, atividade que consumiu 34,4% dos recursos, bem como a indústria de produtos alimentícios (19,3%) e as atividades relacionadas ao abate, preparação e produção de carne, aves e pescado, cujos projetos assimilaram 15,9% do montante de recursos e respondem por 30% do total de operações contratadas. As indústrias de laticínio e de processamento e beneficiamento de frutas e hortaliças são responsáveis por 34,5% das operações.

**Tabela 62 – FNE – Projetos Contratados <sup>(1)</sup> no Setor Agroindustrial – Matéria-prima Regional – Primeiro Semestre de 2009**

| Atividades                                          | Nº Operações | %    | Valores em R\$ mil |      |
|-----------------------------------------------------|--------------|------|--------------------|------|
|                                                     |              |      | Valor              | %    |
| Abate e Prepar. Prod. Carne, Aves e Pescado         | 27           | 30,0 | 30.969             | 15,9 |
| Apicultura                                          | 1            | 1,1  | 20                 | 0,0  |
| Beneficiamento de Fibras                            | 1            | 1,1  | 14.540             | 7,4  |
| Com. Atacadista                                     | 1            | 1,1  | 800                | 0,4  |
| Fruticultura                                        | 5            | 5,6  | 1.385              | 0,7  |
| Gramínea                                            | 1            | 1,1  | 12                 | 0,0  |
| Ind.Combust. Nucleares, Refino Petróleo e Alcool    | 1            | 1,1  | 1.316              | 0,7  |
| Indústria de Transformação                          | 1            | 1,1  | 40                 | 0,0  |
| Ind.Prod. Alimentícios                              | 4            | 4,5  | 37.564             | 19,3 |
| Laticínios                                          | 17           | 18,9 | 3.269              | 1,7  |
| Moagem e Benef.                                     | 1            | 1,1  | 270                | 0,1  |
| Plantas Aromáticas e Medicinais                     | 1            | 1,1  | 2.000              | 1,0  |
| Proces. Benef. Cana de açúcar                       | 8            | 8,9  | 67.060             | 34,4 |
| Proces. Benef. Castanha de Caju                     | 3            | 3,3  | 1.895              | 1,0  |
| Proces. Benef. Frutas e Hortaliças                  | 14           | 15,6 | 23.854             | 12,2 |
| Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água | 1            | 1,1  | 284                | 0,1  |
| Raízes e Tubérculos                                 | 3            | 3,3  | 10.008             | 5,1  |

| Atividades   | Nº Operações | %            | Valores em R\$ mil |              |
|--------------|--------------|--------------|--------------------|--------------|
|              |              |              | Valor              | %            |
| <b>Total</b> | <b>90</b>    | <b>100,0</b> | <b>195.286</b>     | <b>100,0</b> |

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Abrange os programas AGRIN, PRONAF-Agroindústria e PRONAF-AGRINF.

v. Projetos de infraestrutura econômica, compreendendo transporte, energia (com destaque para a geração e distribuição de energias alternativas: gás, biodiesel, etc), armazenagem, comunicação, abastecimento de água e esgotamento sanitário;

No que concerne aos projetos destinados à infraestrutura econômica financiados pelo PROINFRA neste primeiro semestre de 2009, destaca-se o setor de telecomunicações que participa com 52,2% do valor total financiado e 40,0% da quantidade de projetos neste programa. Em seguida vem a produção e distribuição de energia elétrica, que também responde por 40% das operações contratadas e 28,1% do volume de recursos. Ao setor de transporte ferroviário foram destinados 18% da soma financiada (Tabela 63).

**Tabela 63 – FNE – Projetos Contratados<sup>(1)</sup> no Setor de Infraestrutura – Primeiro Semestre de 2009**

| Setores                                             | Nº de Operações | %            | Valores em R\$ mil |              |
|-----------------------------------------------------|-----------------|--------------|--------------------|--------------|
|                                                     |                 |              | Valor              | %            |
| Atividades Auxiliares de Transportes                | 1               | 10,0         | 16.786             | 1,7          |
| Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água | 4               | 40,0         | 280.120            | 28,1         |
| Telecomunicações                                    | 4               | 40,0         | 520.211            | 52,2         |
| Transporte Ferroviário                              | 1               | 10,0         | 180.000            | 18,0         |
| <b>Total</b>                                        | <b>10</b>       | <b>100,0</b> | <b>997.117</b>     | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

vi. Projetos da indústria extrativa de minerais metálicos e não-metálicos, representados por complexos produtivos para o aproveitamento de recursos minerais da Região;

De acordo com a Tabela 64, nas atividades relativas à extração de minerais não-metálicos foi alocado o maior volume de recursos nesta prioridade, 84,1%. A atividade responde também pela maior quantidade de operações, ou seja, 64,7% das contratações realizadas.

**Tabela 64 – FNE – Projetos Contratados<sup>(1)</sup> no Setor de Indústria Extrativa de Minerais – Primeiro Semestre de 2009**

| Atividade                          | Nº de Operações | %            | Valores em R\$ mil |              |
|------------------------------------|-----------------|--------------|--------------------|--------------|
|                                    |                 |              | Valor              | %            |
| Extração de Minerais Metálicos     | 6               | 35,3         | 1.452              | 15,9         |
| Extração de Minerais Não-Metálicos | 11              | 64,7         | 7.691              | 84,1         |
| <b>Total</b>                       | <b>17</b>       | <b>100,0</b> | <b>9.143</b>       | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

vii. Turismo em suas diversas modalidades;

No setor de turismo, o financiamento de atividades relacionadas ao serviço de hospedagem corresponde a 70,3% do total de recursos contratados nesta prioridade. A parte de alimentação foi responsável por 23,6% das operações e 11,7% do volume de recursos contratados. As atividades auxiliares ligadas ao transporte representam 9,6% do valor contratado e 17% do total de operações. As demais atividades do setor, a exemplo daquelas inerentes ao entretenimento, tiveram menor representatividade (Tabela 65).

**Tabela 65 – FNE – Projetos Contratados<sup>(1)</sup> no Setor de Turismo – Primeiro Semestre de 2009**

| Atividade             | Nº de Operações | %            | Valores em R\$ mil |              |
|-----------------------|-----------------|--------------|--------------------|--------------|
|                       |                 |              | Valor              | %            |
| Alimentação           | 25              | 23,6         | 3.843              | 11,7         |
| Ativs.Aux.Transportes | 18              | 17,0         | 3.128              | 9,6          |
| Ecológico             | 1               | 0,9          | 199                | 0,6          |
| Entretenimento        | 3               | 2,8          | 2.120              | 6,5          |
| Hospedagem            | 54              | 51,0         | 23.016             | 70,3         |
| Transporte Turismo    | 5               | 4,7          | 412                | 1,3          |
| <b>Total</b>          | <b>106</b>      | <b>100,0</b> | <b>32.718</b>      | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

viii. Projetos de alto potencial de geração de empregos em setor comercial de serviços, especialmente os ligados à ampliação da educação e saúde.

Acordado com o MIN o não-atendimento desta demanda em razão da impossibilidade de identificação imediata desses projetos. Ademais, esta prioridade não consta da programação do FNE para 2009.

### 3.5.3 – Prioridades Espaciais

i. Projetos inseridos, segundo a metodologia da PNDR, nas microrregiões de baixa renda e baixo crescimento do PIB e nas microrregiões de média renda e PIB estagnado;

Conforme a Tabela 66, verifica-se certo equilíbrio entre a quantidade de projetos financiados para ambas as tipologias (*baixa renda e média renda estagnado*<sup>8</sup>), sendo o desempenho desta última categoria ligeiramente maior. No entanto, no que respeita ao montante de recursos envolvidos nesses projetos, a maior soma (75,5%) foi destinada à tipologia *média renda estagnado*.

**Tabela 66 – FNE – Projetos Contratados<sup>(1)</sup> na Tipologia PNDR – Primeiro Semestre de 2009**

| Tipologia             | Nº de Operações | %            | Valores em R\$ mil |              |
|-----------------------|-----------------|--------------|--------------------|--------------|
|                       |                 |              | Valor              | %            |
| Baixa Renda           | 53.926          | 48,5         | 571.509            | 24,5         |
| Média Renda Estagnado | 57.157          | 51,5         | 1.762.172          | 75,5         |
| <b>Total</b>          | <b>111.083</b>  | <b>100,0</b> | <b>2.333.681</b>   | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por “Contratações” entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

ii. Projetos localizados no semiárido;

Conforme a Tabela 67, o maior volume de contratações, cerca de 53,1%, foi realizado fora da região semiárida, a despeito da região semiárida contar com percentual superior de operações (62,2%).

Diante da exigência legal de aplicação de pelo menos 50% dos recursos do Fundo na região semiárida, merece registro o detalhamento da análise quanto ao comportamento das aplicações nessas duas regiões, constantes do subitem 3.3.2 – Contratações no Semiárido e Fora do Semiárido, no qual constam informações a respeito das contratações acumuladas na região semiárida, além das ações realizadas pelo BNB, no sentido de atingir o percentual estabelecido pela legislação do Fundo.

<sup>8</sup> A classificação dos municípios de acordo com a tipologia PNDR é realizada pela Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, do MIN. Fonte: BNB – Programação FNE 2009.

**Tabela 67 – FNE – Projetos Contratados<sup>(1)</sup> por Região – Primeiro Semestre de 2009**

| Região            | Nº de Operações | Valores em R\$ mil |
|-------------------|-----------------|--------------------|
|                   |                 | Valor              |
| Semiárido         | 107.027         | 1.843.850          |
| Fora do Semiárido | 65.164          | 2.084.722          |
| <b>Total</b>      | <b>172.191</b>  | <b>3.928.572</b>   |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

iii. Projetos instalados nas áreas de influência de projetos públicos de irrigação, em especial os projetos agroindustriais;

Para esta prioridade, foi acordado com o MIN o fornecimento de informações relacionadas aos projetos agroindustriais dos perímetros públicos irrigados. Nessa perspectiva, a Tabela 68 apresenta os financiamentos destinados a empreendimentos agroindustriais realizados através dos subprogramas AGRIN, PRONAF-AGROINDÚSTRIA e PRONAF-AGRINF, desenvolvidos nas áreas de perímetros públicos irrigados, os quais totalizaram nove perímetros, abrangendo sete estados da área de atuação do Fundo. Entre estes projetos merecem destaque o Baixo Acaraú, situado no município de Acaraú que absorveu 61,7% do montante aplicado e o perímetro Curu-Paraipaba (11,8%), ambos no Estado do Ceará.

**Tabela 68 – FNE – Contratações<sup>(1)</sup> de Projetos Agroindustriais em Perímetros Irrigados<sup>(2)</sup> Públicos**

| Estado       | Perímetro Irrigado                         | Municípios do Perímetro | Nº de Operações | %            | Valores em R\$ mil |              |
|--------------|--------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------|--------------------|--------------|
|              |                                            |                         |                 |              | Valor              | %            |
|              | BARREIRAS NORTE E S. DESIDÉRIO/B.SUL       | Barreiras               | 4               | 26,6         | 1.025              | 6,3          |
|              | BAIXO ACARAÚ (CE)                          | Acaraú                  | 1               | 6,7          | 9.983              | 61,7         |
| CE           | CURU-PARAIPABA (CE)                        | Paraipaba               | 1               | 6,7          | 1.912              | 11,8         |
|              | JAGUARIBE-APODI (CE) e TABULEIRO DE RUSSAS | Limoeiro do Norte       | 1               | 6,7          | 382                | 2,4          |
| MG           | LAGOA GRANDE                               | Janaúba                 | 2               | 13,3         | 131                | 0,8          |
| PB           | SÃO GONÇALO (PB)                           | Souza                   | 2               | 13,3         | 999                | 6,2          |
| PE           | BEBEDOURO (PE)                             | Petrolina               | 2               | 13,3         | 1.090              | 6,7          |
| PI           | TABULEIROS LITORÂNEOS DO PIAUÍ (PI)        | Buriti dos Lopes        | 1               | 6,7          | 530                | 3,4          |
| SE           | PROPRIÁ (SE)                               | Telha                   | 1               | 6,7          | 115                | 0,7          |
| <b>Total</b> |                                            |                         | <b>15</b>       | <b>100,0</b> | <b>16.167</b>      | <b>100,0</b> |

Fonte: Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Operações quadradas no AGRIN, PRONAF-Agroindústria e PRONAF-AGRINF e MPE-Agroindústria.



iv. Projetos que promovam diversificação da produção nas zonas de monocultura;

Acordado com o MIN o não-atendimento desta demanda em razão da impossibilidade de identificação imediata desses projetos.

v. Projetos localizados nas mesorregiões de atuação da Secretaria de Programas Regionais (SPR), a saber: Chapada do Araripe, Xingó, Chapada das Mangabeiras (exceto municípios do Estado do Tocantins, assistidos pelo FNO), Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Bico do Papagaio (municípios do Estado do Maranhão) e Seridó.

Constam da Tabela 69 os projetos financiados segundo as áreas de atuação da Secretaria de Programas Regionais (SPR). Neste contexto, no que concerne ao volume de recursos aplicado, destacam-se a mesorregião do Xingó (47,2%) e a Chapada das Mangabeiras (20,9%). A região do Xingó também se sobressai quando se leva em conta o número de operações realizadas, haja vista que responde por 33,6% dos contratos firmados. Em seguida, observa-se a Chapada do Araripe, responsável por 22,9% do total de operações no âmbito desta prioridade. Esta mesma mesorregião participou com 12,3% do volume de recursos aplicados.

**Tabela 69 – FNE – Projetos Contratados<sup>(1)</sup> nas Mesorregiões SPR<sup>(2)</sup> – Primeiro Semestre de 2009**

| Mesorregiões            | Nº de Operações | %            | Valores em R\$ mil |              |
|-------------------------|-----------------|--------------|--------------------|--------------|
|                         |                 |              | Valor              | %            |
| BICO DO PAPAGAIO        | 1.848           | 6,4          | 39.683             | 6,7          |
| CHAPADA DAS MANGABEIRAS | 2.712           | 9,4          | 123.368            | 20,9         |
| CHAPADA DO ARARIPE      | 6.634           | 22,9         | 72.543             | 12,3         |
| JEQUITINHONHA/MUCURI    | 4.499           | 15,5         | 51.603             | 8,8          |
| SERIDÓ                  | 3.528           | 12,2         | 24.231             | 4,1          |
| XINGO                   | 9.781           | 33,6         | 277.917            | 47,2         |
| <b>Total</b>            | <b>29.002</b>   | <b>100,0</b> | <b>589.345</b>     | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar. (2) Secretaria de Programas Regionais.

## **4 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPACTOS DO FNE**

### **4.1 – Metodologia de Avaliação do FNE**

O Banco do Nordeste desenvolveu, em 2005, uma metodologia de avaliação para o FNE, procurando estabelecer um processo permanente de avaliação do Fundo, de forma objetiva, possibilitando a verificação da sua eficácia e efetividade, além de orientar possíveis ajustes visando ao alcance de seus objetivos.

A avaliação do FNE e do conjunto de seus subprogramas foi realizada com o apoio de consultoria externa, tendo sido finalizada em 2005, definindo-se indicadores de Execução, de Efetividade e de Resultados e Impactos para cada subprograma do Fundo, contemplando pesquisa com dados secundários e/ou primários.

Após a avaliação do FNE dirigida aos setores agroindustrial, concluída em 2007; comercial e serviços e setor industrial, concluída em 2008, verificou-se a necessidade de ajustes na metodologia de avaliação do FNE, o que se considerou natural, em função do aprendizado proporcionado pelo exercício de avaliar programas, atividade nova no Brasil e no mundo. Por outro lado, foram instituídos os programas FNE-Profrota Pesqueira, em 2007, e os programas especiais FNE-Procultura, em 2008, FNE-Pró-Recuperação Ambiental e FNE-Micro e Pequena Empresa, ambos criados em 2009.

Desse modo, a Célula de Avaliação de Políticas e Programas do BNB-Etene, com o apoio de consultoria externa, está finalizando os ajustes na referida metodologia, ajustes que estão relacionados com alguns conceitos, além da revisão dos indicadores definidos, em função dos conceitos adotados, e a inserção dos novos programas instituídos.

A avaliação considerada para o FNE se refere à avaliação efetuada durante ou após a implantação da intervenção, dado que o Fundo já existe há alguns anos, não se tratando, portanto, de uma política nova, procurando-se obter elementos para fundamentar decisões quanto a continuar ou não com o programa, manter a formulação original ou introduzir modificações. Assim, a avaliação do FNE é do tipo *ex-post*, podendo ser realizada na etapa de operação ou funcionamento, quando já decorreu um prazo suficiente longo para que os efeitos previstos possam ser detectados.

Tratando-se o FNE de uma política pública permanente, definida na Constituição Federal, sem prazo determinado para encerramento, qualquer avaliação que se faça requererá sempre a definição de um corte no tempo. Com isto, a avaliação tratada na metodologia é uma avaliação de resultados e de

impactos das intervenções realizadas, com base nos critérios de aferição da eficácia e da efetividade do FNE e seus programas.

A metodologia adota a utilização de grupos de controle (não contemplado com o FNE) e grupo experimental (de tratamento), ou seja, o que recebeu financiamento do Fundo, constituindo duas situações que serão contrastadas. Nesse tipo de avaliação, *quase experimental*, o BNB se utiliza de dados secundários, a exemplo das informações obtidas através da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), dentre outras fontes.

Outro modelo adotado para a avaliação do FNE, é o *não experimental*, onde considera-se apenas a população ou o grupo que recebeu financiamento do Fundo, reconstituindo-se a situação desse grupo antes da intervenção. Nesse modelo, é realizada pesquisa de campo, além da utilização de dados secundários.

Por fim, a metodologia de avaliação do FNE é desenvolvida por uma equipe mista, composta por membros do BNB, através do ETENE, que dispõe de uma área específica de avaliação em sua estrutura organizacional, e avaliadores externos. Esta preocupação se dá no sentido de se garantir uma maior isenção e credibilidade das avaliações efetuadas para essa importante política.

A seguir, são apresentados os resultados e impactos de duas avaliações realizadas pelo BNB, para o FNE, ambas desenvolvidas a partir de dados secundários.

#### **4.2 – O Impacto dos Investimentos do FNE na Geração de Empregos no Nordeste – 2000 a 2006**

Esta pesquisa, concluída no início deste ano, avalia os impactos dos financiamentos realizados pelo BNB considerando todas as fontes de financiamento, inclusive o FNE, e, de forma isolada, os impactos obtidos apenas com o Fundo. Referido estudo utilizou-se de grupos de controle (empresas não-financiadas) e grupo de tratamento (empresas financiadas), tendo como referência os desembolsos executados pelo Banco.

##### **4.2.1 – Metodologia**

Inicialmente, o estudo abordou o nível de ocupação formal da economia e os rendimentos do trabalho, no período de 2000 a 2006, em termos de Brasil, regiões e estados do Nordeste. As fontes de informações utilizadas foram a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ambas do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM).

A partir das informações disponíveis, desenvolveram-se dois itens: o primeiro, relativo ao emprego com vínculo empregatício e aos rendimentos do trabalho, em que as informações foram trabalhadas com base na RAIS, e o segundo, especificamente sobre o saldo do nível de emprego com carteira assinada, que corresponde aos movimentos do CAGED (admissões – desligamentos) e mais uma avaliação dos salários de admissão, levando-se em consideração as variáveis: faixa etária e gênero.

Após a análise do crescimento do estoque de mão-de-obra e do nível de emprego na região Nordeste, trabalhou-se o impacto dos investimentos aplicados pelo BNB (todas as fontes) e, de forma isolada, pelo FNE, na geração de novos postos formais de trabalho.

Para tanto, adotou-se como base empírica as informações da RAIS, do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), relativas ao estoque de mão-de-obra e mais os valores dos desembolsos efetivos, repassados pelo BNB e pelo FNE, ao longo do período de 2000 a 2006, para todas as empresas da referida Região, segundo os setores de atividade econômica e os respectivos estados. Ademais, para efeito de avaliação, cria-se um grupo de controle formado por todas as empresas financiadas procedendo-se, em seguida, a uma comparação com os resultados do crescimento do nível de emprego daquelas não-financiadas e mais no conjunto de todas as empresas da região Nordeste.

Objetivando-se melhor avaliar o nível do impacto dos investimentos sobre a geração de empregos, define-se o indicador “variação relativa do nível de emprego”, tendo-se como referência o crescimento acumulado do estoque das empresas financiadas e a do conjunto das empresas não-financiadas, entendendo-se que esse conjunto é constituído pelas empresas que não demandam recursos do BNB, podendo ter recebido algum financiamento de outras instituições financeiras. Na identificação se, de fato, o investimento impacta sobre a geração de emprego, descreve-se a relação entre o índice acumulado do estoque de emprego, de acordo com os setores de atividade econômica e os estados do Nordeste, com a composição dos desembolsos efetivos, organizados em função das mesmas variáveis.

Ademais, admitindo-se que o estoque de emprego está correlacionado de forma direta com o maior volume de aporte de investimentos, mede-se esse nível de correlação, tendo-se como referência os índices de base fixa no ano de 2000 do estoque de mão-de-obra e do volume de desembolsos efetivos, ao longo do período de 2001 a 2006. Em seguida, determinam-se as variações relativas dos referidos índices, constituindo-se dessa maneira dois vetores para o cálculo do coeficiente de correlação.

#### **4.2.2 – O Mercado de Trabalho no Brasil**

O Brasil registrou um total de 8.926.620 novos postos formais de trabalho com algum vínculo empregatício, ao longo do período 2000-2006. O estoque de

emprego do ano de 2006 foi de 35.155.249 pessoas e o de 2000 foi de 26.228.629 pessoas, o que reproduz uma média anual da ordem de 1.275.231 novos empregos.

É importante destacar o fato de o nível de emprego apresentar comportamento crescente a cada ano ao longo do período em questão. Entretanto, adotando-se como referência um índice de base móvel, percebe-se que esta elevação é mais intensa no interstício de 2003 a 2006 e que o crescimento relativo do emprego alcançou a maior representação no ano de 2004, em relação ao de 2003. O crescimento acumulado do emprego, ao longo dos anos de 2000 a 2003, foi de 12,64%, enquanto no interstício de 2003 a 2006 constatou-se ascendência da ordem de 18,99%.

Com respeito às regiões brasileiras, sobressaem-se, por ordem de maior crescimento absoluto do estoque de emprego no período 2000-2006, o Sudeste, com 4.097.346; o Nordeste, com 1.811.053; o Sul, com 1.545.338; o Centro-Oeste, com 775.122 e, na última posição, o Norte, com a geração de 697.761 novos postos formais de trabalho. Esses números são consonantes com a distribuição da força de trabalho no País por ordem de maior tamanho, em que, segundo informações do IBGE (2006), as três maiores populações economicamente ativas são as das regiões Sudeste, Nordeste e Sul.

Mesmo considerando o fato de a geração de emprego estar direcionada às regiões de maior concentração da força de trabalho, concentram-se 45,90% na região Sudeste, 20,29% no Nordeste e 17,31% no Sul, restando para as regiões Norte e Centro-Oeste a fatia de apenas 16,50% dos empregos gerados no País. No entanto, em termos relativos, o crescimento do emprego aconteceu, por ordem de maior representação, nas regiões Norte, 63,76%; Nordeste, 41,40%; Centro-Oeste, 37,06%; Sul, 33,41% e, por último, na região Sudeste, cujo aumento é de 29,18%.

Apesar do desempenho favorável percebido no mercado de trabalho, ao se analisar os dados relativos à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do ano de 2006, constata-se a insuficiência de empregos, na comparação com o crescimento da força de trabalho. O Brasil possuía uma população economicamente ativa (PEA), no ano de 2006, estimada em 97.528.322 pessoas, das quais, 42.350.827 se encontravam na região Sudeste; 25.549.154, na Nordeste; 15.446.025, na região Sul; 7.193.133, no Norte e 6.989.183 residindo na região Centro-Oeste.

Nesse contexto, fazendo uma relação do número de empregos gerados no período 2000-2006 (8.928.620), com o tamanho da PEA, também em nível nacional, registra-se a participação de 9,15%, ou seja, o emprego gerado em 7 anos é 10,92 vezes menor do que o tamanho da força de trabalho, somente do ano de 2006.

Procedendo-se ao mesmo exercício para as demais regiões, a criação de empregos é menor do que o tamanho da PEA em 10,33 vezes na região Sudeste, 14,11 vezes na região Nordeste, 10,00 vezes na região Sul, 10,31 vezes na região Norte e 9,01 vezes na região Centro-Oeste. Pode-se observar que a região Nordeste é a mais comprometida no tocante à insuficiência de empregos.

Analisando-se especificamente a região Nordeste, do total de 1.811.053 empregos gerados destacaram-se os estados da Bahia, 504.130 novos empregos; Ceará, 298.397 novos empregos e, em terceiro, Pernambuco 279.524 novos empregos. Numa análise do crescimento relativo, adotando a técnica de "elos em cadeia", o estoque de mão-de-obra de toda a região Nordeste evoluiu 41,40%, no período em questão, situando-se abaixo deste crescimento apenas os estados de Pernambuco, 32,90% e o da Paraíba, 31,66%. Por outro lado, os três estados com maior evolução relativa do estoque de emprego são: Maranhão, 53,60%; Rio Grande do Norte, 50,64% e Sergipe, (46,8%).

Com respeito a subsectores de atividade econômica, o crescimento absoluto do estoque de mão-de-obra, no período de 2000 a 2006, teve como destaques a administração pública direta ou autárquica, 607.693 postos de trabalho; o comércio varejista (292.711); comércio e administração de imóveis, valores mobiliários e serviços técnicos (181.658); serviço de alojamento, alimentação, reparação, manutenção (126.773) e a indústria de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico com a geração de 99.392 novos empregos.

Em termos relativos, entretanto, despontam como as atividades de maior empregabilidade, a indústria de material de transporte, com crescimento de 172,34%; a indústria mecânica, com frequência de 134% e a indústria de calçados, com 88,22%. Por outro lado, entre os setores de menor empregabilidade destacam-se, nas três primeiras posições os serviços industriais de utilidade pública, a indústria têxtil e a atividade de transporte e comunicação.

No tocante à questão de gênero, a partir da metade da década de 1990, reduz-se a discriminação do segmento feminino, ampliando-se as oportunidades de trabalho, embora ainda persistam as diferenças salariais, com situações, em que, não obstante exerçam as mesmas ocupações que os homens, auferirem menores rendimentos. Constata-se, inicialmente, que o crescimento do emprego formal, no ano de 2006, em comparação ao de 2000, eleva-se 41,18% para os homens e 41,69% para as mulheres, ou seja, o segmento feminino é superior em 1,20%. Analisando a representação do mercado de trabalho, segundo o gênero, no ano de 2000, a participação dos homens é de 57,42% e a das mulheres 42,58%, enquanto no ano de 2006 o segmento masculino decresce para 57,33% (-0,16%) e o feminino eleva-se para 42,67% (0,21%). O subsector de comércio varejista é o maior empregador da mão-de-obra feminina.

O cenário favorável da geração de empregos formais na região Nordeste, no período de 2000 a 2006, com a criação de 1.811.053 novos postos de trabalho não se apresenta da mesma forma quando se refere aos rendimentos pagos ao



trabalhador, posto que, segundo informações constantes na Tabela 70, observa-se uma expressiva perda dos rendimentos das pessoas empregadas. Os dados mostram a gravidade da questão, quando se verifica a representação de trabalhadores com rendimentos até 1,5 salário mínimo, que, no ano de 2000, é de 37,47% e, no de 2006, ascende para 53,71%, ou seja, acréscimo de 43,34%, enquanto na faixa de 1,5 a 10 salários mínimos, a representação de trabalhadores é de 55,61% no ano de 2000, e de 42,24% em 2006, isto é, decréscimo de 24,04%.

Estes números evidenciam a perda significativa dos rendimentos da chamada "classe média", com a transferência de trabalhadores que, no ano de 2000, auferiam com o seu trabalho, a preço do salário mínimo do ano de 2008, entre R\$ 622,50 e R\$ 4.150,00, para valores de rendimentos máximos até 1,5 salário mínimo.

**Tabela 70 – Rendimentos do emprego formal, por faixas de salário mínimo. Região Nordeste 31 de dezembro – 2000-2006**

| Faixas<br>Sal. Mín | 2000             |                  |                    | 2006             |                  |                    |
|--------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|--------------------|
|                    | F <sub>i</sub>   | F <sub>i,R</sub> | F <sub>i,R,A</sub> | F <sub>i</sub>   | F <sub>i,R</sub> | F <sub>i,R,A</sub> |
| • 0,5              | 33.855           | 0,77             | 0,77               | 37.400           | 0,60             | 0,60               |
| 0,5 –  1,0         | 367.897          | 8,41             | 9,18               | 668.122          | 10,80            | 11,40              |
| 1,0 –  1,5         | 1.236.978        | 28,29            | 37,47              | 2.616.762        | 42,31            | 53,71              |
| 1,5 –  2,0         | 694.450          | 15,87            | 53,34              | 875.818          | 14,16            | 67,87              |
| 2,0 –  3,0         | 705.853          | 16,13            | 69,47              | 736.527          | 11,91            | 79,78              |
| 3,0 –  4,0         | 359.693          | 8,22             | 77,69              | 389.788          | 6,30             | 86,08              |
| 4,0 –  5,0         | 244.604          | 5,59             | 83,28              | 230.734          | 3,73             | 89,81              |
| 5,0 –  7,0         | 262.108          | 5,99             | 89,27              | 229.737          | 3,71             | 93,52              |
| 7,0 –  10,0        | 166.635          | 3,81             | 93,08              | 150.144          | 2,43             | 95,95              |
| 10,0 –  15,0       | 118.715          | 2,71             | 95,79              | 99.866           | 1,61             | 97,56              |
| 15,0 –  20,0       | 53.629           | 1,23             | 97,02              | 48.854           | 0,79             | 98,35              |
| > 20,0             | 96.597           | 2,21             | 99,23              | 61.115           | 0,99             | 99,34              |
| Ignorado           | 33.836           | 0,77             | 100,00             | 41.036           | 0,66             | 100,00             |
| <b>Total</b>       | <b>4.374.850</b> | <b>100,00</b>    |                    | <b>6.185.903</b> | <b>100,00</b>    |                    |

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/RAIS.

Este resultado vem corroborar as declarações de Márcio Pochmann, prestadas ao jornal O Povo, no dia 24/6/2008 quando diz que "a redução da desigualdade nos ganhos dos trabalhadores está relacionada ao crescimento econômico, aos reajustes do salário mínimo acima da inflação e aos programas de transferência de renda".

Os rendimentos para o gênero masculino mostram que houve acréscimo de 49,49% da representação de trabalhadores na faixa de até 1,5 salário mínimo, no período em questão; queda de 24,65% daqueles cujo salário está na faixa de 1,5 a 20 salários mínimos e, para os que têm rendimentos acima de 20 salários, a frequência recua 55,23%.



Para o gênero feminino, a concentração até 1,5 salário mínimo aumenta 36,24%, menor do que a intensidade observada para os homens, porém, na referida faixa, acumula-se maior número de mulheres, isto é, 57,03% contra 51,23 de pessoas do sexo masculino. Já no intervalo de 1,5 a 20, recua a presença das mulheres em 25,49%. Por último, ainda para as mulheres, a participação dos rendimentos do trabalho, acima de 20 salários mínimos, reduz-se em 54,48%.

Admite-se, portanto, que as mulheres têm rendimentos inferiores ao dos homens, no entanto, pelos números apresentados, nota-se uma tendência de melhores condições a continuar o decréscimo, tanto da sua participação nos rendimentos de base, como também maior representação nos estratos de mais elevada renda.

#### **4.2.3 – Impactos dos Investimentos do BNB no Nível de Emprego**

Para medir o impacto dos investimentos do BNB na elevação do nível de emprego, tratou-se isoladamente as empresas que receberam financiamento de alguma das fontes do BNB e aquelas que não receberam financiamento do BNB no período de 2000 a 2006.

Nesse período, 27.254 empresas na região Nordeste receberam pelo menos uma parcela do total dos investimentos requeridos ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB). No acumulado do interstício de 2000 a 2002, 8.829 empresas são beneficiadas, enquanto no de 2003 a 2006, o número de empresas eleva-se para 18.425, ou seja, crescimento da ordem de 108,69%.

Numa medição do impacto dos investimentos, tomando por base o período estudado, verifica-se que o crescimento relativo do nível de emprego das empresas financiadas (74,37%), em comparação com o das não-financiadas (39,56%), é superior em 87,99% e que a presença das empresas financiadas, no conjunto de todas as empresas da região Nordeste, condiciona um crescimento relativo do nível de emprego da ordem de 4,65%, ou seja, já se pode admitir como hipótese o impacto dos investimentos na geração de emprego.

A análise do crescimento do estoque de emprego, no período de 2003 a 2006, a partir de um índice acumulado, apresenta, no conjunto das empresas financiadas na região Nordeste, um aumento de 92,47%. Procedendo-se o mesmo exercício para as empresas não-financiadas, a elevação do estoque de emprego é de apenas 24,36%, verificando-se assim, superioridade de 279,59% no crescimento do nível de emprego das empresas financiadas neste período. Com esses números, assevera-se que exatamente no período em que se amplia o número de empresas financiadas, acusa-se maior crescimento do emprego, admitindo-se a hipótese de a elevação do nível de emprego, mesmo diante de uma conjuntura favorável do mercado de trabalho, estando relacionada com o maior aporte de investimentos aplicados.

Com relação aos índices de base móvel do crescimento do estoque de emprego (Tabela 71), constata-se que os valores determinados para as empresas financiadas são bem superiores aos das empresas não-financiadas, como também ao dos índices do conjunto de todas as empresas, sendo o ano de 2005 o que representa maior geração no número de postos de trabalho.

**Tabela 71 – Índice de base móvel do crescimento do estoque de emprego das empresas financiadas pelo BNB, das não-financiadas e o do total das empresas – Região Nordeste – 2000-2006**

| Especificação            | 2000 | 2001   | 2002   | 2003   | 2004   | 2005   | 2006   |
|--------------------------|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Empresas financiadas     | --   | 80,10  | 113,11 | 114,23 | 111,55 | 141,99 | 106,38 |
| Empresas não-financiadas | --   | 105,46 | 106,41 | 104,43 | 105,60 | 105,89 | 106,50 |
| Total das empresas       | --   | 104,12 | 106,68 | 104,86 | 105,87 | 107,67 | 106,50 |

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/RAIS, Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Na evolução do emprego das empresas financiadas ao longo do período de análise, segundo os subsetores de atividade econômica, destacam-se, por ordem de maior índice, as seguintes atividades: indústria de material de transporte, 1.239,88; indústria de calçados, 825,84; comércio e administração de imóveis, valores mobiliários e serviços técnicos, 676,29; transporte e comunicação, 344,11 e na quinta posição o comércio atacadista com índice de 317,33. É importante destacar que, no conjunto de 25 subsetores de atividade, em apenas três o índice acumulado das empresas não-financiadas supera o das financiadas. São eles: indústria extrativa mineral, indústria mecânica e, por último, administração pública, defesa e seguridade.

Em uma análise específica dos seis principais setores de atividade econômica, verifica-se na composição dos valores de desembolso exposta na Tabela 72, que os três setores que receberam o maior percentual de financiamento estão entre os que geraram a maior quantidade de empregos. O setor industrial destaca-se com o maior percentual de financiamento no período 2000-2006, sendo, ao mesmo tempo, o setor que gerou o maior crescimento absoluto do número de postos de trabalho (109.779 empregos). Tal fato supõe uma relação direta entre os investimentos e a geração de novos postos formais de trabalho.

**Tabela 72 – Composição do desembolso e dos empregos gerados pelas empresas financiadas por todas as fontes BNB, segundo os setores de atividade econômica – Região Nordeste – 2000-2006**

| Atividade Econômica                                | Composição dos desembolsos | Número de empregos gerados |
|----------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Indústria                                          | 36,63                      | 109.779                    |
| Construção civil                                   | 2,05                       | 6.680                      |
| Comércio                                           | 7,98                       | 28.954                     |
| Serviços                                           | 21,19                      | 49.223                     |
| Administração pública                              | 0,88                       | -41.755                    |
| Agricultura, pecuária, extrativismo e silvicultura | 31,27                      | 18.931                     |
| <b>Total</b>                                       | <b>100,00</b>              | <b>171.832</b>             |

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/RAIS, Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Ao longo do período 2000-2006, o Banco do Nordeste aplicou em todos os estados da Região o montante de R\$ 8.563 milhões, evidenciando-se os estados da Bahia, Ceará e Maranhão que juntos foram beneficiados com 58,6% dos recursos. Vale ressaltar que, no conjunto das empresas financiadas, o Estado do Ceará, que foi o segundo maior beneficiado com recursos do BNB, foi também o segundo estado com melhor desempenho em termos de geração de emprego (Tabela 73).

Um cenário a considerar, tendo como referência o crescimento do emprego e o aporte de investimentos, é que, relacionando os estados com o registro dos cinco maiores índices acumulados do estoque de emprego, por ordem decrescente (Piauí, Ceará, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Norte) e aqueles com as cinco maiores representações de desembolso (Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco e Rio Grande do Norte), registra-se a presença simultânea de quatro estados nos dois conjuntos mencionados, reforçando, ainda mais, a suposição de a correlação ser direta entre o crescimento do nível de emprego e o aporte de investimentos.

**Tabela 73 – Índice acumulado do crescimento do estoque emprego e participação relativa dos desembolsos, segundo as empresas financiadas pelo BNB – Estados do Nordeste – 2000-2006**

| Estados                | Participação Desembolsos (%) | Índice Estoque Emprego Empresas Financiadas | Índice Estoque Emprego Total de Empresas |
|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| Maranhão               | 11,09                        | 195,80                                      | 153,60                                   |
| Piauí                  | 7,40                         | 286,32                                      | 142,54                                   |
| Ceará                  | 22,09                        | 267,53                                      | 143,18                                   |
| R. G. do Norte         | 8,46                         | 214,47                                      | 150,64                                   |
| Paraíba                | 5,79                         | 27,88                                       | 132,90                                   |
| Pernambuco             | 9,72                         | 245,68                                      | 131,66                                   |
| Alagoas                | 6,05                         | 213,44                                      | 144,47                                   |
| Sergipe                | 3,97                         | 192,32                                      | 146,80                                   |
| Bahia                  | 25,43                        | 219,35                                      | 142,82                                   |
| <b>Região Nordeste</b> | <b>100,00</b>                | <b>174,37</b>                               | <b>141,40</b>                            |

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/RAIS, Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Uma análise do índice acumulado do crescimento do emprego, ao longo do interstício de 2000 a 2006, segundo os estados da região Nordeste e os setores de atividade econômica (Tabela 74), mostra como resultados de destaque, em nível de região, por ordem de maior representação, as atividades agricultura, 312,78; serviços, 288,52; comércio, 242,99; indústria, 238,13; construção civil, 223,43. Sobre esses resultados, é importante registrar o fato de a agricultura ocupar classificação de destaque, tanto no que se refere ao crescimento do nível de emprego, como também da maior representação da participação relativa do aporte de investimento, em nível de região Nordeste, comprovando-se, mais uma vez, a equivalência entre essas duas variáveis.

**Tabela 74 – Índice acumulado do estoque de emprego, de acordo com os setores de atividade econômica e os estados, segundo as empresas financiadas pelo BNB – Região Nordeste – 2000-2006**

| Estados         | Indústria     | C. Civil      | Comércio      | Serviços      | Agricultura <sup>(1)</sup> |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------------------|
| Maranhão        | 276,99        | 131,15        | 304,88        | 150,05        | 131,58                     |
| Piauí           | 319,19        | 1911,85       | 216,09        | 228,95        | 201,61                     |
| Ceará           | 269,63        | 1093,55       | 176,20        | 293,92        | 282,24                     |
| Rio G. do Norte | 230,77        | 161,28        | 256,38        | 183,32        | 225,24                     |
| Paraíba         | 182,89        | 958,20        | 214,61        | 5,18          | 213,29                     |
| Pernambuco      | 243,03        | 143,00        | 300,16        | 231,43        | 394,64                     |
| Alagoas         | 240,13        | 219,51        | 300,46        | 159,29        | 153,64                     |
| Sergipe         | 221,34        | 129,87        | 278,38        | 178,07        | 112,40                     |
| Bahia           | 138,74        | 136,43        | 234,04        | 228,34        | 429,04                     |
| <b>Total</b>    | <b>238,13</b> | <b>223,43</b> | <b>242,99</b> | <b>288,52</b> | <b>312,78</b>              |

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/RAIS, Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Nota (1): incluem-se as atividades agricultura, agroindústria, pecuária, extrativismo e silvicultura.

Em síntese, em função dos resultados apresentados, pode-se afirmar que o crescimento do nível de emprego e o aporte de investimento pelo BNB em todas as suas fontes guardam uma forte correlação quando se analisam esses indicadores a nível de estado.

#### **4.2.4 – Impactos dos Investimentos do FNE no Nível de Emprego**

Para analisar o impacto dos investimentos do FNE na geração de emprego, foram selecionados um grupo de tratamento (empresas financiadas pelo FNE) e um grupo de controle (empresas não-financiadas pelo FNE) no período de 2000 a 2006.

Confirma-se, para esse período, o crescimento relativo do nível de emprego, sendo de 279,03 o índice acumulado para as empresas beneficiadas e de 137,91 para aquelas que não receberam financiamento. Aplicando sobre esses índices a “variação relativa do estoque de emprego”, percebe-se a superioridade do número de pessoas empregadas no primeiro grupo, em comparação ao valor acumulado das empresas que não receberam financiamento do FNE, sendo este da ordem de 372,25%. Procedendo-se a uma equivalência dos resultados apresentados pelo FNE com os resultados de todas as fontes BNB, assevera-se um maior impacto das aplicações do FNE, posto que, para os mesmos conjuntos de empresas, a “variação relativa do estoque de emprego” expressa para a fonte BNB foi de apenas 87,99%.

Esses resultados demonstram que a aplicação dos investimentos nas empresas da região Nordeste contribuem de forma significativa para o aumento do nível de emprego e que, tratando-se do FNE, em comparação aos investimentos aplicados pelo BNB (em todas as suas fontes), essa contribuição é ainda mais expressiva, apontando para uma correlação mais forte entre as variáveis investimento e emprego.

Tomando-se como referência os períodos de 2000 a 2002 e de 2003 a 2006 (Tabela 75), para avaliar o crescimento absoluto do estoque de mão-de-obra, confirma-se para o segundo momento, um aumento significativo. Em nível de região Nordeste, onde foram gerados, de 2000 a 2002, 484.547 empregos, contra 1.326.506, de 2003 a 2006, atesta-se uma ascendência relativa de 173,76%. No conjunto das empresas não-financiadas, procedendo-se o mesmo exercício para os respectivos períodos, registram-se, 457.492 e 1.159.666 novos empregos formais, ou seja, crescimento de 153,48%. Por outro lado, nas empresas financiadas, são criados 27.055 postos de trabalho de 2000 a 2002 e, no

interstício de 2003 a 2006, 166.540 empregos, significando um incremento relativo da ordem de 515,56%.

**Tabela 75 – Estoque de Emprego das Empresas que Receberam Financiamento do FNE e daquelas não-Financiadas – Estados do Nordeste – 2000-2006**

| Estados                  | Anos             |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                          | 2000             | 2001             | 2002             | 2003             | 2004             | 2005             | 2006             |
| Empresas financiadas     | 108.136          | 117.890          | 135.191          | 163.625          | 185.152          | 278.014          | 301.731          |
| Empresas não-financiadas | 4.266.714        | 4.437.129        | 4.724.206        | 4.931.765        | 5.209.578        | 5.530.576        | 5.884.172        |
| <b>Total de empresas</b> | <b>4.374.850</b> | <b>4.555.019</b> | <b>4.859.397</b> | <b>5.095.390</b> | <b>5.394.730</b> | <b>5.808.590</b> | <b>6.185.903</b> |

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/RAIS, Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Como argumentar o maior crescimento relativo do nível de emprego no evento das empresas financiadas? Mais uma vez, em nível de hipótese, admite-se como influência o impacto dos investimentos aplicados pelo FNE, posto que, de acordo com os números da Tabela 76, o aporte de desembolso do período de 2003 a 2006 é superior em 117,86%, em comparação ao momento de 2000 a 2002, isto é, evolução de 31,46% para 68,54%.

**Tabela 76 – Empresas financiadas pelo FNE, segundo a participação relativa do aporte de desembolsos, por estado e por ano – Região Nordeste – 2000-2006**

| Estados                | Anos    |         |         |         |         |         |         |
|------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
|                        | 2000    | 2001    | 2002    | 2003    | 2004    | 2005    | 2006    |
| <b>Região Nordeste</b> | 108.136 | 117.890 | 135.191 | 163.625 | 185.152 | 278.014 | 301.731 |

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/RAIS, Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Com relação aos índices de base móvel do crescimento do estoque de emprego (Tabela 77), constata-se que os valores determinados para as empresas financiadas são bem superiores aos das empresas não-financiadas em quase todos os anos. Equivalendo os números do crescimento do emprego das empresas financiadas pelo FNE e as informações constantes na Tabela 76, registra-se um maior aporte de desembolso exatamente no ano de 2005, com ascendência de participação, a partir do ano de 2003, mostrando a correlação direta do impacto dos investimentos na geração de emprego.

**Tabela 77 – Índice de Base Móvel do Crescimento do Estoque de Emprego das Empresas Financiadas pelo FNE, das não-Financiadas e o do Conjunto de Todas as Empresas – Região Nordeste – 2000-2006**

| Especificação             | 2000      | 2001          | 2002          | 2003          | 2004          | 2005          | 2006          |
|---------------------------|-----------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Empresas financiadas      | --        | 109,02        | 114,68        | 121,03        | 113,16        | 150,15        | 108,53        |
| Empresas não-financiadas  | --        | 103,99        | 106,47        | 104,39        | 105,63        | 106,16        | 106,39        |
| <b>Total das empresas</b> | <b>--</b> | <b>104,12</b> | <b>106,68</b> | <b>104,86</b> | <b>105,87</b> | <b>107,67</b> | <b>106,50</b> |

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – TEM/RAIS, Banco do Nordeste do Brasil (BNB).



Por último, comparando os números das Tabelas 71 e 77 é importante destacar que a performance dos índices acumulados das empresas financiadas pelo FNE é superior ao daquelas que receberam financiamento do BNB e que, considerando o comportamento ascendente do mercado de trabalho, notadamente ao longo do período de 2003 a 2005, para o conjunto de todas as empresas da região Nordeste, é provável, em hipótese, que este resultado se deva ao fato de as aplicações do FNE estarem mais direcionadas às empresas de maior capacidade de absorção da força de trabalho.

É importante salientar que o montante de desembolsos efetivos do BNB, relativos ao período de 2000 a 2006, é de R\$ 8.563.781 mil, e que deste total, R\$ 5.615.072 mil corresponde aos investimentos aplicados pelo FNE, ou seja, representação de 65,56%. O que se deduz com esses números é que o crescimento do emprego relaciona-se diretamente com o aporte dos investimentos, confirmando-se, mais uma vez, a suposição levantada anteriormente. Corrobora-se ainda mais essa afirmação, quando se constata que o índice do crescimento do emprego das empresas financiadas por todas as fontes do BNB – inclusive o FNE – é de 87,99%, sendo, portanto, inferior ao das empresas financiadas pelo Banco, apenas com a fonte FNE (372,25%). Isto significa que o FNE gera mais empregos do que as outras fontes do BNB.

Na evolução do emprego das empresas financiadas ao longo do período de análise, segundo os setores de atividade econômica (Tabela 78), no segmento das empresas financiadas, mesmo considerando menores patamares de valores absolutos, destaca-se a atividade industrial com a geração de 100.282 empregos, e os serviços, cujo crescimento do estoque de mão-de-obra foi de 42.016 pessoas.

Um fato que merece destaque é que, na composição setorial dos empregos formais, no conjunto de todas as empresas e excluindo a administração pública, a participação do número de pessoas empregadas concentra-se nos serviços (38,31%), seguida pelo comércio (28,76%) e, numa terceira posição, a indústria, com representação de 22,82%. Tomando-se como referência as empresas financiadas pelo FNE (Tabela 78), invertem-se as posições, isto é, a indústria passa a ocupar a maior representação de pessoas ocupadas, sendo esta de 51,80%, seguida pelos serviços (21,73%) e o comércio, com pontuação de 13,86%. O que se observa de favorável nesses resultados? Além do fato de os investimentos contribuírem para a geração de novos postos de trabalho, hipótese já confirmada nesta pesquisa, é possível, com a aplicação de investimentos direcionados para empresas mais intensivas de mão-de-obra, promover a criação de um número mais expressivo de empregos formais no setor secundário da economia, o que seria bom para os trabalhadores, considerando-se que os empregos de melhor qualidade, no tocante aos rendimentos do trabalho, são do setor industrial.

Na perspectiva de relacionar o bom desempenho das empresas financiadas e o aporte de investimentos aplicados pelo FNE, observa-se na Tabela 78, numa



ordem de maior representação dos valores de desembolso, por atividade econômica, o setor industrial com representação de 41,35%; a agricultura, agroindústria e pecuária, que agrega uma frequência de 35,43%, os serviços, 15,10%; o comércio, 7,53% e, por último, a construção civil, com uma reduzida participação de 0,59%, ou seja, de fato, o maior aporte de desembolso está direcionado para as atividades econômicas que mais geram empregos formais, no período de 2000 a 2006.

**Tabela 78 – Composição do desembolso (FNE) e dos empregos gerados pelas empresas financiadas, segundo os setores de atividade econômica – Região Nordeste – 2000-2006**

| Atividade Econômica                                | Composição dos desembolsos | Número de empregos gerados | % pessoas ocupadas |
|----------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------|
| Indústria                                          | 41,35                      | 100.282                    | 51,80              |
| Construção civil                                   | 0,59                       | 5.968                      | 3,08               |
| Comércio                                           | 7,53                       | 26.855                     | 13,87              |
| Serviços                                           | 15,10                      | 42.016                     | 21,70              |
| Agricultura, pecuária, extrativismo e silvicultura | 35,43                      | 18.458                     | 9,53               |
| <b>Total</b>                                       | <b>100,00</b>              | <b>193.595</b>             | <b>100,00</b>      |

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/RAIS, Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Considerando os setores de atividade, de acordo com o índice acumulado do estoque de emprego (Tabela 79) relativo ao período 2000-2006, sobressaem-se, no grupo das empresas financiadas pelo FNE, por ordem de maior crescimento, a agricultura, extrativa vegetal, caça e pesca (330,84); os serviços, 324,00; o comércio, 291,93; a indústria de transformação, com pontuação de 259,69 e, na quinta posição, a construção civil, cujo índice acumulado é de 229,97. Numa verificação entre os vários subsetores de atividade econômica, constata-se que somente nas atividades indústria extrativa mineral e indústria mecânica o índice das empresas não-financiadas supera o das financiadas.

Procedendo-se a uma comparação entre os resultados apresentados na Tabela 79 e aqueles referentes às empresas financiadas por todas as fontes do BNB (Tabela 74), mantém-se, na mesma ordem, a prevalência das atividades agricultura, extrativa vegetal, caça e pesca (312,78); serviços (288,52); o comércio (242,99); a indústria (238,13); e a construção civil (223,43). Para os cinco setores mencionados, os índices do FNE são superiores, em comparação aos resultados obtidos com os investimentos aplicados pelo BNB.

**Tabela 79 – Índice acumulado do estoque de emprego, de acordo com os setores de atividade econômica e os estados, segundo as empresas financiadas pelo FNE – Região Nordeste – 2000-2006**

| Estados         | Indústria     | C. Civil      | Comércio      | Serviços      | Agricultura <sup>(1)</sup> |
|-----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------------------|
| Maranhão        | 285,38        | 689,58        | 331,24        | 368,24        | 126,91                     |
| Piauí           | 458,79        | 1851,11       | 218,48        | 258,66        | 268,56                     |
| Ceará           | 285,69        | 535,92        | 231,70        | 298,25        | 288,45                     |
| Rio G. do Norte | 241,63        | 141,27        | 281,41        | 182,14        | 258,84                     |
| Paraíba         | 188,15        | 927,97        | 284,90        | 230,26        | 309,32                     |
| Pernambuco      | 272,49        | 175,18        | 370,62        | 557,25        | 436,19                     |
| Alagoas         | 340,95        | —             | 366,96        | 309,62        | 153,84                     |
| Sergipe         | 219,73        | 133,76        | 306,78        | 249,28        | 110,60                     |
| Bahia           | 132,56        | 137,02        | 316,34        | 354,78        | 439,76                     |
| <b>Total</b>    | <b>259,69</b> | <b>229,97</b> | <b>291,93</b> | <b>324,00</b> | <b>330,84</b>              |

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/RAIS, Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Nota (1): incluem-se as atividades agricultura, agroindústria, pecuária, extrativismo e silvicultura.

Durante o período de 2000 a 2006, o FNE desembolsou em todos os estados do Nordeste o montante de R\$ 5.615 milhões, observando-se que, do montante de desembolsos efetivos aplicados pelo Fundo em todos os estados da Região, sobressaem-se como maiores beneficiários os estados da Bahia, 24,13%; Ceará, 22,05%; Maranhão, 12,38% e Pernambuco, cuja participação é de 10,25%, restando para os demais estados do Nordeste, 31,19% (Tabela 80).

**Tabela 80 – Índice Acumulado do Crescimento do Estoque Emprego e participação relativa dos desembolsos, segundo as empresas financiadas pelo FNE nos Estados do Nordeste – 2000-2006**

| Estados                | Participação Desembolsos (%) | Índice Estoque Emprego Empresas Financiadas | Índice Estoque Emprego Total de Empresas |
|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| Piauí                  | 7,31                         | 349,35                                      | 142,54                                   |
| Alagoas                | 6,54                         | 332,38                                      | 144,47                                   |
| Pernambuco             | 10,25                        | 317,58                                      | 131,66                                   |
| Maranhão               | 12,38                        | 290,58                                      | 153,6                                    |
| Ceará                  | 22,05                        | 284,51                                      | 143,18                                   |
| Bahia                  | 24,13                        | 266,68                                      | 142,82                                   |
| R G. do Norte          | 8,62                         | 227,74                                      | 150,64                                   |
| Paraíba                | 4,68                         | 219,55                                      | 132,9                                    |
| Sergipe                | 4,05                         | 205,18                                      | 146,8                                    |
| <b>Região Nordeste</b> | <b>100</b>                   | <b>279,03</b>                               | <b>141,4</b>                             |

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego – MTE/RAIS, Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

Tendo como referência o índice acumulado de crescimento do estoque de emprego, por estado para as empresas financiadas e a representação dos investimentos, ao se relacionarem os cinco maiores índices, por ordem decrescente (Piauí, Alagoas, Pernambuco, Maranhão e Ceará) e as cinco maiores

representações de desembolso (Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco e Rio Grande do Norte), registra-se a presença simultânea de três nos conjuntos mencionados, confirmando-se mais uma vez a correspondência entre volume de emprego e aporte de investimentos.

## **Conclusões**

Tendo como referência o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), do Ministério do Trabalho e Emprego, que trata dos movimentos de admissão e desligamentos, ocorridos no mercado de trabalho, especificamente para as pessoas ocupadas com carteira assinada, confirma-se que, dos 8.929.620 empregos registrados pela RAIS para todo o País, 6.662.165, são com carteira assinada, ou seja, representação da ordem de 74,61%. Deste total, acumulam-se 5.011.601 postos de trabalho nas regiões Sudeste e Sul, restando para a região Nordeste, que detém a segunda maior força de trabalho do Brasil, 929.031 empregos com carteira assinada, ou seja, 18,54% do total. Numa verificação por Estado, destacam-se, com melhor performance no tocante ao número de vínculo empregatício com carteira assinada, a Bahia, 248.345; Pernambuco, 180.918 e o Ceará, com 180.011 novos postos de trabalho. No acumulado dos três estados, somam-se 609.274 empregos, ou seja, 65,58% do que foi gerado para toda a região Nordeste.

Mesmo admitindo-se um avanço na geração de novos empregos formais, em nível de País e regiões, notadamente após o ano de 2003, ainda fica a desejar os rendimentos do trabalho, que apresentam uma tendência contrária, com perda significativa nos últimos anos.

Para melhor compreender a tendência de queda dos rendimentos do trabalho, identifica-se, à luz dos salários de admissão, que os jovens, considerados aqueles com idade de até 29 anos, são os que têm os menores salários de contratação, em comparação ao segmento dos adultos – pessoas com idade superior a 29 anos. Para ratificar esta hipótese, observou-se que a representação de jovens nas faixas de até 1,5 salário mínimo de admissão, ampliou-se de 67,94%, no ano de 2000, para, 84,30% no de 2006. Por outro lado, fazendo uma comparação entre jovens e adultos com salário de admissão acima de 1,5 mínimo, registrou-se no segmento de 15 a 29 anos, uma queda da ordem de 52,40%, no período de 2000 a 2006, enquanto que, para as pessoas com idade acima de 29 anos, a participação na referida faixa, no interstício em questão recuou 12,51%.

Em termos de região Nordeste, admite-se como positivo o impacto dos investimentos do BNB na geração de empregos, posto que, tendo-se como referência os valores absolutos do estoque de mão-de-obra, na diferença entre o total de 2000 e o de 2006, acusa-se, no conjunto das empresas financiadas, um saldo de 171.832 postos formais de trabalho e que, este crescimento, em

comparação ao das empresas não-financiadas, reflete uma “variação relativa do estoque de emprego” superior em 87,95%, indicando com isso a melhor performance do nível de emprego no segmento das financiadas.

Um resultado que merece destaque é que o Estado do Ceará, numa análise do crescimento do nível de emprego, historicamente, ocupa a terceira posição, com um número de pessoas empregadas inferior, nesta ordem, ao dos estados de Pernambuco e Bahia. Tratando-se especificamente das empresas que receberam financiamento do BNB, o referido Estado, em comparação aos demais da região Nordeste, no período de 2000 a 2006, ocupa a primeira posição com a geração de 60.706 novos empregos formais, seguido por Pernambuco, com 46.969 empregos e Bahia, onde o estoque do ano de 2006 é superior ao de 2000, em 36.903 postos de trabalhos. Na relação entre as variáveis emprego e aporte de desembolsos, constata-se, para toda a região Nordeste, que o Ceará detém a segunda maior participação, sendo de 22,09%. Ademais, numa condição ainda mais favorável, o referido Estado, dentre os vários setores de atividade econômica, destaca-se na indústria com maior participação de desembolso (38,28%) e que, por ser o setor de atividade que melhor remunera a força de trabalho, espera-se, a médio e longo prazo, que os investimentos aplicados pelo BNB venham a contribuir para uma melhoria dos rendimentos do trabalho.

No que se refere ao impacto dos investimentos do Fundo Constitucional de Financiamento (FNE), o crescimento relativo do emprego, no conjunto das empresas financiadas, foi superior ao das empresas não-financiadas em 372,25%, no interstício mencionado, refletindo dessa forma um impacto superior ao das aplicações com todas as fontes do BNB, em 323,25%. Faz mister acrescentar que, os recursos do FNE representam 65,54% de todas as fontes de financiamento do BNB, o que pode impactar nos resultados. Entretanto, reflete que o FNE gera, de fato, mais emprego do que as outras fontes de financiamento do BNB.

Ainda com relação às aplicações do FNE, é notória, para todas as atividades, a superioridade dos índices das empresas financiadas, destacando-se a agricultura, agroindústria e pecuária, com crescimento de 230,84% do estoque de emprego; os serviços, que ascende 224%; o comércio, 191,93% e a indústria, com pontuação da ordem de 159,69%. Fazendo uma relação desses resultados com os do investimento, constata-se que a agricultura, agroindústria e pecuária têm participação de 35,43% e a indústria de 41,35%, sobre o total dos valores de desembolsos, repassados ao longo do período de 2000 a 2006. Diante desses números, confirma-se mais uma vez o impacto dos investimentos na geração de emprego, posto que, apesar de a indústria ocupar a quarta posição no tocante ao índice acumulado, em comparação aos demais setores de atividade, destaca-se, em termos absolutos, na primeira posição no tocante à geração de novos postos de trabalho, no conjunto das empresas financiadas, promovendo a criação de 100.282 novos empregos, ao longo do período mencionado.

Por fim, comparando o índice acumulado do estoque de emprego, pertinente ao conjunto das empresas não-financiadas, que é de 137,91, com

aquele do conjunto de todas as empresas, cujo valor é de 141,40, conclui-se, a partir do cálculo da variação relativa dos referidos índices, que a presença das empresas financiadas pelo FNE, no conjunto de todas as empresas, influencia em 9,21% para o melhor desempenho do nível de emprego na região Nordeste e para todas as atividades econômicas. Diante desses resultados, assevera-se que o Fundo Constitucional de Financiamento (FNE) cumpre os seus objetivos de forma eficiente e eficaz no tocante à geração de novos empregos formais, atestando com isso a sua importância para o Nordeste, por contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região, objetivo do Fundo.

#### **4.3 – Matriz de Insumo-Produto do Nordeste – Impacto das Contratações Realizadas pelo FNE no Primeiro Semestre de 2009**

As repercussões econômicas das contratações do FNE, para todo o conjunto de seus subprogramas, foram auferidas e retratadas neste trabalho, utilizando-se como instrumental de avaliação de impactos a Matriz de Insumo-Produto (MIP) do Nordeste, desenvolvida por intermédio de parceria entre o Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste do Banco do Nordeste do Brasil (ETENE/BNB) e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (FIPE/USP). Esta ferramenta tem sido utilizada pelo BNB nas avaliações do Fundo, sendo uma das fontes para se medir os impactos dessa política a partir das contratações realizadas pelo Banco, no âmbito do FNE, portanto referindo-se a dados secundários.

##### **4.3.1 – Considerações sobre a Matriz de Insumo-Produto**

O sistema de insumo-produto, desenvolvido inicialmente pelo economista russo Wassily Leontief, engloba uma malha de atividades que se interligam por meio de compras e vendas de insumos, a montante e a jusante de cada elo de produção. Leontief ganhou o prêmio Nobel de Economia de 1973 pelo desenvolvimento deste instrumental de análise econômica. Trata-se de importante instrumento para fins de planejamento econômico nas economias em desenvolvimento dado que, por seu intermédio, é possível conhecer de forma detalhada os impactos de variações na demanda final, resultante de ações de políticas governamentais, sobre a estrutura produtiva. Nesse sentido, também tem grande utilidade nas avaliações de programas públicos e privados.

A Matriz de Insumo-Produto (MIP) se assemelha a uma fotografia econômica, que mostra como os setores da economia estão relacionados entre si, ou seja, quais setores suprem outros de produtos e serviços e quais setores compram de quais. Observando esse fluxo de produtos e serviços entre os diferentes setores da economia, é possível identificar como cada setor se torna mais ou menos dependente de outros.



Para a construção da Matriz de Insumo-Produto, é necessário conhecer os insumos que cada setor da economia precisa, de qual setor ele compra esses insumos, e de qual estado ou região do país ele compra tais insumos, considerando-se também essas relações com o exterior. Assim, é necessária uma abrangente coleta de informações, inclusive sobre cada companhia, a respeito de seus fluxos de vendas e das suas fontes de suprimentos. Esse sistema de interdependência é formalmente demonstrado em uma tabela conhecida como tabela de insumo-produto.

A MIP do Nordeste, uma aplicação espacial do sistema de insumo-produto, é um instrumento de análise econômica construído a partir da estimação dos fluxos comerciais entre os estados da região Nordeste, e entre estes e o restante do País, além de utilizar-se de dados de estoque de empregos, exportações, importações, dentre outros, fornecidos por diversas instituições de pesquisa nacionais e estaduais. Com a MIP do Nordeste, é possível identificar setores-chave para a geração de produção, renda, emprego, massa salarial e tributos, de forma a direcionar a atuação do BNB, no sentido de induzir o desenvolvimento sustentável do Nordeste e integrá-lo na dinâmica da economia nacional.

As relações fundamentais do insumo-produto mostram que as vendas dos setores podem ser utilizadas dentro do processo produtivo pelos diversos setores compradores da economia ou podem ser consumidas pelos diversos componentes da demanda final (famílias, governo, investimento, exportação). Por outro lado, para se produzir, são necessários insumos, impostos são pagos, importam-se produtos e gera-se valor adicionado (pagamento de salários, remuneração do capital e da terra agrícola), além, é claro, de se gerar emprego. Vale destacar que o consumo intermediário não inclui os bens de capital e nem os serviços relacionados à transferência e instalação desses bens, os quais são contabilizados na Formação Bruta de Capital Fixo (aumento da capacidade produtiva). A demanda final, por sua vez, engloba o consumo das famílias, consumo da administração pública, formação bruta de capital fixo, variação de estoques e exportações.

São as relações de compra e venda entre os setores da economia que causam o chamado efeito multiplicador. Em essência, cada setor da economia, em cada região diferente, possui um multiplicador próprio. Efeito direto é o que ocorre no próprio setor que recebe a demanda final. Efeito indireto é aquele devido às compras de insumos intermediários de outros setores. O efeito multiplicador devido ao aumento na demanda do consumo das famílias é chamado efeito induzido. A matriz de coeficientes diretos e indiretos é chamada matriz de Leontief. Para se calcular o efeito induzido é necessário endogeneizar o consumo e a renda das famílias no modelo de insumo-produto, ou seja, fazer com que o consumo e a renda das famílias exerça influência no cálculo do efeito multiplicador total.

Para a estimação das matrizes de insumo-produto, os dados podem ser primários, obtidos através de métodos censitários, ou secundários, que

demandam alguma técnica de estimação. Para a construção da MIP do Nordeste foram considerados 111 grupos de atividades e 169 produtos.

A MIP permite mensurar o impacto que as mudanças ocorridas na demanda final, ou em cada um de seus componentes (consumo das famílias, gastos do governo, investimentos e exportações), teriam sobre a produção total, emprego, importações, impostos, salários e valor adicionado. A partir dos coeficientes diretos e da matriz inversa de Leontief, é possível estimar, para cada setor da economia, o quanto é gerado direta e indiretamente de produção, emprego, tributos, valor adicionado, e salários para cada unidade monetária produzida para atender a demanda final.

#### **4.3.2 – Impactos Socioeconômicos do FNE – Contratações do Primeiro Semestre de 2009**

Os valores totais contratados pelo FNE no primeiro semestre de 2009 alcançaram aproximadamente R\$ 3,9 bilhões, distribuídos entre os setores rural (28,2% dos recursos), infraestrutura (25,4%), comercial e serviços (21,1%), industrial e turismo (20,2%) e agroindustrial (5,1%), de acordo com a Tabela 80. Se considerarmos apenas os efeitos dentro da Região, estima-se que referidos financiamentos acarretarão, por meio de efeitos diretos, indiretos e de renda (os chamados impactos do tipo 2<sup>o</sup>), acréscimos de produção bruta regional de aproximadamente R\$ 9,2 bilhões, em decorrência dos investimentos já realizados e aqueles por realizar. O setor que terá maior participação no valor bruto da produção é o rural, com 28,5% dessa produção.

O valor agregado à economia da Região ou valor adicionado é estimado em R\$ 5,2 bilhões, com expressivas representações dos setores rural, infraestrutura e industrial e turismo.

No que tange ao emprego, estima-se que cerca de 417 mil ocupações (formais e informais) deverão ser geradas a partir dos investimentos realizados no primeiro semestre de 2009. Isto é, à medida que os efeitos de compra e venda sejam efetivados ao longo da cadeia de produção regional, esses empregos serão criados. Desse total, cerca de 179 mil ocupações deverão ser geradas no setor rural, representando 42,9% dos empregos. Vale destacar que, com base nos dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), estima-se que, do total de oportunidades de trabalho geradas no setor rural, aproximadamente 2% corresponderão a empregos formais, enquanto que os 98% restantes serão constituídos de empregos informais e demais ocupações. Na verdade, o índice de formalização do emprego no setor rural do Nordeste ainda é relativamente pequeno comparado com os demais setores da economia. Os setores comercial e serviços e infraestrutura deverão gerar em torno de 76 mil e 94 mil ocupações, respectivamente, representando 18,3% e 22,6%. Juntos, participarão com 83,8%

---

<sup>o</sup> Este impacto agrega o efeito renda, enquanto o chamado impacto do tipo 1 refere-se a efeitos diretos e indiretos, apenas.



dos empregos. Os setores agroindustrial e industrial e turismo deverão responder por 30 mil e 37 mil ocupações cada (Tabela 81).

**Tabela 81 – FNE – Repercussões Econômicas das Contratações no Nordeste e Resto do Brasil<sup>(1)</sup> – Primeiro Semestre de 2009**

| Variáveis                                 | Resultados por Setor |                |                        |                     |                         | Total      |
|-------------------------------------------|----------------------|----------------|------------------------|---------------------|-------------------------|------------|
|                                           | Rural                | Agroindustrial | Industrial/<br>Turismo | Infra-<br>estrutura | Comercial e<br>Serviços |            |
| Valor Contratado (R\$ mil)                | 1.107.477            | 200.333        | 796.323                | 997.117             | 827.322                 | 3.928.572  |
| <b>NORDESTE</b>                           |                      |                |                        |                     |                         |            |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ mil)      | 2.615.795            | 466.858        | 1.862.913              | 2.292.467           | 1.930.749               | 9.168.781  |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ mil)         | 1.532.493            | 266.027        | 1.058.457              | 1.260.130           | 1.048.459               | 5.165.567  |
| Empregos (em número de pessoas)           | 179.023              | 29.844         | 37.585                 | 94.381              | 76.448                  | 417.282    |
| Salários (em R\$ mil)                     | 420.776              | 75.109         | 305.700                | 339.218             | 295.520                 | 1.436.324  |
| Tributos (em R\$ mil)                     | 371.360              | 66.935         | 279.481                | 338.575             | 288.341                 | 1.344.692  |
| <b>Resultados por Setor – Resto do BR</b> |                      |                |                        |                     |                         |            |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ mil)      | 1.848.015            | 325.893        | 1.288.032              | 1.639.090           | 1.360.509               | 6.461.539  |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ mil)         | 764.715              | 134.939        | 532.592                | 677.637             | 562.443                 | 2.672.326  |
| Empregos (em número de pessoas)           | 31.135               | 7.931          | 10.434                 | 26.271              | 21.805                  | 97.575     |
| Salários (em R\$ mil)                     | 236.523              | 42.044         | 165.586                | 211.158             | 175.022                 | 830.334    |
| Tributos (em R\$ mil)                     | 350.533              | 61.983         | 245.076                | 311.858             | 257.415                 | 1.226.865  |
| <b>Resultados por Setor – TOTAL</b>       |                      |                |                        |                     |                         |            |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ mil)      | 4.463.809            | 792.751        | 3.150.945              | 3.931.557           | 3.291.258               | 15.630.320 |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ mil)         | 2.297.208            | 400.966        | 1.591.050              | 1.937.768           | 1.610.903               | 7.837.893  |
| Empregos (em número de pessoas)           | 210.158              | 37.774         | 48.019                 | 120.652             | 98.253                  | 514.856    |
| Salários (em R\$ mil)                     | 657.300              | 117.153        | 471.286                | 550.376             | 470.542                 | 2.266.657  |
| Tributos (em R\$ mil)                     | 721.893              | 128.919        | 524.557                | 650.433             | 545.755                 | 2.571.557  |

Fonte: BNB-ETENE e Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Valores estimados com base na Matriz de Insumo-Produto do Nordeste – 2004. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos projetos e de seus respectivos impactos, a partir de 2009 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes.

Os impactos sobre o pagamento de salários na Região, por volta de R\$ 1,4 bilhão denota que o setor rural sinaliza pagar R\$ 420,8 milhões, representando 29,3% dos salários a serem pagos; em seguida, se apresenta o setor de infraestrutura, com 23,6% de participação nos salários.

Quanto à geração de impostos (tributação), estima-se a geração de aproximadamente R\$ 1,3 bilhão em tributos, com destaques para os setores rural e de infraestrutura.

#### 4.3.2.1 – Os Efeitos Transbordamento do FNE

Vale observar, ainda, que parte dos impactos econômicos das aplicações do FNE no Nordeste ocorre fora da Região, em decorrência da importação de insumos para a produção ou produtos finais para atender os acréscimos de demanda considerados. Dessa maneira, além dos impactos para a região Nordeste, descritos acima, as contratações do FNE refletem nas demais regiões brasileiras, os chamados vazamentos que ocorrem na produção, e contabiliza as repercussões totais em todo o País, resultado da adição dos efeitos na região Nordeste e dos efeitos no resto do Brasil.

Desse modo, a partir dos resultados apresentados, vale destacar que, para impactos totais de 15,6 bilhões na produção estimados para o País, R\$ 6,5 bilhões, ou 41,3%, ocorrem fora da região Nordeste. Do mesmo modo, do total de 514 mil empregos a serem gerados pelo FNE em todo o País, 18,9% desses são gerados para fora do Nordeste (Tabela 81). Isso indica, por um lado, quanto o estímulo ao desenvolvimento na Região beneficia conjuntamente o restante do País, mas também sinaliza para as deficiências da Região em manter os recursos de que dispõe circulando na economia local, seja pelo suprimento de insumos para suas empresas, seja na forma de produtos para atender a demanda para consumo de sua população.

A Tabela 82 discrimina os impactos do FNE, por Estado, na área de abrangência do BNB, a partir de atividades selecionadas da economia de cada um desses estados, sendo consideradas as duas atividades com maiores montantes de contratações. No segmento industrial, por exemplo, merece destaque a indústria de calçados no Estado do Ceará, com valores contratados de R\$ 94,6 milhões, gerando impactos na produção no valor de R\$ 250,6 milhões, e valor agregado (renda) de R\$ 142,7 milhões. Vale observar, ainda, os impactos nos salários e nos tributos, de R\$ 36,5 milhões e R\$ 41,6 milhões, respectivamente, além de 10 mil empregos gerados.

**Tabela 82 – FNE – Impactos das Contratações do FNE em Atividades Seleccionadas, por Estado<sup>(1)</sup> – Primeiro Semestre de 2009**

| Estado | Atividades <sup>(2)</sup>                 | Valores em R\$ Mil (exceto Empregos) |           |           |                            |
|--------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|-----------|----------------------------|
|        |                                           | Valor Contratado                     | Produção  | Renda     | Empregos Salários          |
| AL     | Proces.Benef.Cana de açúcar               | 59.984,7                             | 139.596,2 | 78.685,2  | 6.248 24.080,8 20.102,9    |
|        | Telecomunicações                          | 49.685,7                             | 112.431,3 | 60.031,6  | 4.216 16.698,2 16.297,0    |
|        | Telecomunicações                          | 101.926,0                            | 262.738,1 | 141.745,8 | 9.825 39.706,1 39.596,4    |
| BA     | Bovinocultura                             | 85.781,2                             | 230.918,7 | 132.265,8 | 15.735 41.249,5 35.118,5   |
|        | Com. Varejista                            | 99.137,5                             | 258.278,4 | 145.173,0 | 10.533 41.722,5 38.928,6   |
| CE     | Ind.Calcados                              | 94.645,0                             | 250.656,0 | 142.728,7 | 10.706 41.649,1 36.498,4   |
|        | Abate e Prepar.Prod.Carne, Aves e Pescado | 16.799,3                             | 43.098,1  | 24.441,6  | 1.735 6.785,6 6.090,5      |
| ES     | Com.Atacadista                            | 15.486,8                             | 40.518,6  | 22.560,7  | 1.580 6.420,0 6.032,7      |
|        | PROD. E DISTRIB.ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA  | 144.939,1                            | 287.167,7 | 161.429,1 | 11.588 41.865,4 41.787,3   |
| MA     | Bovinocultura                             | 100.911,8                            | 212.836,9 | 138.169,4 | 18.869 38.466,0 30.040,0   |
|        | Bovinocultura                             | 44.808,5                             | 120.622,3 | 69.090,2  | 8.219 21.547,0 18.344,5    |
| MG     | Com. Varejista                            | 24.503,9                             | 64.110,3  | 35.696,5  | 2.500 10.158,0 9.545,1     |
|        | PROD. E DISTRIB.ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA  | 59.010,0                             | 133.569,7 | 72.732,5  | 5.472 20.672,4 20.804,4    |
| PB     | Com. Varejista                            | 18.793,7                             | 42.745,8  | 24.350,3  | 1.798 7.079,9 6.422,1      |
|        | Telecomunicações                          | 368.628,8                            | 923.283,2 | 494.925,0 | 41.864 128.313,7 139.461,6 |
| PE     | Abate e Prepar.Prod.Carne, Aves e Pescado | 245.179,6                            | 616.210,6 | 347.714,1 | 30.268 88.559,8 86.309,9   |
|        | Grãos                                     | 40.637,3                             | 100.236,3 | 59.308,8  | 4.362 14.542,6 14.460,8    |
| PI     | Com. Varejista                            | 25.686,8                             | 63.314,9  | 35.929,6  | 2.603 10.758,4 9.590,4     |
|        | PROD. E DISTRIB.ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA  | 76.171,0                             | 167.814,7 | 91.500,9  | 6.981 24.062,3 24.848,3    |
| RN     | Carcinicultura(Camarão)                   | 27.926,8                             | 62.464,7  | 35.042,5  | 4.164 9.863,5 8.809,7      |
|        | Ind.Prod. Alimentos                       | 37.183,2                             | 72.106,2  | 43.085,6  | 2.855 12.112,2 9.857,2     |
| SE     | Grãos                                     | 23.628,8                             | 48.261,1  | 29.962,0  | 2.036 6.756,1 6.590,8      |

Fonte: BNB-ETENE e Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Cálculos preliminares realizados com a Matriz de Insumo-Produto do Nordeste – 2004. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos projetos e de seus respectivos impactos ao longo de toda a cadeia produtiva do Estado, ou seja, a partir de 2009 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes. (2) Atividades com maiores montantes de contratações no estado.

No segmento agropecuário, destaque para a bovinocultura do Estado do Maranhão, com valores contratados no montante total de R\$ 101,0 milhões, provocando impactos de produção e renda, na Região, nos valores de R\$ 212,8 milhões e 138,2 milhões, respectivamente. Os impactos em termos de empregos, salários e tributos foram de 19 mil pessoas, R\$ 30,1 milhões e R\$ 38,4 milhões, respectivamente. Na atividade da bovinocultura são destaques ainda os estados da Bahia e de Minas Gerais.

No setor de infraestrutura, sobressaem as atividades de Produção e Distribuição de Energia Elétrica nos estados do Maranhão, Paraíba, Rio Grande do Norte e as de Telecomunicações, com destaque para esta última no Estado de Pernambuco, com contratações no valor total de R\$ 368,6 milhões, e impactos na produção, renda, salários e tributos, nos valores de R\$ 923,3 milhões, R\$ 494,9 milhões, R\$ 139,4 milhões e R\$ 128,3 milhões, respectivamente. Também deverão ser criados 42 mil empregos.

No setor comercial, destaque para o comércio varejista no Estado do Ceará, com contratações totais de 99,1 milhões, e impactos na produção, renda, salários e tributos, nos valores de R\$ 258,3 milhões, R\$ 145,2 milhões, R\$ 38,8 milhões e R\$ 41,7 milhões, respectivamente, e geração de 10 mil empregos.

#### 4.3.2.2 - Impactos Socioeconômicos Previstos com os Financiamentos de Valores mais Elevados

Os valores contratados pelo FNE dirigidos a operações com valores superiores a R\$ 10 milhões alcançaram aproximadamente R\$ 1,7 bilhão no primeiro semestre de 2009, como mostra a Tabela 83, com destaque para o setor de infraestrutura, que contratou o montante de R\$ 997,1 milhões, ou 56,5% do total dos recursos. Em seguida, figura o setor industrial, com 24,2% e o agroindustrial, com 6,7% de participação. O setor com menor participação foi o pecuário, com 1,6% dos recursos.

Calcula-se que referidos financiamentos acarretarão, por meio de efeitos diretos, indiretos e de renda, os chamados impactos do tipo 2, acréscimos na produção bruta regional de aproximadamente R\$ 4,1 bilhões, e impactos extrarregionais (efeito transbordamento) no montante de 2,9 bilhões. O número de empregos gerados na Região, em decorrência das contratações, foi estimado em 157 mil, sendo de 42 mil empregos gerados fora da Região. Quanto à renda, sinaliza-se um valor agregado de R\$ 2,2 bilhões no Nordeste e um vazamento de R\$ 1,2 bilhão para as demais regiões brasileiras.

**Tabela 83 – FNE – Repercussões Sociais e Econômicas das Contratações do FNE com valores superiores a R\$ 10 milhões no Nordeste<sup>(1)</sup> – Primeiro Semestre de 2009**

| Indicador                                | Resultados por Setor |          |                 |            |           |          |                |
|------------------------------------------|----------------------|----------|-----------------|------------|-----------|----------|----------------|
|                                          | Agrícola             | Pecuária | Agro Industrial | Industrial | Comercial | Serviços | Infraestrutura |
| Valor Contratado (em R\$ mil)            | 98.641               | 27.877   | 118.351         | 426.365    | 76.012    | 20.558   | 997.117        |
|                                          |                      |          |                 |            |           |          | 1.764.941      |
| Resultados por Setor-NE                  |                      |          |                 |            |           |          |                |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões) | 235.034              | 65.265   | 275.806         | 997.482    | 174.758   | 47.850   | 2.333.132      |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)    | 141.814              | 37.073   | 157.161         | 566.743    | 96.062    | 27.143   | 1.210.776      |
| Empregos (em número de pessoas)          | 18.528               | 3.776    | 17.631          | 20.125     | 7.195     | 1.982    | 88.129         |
| Salários (em R\$ milhões)                | 38.419               | 10.326   | 44.372          | 163.684    | 25.859    | 7.726    | 337.598        |
| Tributos (em R\$ milhões)                | 33.161               | 9.324    | 39.544          | 149.646    | 25.810    | 7.060    | 352.580        |
|                                          |                      |          |                 |            |           |          | 617.125        |
| Resultados por Setor – Resto do BR       |                      |          |                 |            |           |          |                |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões) | 162.678              | 47.061   | 192.528         | 689.666    | 124.950   | 33.495   | 1.654.871      |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)    | 67.228               | 19.499   | 79.718          | 285.172    | 51.657    | 13.869   | 683.070        |
| Empregos (em número de pessoas)          | 2.788                | 780      | 4.685           | 5.587      | 2.003     | 546      | 26.097         |
| Salários (em R\$ milhões)                | 20.712               | 6.054    | 24.838          | 88.662     | 16.097    | 4.319    | 212.409        |
| Tributos (em R\$ milhões)                | 30.909               | 8.912    | 36.618          | 131.224    | 23.773    | 6.359    | 312.065        |
|                                          |                      |          |                 |            |           |          | 549.859        |
| Resultados por Setor – TOTAL             |                      |          |                 |            |           |          |                |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões) | 397.712              | 112.326  | 468.335         | 1.687.148  | 299.709   | 81.344   | 3.988.003      |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)    | 209.042              | 56.572   | 236.879         | 851.915    | 147.719   | 41.011   | 1.893.846      |
| Empregos (em número de pessoas)          | 21.316               | 4.556    | 22.316          | 25.711     | 9.198     | 2.528    | 114.226        |
| Salários (em R\$ milhões)                | 59.131               | 16.380   | 69.211          | 252.346    | 41.956    | 12.045   | 550.007        |
| Tributos (em R\$ milhões)                | 64.070               | 18.236   | 76.161          | 280.870    | 49.583    | 13.419   | 664.645        |
|                                          |                      |          |                 |            |           |          | 1.166.985      |

Fonte: BNB-ETENE e Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Valores estimados com base na Matriz de Insumo-Produto do Nordeste – 2004. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos projetos e de seus respectivos impactos, a partir de 2009 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes.

#### 4.4 - Impactos das Contratações do FNE na Economia Nordestina e Brasileira, sob a Ótica da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste no Período de 1989 a 2008

Apresentam-se neste capítulo os impactos das contratações do FNE realizadas desde o início de sua operacionalização, em 1989 até o ano de 2008. Ao longo desses dezenove anos, o FNE contratou cerca de R\$ 42,6 bilhões<sup>10</sup> de recursos dirigidos aos setores rural, industrial, comercial e serviços, infraestrutura e agroindustrial.

A Tabela 84 mostra os recursos oriundos do FNE, no período de 1989 a 2008, distribuídos por grandes setores da economia na área de atuação do BNB. Observa-se que dentre os três maiores setores, em termos de valor das contratações, dois são relacionados à área rural, mais especificamente à agricultura e à pecuária, que juntos concentraram cerca de 51,9% dos recursos do FNE. De certa forma, essa constatação ratifica a atuação do BNB como grande financiador do setor rural nordestino. A indústria foi o segundo setor mais contemplado com os recursos do citado Fundo, respondendo por cerca de 24,7% do valor das contratações, enquanto que os demais setores reúnem cerca de 23,4% dos recursos do FNE contratados no período em referência.

**Tabela 84 – Contratações do FNE por Grandes Setores na Área de Atuação do BNB – Período 1989 a 2008**

| Valores em R\$ milhões de dezembro de 2008* |                               |              |
|---------------------------------------------|-------------------------------|--------------|
| Setor                                       | Valor contratado<br>1989-2008 | Part. %      |
| Agricultura                                 | 14.497,5                      | 34,1         |
| Industrial                                  | 10.531,2                      | 24,7         |
| Pecuária                                    | 7.573,6                       | 17,8         |
| Comercial e Serviços                        | 4.885,0                       | 11,5         |
| Infraestrutura                              | 3.975,8                       | 9,3          |
| Agroindustrial                              | 1.136,3                       | 2,7          |
| <b>Total</b>                                | <b>42.599,4</b>               | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB/ETENE.

Nota: (1) Valores atualizados pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

Com base nos dados das contratações do FNE para o período referido, foram feitas simulações utilizando o instrumental da MIP que apontaram os impactos setoriais que as citadas inversões causaram e estão causando na área de atuação do BNB e no Brasil, os quais serão objetos de análise na sequência. Cabe ressaltar que referidos efeitos são de natureza atemporal, ou seja, são alcançados durante o ciclo de maturação dos projetos e de seus respectivos impactos, podendo, inclusive prolongar-se pelos anos seguintes.

<sup>10</sup> Valores atualizados pelo IGP-DI até dezembro de 2008.



A partir do total de contratações de recursos do FNE no período de 1989 a 2008, foram gerados na Área de Atuação do BNB cerca de 5,1 milhões de empregos, entre formais e informais. Desse total, o setor rural foi responsável por 70,5%. O segundo setor a gerar mais empregos foi o industrial, com 9,8%. A seguir, o setor comercial e serviços, com 8,9%; infraestrutura, com 7,4% e por fim, o agroindustrial, com 3,3% do total de ocupações geradas (Tabela 85).

**Tabela 85 – Repercussões Econômicas das Contratações do FNE no período de 1989 a 2008 na Área de Atuação do BNB e no resto do Brasil<sup>(1)</sup>**

| Indicador                                                              | Rural     | Agroindustrial | Indústria | Infra-estrutura | Comercial e Serviços | Total     |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|-----------|-----------------|----------------------|-----------|
| Valor Contratado (em R\$ milhões) <sup>(2)</sup>                       | 22.071    | 1.136          | 10.531    | 3.976           | 4.885                | 42.599    |
| <b>Resultados por Setor – Área de Atuação do BNB</b>                   |           |                |           |                 |                      |           |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                               | 52.131    | 2.648          | 24.637    | 9.141           | 11.400               | 99.956    |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                  | 30.541    | 1.509          | 13.998    | 5.024           | 6.191                | 57.263    |
| Empregos (em número de pessoas)                                        | 3.567.796 | 169.272        | 497.061   | 376.321         | 451.393              | 5.061.843 |
| Salários (em R\$ milhões)                                              | 8.386     | 426            | 4.043     | 1.353           | 1.745                | 15.952    |
| Tributos (em R\$ milhões)                                              | 7.401     | 380            | 3.696     | 1.350           | 1.703                | 14.529    |
| <b>Resultados por Setor – Área de Atuação do BNB + Resto do Brasil</b> |           |                |           |                 |                      |           |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                               | 88.960    | 4.496          | 41.671    | 15.676          | 19.433               | 170.237   |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                  | 45.782    | 2.274          | 21.041    | 7.726           | 9.512                | 86.335    |
| Empregos (em número de pessoas)                                        | 4.188.285 | 214.256        | 635.044   | 481.070         | 580.140              | 6.098.796 |
| Salários (em R\$ milhões)                                              | 13.099    | 664            | 6.233     | 2.194           | 2.778                | 24.969    |
| Tributos (em R\$ milhões)                                              | 14.387    | 731            | 6.937     | 2.593           | 3.222                | 27.871    |

Fonte: BNB - ETENE

Nota: (1) Valores estimados com base na Matriz de Insumo-Produto do Nordeste. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos projetos e de seus respectivos impactos. (2) Valores em R\$ milhões de dezembro de 2008 atualizados pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

Observa-se que, em valores absolutos, os maiores impactos obtidos a partir das contratações do FNE, em termos de valor bruto da produção (VBP), estão nos setores rural, industrial, e comercial e serviços. No tocante aos impactos relativos, ou seja, às repercussões econômicas verificadas para cada real contratado do FNE, assumem posições de destaque os setores rural, onde cada real contratado gera cerca de R\$ 2,36 de VBP, seguido do industrial, com R\$ 2,34 e comercial e serviços, e agroindustrial, ambos com R\$ 2,33 por um real contratado.

Comportamento setorial semelhante é observado com relação aos valores adicionados, representativos de geração de renda de cerca de R\$ 57,3 bilhões, a partir das inversões com recursos do FNE em toda área de atuação do BNB.

Importante assinalar, os impactos sobre o pagamento de salários no montante de R\$ 16,0 bilhões e sobre a arrecadação tributária de aproximadamente R\$ 14,5 bilhões. Os tributos representaram 25,4% do valor



agregado (renda) gerado entre 1989 e 2008. O maior volume de salários e tributos concentra-se no setor rural, com R\$ 8,4 bilhões e R\$ 7,4 bilhões, respectivamente.

#### 4.4.1 – Os Efeitos de Transbordamento do FNE

Tendo em vista que a economia nordestina guarda relação de interdependência frente ao restante do País, é importante ressaltar que as contratações do FNE geraram e continuam gerando impactos que não se restringem apenas à região Nordeste, haja vista que, por meio dos efeitos de transbordamento, serão geradas interações, tanto para frente, como para trás, cuja abrangência extrapolará os limites da Região e trará efeitos também de natureza extrarregional, fomentando a geração de externalidades positivas no restante do País, notadamente no que concerne ao fornecimento de insumos.

Neste sentido, conforme pode ser observado na Tabela 86 no tocante ao VBP, estima-se um acréscimo de R\$ 70,2 bilhões aos resultados intrarregionais, totalizando cerca de R\$ 170,2 bilhões no território nacional como um todo. Já em termos de valor adicionado, projeta-se a adição de cerca de R\$ 29,1 bilhões no âmbito extrarregional, somando cerca de R\$ 86,3 bilhões em todo Brasil.

**Tabela 86 – Repercussões Econômicas no Resto do País das Contratações do FNE <sup>(1)</sup> – 1989 a 2008**

| Indicador                                      | Rural   | Agroindustrial | Industrial | Infra-estrutura | Comercial e Serviços | Total     |
|------------------------------------------------|---------|----------------|------------|-----------------|----------------------|-----------|
| V. B. Produção (em R\$ milhões) <sup>(2)</sup> | 36.829  | 1.848          | 17.034     | 6.535           | 8.033                | 70.281    |
| V. Agregado/Renda (em R\$ milhões)             | 15.240  | 765            | 7.043      | 2.702           | 3.321                | 29.072    |
| Empregos (em número de pessoas)                | 620.489 | 44.983         | 137.983    | 104.749         | 128.747              | 1.036.952 |
| Salários (em R\$ milhões)                      | 4.714   | 238            | 2.190      | 842             | 1.033                | 9.017     |
| Tributos (em R\$ milhões)                      | 6.986   | 352            | 3.241      | 1.243           | 1.520                | 13.342    |
| <b>% Transbordamento</b>                       |         |                |            |                 |                      |           |
| V. B. Produção (em R\$ milhões)                | 41      | 41             | 41         | 42              | 41                   | 41        |
| V. Agregado/Renda (em R\$ milhões)             | 33      | 34             | 33         | 35              | 35                   | 34        |
| Empregos (em número de pessoas)                | 15      | 21             | 22         | 22              | 22                   | 17        |
| Salários (em R\$ milhões)                      | 36      | 36             | 35         | 38              | 37                   | 36        |
| Tributos (em R\$ milhões)                      | 49      | 48             | 47         | 48              | 47                   | 48        |

Fonte: BNB-ETENE

Nota: Valores estimados com base na Matriz de Insumo-Produto do Nordeste. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos projetos e de seus respectivos impactos. (2) Valores em R\$ milhões de dezembro de 2008 atualizados pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

Os salários e tributos terão incremento de aproximadamente R\$ 9,0 bilhões e R\$ 13,4 bilhões, respectivamente, o que totaliza R\$ 25 bilhões e R\$ 27,9 bilhões em impactos diretos e indiretos na economia brasileira como um todo.

Os recursos do FNE ainda serão responsáveis pela geração de cerca de 1 milhão de ocupações no restante do Brasil, que somadas aos números já citados para o Nordeste corresponderão a um total de aproximadamente 6,1 milhões de empregos em todo o País.

Analisando-se os transbordamentos dos efeitos das contratações do FNE a partir da participação dos impactos fora da área de atuação do Banco em relação aos impactos totais, no que pode ser chamado de percentual de transbordamento, ainda de acordo com a Tabela 86, pode-se perceber que, em linhas gerais, a área de atuação do BNB concentra entre 51% a 66% dos impactos referentes aos indicadores estudados. Nota-se assim, que os efeitos de transbordamento são relativamente significantes, representando mais de 34% dos efeitos observados no âmbito nordestino. Neste contexto, a exceção fica por conta dos números sobre ocupações, cuja representação percentual do impacto esperado na região Nordeste em relação ao total é de cerca de 83%, ficando muito acima da média dos outros indicadores. Dessa maneira, os dados sugerem que são significativos os vazamentos de recursos para fora da região Nordeste.

#### 4.4.2 – Impactos das Contratações no Nível dos Estados da Área de Atuação do FNE

Na área de atuação do BNB, três estados da Região concentraram cerca de 55,1% dos R\$ 42,6 bilhões contratados pelo FNE no período de 1989-2008. Neste particular, Bahia, Ceará e Pernambuco responderam por 26,8%, 16,9% e 11,4%, das contratações, respectivamente (Tabela 87).

**Tabela 87 – Distribuição das Contratações do FNE – 1989-2008 na Área de Atuação do BNB**

| UF                  | Valores em R\$ milhões <sup>(1)</sup> |              |
|---------------------|---------------------------------------|--------------|
|                     | Valor Contratado                      | Part %       |
| 1989-2008           |                                       |              |
| Alagoas             | 2.180                                 | 5,1          |
| Bahia               | 11.423                                | 26,8         |
| Ceará               | 7.214                                 | 16,9         |
| Espírito Santo      | 508                                   | 1,2          |
| Maranhão            | 4.534                                 | 10,6         |
| Minas Gerais        | 2.088                                 | 4,9          |
| Paraíba             | 2.481                                 | 5,8          |
| Pernambuco          | 4.839                                 | 11,4         |
| Piauí               | 2.653                                 | 6,2          |
| Rio Grande do Norte | 2.567                                 | 6,0          |
| Sergipe             | 2.114                                 | 5,0          |
| <b>Total</b>        | <b>42.599</b>                         | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB/ETENE

Nota: (1) Valores em R\$ milhões de dezembro de 2008 atualizados pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

A Tabela 88 mostra os recursos do FNE, no período em tela, distribuídos por Estado da área de atuação do BNB e por grandes setores da economia. Observa-se que a agricultura e a indústria se revezam no papel de principal absorvedor de recursos do FNE nos estados. Neste particular, a indústria aparece como principal setor nos estados de Alagoas e Ceará, enquanto que a agricultura se destaca nos demais estados.

Ressalte-se que o setor de infraestrutura passou a integrar o rol dos setores financiados pelo FNE somente a partir de 2004, o que de certa forma prejudica uma análise mais afetiva acerca do seu peso em relação aos demais. Convém esclarecer também que os números referentes ao setor de agricultura tiveram um significativo reforço com a incorporação das contratações referentes às várias modalidades do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

**Tabela 88 – Distribuição dos Valores Contratados por UF e por Grandes Setores**

Continua  
Valores em R\$ milhões <sup>(1)</sup>

| Estado | Sector               | Valor contratado<br>1989-2008 | Part. %      |
|--------|----------------------|-------------------------------|--------------|
| AL     | Industrial           | 763,2                         | 35,1         |
|        | Agricultura          | 611,1                         | 28,0         |
|        | Pecuária             | 452,2                         | 20,7         |
|        | Comercial e Serviços | 209,5                         | 9,6          |
|        | Agroindustrial       | 102,0                         | 4,7          |
|        | Infraestrutura       | 42,0                          | 1,9          |
|        | <b>Total</b>         | <b>2.179,9</b>                | <b>100,0</b> |
| BA     | Agricultura          | 3.920,0                       | 34,3         |
|        | Industrial           | 2.419,0                       | 21,2         |
|        | Pecuária             | 1.851,0                       | 16,2         |
|        | Infraestrutura       | 1.835,0                       | 16,1         |
|        | Comercial e Serviços | 984,8                         | 8,6          |
|        | Turismo              | 298,6                         | 2,6          |
|        | Agroindustrial       | 114,1                         | 1,0          |
|        | <b>Total</b>         | <b>11.422,5</b>               | <b>100,0</b> |
| CE     | Industrial           | 2.922,3                       | 40,5         |
|        | Agricultura          | 1.667,1                       | 23,1         |
|        | Comercial e Serviços | 958,4                         | 13,3         |
|        | Pecuária             | 924,9                         | 12,8         |
|        | Infraestrutura       | 581,1                         | 8,1          |
|        | Agroindustrial       | 160,1                         | 2,2          |
|        | <b>Total</b>         | <b>7.213,9</b>                | <b>100,0</b> |
| ES     | Agricultura          | 177,1                         | 34,9         |
|        | Pecuária             | 146,4                         | 28,8         |
|        | Agroindustrial       | 75,3                          | 14,8         |
|        | Industrial           | 64,1                          | 12,7         |
|        | Comercial e Serviços | 44,7                          | 8,8          |

Valores em R\$ milhões <sup>(1)</sup>

| Estado | Setor                | Valor contratado<br>1989-2008 | Part. %      |
|--------|----------------------|-------------------------------|--------------|
|        |                      |                               | continuação  |
|        | Infraestrutura       | -                             | -            |
|        | <b>Total</b>         | <b>507,6</b>                  | <b>100,0</b> |
| MA     | Agricultura          | 1.973,4                       | 43,5         |
|        | Pecuária             | 845,7                         | 18,7         |
|        | Industrial           | 841,0                         | 18,5         |
|        | Comercial e Serviços | 466,9                         | 10,3         |
|        | Agroindustrial       | 230,3                         | 5,1          |
|        | Infraestrutura       | 176,9                         | 3,9          |
|        | <b>Total</b>         | <b>4.534,2</b>                | <b>100,0</b> |
| MG     | Agricultura          | 1.065,4                       | 51,0         |
|        | Pecuária             | 603,2                         | 28,9         |
|        | Comercial e Serviços | 188,0                         | 9,0          |
|        | Industrial           | 122,9                         | 5,9          |
|        | Infraestrutura       | 75,4                          | 3,6          |
|        | Agroindustrial       | 32,9                          | 1,6          |
|        | <b>Total</b>         | <b>2.087,8</b>                | <b>100,0</b> |
| PB     | Agricultura          | 805,6                         | 32,4         |
|        | Industrial           | 751,9                         | 30,4         |
|        | Pecuária             | 418,2                         | 16,9         |
|        | Comercial e Serviços | 322,2                         | 13,0         |
|        | Infraestrutura       | 125,0                         | 5,0          |
|        | Agroindustrial       | 58,0                          | 2,3          |
|        | <b>Total</b>         | <b>2.480,9</b>                | <b>100,0</b> |
| PE     | Agricultura          | 1.469,4                       | 30,3         |
|        | Industrial           | 1.340,1                       | 27,7         |
|        | Pecuária             | 803,3                         | 16,6         |
|        | Comercial e Serviços | 657,4                         | 13,6         |
|        | Infraestrutura       | 467,7                         | 9,7          |
|        | Agroindustrial       | 100,9                         | 2,1          |
|        | <b>Total</b>         | <b>4.838,8</b>                | <b>100,0</b> |
| PI     | Agricultura          | 1.322,0                       | 49,8         |
|        | Pecuária             | 589,6                         | 22,2         |
|        | Comercial e Serviços | 309,1                         | 11,6         |
|        | Infraestrutura       | 233,1                         | 8,8          |
|        | Industrial           | 173,0                         | 6,6          |
|        | Agroindustrial       | 26,6                          | 1,0          |
|        | <b>Total</b>         | <b>2.663,4</b>                | <b>100,0</b> |
| RN     | Agricultura          | 787,4                         | 30,7         |
|        | Pecuária             | 489,0                         | 19,1         |
|        | Infraestrutura       | 415,1                         | 16,2         |
|        | Comercial e Serviços | 406,2                         | 15,8         |
|        | Industrial           | 397,1                         | 15,4         |
|        | Agroindustrial       | 72,0                          | 2,8          |
|        | <b>Total</b>         | <b>2.566,8</b>                | <b>100,0</b> |
| SE     | Agricultura          | 698,8                         | 33,0         |
|        | Pecuária             | 450,2                         | 21,3         |

| Valores em R\$ milhões <sup>(1)</sup> |                      |                               |              |
|---------------------------------------|----------------------|-------------------------------|--------------|
| Estado                                | Sector               | Valor contratado<br>1989-2008 | Part. %      |
|                                       | Industrial           | 438,2                         | 20,7         |
|                                       | Comercial e Serviços | 337,8                         | 16,0         |
|                                       | Agroindustrial       | 164,0                         | 7,8          |
|                                       | Infraestrutura       | 24,6                          | 1,2          |
|                                       | <b>Total</b>         | <b>2.113,6</b>                | <b>100,0</b> |
| <b>Total geral</b>                    |                      | <b>42.599,4</b>               | <b>-</b>     |

Fonte: BNB/ETENE

Nota: (1) Valores em R\$ milhões de dezembro de 2008 atualizados pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

A metodologia da Matriz de Insumo-Produto atribui, de acordo com as características intrínsecas das economias estaduais, diferentes coeficientes técnicos para cada setor, os quais, por sua vez, servirão como multiplicadores dos valores contratados, gerando por fim as estimativas de impacto.

Nesse contexto, as tabelas 41.A a 51.A, constantes em anexo, dispõem das repercussões econômicas de cada setor produtivo por Estado da área de atuação do BNB.

No Estado da Bahia, observa-se que os R\$ 11,4 bilhões em contratações totalizarão, tão logo seja completado o ciclo de maturação dos investimentos, impactos da ordem de R\$ 28,1 bilhões em termos de VBP e R\$ 15,9 bilhões em Valor Agregado, o que se reflete diretamente no PIB do Estado. Os investimentos terão ainda efeitos no que tange à geração de 1,5 milhão de ocupações no mercado de trabalho baiano e gerarão uma massa salarial de R\$ 4,5 bilhões em todo Estado. Por fim, ressalte-se ainda a criação R\$ 4,1 bilhões em receitas tributárias para os cofres do Estado. Neste cenário, sobressai o setor de agricultura, que sozinho responde por mais de 35% de todos os indicadores mencionados, com destaque para o de emprego, para o qual o referido setor contribui com mais da metade das ocupações.

Em linhas gerais, também influenciados pelo fato de terem sido os maiores absorvedores de recursos do FNE, nota-se que os maiores impactos em praticamente todos os indicadores foram produzidos no setor agrícola, seguido pelo industrial. Apenas nos estados de Alagoas e Ceará essa regra não se verifica, sendo a indústria a responsável pelas maiores repercussões em todos os indicadores, a exceção das ocupações, cujos maiores números estão no setor de agricultura.

Quando se muda o foco da análise para os efeitos de transbordamento nos estados da área de abrangência do Banco do Nordeste e para o restante do Brasil, fazendo referência à relação entre os vazamentos intra e extrarregionais e os impactos totais, percebe-se que, Bahia e Pernambuco figuram como os de

menores impactos relativos, sinalizando que referidos estados apresentam uma dinâmica setorial interna mais bem estruturada. Ou seja, os dados apontam para uma situação de menor dependência intra e extrarregional, o que significa que Bahia e Pernambuco internalizam de maneira mais eficiente os impactos oriundos das aplicações do FNE.

Em sentido oposto, percebe-se claramente que estados como Sergipe, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas revelam os menores impactos locais da região de estudo, caracterizados pela alta capacidade de vazamento de suas economias tanto para o resto da área de atuação do BNB como para o resto do Brasil. Isto denota fragilidades estruturais que demandam uma reformulação da matriz produtiva dos referidos estados, de forma a aumentar e diversificar as interações entre os seus setores produtivos, visando reduzir as dependências externas e, conseqüentemente, os vazamentos.

Cabe salientar, que a MIP estabelece multiplicadores apenas para os estados do Nordeste. Sendo assim, por aproximação de características socioeconômicas, as frações norte de Minas Gerais e do Espírito Santo foram enquadradas como tendo a estrutura econômica da Bahia.

## **5 – GESTÃO DO ATIVO OPERACIONAL**

### **5.1 – Inadimplimento das Operações**

A inadimplência das operações, no âmbito do FNE, registrada no primeiro semestre de 2009 foi de 3,7%, assinalando redução de 30,2% em comparação com a verificada no primeiro semestre de 2008, que foi de 5,3% (Tabela 89).

Os índices de inadimplência, por porte de beneficiários, em relação às aplicações em cada categoria, expressaram os maiores valores no segmento cooperativas/associações (13,1%) que apresentou redução de 17,1% em relação ao primeiro semestre de 2008, cujo índice foi de 15,8%. Quanto aos demais índices de inadimplência, observaram-se também redução em todas as categorias, os beneficiários de micro e mini passaram de 8,3% no mesmo período de 2008 a 6,3% no primeiro semestre de 2009, com redução de 24,1%; a categoria pequeno passou de 6,7% a 5,4% (redução de 19,4%), categoria médio de 4,2% a 3,1% (redução de 26,2%) e a categoria grande de 2,0% para 1,4%, com redução de 30%.



**Tabela 89 – FNE – Saldos das Aplicações e Atraso por Porte de Beneficiários –  
Posição: 30.06.2009**

| Porte                    | Saldo Aplicações  | Aplicações (%) <sup>(1)</sup> | Saldo em Atraso <sup>(2)</sup> | Inadimplência (%) <sup>(3)</sup> | Valores em R\$ mil                           |
|--------------------------|-------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------|
|                          |                   |                               |                                |                                  | Inadimplência do Segmento (%) <sup>(4)</sup> |
| Cooperativas/Associações | 424.544           | 1,7                           | 55.480                         | 0,2                              | 13,1                                         |
| Micro e Mini             | 7.952.489         | 32,2                          | 497.227                        | 2,0                              | 6,3                                          |
| Pequeno                  | 2.179.909         | 8,8                           | 117.455                        | 0,5                              | 5,4                                          |
| Médio                    | 3.228.136         | 13,1                          | 99.375                         | 0,4                              | 3,1                                          |
| Grande                   | 10.882.709        | 44,1                          | 149.648                        | 0,6                              | 1,4                                          |
| <b>Total</b>             | <b>24.667.787</b> | <b>100,0</b>                  | <b>919.185</b>                 | <b>3,7</b>                       | <b>3,7</b>                                   |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo de aplicações do segmento.

Considerando-se a inadimplência por porte de beneficiários em relação ao saldo total das aplicações, observa-se que as associações/cooperativas apresentaram redução do índice, passando de 0,4% no primeiro semestre de 2008 a 0,2% no mesmo período em 2009. A inadimplência da categoria de mini/micro também sofreu redução de 2,9% para 2,0%; a categoria de pequenos apresentou queda no índice de 0,6% para 0,5%. A categoria de médios produtores também sofreu redução, saindo de 0,5% para 0,4%, o mesmo acontecendo com a categoria grande, que passou de 0,9% para 0,6% no fim do primeiro semestre de 2009.

A adoção dos procedimentos determinados pela Medida Provisória nº 432, atual Lei nº 11.775/2008 e considerando ainda a sua prorrogação em 2009, assim como o permanente esforço do Banco em aprimorar seus mecanismos de controle e acompanhamento das operações de crédito, contribuíram para a redução da inadimplência no primeiro semestre de 2009.

No que se refere aos setores beneficiados, o maior índice de inadimplência continua sendo o do setor rural, embora tenha sido reduzido em relação ao primeiro semestre de 2009, passando de 7,6% para 5,9%. No setor agroindustrial, a inadimplência sofre queda de 3,0% para 2,1% e no setor industrial e turismo a redução foi de 2,6% para 2,0%, comparando-se o primeiro semestre de 2008 com o de 2009. O setor comercial e serviços também apresentou redução em seu índice de inadimplência, passando de 1,7% no fim do primeiro semestre de 2008, para 1,4% no fim do mesmo período em 2009, enquanto que os setores de infraestrutura e financiamento à exportação permanecem sem valores em atraso (Tabela 90).



**Tabela 90 – FNE – Saldos em Atraso por Setor – Posição: 30.06.2009**

| Setor                | Saldo Aplicações  | Aplicações (%) <sup>(1)</sup> | Saldo em Atraso <sup>(2)</sup> | Valores em R\$ mil               |                                              |
|----------------------|-------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------|
|                      |                   |                               |                                | Inadimplência (%) <sup>(3)</sup> | Inadimplência do Segmento (%) <sup>(4)</sup> |
| Rural                | 13.113.708        | 53,2                          | 771.512                        | 3,1                              | 5,9                                          |
| Agroindustrial       | 933.884           | 3,8                           | 19.849                         | 0,1                              | 2,1                                          |
| Industrial/Turismo   | 4.412.187         | 17,9                          | 88.757                         | 0,3                              | 2,0                                          |
| Infraestrutura       | 2.932.775         | 11,8                          | -                              | -                                | -                                            |
| Comercial e Serviços | 2.716.502         | 11,0                          | 39.067                         | 0,2                              | 1,4                                          |
| Financ. à Exportação | 558.731           | 2,3                           | -                              | -                                | -                                            |
| <b>Total</b>         | <b>24.667.787</b> | <b>100,0</b>                  | <b>919.185</b>                 | <b>3,7</b>                       | <b>3,7</b>                                   |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo de aplicações do segmento.

Quanto à inadimplência por setor em relação ao saldo total das aplicações, observa-se que o setor agroindustrial manteve-se constante no primeiro semestre de 2009 comparado com o mesmo período em 2008. Os demais setores sofreram variação, com redução dos índices nos setores: rural, passou de 4,6% para 3,1%; industrial e turismo, de 0,5% para 0,3%; apenas o setor de comercial e serviços teve uma leve alta de 0,1% para 0,2% no primeiro semestre de 2009 em comparação ao primeiro semestre de 2008.

Relativamente à segmentação das operações por data de contratação, constatou-se que a inadimplência das operações contratadas até 30.11.1998 apresentou-se com 8,5% enquanto que para as operações contratadas após essa data, o percentual de inadimplência foi de apenas 2,2% (Tabela 91). Conforme se observa, tem havido redução sistemática da inadimplência após 1998.

**Tabela 91 – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Data de Contratação – Posição: 30.06.09**

| Data Contratação               | Saldo Aplicações  | Aplicações (%) <sup>(1)</sup> | Saldo em Atraso <sup>(2)</sup> | Valores em R\$ mil               |                                              |
|--------------------------------|-------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------|
|                                |                   |                               |                                | Inadimplência (%) <sup>(3)</sup> | Inadimplência do Segmento (%) <sup>(4)</sup> |
| Até 30.11.1998 <sup>(5)</sup>  | 5.983.707         | 24,3                          | 509.714                        | 2,1                              | 8,5                                          |
| Após 30.11.1998 <sup>(6)</sup> | 18.684.080        | 75,7                          | 409.471                        | 1,6                              | 2,2                                          |
| <b>Total</b>                   | <b>24.667.787</b> | <b>100,0</b>                  | <b>919.185</b>                 | <b>3,7</b>                       | <b>3,7</b>                                   |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle das Operações de Crédito e Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Percentual das aplicações do segmento em relação ao total das aplicações. (2) Total das parcelas em atraso do segmento. (3) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo total das aplicações. (4) Percentual do saldo em atraso do segmento em relação ao saldo de aplicações do segmento. (5) Refere-se a operações contratadas originalmente com recursos do FNE. (6) Abrange as operações contratadas originalmente

com recursos do FNE e aquelas convertidas, adquiridas ou reclassificadas para o FNE, com base nas Leis 10.464, 10.696, 11.322, 11.775.

## 5.2 – Recuperação de Crédito

O Banco do Nordeste renegociou 202,6 mil operações de crédito no primeiro semestre de 2009, totalizando uma regularização de dívidas no montante de R\$ 512,4 milhões. Cabe ressaltar que essas regularizações propiciaram recebimento em espécie na ordem de R\$ 158,9 milhões, ou seja, 31% do total regularizado (Tabela 92).

**Tabela 92 – FNE – Renegociações de Operações e Recuperação de Dívidas**  
(1) – Primeiro Semestre de 2009

| Estado              | Quantidade     | Valor em<br>Espécie | Valores em R\$ mil   |                     |
|---------------------|----------------|---------------------|----------------------|---------------------|
|                     |                |                     | Valor<br>Renegociado | Total<br>Recuperado |
| Alagoas             | 15.078         | 5.870               | 31.030               | 36.900              |
| Bahia               | 37.528         | 50.269              | 102.324              | 152.593             |
| Ceará               | 34.512         | 17.478              | 34.379               | 51.857              |
| Espírito Santo      | 699            | 2.727               | 943                  | 3.670               |
| Maranhão            | 22.450         | 18.583              | 21.348               | 39.931              |
| Minas Gerais        | 11.210         | 8.020               | 27.884               | 35.904              |
| Paraíba             | 13.505         | 8.468               | 12.435               | 20.903              |
| Pernambuco          | 21.712         | 14.739              | 51.306               | 66.045              |
| Piauí               | 18.305         | 12.662              | 35.944               | 48.606              |
| Rio Grande do Norte | 14.137         | 8.943               | 20.877               | 29.820              |
| Sergipe             | 13.445         | 11.232              | 14.987               | 26.219              |
| <b>Total</b>        | <b>202.581</b> | <b>158.991</b>      | <b>353.457</b>       | <b>512.448</b>      |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Valores em atraso ou prejuízo renegociados ou recuperados no período, inclusive com amparo em instrumentos legais, excluindo os bônus e dispensas.

O Banco programou diversas ações na busca de reduzir a inadimplência, destacando-se a atuação das Unidades de Recuperação de Crédito (URCs), que desenvolveram trabalhos específicos para recuperação dos créditos inadimplidos, principalmente, os valores mais expressivos; intensificação nos trabalhos com foco na cobrança judicial dos créditos que estavam passíveis desse procedimento; e criação de um grupo de trabalho com o consequente desenvolvimento de campanha de divulgação da Medida Provisória nº 432, para identificação das operações enquadráveis no referido instrumento de renegociação e orientação às agências no sentido de buscar o máximo de regularização dessas operações.

Com a implementação da MP-432, regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional em 30/05/2008, e sua conversão na Lei 11.775/2008, em 17/09/2008, houve um expressivo número de liquidação e regularização de dívidas e a consequente redução da inadimplência.

A implementação de novas estratégias para recuperação dos créditos considerados problemáticos, bem como a simplificação dos normativos internos, proporcionaram melhores condições para regularização desses créditos, onde geraram significativos resultados para o Banco neste primeiro semestre de 2009.

Outro fator preponderante que contribuiu de forma significativa para a melhoria do desempenho na recuperação de créditos e consequentemente para a redução dos índices de inadimplência, foi a admissão de mais de dois mil funcionários no período entre 2003 e 2008, que tem refletido nos resultados atuais. Além disso, a área jurídica do Banco teve sua estrutura melhorada com o objetivo de reforçar o monitoramento dos processos judiciais e assim, proporcionar a recuperação de créditos em cobrança judicial.

## **6 – RESULTADOS DOS ACOMPANHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES DOS EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS**

O Banco do Nordeste realiza as vistorias e fiscalizações de suas operações atendendo às regulamentações dos órgãos fiscalizadores. Para tanto, seus normativos internos definem os seguintes quantitativos de fiscalização de operações:

### **Fase de desembolso**

- Vistoria de 10% dos clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de valor até R\$ 50.000,00, incluídos 10% de todas as operações no âmbito do PRONAF Grupo A e 10% de todas as operações no âmbito do PRONAF Grupo B.
- Vistoria de 100% das operações de clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar superior a R\$ 50.000,00.

### **Fase pós-implantação**

- Uma vistoria a cada ano civil, em pelo menos 10% dos empreendimentos, para clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de até R\$ 50.000,00.

- Uma vistoria a cada ano civil aos clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de valor maior que R\$ 50.000,00 e menor ou igual a R\$ 1.000.000,00.
- Duas vistorias por ano civil aos clientes com saldo devedor mais saldo por desembolsar de valor superior a R\$ 1.000.000,00.

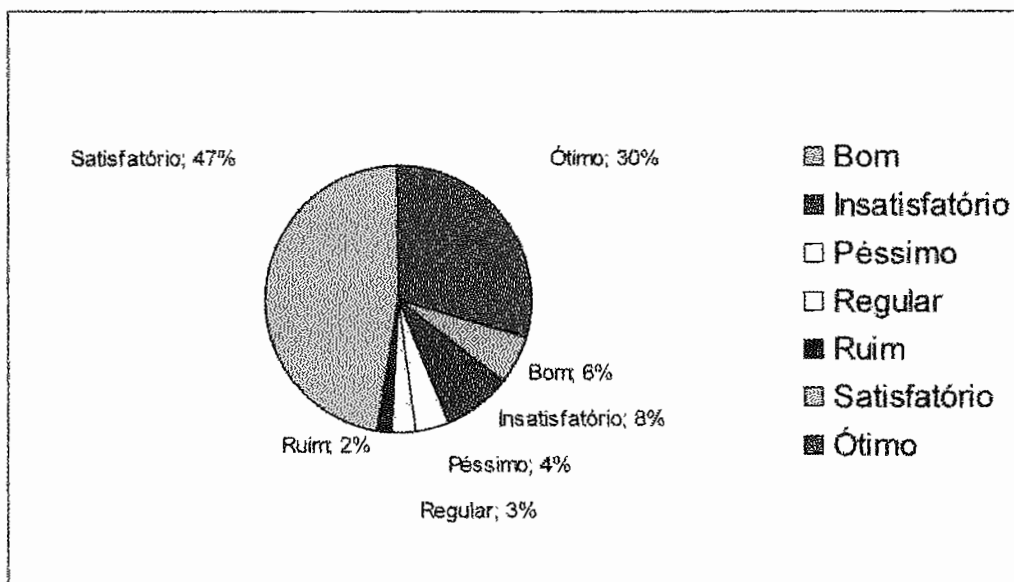
A programação das atividades de acompanhamento é feita de forma automática pelo Sistema de Avaliação Técnica de Empreendimentos ou mediante solicitação direta das agências.

O BNB possuía, em 30.06.2009, 1,6 milhão de operações “em ser” no âmbito do FNE (incluindo as operações do PRONAF). O Banco do Nordeste realizou 47.649 atividades de campo em operações do FNE no primeiro semestre de 2009, envolvendo vistorias, pareceres técnicos, diagnósticos e avaliações de bens, dentre outros itens. Destas atividades, 15.078 se referem à vistoria, sendo 7.321 de rotinas e 7.757 de desembolso.

#### **6.1 - Síntese das Visitas de Acompanhamento Realizadas no Primeiro Semestre de 2009**

O Sistema de Avaliação Técnica de Empreendimentos, onde são registrados os relatórios das vistorias realizadas, possui na sua estruturação um conjunto de pesos que pondera os resultados auferidos nas visitas *in loco*, atribuindo uma classificação ao empreendimento, num esquema de conceitos com as seguintes gradações: ótimo, bom, regular, satisfatório, insatisfatório, ruim e péssimo. Estes conceitos, levam em consideração a correta aplicação do crédito, inclusive dos recursos próprios; os indicadores técnicos previstos no projeto; a execução dos serviços; planejamento do projeto; perspectivas de receitas; e conservação das garantias, dentre outros aspectos.

A situação dos empreendimentos foi considerada como: satisfatório, ótimo e bom para 47%, 30% e 6%, respectivamente, das vistorias realizadas em 2008. Os conceitos insatisfatório, regular, péssimo e ruim totalizaram 17% (Gráfico 4).



**Gráfico 4 – Situação dos Empreendimentos Financiados pelo FNE no primeiro Semestre de 2009**

Fonte: BNB – Ambiente de Análise e Acompanhamento de Operações de Crédito.

## 6.2 – Ações Realizadas

O Banco, durante o primeiro semestre de 2009, programou ações com o objetivo de melhorar os recursos disponíveis para maximização dos resultados no tocante à análise e acompanhamento das operações de crédito. A seguir, destacam-se as principais ações ocorridas no período acima citado:

### *Curso de Formação de Análise em Projetos Econômicos*

Com o objetivo de melhorar o processo de análise, foi realizado junto aos analistas e técnicos de campo das Centrais de Apoio Operacionais, o curso de Formação de Analistas com carga horária de 160 horas/aula.

## 6.3 - Principais Ocorrências

As principais ocorrências verificadas nas fiscalizações no ano de 2008, cujos empreendimentos estão considerados na situação de satisfatório, ótimo e bom (83%), foram as seguintes:

- Os créditos foram aplicados corretamente, conforme o cronograma previsto.

- Os recursos próprios foram aplicados totalmente, conforme o cronograma previsto.
- Os indicadores técnicos estão compatíveis com o previsto no projeto.
- A execução dos serviços, obras, instalações e/ou explorações estão tecnicamente corretas.
- A orientação técnica prevista para obtenção das metas do projeto foi prestada adequadamente.
- O planejamento técnico do projeto foi adequado.
- Os bens que constituem as garantias estão preservados em suas características essenciais.
- Não houve ocorrência de fatores adversos.
- O empreendimento é competitivo.
- As perspectivas de receitas (produção/comercialização) são as previstas no projeto.
- A gerência/direção da empresa/empreendimento é satisfatória.
- O rebanho encontra-se em condições normais de sanidade, evolução e manejo, estando, inclusive, devidamente ferrado.
- As exigências ambientais do projeto foram atendidas.
- As cláusulas contratuais foram totalmente cumpridas ou estão sendo cumpridas conforme instrumento.

Cabe esclarecer que, quando a fiscalização verifica ocorrências negativas no âmbito do empreendimento, tais como créditos aplicados parcialmente ou ainda bens financiados ou garantias vendidos à revelia do Banco, adotam-se providências de administração do crédito, isto é, as ocorrências verificadas nas fiscalizações são repassadas através de Relatórios de Acompanhamento de Projetos para a agência tomar decisões sobre a operação. As providências podem variar desde o estabelecimento de um prazo para o cliente sanar o problema, ou ainda medidas drásticas, tais como a execução judicial da operação.

## **7 – RECOMENDAÇÕES DOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

O presente relatório enfocou os diversos aspectos das recomendações dos ofícios recebidos do referido Ministério. Merecem destaque as considerações listadas a seguir.

### ***OFÍCIO Nº 04/DFD/SDR/MI, de 15.01.2009***

#### **a) Confronto entre os ingressos e desembolsos de recursos**

Vide Tabela 39.A

#### **b) Financiamentos concedidos por setor/atividade nas Mesorregiões**

Vide Tabelas 15.A a 20.A

**c) Número de operações e valores contratados por Estado e por porte, com beneficiários que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez**

Vide Tabela 21.A

**d) Relação dos financiamentos acima de R\$ 10 milhões**

Vide Tabela 22.A e Tabela 83 contida no item 4.3.2.2 Impactos Socioeconômicos Previstos com os Financiamentos de Valores mais Elevados, do presente relatório.

**e) Comentar e exemplificar o apoio a projetos que preveem a utilização de tecnologias inovadoras**

Vide texto abaixo e Tabela 56 do item 3.5.1 Prioridades Gerais Definidas pelo Ministério da Integração Nacional para a Aplicação do FNE, deste relatório.

O FNE tem contribuído para o desenvolvimento tecnológico e gerencial do Nordeste e das demais áreas de sua atuação, permitindo a melhoria da competitividade das empresas financiadas. Referida ação tem se materializado através do financiamento de máquinas, equipamentos, instalações, veículos, sistemas de informática e processos produtivos modernos em projetos nos diferentes setores econômicos.

Seguem-se alguns exemplos de projetos financiados pelo Banco, em 2008, que utilizarão tecnologias modernas.

| PROJETO/ATIVIDADE    | TECNOLOGIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Agroindústria</b> | Valor financiado: R\$ 244.393.932,66<br>Atividade financiada: Abate, Proces. Benef. Carnes de Aves<br>Objetivo ou finalidade do crédito: Implantação/Expansão.<br><br>O projeto utilizará a tecnologia de ponta em <i>hardware</i> e <i>software</i> no mapeamento dos riscos operacionais, certificação internacional, proporcionando ganho de eficiência e redução de custos. |
| <b>Agroindústria</b> | Valor financiado: 8.323.583,32<br>Atividade Financiada: Grãos<br>Objetivo ou finalidade do crédito: Melhoria da Armazenagem dos grãos<br><br>Será utilizada técnica preconizada pela EMBRAPA no que tange ao uso de plantio direto, proporcionando maior produtividade.                                                                                                         |

**Quadro 1 – Projetos com utilização de Tecnologias Inovadoras – Primeiro Semestre de 2009**

Fonte: BNB – Ambiente de Análise e Acompanhamento de Operações de Crédito.



**f) Valores repassados a outras instituições financeiras e acordos com cooperativas para realização de operações com recursos do FNE**

Vide Tabela 23.A

**g) Ações desenvolvidas para divulgar as oportunidades de financiamentos aos agricultores familiares, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas** (o texto abaixo atende tanto à solicitação do ofício acima referido, quanto à recomendação contida na letra “b” do parecer conjunto nº 002/2008/SDR/SUDENE/MI, de 02/12/2008, além das letras b e c do parecer conjunto nº03/SDR/SUDENE/MI, de 27/03/2009).

### ***Agricultores Familiares***

O Banco do Nordeste, através da Área de Agricultura Familiar e Microfinança Rural, implementou no 1º semestre de 2009, ações para o aperfeiçoamento e divulgação do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), dentre as quais destacamos:

- a) *Promoção em rádios e televisão, visando à expansão do financiamento do custeio agropecuário;*
- b) *Capacitação dos Gerentes Executivos dos Pontos de Atendimento Centralizados do PRONAF, agência onde serão centralizadas as operações do programa nas capitais;*
- c) *Divulgação da linha de crédito PRONAF Mais Alimentos através de campanha promocional;*
- d) *Renovação de contrato com o Tesouro Nacional para repasse dos recursos da STN;*
- e) *Revisão do tratamento de exceção à realização de operações em municípios com contratações suspensas, possibilitando a contratação de operações de custeio e PRONAF Mais Alimentos;*
- f) *Participação na elaboração do Plano Safra 2009/2010, conjuntamente com o Ministério de Desenvolvimento Agrário;*
- g) *Implantação, em parceria com a Área de Desenvolvimento Territorial, da **Campanha Recuperar para Atuar**, visando à recuperação dos municípios classificados nos critérios para suspensão de contratações PRONAF pela Portaria nº 105 do MDA e pelo Banco, contando com a participação dos agentes de desenvolvimento;*
- h) *Reestruturação e implementação de curso de capacitação dos Gerentes de Suporte a Negócios do PRONAF;*

- i) *Definição de modelo de gerenciamento da carteira do PRONAF, resultando no encarteiramento dos financiamentos por Gerentes de Suporte a Negócios do PRONAF.*
- j) *Implementação da linha de crédito PRONAF EMERGENCIAL/2009 nos municípios em que ocorreram inundações, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.724 de 15/05/2009;*
- k) *Realização de reunião com todas as Superintendências do INCRA para elaboração de estratégias visando o incremento das contratações do PRONAF A. O ponto de partida na agenda desses eventos foi a meta do PRONAF A que o Banco do Nordeste definiu para cada Estado de sua área de atuação, complementando-se com os problemas que estão retardando a entrega dos projetos nos processos antecedentes ao crédito;*
- l) *Definição de política de coordenação e de acompanhamento da parceria para prestação de assistência técnica pela EMATER aos agricultores familiares;*
- m) *Definição da estrutura das Unidades Centralizadas que serão implantadas em 2009 (coordenador x apoio) que congregarão Agroamigo e Credíamigo.*

Ainda com relação à ampliação e aperfeiçoamento do PRONAF, citamos outras ações ligadas ao Agroamigo, programa de microcrédito rural produtivo e orientado do BNB, que visa à concessão de financiamento para agricultores familiares classificados no Pronaf Grupo "B", utilizando-se de metodologia própria de atendimento:

- a) *Criação de célula específica para o gerenciamento do Agroamigo, no Ambiente de Gerenciamento do PRONAF;*
- b) *Lançamento do Premiamigo 2009 – Programa de Premiação dos assessores de microcrédito rural do Agroamigo, cujo objetivo é estimular as equipes das agências para melhorar a adimplência e aumentar as contratações;*
- c) *Expansão da quantidade de municípios atendidos pelo Programa, passando de 1.260, em dezembro de 2008, para 1.407 em junho de 2009;*
- d) *O Agroamigo completou 4 anos e em reconhecimento pelas boas práticas nas instituições financeiras de desenvolvimento e como produto inovador de crédito, recebeu o prêmio internacional da Asociación Latino Americana de Instituciones Financieras para el Desarrollo (ALIDE), contribuindo para a afirmação da iniciativa do Banco do Nordeste em lançar em sua área de atuação, em caráter pioneiro, um programa de microcrédito rural orientado e acompanhado;*
- e) *Campanhas promocionais em rádios e televisão, visando à expansão do Programa;*
- f) *Articulação para a viabilização de convênio entre o Instituto Nordeste Cidadania (INEC) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para a*

*aquisição de 250 motocicletas que serão utilizadas pelos assessores de microcrédito rural na operacionalização do Agroamigo. Essas motocicletas, somadas a outras conseguidas em convênios anteriores, permitirá que todos os assessores disponham de veículo para o atendimento dos agricultores familiares em suas próprias comunidades;*

- g) Implantação do Programa de Avaliação de Desempenho dos Assessores de Microcrédito Rural e dos Monitores do Agroamigo;*
- h) Aperfeiçoamento de modelo padrão de gerenciamento do Agroamigo;*
- i) Contratação de empresa para desenvolver sistema computacional a ser utilizado na operacionalização do Agroamigo.*

Como resultado dessas ações e do esforço da área operacional do Banco, no primeiro semestre de 2009 foram contratadas 158.188 operações no âmbito do PRONAF, com um volume de recursos de R\$ 373,1 milhões, dos quais, R\$ 366,8 milhões foram através dos recursos do FNE, correspondendo a 98,3% dos recursos aplicados no PRONAF. O grupo com maior volume de contratações (R\$ 195,5 milhões) e com o maior número de operações (138.321) foi o PRONAF B, como se pode ver na tabela abaixo.

**Tabela 93 – Aplicações por Grupos e Linhas do PRONAF no Primeiro Semestre de 2009**

| Valores em R\$ 1,00  |                         |                       |
|----------------------|-------------------------|-----------------------|
| Modalidade           | Quantidade de Operações | Valor Contratado      |
| PRONAF B             | 138.321                 | 195.502.378,57        |
| COMUM                | 10.736                  | 4.830.097,85          |
| PRONAF A             | 2.142                   | 39.850.714,54         |
| PRONAF MAIS ALIMENTO | 389                     | 12.565.616,54         |
| SEMI-ÁRIDO           | 1.883                   | 11.686.043,60         |
| PRONAF C             | 2.698                   | 8.020.845,77          |
| MULHER               | 817                     | 6.194.675,23          |
| PRONAF A/C           | 1.025                   | 3.219.899,74          |
| PRONAF D             | 85                      | 467.804,83            |
| PRONAF ECO           | 43                      | 394.929,11            |
| FLORESTA             | 23                      | 191.459,09            |
| JOVEM                | 21                      | 132.178,55            |
| AGROINDÚSTRIA        | 5                       | 64.073,52             |
| <b>Total</b>         | <b>158.188</b>          | <b>373.120.716,94</b> |

Fonte: Ambiente de Gerenciamento do PRONAF e Programa de Crédito Fundiário.

O volume de contratações até junho de 2009 – R\$ 373 milhões – corresponde a 33,9% da meta de R\$ 1,1 bilhão estabelecida no Programa de Ação do Banco para o ano de 2009.

Do montante de recursos aplicados no PRONAF Grupo B no 1º semestre de 2009, o Agroamigo foi responsável por 122.635 operações no valor de R\$ 172,4 milhões, que representa 88% dos recursos aplicados para esse público.

Alguns fatores, tais como a priorização da qualificação do crédito adotada pelo Banco e a suspensão de contratações em municípios com alta inadimplência, ocasionaram um crescimento menos acelerado das aplicações no primeiro semestre de 2009.

Registre-se, também, que nos estados do Ceará, Bahia, Maranhão, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte muitos municípios foram atingidos por enchentes que afetaram significativamente a agricultura familiar com redução dos financiamentos pelo PRONAF. Nesse sentido, o Banco do Nordeste passou a operacionalizar, nas áreas atingidas, a linha de crédito emergencial instituída pelo Governo Federal.

Outras questões externas também foram desfavoráveis ao crescimento do volume de aplicações, a exemplo de problemas na emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), em que as entidades autorizadas ainda estão se adaptando às mudanças de procedimentos e questões relacionadas ao licenciamento ambiental em assentamentos da reforma agrária do INCRA, o que resultou na apresentação de menor número de projetos do PRONAF A.

### *Programas de Crédito Fundiário*

No primeiro semestre de 2009, por orientação do Ministério do Desenvolvimento Agrário, foi suspensa a contratação de operações do Programa Combate à Pobreza Rural, devido ao encerramento do acordo de empréstimo internacional firmado com o Banco Mundial. Nesse período, foram contratadas apenas 11 operações, envolvendo recursos da ordem de R\$ 3.254 mil, cujas propostas já se encontravam em fase de contratação. Cabe registrar que foi feita a renovação dos contratos de crédito fundiário com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e as contratações retornarão no segundo semestre deste ano.

No que diz respeito ao Programa Consolidação da Agricultura Familiar (CAF) que financia, com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, a aquisição da propriedade rural com as benfeitorias existentes bem como investimentos em infraestruturas básica e produtiva, diretamente às associações dos agricultores ou de forma individual, foram contratadas 729 operações, envolvendo recursos da ordem de R\$ 28.298 mil.

### ***Mini e Pequenos Produtores Rurais***

O Banco do Nordeste, com o intuito de apoiar as atividades desenvolvidas pelos mini e pequenos produtores rurais e promover a inclusão social e a melhoria

de renda na Região, atua integrando e ampliando o alcance das políticas públicas nas diferentes esferas governamentais.

Neste sentido, a Diretoria do Banco, através da Resolução RD/5288, de 01/09/2008, reestruturou a Área de Agricultura Familiar, criando o Ambiente de Negócios com Mini e Pequenos Produtores Rurais, cuja responsabilidade básica é gerenciar programas, monitorar, avaliar e controlar o expressivo ativo das operações no segmento com os mini e pequenos produtores rurais, que é da ordem de R\$ 6 bilhões, representando 16% do ativo total do Banco.

Com início das atividades em 08/10/2008, o Ambiente de Negócios com Mini e Pequenos Produtores Rurais tem como foco a sustentabilidade do crédito, o controle e o suporte às agências. Além disso, adota constantemente ações de acompanhamento da evolução do Ativo com esse segmento e medidas mitigadoras de risco, visando qualificar o crédito e à melhoria do volume de negócios formalizados com mini e pequenos produtores rurais.

Associado à integração das políticas públicas para aplicação dos recursos, o Banco formata projetos e pactua ações para a efetividade de um projeto regional que objetiva o fortalecimento da produtividade, por meio do apoio creditício, técnico e à comercialização.

Como forma de maximizar e qualificar suas ações para o processo de operacionalização dos programas do FNE direcionados a mini e pequenos produtores rurais, o Banco desenvolve parcerias com empresas públicas e privadas, sindicatos e órgãos de assistência técnica. Como resultado desse trabalho temos, na posição de junho/2009, a carteira de mini e pequenos produtores rurais com aplicação de recursos no montante de R\$ 5.709 milhões, distribuídos em 219 mil operações de crédito, formalizadas com 128 mil clientes.

Desse volume de recursos aplicados com a fonte FNE, R\$ 5.393 milhões foram destinados para investimento rural, R\$ 311 milhões para custeio agrícola e/ou pecuário e R\$ 4 milhões para outras finalidades.

As aplicações globais com mini e pequenos produtores rurais são expressivos, atingindo, na posição de junho/2009, cerca de 30% das aplicações totais do Banco no crédito rural.

No período de janeiro a junho de 2009, foram contratadas 5.712 operações, correspondente ao valor de R\$ 195.602 mil. Desse montante, R\$ 119.247 mil foi aplicado no semiárido, em 3.696 operações de crédito. Ao mesmo tempo, foram renegociadas 10.621 operações, regularizando um total de R\$ 183.732 mil, e recuperado, em espécie, um montante de R\$ 10.387 mil.

Com vistas a garantir uma maior sustentabilidade às operações de custeio agropecuário realizadas com mini e pequenos produtores rurais, foram

implementadas melhorias operacionais que facilitam o processo de concessão de crédito, dentre as quais destacamos:

- a) Realização de custeio com renovação automática, através do programa Planta Nordeste, onde o produtor renova seu crédito, mantendo as bases contratuais da safra anterior. Essa modalidade de crédito permite liberar, na época prevista, os recursos financeiros do custeio diretamente na conta corrente do produtor;
- b) Adesão obrigatória ao seguro agrícola do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), para aqueles casos em que a norma permite;
- c) Utilização de orçamento padrão, para as operações de custeio agrícola;
- d) Liberação de desembolso por intermédio de conta corrente, como forma de agilizar o processo de renovação do crédito;

Com o objetivo de reduzir a inadimplência, foram propostas simplificações no processo de renegociação de dívidas, possibilitando os pequenos produtores rurais a regularizarem suas operações e assim retornar a sua capacidade de realizar novos créditos junto ao BNB com a fonte FNE.

Além disso, o Ambiente estabeleceu metas para 2009 focadas nos resultados, direcionando as agências para um maior esforço na gestão do crédito, na redução do provisionamento, na recuperação das operações, especialmente com a fonte FNE, posto que 76,36% do atraso das operações de mini e pequenos produtores rurais são amparadas pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

O Banco desenvolveu, por solicitação do Ambiente, Campanha de Atualização Cadastral-Produtor Rural, visando atualizar os endereços e contatos telefônicos dos clientes produtores rurais, como forma de elevar o grau de proximidade com os clientes desse segmento.

O principal objetivo da Campanha é manter contato direto com clientes por intermédio dos serviços de *telemarketing* ativo, realizado pelo Cliente Consulta direcionado a comunicação prévia de avisos de reembolso. Nesse primeiro semestre de 2009, foram realizados 9.834 contatos com mini e pequenos produtores rurais.

Outra ação implementada pelo Banco, foi a implantação de um modelo de gerenciamento do ativo, com o encarteiramento do segmento nas agências e Direção Geral, de maneira a possibilitar um melhor acompanhamento da carteira de mini e pequenos produtores rurais.

O encarteiramento tem como propósito a melhoria contínua do atendimento ao cliente, bem como a obtenção de melhores resultados operacionais e de maior rentabilidade dos produtos ofertados a esse segmento. É uma estratégia de negócios, visando o conhecimento e a aproximação do Banco com os seus clientes ativos e potenciais, dentro de uma visão integrada do cliente. Possibilita, também, um maior acompanhamento da relação de negócio cliente-Banco, buscando elevar os níveis de adimplência dos créditos, bem como a geração de medidas preventivas, por parte das agências, que contarão com um responsável para gerenciar o segmento e atender com exclusividade o produtor rural.

### ***Micro e Pequena Empresa (MPE)***

O atendimento prioritário ao segmento de Micro e Pequena Empresa (MPE) está preconizado na Diretriz Estratégica do Banco do Nordeste para o período de 2008 a 2011, materializando-se na realização de negócios com clientes desse segmento, envolvendo a concessão de créditos de curto e longo prazos e disponibilização de produtos e serviços bancários.

Para o exercício dessa responsabilidade, o Banco do Nordeste criou o Ambiente de Micro e Pequena Empresa, que tem por objetivo desenvolver estratégias para ampliação dos negócios com as MPE, bem como gerenciar os negócios realizados, visando aferir a quantidade, a distribuição setorial dos recursos e os índices de adimplência das operações contratadas.

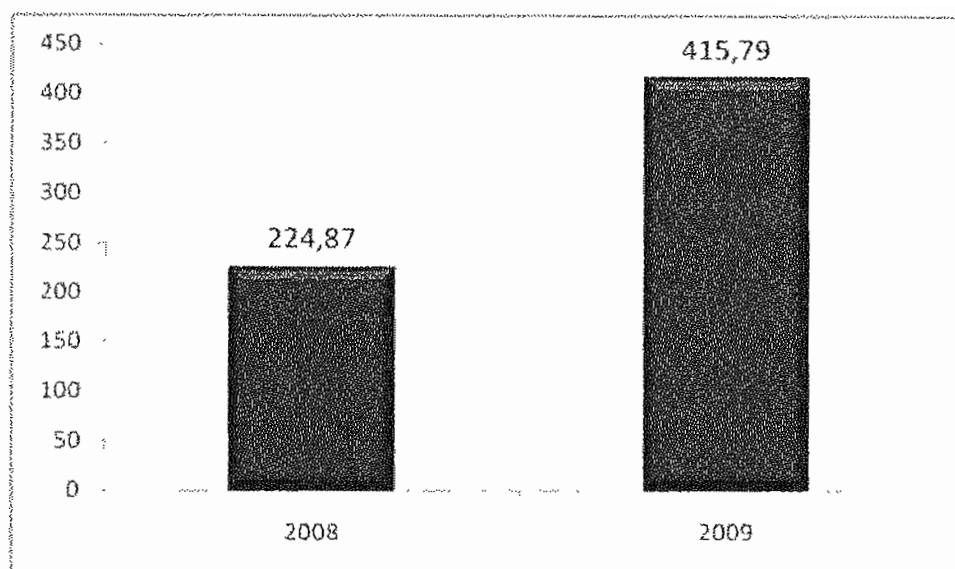
A ampliação do volume de negócios está prescrita também entre os Objetivos Estratégicos do Banco do Nordeste, a saber: "Consolidar o Banco do Nordeste como o Banco da Micro e Pequena Empresa na Região, ofertar 15% do volume de recursos do FNE e elevar a base de clientes em 40%". Esse propósito reforça o papel do Ambiente de Micro e Pequena Empresa com vistas ao atendimento desse objetivo.

Para o ano de 2009, foi estabelecida a meta de contratação de R\$ 1,65 bilhão em operações de crédito de curto e longo prazo com as MPE, sendo R\$ 950 milhões com recursos do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e R\$ 700 milhões com recursos internos do Banco.

Dos R\$ 765,40 milhões contratados até 30/06/2009, R\$ 415,79 milhões foram contratados com recursos do FNE, atingindo 43,77% da meta do Fundo Constitucional para as MPEs para o ano de 2009, no valor de R\$ 950 milhões.

Em comparação com o primeiro semestre de 2008, em 2009 houve uma evolução de 84,90% no volume de recursos contratados, conforme gráfico a seguir:

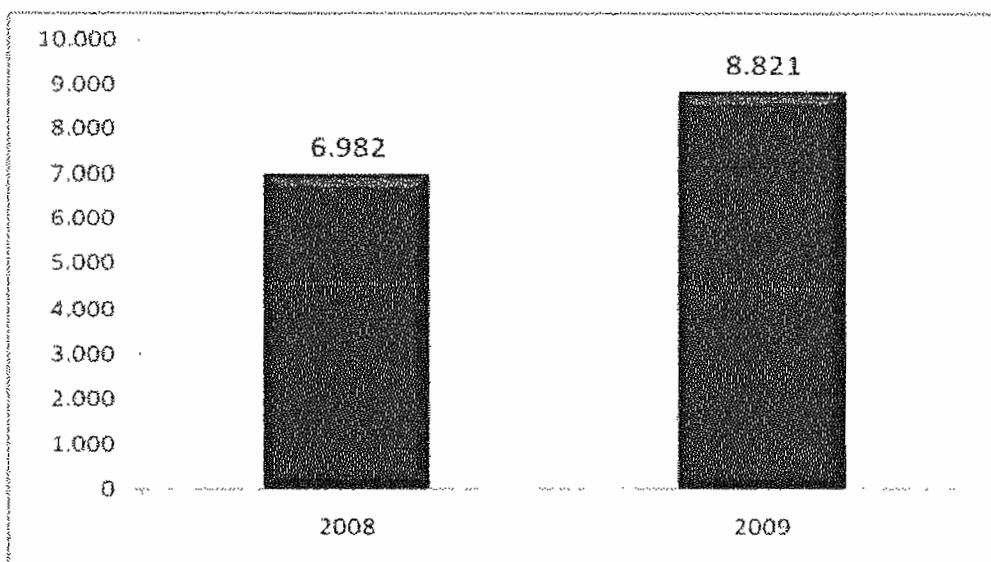




**Gráfico 5 – FNE – Volume de recursos contratados, janeiro a junho**

Fonte: Ambiente de Micro e Pequena Empresa.

Em relação à quantidade de operações contratadas com Micro e Pequenas Empresas com recursos do FNE, a evolução dos negócios foi de 26,34%, em comparação com o período de janeiro a junho de 2008 com o mesmo período de 2009, conforme gráfico a seguir:



**Gráfico 6 – FNE – Evolução da quantidade de operações contratadas com MPE, período de janeiro a junho.**

Fonte: Ambiente de Micro e Pequena Empresa.

## *Ações Realizadas em 2009*

Em 2009, as ações do Ambiente de Micro e Pequena Empresa foram direcionadas para consolidar as estratégias traçadas no ano anterior, mas buscaram identificar novas oportunidades de negócios, dando sequência ao processo de ampliação do volume de negócios e à base de clientes ativos do Banco, visando o cumprimento do objetivo estratégico estabelecido.

### **1. Franquias**

O mercado de franquias faturou, em 2008, R\$ 55 bilhões superando em 19,5% o faturamento de 2007, conforme dados da Associação Brasileira de Franchising (ABF). A expectativa para 2009 é de que o crescimento continuará, nada obstante o cenário de crise financeira mundial. Ainda segundo a ABF, de dezembro de 2008 a maio de 2009, houve um aumento de 25% no número geral de interessados em abrir um negócio nos moldes de franquia. Atualmente, operam no Brasil 1.379 redes de franquias, responsáveis por cerca de 650 mil postos de trabalho diretos e 2.592.000 indiretos.

A expressividade que o segmento de franquias adquiriu nos últimos anos; a tendência de desconcentração do setor do eixo Sudeste-Sul – regiões que detêm cerca de 52% dos negócios com franquias – e o redirecionamento dos planos de expansão das empresas para o Nordeste, tornam evidente a necessidade de se estabelecer uma estratégia específica para atendimento ao segmento de *franchising* no Banco do Nordeste. Visando ampliar a participação do Banco do Nordeste no segmento, tornando-o referência para o setor na Região, algumas ações foram viabilizadas pelo Ambiente de Micro e Pequena Empresa em 2009, a exemplo de:

- *Participação na Franchising Nordeste 2009* – realizada em Recife/PE, de 22 a 25 de abril de 2009. A Franchising Nordeste 2009 foi a primeira feira de franquias realizada na Região. O Banco do Nordeste esteve presente com um estande montado na feira, onde gestores das agências de Pernambuco deram atendimento a franqueadores e franqueados interessados em financiar seus empreendimentos.
- *Participação na ABF Franchising Expo 2009* – realizada em São Paulo/SP, de 17 a 20 de junho de 2009, com estande e equipe para atender aos franqueadores e franqueados com planos de expansão dos negócios para o Nordeste.
- *Formalização de Acordos de Cooperação* – com a Associação Brasileira de Franchising (ABF) e com as consultorias Cherto e Netplan, especializadas nos negócios com o segmento de franquias.

- *Implantação do Programa Nordeste Franquias* – a estratégia de atendimento do Banco do Nordeste para as franquias, mediante estabelecimento de critérios e procedimentos próprios para o atendimento às empresas do setor (em fase de implementação).
- *Renovação da parceria Banco do Nordeste/O Boticário* – com ampliação do prazo inicial do acordo e alterações na sistemática de garantias, que desoneram e simplificam os negócios.

## 2. Setor de Saúde

As empresas do Setor de Saúde necessitam realizar, com bastante frequência, aportes de investimentos na estruturação e modernização de suas plantas operacionais, para que se mantenham em condições de atender satisfatoriamente ao seu público. Além disso, as atividades desenvolvidas por hospitais, clínicas e laboratórios já adquiriam caráter empresarial, em nível compatível com o de empresas de qualquer outro setor, representando importante oportunidade de negócios para as equipes de agências do Banco do Nordeste.

Em vista disso, algumas iniciativas de apoio ao segmento da Saúde foram adotadas no primeiro semestre de 2009, dentre as quais podem ser citadas:

- *Operações com empresas credenciadas ao SUS:* Em março de 2009, foi aprovada pela Diretoria do Banco do Nordeste uma Proposta de Ação Administrativa que autoriza a realização de negócios com empresas do segmento da saúde, mediante operações de crédito amparadas unicamente em garantia de aval ou fiança, quando referidas operações tiverem as parcelas de reembolso recebidas em consignação, na forma do Acordo nº 14/2008, firmado entre o Banco do Nordeste e o Ministério da Saúde, publicado no Diário Oficial da União em 14/11/2008.
- *Operações com empresas credenciadas à Camed-Saúde:* As clínicas, laboratórios e hospitais, bem como outras unidades de atendimento à saúde, que sejam credenciados à Camed, poderão realizar operações de crédito com o Banco do Nordeste, garantidas unicamente por aval ou fiança, figurando os repasses mensais, feitos pelo plano de saúde às empresas credenciadas, como garantia complementar, obedecidos os critérios de regularidade na movimentação financeira correspondente.
- *Participação no III Congresso Internacional de Odontologia:* De 13 a 17 de maio de 2009, o evento sob referência foi realizado em Fortaleza/CE, contando com a participação de profissionais da área e de diversos fornecedores de equipamentos e insumos utilizáveis pelos odontólogos. Na oportunidade, o Banco do Nordeste montou estande no Centro de Convenções, para prestar informações e iniciar negociações no sentido de

apoiar os profissionais de odontologia na implantação ou modernização de seus consultórios. A ação foi realizada em parceria com a representação estadual da Associação Brasileira de Odontologia (ABO), seção do Ceará.

### 3. Interação com as Equipes de Agências

Nos meses de fevereiro e março de 2009, gestores do Ambiente de Micro e Pequena Empresa estiveram reunidos com os gerentes de negócios das Carteiras de Clientes MPE e Atendimento MPE, de todas as unidades do Banco. Os encontros aconteceram nas sedes das Superintendências Estaduais e possibilitaram a troca de informações com as equipes das agências, visando elevar o conhecimento dos gerentes acerca da estratégia do Banco para o segmento MPE, além de prestar orientações sobre ações e procedimentos necessários à melhoria de desempenho das agências no Programa de Ação.

### 4. Programa de Atualização de Gerentes de Negócios – Carteiras MPE 2009

O Ambiente de Micro e Pequena Empresa e o Ambiente de Educação Corporativa buscaram a parceria com o SEBRAE Nacional, para ministrar capacitação específica sobre o segmento MPE aos gerentes de negócios das Carteiras MPE do Banco do Nordeste. Realizado de 18 a 22 de maio de 2009, reunindo 16 gerentes de negócios, de 16 agências, dois gerentes de negócios das superintendências, sendo um do Ceará e outro de Minas Gerais e Espírito Santo e dois gerentes de negócios da Direção Geral, do Ambiente de Micro e Pequena Empresa; o Programa de Atualização de Gerentes de Negócios, além de levar informações sobre o funcionamento e as formas de relacionamento com as micro e pequenas empresas, teve ainda o objetivo de formar multiplicadores, dentre os participantes, para repasse do conteúdo a todos os demais gestores do Banco do Nordeste, voltados para o segmento.

Está em curso a elaboração do Módulo II, para complementar a capacitação dos gerentes de negócios, a ser aplicado no segundo semestre, com conteúdos específicos sobre a operacionalização dos negócios com as MPEs, no âmbito interno do Banco do Nordeste.

### 5. Programa de Financiamento às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FNE-MPE)

Em janeiro de 2009, foi criado o Programa de Financiamento às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, denominado FNE-MPE, com o objetivo de proporcionar um tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas, através de norma específica, em conformidade com o art. 58 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, reunindo, num único compêndio, as normas que discorrem sobre as condições e procedimentos operacionais do Banco do Nordeste voltados para as MPEs.

Originalmente definidos exclusivamente por setores de atividade (indústria, comércio, serviços, agroindústria etc.), independentemente do porte das empresas clientes, as normas passaram a ser aplicáveis por segmento, com dispositivos específicos para as micro e pequenas empresas, distintos dos aplicáveis às médias e grandes.

Referida segregação facilita sobretudo a gestão do conjunto de normas que regem os negócios com as MPEs, em virtude de desvincular das médias e grandes empresas as eventuais alterações no texto normativo, visando sua simplificação e adequação.

6. Programas específicos para financiamento de Capital de Giro (Cheque MPE Especial, MPE Capital de Giro, MPE Desconto de Duplicatas, MPE Desconto de Cheques e Giro MPE 13º) para o segmento das Micro e Pequenas Empresas

A ação também teve por objetivo proporcionar tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas, através de normas específicas da família Capital de Giro, igualmente em conformidade com o art. 58, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Da mesma maneira que nos programas para investimento, as linhas de crédito para capital de giro, normatizadas exclusivamente para o segmento MPE, permitirão maior facilidade em sua aplicação e melhor dinâmica na realização de eventuais alterações do texto normativo, quando necessárias e provenientes das instâncias decisórias superiores, em benefício das micro e pequenas empresas, uma vez que estão desvinculadas dos dispositivos que regem os negócios com médias e grandes empresas, notadamente de caráter mais complexo.

7. Ampliação da estrutura de atendimento às Micro e Pequenas Empresas

Criação de 42 novas Carteiras de Clientes MPE, ampliando a estrutura de atendimento às micro e pequenas empresas, alcançando um total de 101 Carteiras em 96 agências do Banco, com estrutura específica para atendimento ao segmento.

A medida dá continuidade ao projeto de implementação de pelo menos uma Carteira MPE em todas as unidades do Banco do Nordeste, ação que vem sendo materializada, prioritariamente, nas praças que apresentam maior potencial de negócios.

8. Ampliação do teto para análise dos pleitos de crédito na própria agência (de R\$ 50.000,00 para R\$ 200.000,00)

Aprovada pela Diretoria do Banco do Nordeste, em 07 de novembro de 2008, a medida teve reflexos no primeiro semestre de 2009, com o acatamento,

análise e deliberação de propostas de investimento, de valor até R\$ 200 mil, com a correspondente contratação da operação, ficando todo o processo de crédito circunscrito no âmbito exclusivo da agência, sem necessidade de submissão do pleito às instâncias técnicas e decisórias superiores.

Essa ação teve por objetivo dar maior respaldo e autonomia às agências, para a realização de negócios até R\$ 200 mil, abrangendo predominantemente o segmento das micro e pequenas empresas.

#### 9. Redução das taxas de juros para as linhas de crédito para capital de giro

Por decisão da Diretoria do Banco do Nordeste, os encargos cobrados pelo Banco nas operações de curto prazo, notadamente aquelas destinadas à composição de capital de giro das empresas, foram ajustados para patamares inferiores aos praticados pelo mercado das instituições financeiras.

A medida visou atender à determinação do Governo Federal, de estimular a concessão de créditos às empresas, sobretudo àquelas de micro e pequeno portes, numa resposta da Equipe Econômica aos efeitos da crise financeira internacional.

O Banco do Nordeste, que habitualmente já pratica encargos diferenciados nos negócios com empresas, inclusive quando utiliza *funding* de Recursos Próprios (Recin), reduziu seus encargos, apoiando especialmente as micro e pequenas empresas nesse momento de dificuldades.

#### 10. Realização do 4º Encontro de Trabalho Banco do Nordeste – SEBRAE

Realizado no dia 8 de maio de 2009, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste, o IV Encontro de Trabalho Banco do Nordeste – SEBRAE teve por objetivo avaliar as ações desenvolvidas pela parceria e construir agenda de trabalho comum, voltada para fortalecer a capacidade empresarial e a competitividade das Micro e Pequenas Empresas, ao amparo do Acordo de Cooperação BNB – SEBRAE, formalizado em 2007.

Participaram do encontro diretores, superintendentes, consultores, assessores e gestores do SEBRAE Nacional e também dos estados, além de diretores, superintendentes estaduais, gerentes de ambiente e gerentes executivos da Dirge e Superintendências Estaduais do Banco do Nordeste.

Ao final, foi elaborada Agenda de Compromissos dos parceiros, cabendo a animação e supervisão de seu cumprimento ao Ambiente de Micro e Pequena Empresa, que deverá promover, no segundo semestre de 2009, encontros estaduais envolvendo as superintendências do Banco do Nordeste e do SEBRAE, visando consolidar a cooperação entre instituições com interesses comuns.

## 11. Campanha Publicitária para MPE

Numa ação inédita no Banco do Nordeste, foi produzida e veiculada, em 2009, campanha publicitária voltada especialmente para o público formado por microempresas e empresas de pequeno porte, visando estimular os negócios com o segmento em toda a área de atuação do Banco.

Composta de *folders*, publicação em jornais e revistas, além de inserções no rádio e televisão, a campanha, que foi ao ar no dia 24 de maio, mostra, de forma objetiva e bastante criativa, as vantagens dos produtos de crédito do Banco do Nordeste, tanto para Investimento como para Capital de Giro, permitindo aos empresários compará-los com o que oferece a concorrência.

## 12. Fornecedores e prestadores de serviços ao Banco do Nordeste

Merecem destaque os trabalhos iniciados com os fornecedores e prestadores de serviços do Banco do Nordeste, em parceria com o Ambiente de Gestão dos Serviços de Logística, com o intuito de ensejar uma maior aproximação de referido público com a área negocial do Banco. Com esse objetivo correntes dessas empresas, especialmente aquelas que recentemente celebraram contratos de fornecimento/prestação de serviços com o Banco do Nordeste.

Pretende-se, para 2009, intensificar o relacionamento com esse segmento de público, de forma a consolidar essa nova iniciativa, inclusive através da celebração de acordos de cooperação para a indução de novos negócios.

## 13. Acompanhamento das Carteiras de Clientes MPE e Atendimento MPE

Dando sequência à atribuição do Ambiente no que se refere à disponibilização de ferramentas gerenciais para acompanhamento dos negócios com MPE, foram definidos novos modelos de gerenciamento, com informações referentes às contratações realizadas, ao desempenho das Carteiras MPE e Atendimento MPE e, principalmente, à adimplência dos negócios com o ativo, com destaque para o acompanhamento da qualidade do ativo por programa

### **h) Número de operações e valores contratados em cada prioridade estabelecida pelo MIN**

Vide item 3.5 Prioridades Definidas pelo Ministério da Integração Nacional para a Aplicação do FNE, deste relatório.

### **i) Número de operações e os valores contratados para custeio isolado**

Vide Tabela 24.A

### **j) Ações desenvolvidas para incremento das aplicações no semiárido**



Vide item 3.3.2.1, Ações Desenvolvidas para o incremento das aplicações no Semiárido. Este item também atende à letra e do parecer conjunto nº03/SDR/SUDENE/MI, de 27/03/2009.

**k) Contratações por município**

Vide Tabela 25.A, 26.A, 27.A e 28.A, gravada no CD-ROM anexo

**l) Saldo das operações e inadimplência por município**

Vide Tabela 11.A, gravada no CD-ROM anexo

**m) Detalhamento das operações de acordo com os encargos pactuados**

|                                                                                                                                                        |        | Valores em R\$ mil   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|
| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                          |        | SALDO <sup>(2)</sup> |
| a) Total das operações que permanece com os encargos que vigoravam anteriormente ao da TJLP, com rebate sobre os encargos totais.                      |        | 0                    |
| b) Montante dos contratos que permanecem com os encargos da TJLP mais juros de 6% a.a, com rebate sobre os encargos totais.                            |        | 211.372              |
| c) Valor global dos contratos que permanecem com encargos de IGP-DI mais juros de 8% a.a, com rebate sobre a taxa de juros.                            |        | 62.296               |
|                                                                                                                                                        | 5,00%  | 1.186.540            |
|                                                                                                                                                        | 6,75%  | 976.092              |
| d) Montante das operações contratadas de acordo com as taxas de juros estabelecidas pela Lei nº 10.177, de 12.01.2001(Decreto nº 6.367, de 30.01.2008) | 7,25%  | 1.838.423            |
|                                                                                                                                                        | 8,25%  | 0                    |
|                                                                                                                                                        | 8,50%  | 3.141.284            |
|                                                                                                                                                        | 9,50%  | 1.861.251            |
|                                                                                                                                                        | 10,00% | 8.102.011            |
| e) Valor dos financiamentos com outros encargos financeiros                                                                                            |        | 3.310.812            |
| f) PRONAF/PROGRAMA DA TERRA                                                                                                                            |        | 3.977.707            |
| <b>Total <sup>(1)</sup></b>                                                                                                                            |        | <b>24.667.788</b>    |

**Quadro 2 – FNE – Detalhamento das Operações de Acordo com os Encargos Pactuados – em 30.06.2009**

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Notas: (1) Exclusive PROAGRO a Receber, no valor de R\$ 5.534 mil, e Repasses a Outras Instituições, no montante de R\$ 217.543 mil. (2) O "Saldo" não considera Rendas a Apropriar.

**n) Resultados dos acompanhamentos e fiscalizações dos projetos financiados, e estimativa dos impactos sociais e econômicos**

Vide Capítulo 6 – Resultados dos Acompanhamentos e Fiscalizações dos Empreendimentos Financiados e em relação aos Impactos Sociais e Economicos, vide item 4.3 Matriz de Insumo Produto, do presente relatório.

**o) Informações a respeito dos saldos dos financiamentos, da inadimplência, das operações renegociadas, das ações de cobranças judiciais, e dos ressarcimentos efetuados ao Fundo pelo Banco**

Vide Tabelas 7.A a 12.A, 31.A a 34.A – Saldos das aplicações e inadimplência

Vide Tabelas 35.A e 36.A – Operações Renegociadas

Vide Tabelas 37.A e 38.A – Cobrança Judicial e Ressarcimentos ao Fundo

**PARECER CONJUNTO Nº 002/2008/SDR/SUDENE/MI, DE 02/12/2008**

**b) Informar, no relatório das atividades desenvolvidas referentes ao exercício de 2008, o resultado das providências adotadas para se incrementar as aplicações com os agricultores familiares, os mini e pequenos produtores rurais e as micro e pequenas empresas**

Vide letra “g” do OFÍCIO Nº 04/DFD/SDR/MI, de 15.01.2009, acima discriminado.

**f) fornecer, nos próximos relatórios, dados relacionados com os saldos devedores das operações, bem como os níveis de inadimplência dos empréstimos concedidos por Outras Instituições Financeiras com recursos do FNE**

Vide Tabelas 48 e 49.

**i) Inserir nos próximos relatórios:**

**– informações sobre os impactos sociais e econômicos previstos com os financiamentos contratados de valor superior a R\$ 10 milhões, especialmente sobre a geração de empregos.**

Vide item 4.3.2.2 Impactos Socioeconômicos Previstos com os Financiamentos de Valores mais Elevados

**– informações (quantidade de contratos e valores financiados) sobre o atendimento de cada uma das prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, apresentando comentários e considerações a respeito daquelas que deixaram de ser atendidas.**

Vide item 3.5 Prioridades Definidas pelo Ministério da Integração Nacional para a Aplicação do FNE

**PARECER CONJUNTO Nº 03//SDR/SUDENE/MI, DE 23/03/2009**

Letras b e c: vide letra g do Ofício nº04 DFD/SDR/MI, 15/01/2009

Letra e: vide 3.3.2.1 Ações Desenvolvidas para Incremento das Aplicações no Semiárido

As demais recomendações constantes deste parecer se referem à continuidade ou manutenção de ações já desenvolvidas pelo Banco, as quais continuam sendo realizadas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989.** Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o FNO, o FNE e o FCO e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 16 mar. 2009.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 10.177 de 12 de janeiro de 2001.** Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 16 mar. 2009.

BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto nº 6.367 de 30 de janeiro de 2008.** Dispõe sobre os encargos financeiros das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, de que trata o art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 16 mar. 2009.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio/2006,

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados: CAGED. Brasília, DF, 2000. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. CAGED. Brasília, DF, 2001. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. CAGED. Brasília, DF, 2002. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. CAGED. Brasília, DF, 2003. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. CAGED. Brasília, DF, 2004. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. CAGED. Brasília, DF, 2005. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. CAGED. Brasília, DF, 2006. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. Relação Anual de Informações Sociais: RAIS. Brasília, DF, 2000. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Brasília, DF, 2001. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Brasília, DF, 2002. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Brasília, DF, 2003. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Brasília, DF, 2004. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Brasília, DF, 2005. CD-ROM.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Brasília, DF, 2006. CD-ROM.

AÇÃO do BNDES sobre o Emprego Formal: Efeito nas Empresas Financiadas – **Revista BNDES**, Rio de Janeiro, V 14, N.27, P. 27 – 42, jun. 2007.

FURTADO, C. **Sem ciência social, economia é pura álgebra**. Nossa História, p. 58-63, out. 2004. Entrevista.

PIRES, I. J. B. P. **Conceitos e indicadores do mercado de trabalho**: uma visão estatística. Fortaleza: RTM, 2003.

POCHMANN, M. **A década dos mitos**. São Paulo: Contexto, 2001.

STEVENSON, W. G. **Estatística aplicada à administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1994. V. 1.

# **ANEXOS**

| PROGRAMAS                                                              | OBJETIVO/<br>FINALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BENEFICIÁRIOS/<br>ITENS FINANCIÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>I – RURAL E AQUICULTURA/PESCA</b>                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>1. FNE RURAL</b>                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>▪ <b>PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL DO NORDESTE</b></p> | <p><b>OBJETIVO:</b> Promover o desenvolvimento da agropecuária regional com observância à preservação e conservação do meio ambiente e o consequente incremento da oferta de matérias-primas agroindustriais através de: fortalecimento, ampliação e modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários; diversificação das atividades e melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas com áreas selecionadas.</p> <p><b>FINALIDADE:</b> Implantação, expansão, diversificação e modernização de empreendimentos agropecuários, contemplando as atividades de agricultura irrigada, agricultura de sequeiro, bovinocultura, bubalinocultura, ovinocaprino cultura, avicultura, suinocultura, apicultura, sericicultura, estruticultura e produção de sementes e mudas, mediante o financiamento de todos os investimentos fixos e semifixos.</p> | <p><b>BENEFICIÁRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Produtores rurais (pessoas físicas ou jurídicas);</li> <li>▪ Associações formalmente constituídas e cooperativas de produtores rurais;</li> <li>▪ Incorporadores, pessoas jurídicas (projetos enquadrados como distritos privados de irrigação).</li> </ul> <p><b>ITENS FINANCIÁVEIS:</b> Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009</p> |
| <b>2. FNE AQUIPESCA</b>                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>▪ <b>PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO</b></p>                   | <p><b>OBJETIVO:</b> Promover o desenvolvimento da aquicultura e pesca através do fortalecimento e modernização da infraestrutura produtiva, uso sustentável dos recursos pesqueiros e</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p><b>BENEFICIÁRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pessoas físicas ou jurídicas, inclusive cooperativas e associações de produtores, que desenvolvam, ou</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



| PROGRAMAS                                | OBJETIVO/<br>FINALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BENEFICIÁRIOS/<br>ITENS FINANCIÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DA AQUICULTURA E<br>PESCA NO<br>NORDESTE | <p>preservação do meio ambiente.</p> <p><b>FINALIDADE:</b> Fortalecer e modernizar a infraestrutura produtiva dos setores de aquicultura e pesca, estimulando a sua competitividade e sustentabilidade, mediante o financiamento de todos os itens necessários à viabilização econômica dos empreendimentos, inclusive os destinados à produção de insumos, beneficiamento, preparação, comercialização e armazenamento da produção.</p> | <p>pretendam desenvolver, atividades de aquicultura e pesca.</p> <p><b>ITENS FINANCIÁVEIS:</b> Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.</p> |

### 3. FNE PROFROTA PESQUEIRA

|                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ▪ PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA PESQUEIRA NACIONAL | <p><b>OBJETIVO:</b> Promover o desenvolvimento da frota pesqueira nacional, estimulando a competitividade do setor, o compromisso do uso sustentável de recursos pesqueiros e a preservação do meio ambiente e a geração de emprego e renda.</p> <p><b>FINALIDADE:</b> Os financiamentos concedidos no âmbito do PROFROTA pesqueira destinam-se à construção e simultânea equipagem de embarcações, à aquisição de embarcações construídas há, no máximo, 5 anos, novas ou usadas, equipadas ou não, e à modernização de embarcações.</p> | <p><b>BENEFICIÁRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empresas pesqueiras industriais;</li> <li>▪ Pessoas físicas equiparadas a pessoas jurídicas;</li> <li>▪ Cooperativas que se dediquem à atividade pesqueira.</li> </ul> <p><b>ITENS FINANCIÁVEIS:</b> Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## II – INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E TURISMO

### 1. FNE INDUSTRIAL

|                             |                       |
|-----------------------------|-----------------------|
| <b>OBJETIVO:</b> Fomentar o | <b>BENEFICIÁRIOS:</b> |
|-----------------------------|-----------------------|

| PROGRAMAS                                                                  | OBJETIVO/<br>FINALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BENEFICIÁRIOS/<br>ITENS FINANCIÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>▪ PROGRAMA DE APOIO AO SETOR INDUSTRIAL DO NORDESTE</p>                 | <p>desenvolvimento do setor industrial, promovendo a modernização, o aumento da competitividade, ampliação da capacidade produtiva e inserção internacional.</p> <p><b>FINALIDADE:</b> Implantação, expansão, modernização e realocização com modernização de empreendimentos do setor industrial, inclusive mineração, mediante o financiamento de investimentos e capital de giro.</p>              | <p>▪ Empresas industriais privadas (pessoas jurídicas e empresários registrados na junta comercial), inclusive de mineração, constituídas sob as leis brasileiras.</p> <p><b>ITENS FINANCIÁVEIS:</b> Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.</p>                                                                                       |
| <b>2. FNE AGROINDUSTRIAL</b>                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>▪ PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA NO NORDESTE</p> | <p><b>OBJETIVO:</b> Promover o desenvolvimento do segmento agroindustrial por meio da expansão, diversificação e aumento de competitividade das empresas, contribuindo para agregar valor às matérias-primas locais.</p> <p><b>FINALIDADE:</b> Implantação, expansão, modernização e realocização com modernização de empreendimentos agroindustriais, mediante o financiamento de investimentos.</p> | <p><b>BENEFICIÁRIOS:</b></p> <p>▪ Empresas agroindustriais (firmas individuais e pessoas jurídicas), cooperativas e associações formais de produtores que se dediquem às atividades de transformação ou beneficiamento de matérias-primas agropecuárias.</p> <p><b>ITENS FINANCIÁVEIS:</b> Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.</p> |
| <b>3. FNE PROATUR</b>                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p>▪ PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO REGIONAL</p>                             | <p><b>OBJETIVO:</b> Integrar e fortalecer a</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p><b>BENEFICIÁRIOS:</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| PROGRAMAS | OBJETIVO/<br>FINALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BENEFICIÁRIOS/<br>ITENS FINANCIÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | <p>cadeia produtiva do turismo, ensejando o aumento da oferta de empregos e o aproveitamento das potencialidades turísticas da Região, em bases sustentáveis</p> <p><b>FINALIDADE:</b> Implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos do setor turístico, mediante o financiamento de investimentos e capital de giro</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empresas privadas (empresários registrados na junta comercial e pessoas jurídicas) as quais tenham como objetivo econômico principalmente a atividade turística desenvolvida pelos segmentos indicados a seguir: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Agências de viagens e turismo e operadoras turísticas;</li> <li>b) Meios de hospedagem (<i>resorts</i>, hotéis, hotéis-históricos, hotéis-fazendas, barcos-hotel, pousadas, hospedarias de turismo ecológico ou ambiental, pousos rurais e alojamentos de selva);</li> <li>c) Transportadoras turísticas;</li> <li>d) Organizadoras de feiras;</li> <li>e) Organizadoras de congressos;</li> <li>f) Empresas prestadoras de serviços especializados que sejam terceirizadas e prestem serviços exclusivamente a eventos;</li> <li>g) Empresas que atuem com parques temáticos;</li> <li>h) Empresas que atuem com áreas de <i>camping</i>;</li> <li>i) Serviços de alimentação: restaurantes e lanchonetes localizados nos corredores turísticos;</li> <li>j) Empreendimentos destinados a proporcionar a prática de turismo náutico (a exemplo de marinas);</li> <li>k) Empreendimentos destinados a proporcionar a</li> </ul> </li> </ul> |

| PROGRAMAS                                                                | OBJETIVO/<br>FINALIDADE                                                                                                                             | BENEFICIÁRIOS/<br>ITENS FINANCIÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                          |                                                                                                                                                     | <p>prática de turismo cultural (a exemplo de museus);</p> <p>l) Empreendimentos destinados à realização de eventos de negócios (a exemplo de centros de convenções);</p> <p>m) Empreendimentos que promovam atividades de animação (a exemplo de casas de espetáculos);</p> <p>n) Empreendimentos destinados a proporcionar prática de ecoturismo, turismo rural, turismo de aventura e de esportes;</p> <p>o) Empreendimentos destinados à promoção turística;</p> <p>p) Empresas de planejamento e consultoria turística;</p> <p>q) Locadoras de veículos;</p> <p>r) Restauração de edifícios históricos para fins turísticos.</p> <p><b>ITENS FINANCIÁVEIS:</b> Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3. (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.</p> |
| <b>III – COMERCIAL E SERVIÇOS</b>                                        |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>1. FNE COMÉRCIO &amp; SERVIÇOS</b>                                    |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PARA OS SETORES COMERCIAL E DE SERVIÇOS</b> | <b>OBJETIVO:</b> Contribuir para o desenvolvimento e ampliação dos setores de comércio e serviços, apoiando a integração, estruturação e aumento da | <b>BENEFICIÁRIOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Empresas privadas comerciais e prestadoras de serviço (inclusive empresários), constituídas</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

| PROGRAMAS | OBJETIVO/<br>FINALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BENEFICIÁRIOS/<br>ITENS FINANCIÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | competitividade, especialmente de micro e pequenas empresas.<br><br><b>FINALIDADE:</b> Implantação, expansão, modernização, reforma e realocização com modernização de empreendimentos do setor comercial e do setor de prestação de serviços, mediante o financiamento de investimentos e capital de giro associado. | sob leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, na forma da lei.<br><br><b>ITENS FINANCIÁVEIS:</b> Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009. |

#### **IV – INFRAESTRUTURA**

##### **1. FNE PROINFRA**

|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| * PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR DA REGIÃO NORDESTE | <b>OBJETIVO:</b> Promover a ampliação dos serviços de infraestrutura econômica, dando sustentação às atividades produtivas da região.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>BENEFICIÁRIOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                              | <b>FINALIDADE:</b> Implantação, expansão, modernização, reforma e realocização de empreendimentos de fornecimento de serviços de infraestrutura econômica não-governamental, relacionados com a geração e distribuição de energia de fontes convencionais, recursos hídricos, saneamento básico, transportes e logística, telecomunicações, instalação de gasodutos e produção de gás, mediante financiamento de investimentos e capital de giro associado. | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Pessoas jurídicas e firmas individuais;</li> <li>▪ Consórcios de empresas constituídas para a finalidade de conduzir o empreendimento financiado;</li> <li>▪ Empresas públicas não-dependentes de transferências financeiras do poder público, nos empreendimentos considerados prioritários para a economia, em decisão do conselho deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE);</li> </ul> <p><b>ITENS FINANCIÁVEIS:</b> Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do</p> |

| PROGRAMAS                                                                    | OBJETIVO/<br>FINALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BENEFICIÁRIOS/<br>ITENS FINANCIÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FNE 2009.                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>V – PROGRAMAS ESPECIAIS</b>                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>1. FNE PRODETEC</b>                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ▪ <b>PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO</b>                    | <p><b>OBJETIVO:</b> Acelerar o processo de desenvolvimento, com ênfase na difusão, geração e incorporação de inovações tecnológicas e na promoção da eficiência e competitividade de empreendimentos urbanos e rurais.</p> <p><b>FINALIDADE:</b> Acelerar o processo de desenvolvimento tecnológico, com ênfase na difusão tecnológica, na geração e incorporação de inovações tecnológicas e na promoção da eficiência e da competitividade das empresas e dos produtores rurais nordestinos, por meio do financiamento de inversões.</p> | <p><b>BENEFICIÁRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empresas privadas (firmas individuais e pessoas jurídicas), constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, na forma da lei, bem como os produtores rurais, atendidos individualmente ou por meio de suas entidades associativas.</li> </ul> <p><b>ITENS FINANCIÁVEIS:</b> Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.</p> |
| <b>2. FNE-VERDE</b>                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ▪ <b>PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À CONSERVAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE</b> | <p><b>OBJETIVO:</b> Promover o desenvolvimento de atividades produtivas que propiciem ou estimulem a preservação, conservação e/ou recuperação do meio ambiente, com foco na sustentabilidade e competitividade das empresas e das cadeias produtivas.</p> <p><b>FINALIDADE:</b> Financiar itens de proteção ambiental e atividades produtivas que propiciem ou estimulem a preservação, conservação e/ou o controle do meio ambiente, com foco na</p>                                                                                     | <p><b>BENEFICIÁRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Produtores rurais e empresas rurais, industriais, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços, cooperativas e associações legalmente constituídas que desenvolvam em linhas gerais: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Projetos de fabricação e/ou comercialização de produtos ou serviços direcionados ao controle da poluição ambiental em quaisquer de suas formas (hídrica, do</li> </ul> </li> </ul>                                                         |

| PROGRAMAS                | OBJETIVO/<br>FINALIDADE                                                                       | BENEFICIÁRIOS/<br>ITENS FINANCIÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                          | sustentabilidade e contribuindo para a competitividade das empresas e das cadeias produtivas. | <p>solo, do ar, sonora, radioativa, etc.) Ou para utilização eficiente de recursos naturais e energia;</p> <p>b) Projetos cujos produtos e serviços apresentam um diferencial de ganho ambiental dentro dos setores dos quais fazem parte;</p> <p>c) Projetos de uso racional de recursos naturais e energia, de disposição e tratamento de resíduos (sólidos, líquidos e gasosos), de controle da geração de ruídos, de construção civil com eficiência ecológica e semelhantes;</p> <p>d) Projetos de recuperação da qualidade ambiental em espaços territoriais;</p> <p>e) Projetos de manejo florestal e de reflorestamento, inclusive para fins econômicos (produtos e serviços florestais);</p> <p>f) Projetos para implantação de melhorias ambientais em seus processos produtivos ou que precisam atender requisitos legais para regularização de suas atividades.</p> |
|                          |                                                                                               | <p><b>ITENS FINANCIÁVEIS:</b> Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>3. FNE PROCULTURA</b> |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



| PROGRAMAS                                     | OBJETIVO/<br>FINALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BENEFICIÁRIOS/<br>ITENS FINANCIÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>▪ PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DA CULTURA</p> | <p><b>OBJETIVO:</b> Estruturar e desenvolver a economia da cultura, integrando e induzindo a produção, circulação e comercialização de produtos culturais, em reconhecimento às especificidades locais e regionais, contribuindo para o aumento da oferta de empregos na Região.</p> <p><b>FINALIDADE:</b> Proporcionar apoio creditício à economia da cultura regional, a qual abriga os setores que envolvem criação artística ou intelectual, assim como os produtos e serviços ligados à fruição e difusão da cultura.</p> | <p><b>BENEFICIÁRIOS:</b></p> <p>▪ Empresas privadas (empresários registrados na junta comercial e pessoas jurídicas), exclusive fundações, conforme a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Produtoras de espetáculos de artes cênicas;</li> <li>b) Produtoras de espetáculos de música;</li> <li>c) Produtoras, gravadoras, editoras e distribuidoras de discos (CDs, DVDs) e outras mídias;</li> <li>d) Produtoras de audiovisual;</li> <li>e) Produtoras de artes visuais;</li> <li>f) Editoras de livros e outras publicações, excluindo jornais e revistas;</li> <li>g) Salas de exibição, casas de espetáculos, teatros, galerias de arte;</li> <li>h) Museus, bibliotecas, centros culturais;</li> <li>i) Comerciantes atacadistas e varejistas de produtos culturais, excluindo bancas de revistas;</li> <li>j) Fabricantes de instrumentos e acessórios musicais;</li> <li>k) Escolas de artes cênicas, de música, de audiovisual, de artes visuais, de literatura e de restauração de</li> </ul> |

| PROGRAMAS                                                                                                                                | OBJETIVO/<br>FINALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BENEFICIÁRIOS/<br>ITENS FINANCIÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>patrimônio histórico.</p> <p><b>ITENS FINANCIÁVEIS:</b> Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>4. FNE PRÓ-RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p>▪ <b>PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À REGULARIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE RESERVA LEGAL E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DEGRADADAS</b></p> | <p><b>OBJETIVO:</b> regularizar e recuperar áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, em atendimento às seguintes diretrizes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Promoção do desenvolvimento de atividades produtivas que propiciem ou estimulem a recuperação de reserva legal ou área de preservação ambiental;</li> <li>b) Incentivo ao produtor rural para se ajustar à legislação ambiental vigente;</li> <li>c) Estímulo à implantação de sistemas produtivos sustentáveis, priorizando a recuperação de áreas degradadas;</li> <li>d) Disseminação do conceito de agronegócio responsável e sustentável, agregando características de eficiência, boas práticas de produção, responsabilidade social e preservação ambiental.</li> </ul> <p><b>FINALIDADE:</b> Financiar investimentos, compreendendo a aquisição e realização de bens e serviços necessários à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, além dos gastos</p> | <p><b>BENEFICIÁRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Produtores rurais e empresas rurais, industriais, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços, cooperativas e associações legalmente constituídas que desenvolvam projetos de regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas.</li> </ul> <p><b>ITENS FINANCIÁVEIS:</b> Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.</p> |

| PROGRAMAS                                                                   | OBJETIVO/<br>FINALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BENEFICIÁRIOS/<br>ITENS FINANCIÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                             | necessários ao atendimento dos requisitos básicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>5. FNE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS</b>                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>▪ <b>PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ÀS MPEs</b></p>                           | <p><b>OBJETIVO:</b> Fomentar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas (MPEs), contribuindo para o fortalecimento e aumento da competitividade do segmento.</p> <p><b>FINALIDADE:</b> Implantação, expansão, modernização e realocização com modernização de empreendimentos de microempresas e de empresas de pequeno porte dos setores industrial, inclusive mineração, agroindustrial, de turismo, comercial e de prestação de serviços, inclusive empreendimentos culturais e a produção, circulação, divulgação e comercialização de produtos e serviços culturais, mediante o financiamento de investimentos e capital de giro.</p> | <p><b>BENEFICIÁRIOS:</b></p> <p>▪ Empresas privadas (pessoas jurídicas e empresários registrados na junta comercial), classificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo os critérios da lei geral das MPEs.</p> <p><b>ITENS FINANCIÁVEIS:</b> Todos os bens e serviços necessários à viabilização do projeto, com exceção ao disposto no item 5.3, (restrições do FNE), que consta na programação do FNE 2009.</p> |
| <b>6. PRONAF <sup>11</sup></b>                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <p>▪ <b>PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b></p> | <p><b>OBJETIVO:</b> Destina-se ao apoio financeiro das atividades agropecuárias e não-agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho da família produtora rural, observadas as</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p><b>BENEFICIÁRIOS:</b></p> <p>• São beneficiárias do PRONAF, as pessoas que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovarem seu enquadramento mediante</p>                                                                                                                                                                                                                                                       |

<sup>11</sup> O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) segue regras específicas, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), podendo sobrepor-se às condições estabelecidas neste documento para os programas do FNE.

| PROGRAMAS | OBJETIVO/<br>FINALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BENEFICIÁRIOS/<br>ITENS FINANCIÁVEIS                                                                                      |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | <p>condições estabelecidas, entendendo-se por atividades não- agropecuárias os serviços relacionados com turismo rural, produção artesanal, agronegócio familiar e outras prestações de serviços no meio rural, que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e com o melhor emprego da mão-de-obra familiar.</p> <p><b>FINALIDADE:</b> Os créditos do PRONAF podem destinar-se a custeio, investimento ou integralização de cotas-partes de agricultores familiares em cooperativas de produção.</p> | <p>apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP.</p> <p><b>ITENS FINANCIÁVEIS:</b><br/>Investimento e Custeio.</p> |

**Quadro 1.A – FNE – Programas Passíveis de Financiamento.**

Fonte: Elaboração Própria a partir da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) 2009 (Objetivos e Beneficiários/Itens Financiáveis), do Manual Básico de Operações de Crédito do BNB (Finalidade) e do MCR – Manual de Crédito Rural do Banco Central (PRONAF).

**Tabela 1.A – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> por Estados e Setores na Região Semiárida – Primeiro Semestre de 2009**

| Estado              |                |                |                        |                |                        | Valores em R\$ mil |                     |
|---------------------|----------------|----------------|------------------------|----------------|------------------------|--------------------|---------------------|
|                     | Rural          | Agroindustrial | Industrial/<br>Turismo | Infraestrutura | Comércio e<br>Serviços | Total<br>Estado    | Estado/Total<br>(%) |
| Alagoas             | 13.668         | 347            | 5.171                  | 49.685         | 12.606                 | 81.477             | 4,4                 |
| Bahia               | 117.756        | 138            | 39.124                 | -              | 54.570                 | 211.588            | 11,5                |
| Ceará               | 109.627        | 512            | 174.648                | -              | 83.195                 | 367.982            | 20,0                |
| Espírito Santo      | -              | -              | -                      | -              | -                      | -                  | 0,0                 |
| Maranhão            | -              | -              | -                      | -              | -                      | -                  | 0,0                 |
| Minas Gerais        | 58.912         | 880            | 2.456                  | -              | 11.815                 | 74.063             | 4,0                 |
| Paraíba             | 15.469         | 1.162          | 13.547                 | -              | 24.068                 | 54.246             | 2,9                 |
| Pernambuco          | 101.951        | 4.862          | 37.420                 | 548.599        | 55.860                 | 748.692            | 40,6                |
| Piauí               | 29.553         | 2.070          | 759                    | -              | 8.721                  | 41.103             | 2,2                 |
| Rio Grande do Norte | 64.285         | 3.257          | 24.117                 | 76.171         | 38.662                 | 206.492            | 11,2                |
| Sergipe             | 39.766         | 1.431          | 11.624                 | -              | 5.386                  | 58.207             | 3,2                 |
| <b>Total</b>        | <b>550.987</b> | <b>14.659</b>  | <b>308.866</b>         | <b>674.455</b> | <b>294.883</b>         | <b>1.843.850</b>   | <b>100,0</b>        |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

**Tabela 2.A – FNE – Contratações <sup>(1)</sup> por Estados e Setores na Região Fora do Semiárido – Primeiro Semestre de 2009**

| Estado              |                |                |                        |                |                        | Valores em R\$ mil |                     |
|---------------------|----------------|----------------|------------------------|----------------|------------------------|--------------------|---------------------|
|                     | Rural          | Agroindustrial | Industrial/<br>Turismo | Infraestrutura | Comércio e<br>Serviços | Total<br>Estado    | Estado/Total<br>(%) |
| Alagoas             | 14.185         | 59.985         | 16.882                 | 0              | 56.013                 | 147.065            | 7,1                 |
| Bahia               | 132.646        | 6.395          | 41.358                 | 101.926        | 93.536                 | 375.861            | 18,0                |
| Ceará               | 37.737         | 12.408         | 42.221                 | 0              | 89.598                 | 181.964            | 8,7                 |
| Espírito Santo      | 24.038         | 17.288         | 540                    | 0              | 18.637                 | 60.503             | 2,9                 |
| Maranhão            | 187.397        | 20.807         | 24.921                 | 161.726        | 87.848                 | 482.699            | 23,2                |
| Minas Gerais        | 35.387         | 0              | 2.346                  | 0              | 21.149                 | 58.882             | 2,8                 |
| Paraíba             | 18.561         | 3.067          | 16.661                 | 59.010         | 15.166                 | 112.465            | 5,4                 |
| Pernambuco          | 25.498         | 7.695          | 303.926                | 0              | 55.271                 | 392.390            | 18,8                |
| Piauí               | 60.820         | 878            | 9.031                  | 0              | 50.046                 | 120.775            | 5,8                 |
| Rio Grande do Norte | 2.399          | 1.002          | 7.633                  | 0              | 15.380                 | 26.414             | 1,3                 |
| Sergipe             | 17.822         | 56.148         | 21.939                 | 0              | 29.795                 | 125.704            | 6,0                 |
| <b>Total</b>        | <b>556.490</b> | <b>185.673</b> | <b>487.458</b>         | <b>322.662</b> | <b>532.439</b>         | <b>2.084.722</b>   | <b>100,0</b>        |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

**Tabela 3.A – FNE – Contratações por Estado e Zona Climática – Primeiro Semestre de 2009**

| Estado              | Semiárido        | Fora do Semiárido | Valores em R\$ mil |              |
|---------------------|------------------|-------------------|--------------------|--------------|
|                     |                  |                   | Total<br>Valor     | (%)          |
| Alagoas             | 81.477           | 147.065           | 228.542            | 5,8          |
| Bahia               | 211.588          | 375.861           | 587.449            | 15,0         |
| Ceará               | 367.982          | 181.964           | 549.946            | 14,0         |
| Espírito Santo      | 0                | 60.503            | 60.503             | 1,5          |
| Maranhão            | 0                | 482.699           | 482.699            | 12,3         |
| Minas Gerais        | 74.063           | 58.882            | 132.945            | 3,4          |
| Paraíba             | 54.246           | 112.465           | 166.711            | 4,2          |
| Pernambuco          | 748.692          | 392.390           | 1.141.082          | 29,1         |
| Piauí               | 41.103           | 120.775           | 161.878            | 4,1          |
| Rio Grande do Norte | 206.492          | 26.414            | 232.906            | 5,9          |
| Sergipe             | 58.207           | 125.704           | 183.911            | 4,7          |
| <b>Total</b>        | <b>1.843.850</b> | <b>2.084.722</b>  | <b>3.928.572</b>   | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

**Tabela 4.A – FNE – Ativo, Comprometimentos e Disponibilidades por Zona Climática – Posição: 30.06.2009**

| Especificação                      | Semiárido   | Fora do Semiárido | Valores em R\$ mil |            |
|------------------------------------|-------------|-------------------|--------------------|------------|
|                                    |             |                   | Total<br>Valor     | (%) de (A) |
| Ativo Total (A)                    | 13.824.018  | 13.824.017        | 27.648.035         | 100,0      |
| Recursos Comprometidos (B)         | 9.658.582   | 14.735.560        | 24.394.142         | 88,2       |
| Recursos Aplicados                 | 8.378.857   | 12.777.215        | 21.156.072         | 76,5       |
| Operações de Crédito               | 9.331.797   | 12.863.959        | 22.195.756         | 80,3       |
| Provisão para Operações de Crédito | (1.015.252) | (248.517)         | (1.263.769)        | (4,6)      |
| Relações Interfinanceiras          | 62.312      | 161.773           | 224.085            | 0,8        |
| Recursos em Fase de Liberação      | 1.278.005   | 1.955.973         | 3.233.978          | 11,7       |
| Títulos do PROAGRO/Dívida Agrária  | 687         | 948               | 1.635              | -          |
| Outros Créditos                    | 1.033       | 1.424             | 2.457              | -          |
| Disponibilidade a Alocar (C=A-B)   | 4.165.435   | (911.543)         | 3.253.893          | 11,8       |
| Demanda nas Agências (D)           | 441.647     | 3.371.696         | 3.813.343          | 13,8       |

Disponibilidade Livre (E=C-D) 3.723.788 (4.283.239) (559.451) (2,0)

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

**Tabela 5.A – FNE – Contratações em Relação ao PIB Rural dos Estados – Primeiro Semestre de 2009**

| Estados                       | Valores em R\$ mil           |                                     |             |
|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|-------------|
|                               | Contratações Setor Rural (A) | PIB Setor Primário (B) <sup>2</sup> | A/B (%)     |
| Alagoas                       | 27.853                       | 1.282.811                           | 2,17        |
| Bahia                         | 250.402                      | 7.288.020                           | 3,44        |
| Ceará                         | 147.363                      | 3.308.307                           | 4,45        |
| Espírito Santo <sup>(1)</sup> | 24.038                       | 2.461.729                           | 0,98        |
| Maranhão                      | 187.397                      | 4.801.850                           | 3,90        |
| Minas Gerais <sup>(1)</sup>   | 94.300                       | 1.983.668                           | 4,75        |
| Paraíba                       | 34.031                       | 1.443.966                           | 2,36        |
| Pernambuco                    | 127.449                      | 2.777.645                           | 4,59        |
| Piauí                         | 90.373                       | 1.214.913                           | 7,44        |
| Rio Grande do Norte           | 66.683                       | 1.288.151                           | 5,18        |
| Sergipe                       | 57.588                       | 739.224                             | 7,79        |
| <b>Total</b>                  | <b>1.107.477</b>             | <b>28.590.283</b>                   | <b>3,87</b> |

Fonte: BNB/ETENE/Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas, a partir dos dados das Contas Regionais 2003-2006 (IBGE), no caso do PIB, e BNB/Ambiente de Controle de Operações de Crédito, no que se refere às contratações.

Nota: (1) Para efeito de cálculo do PIB, os valores para estes estados representam os somatórios do PIB Setorial dos municípios do norte de Minas Gerais e do norte do Espírito Santo pertencentes à área de atuação do BNB, conforme dados municipais disponibilizados pelo IBGE. (2) O PIB de 2006 foi atualizado para 2008, pelo deflator implícito do Brasil, último disponibilizado pelo IBGE. Sendo o deflator implícito do PIB um índice médio, a atualização de 2008 para jun/09 foi feita pelo fator resultante da divisão do IGP-DI médio do primeiro semestre de 2009 pelo IGP-DI médio de 2008.



**Tabela 6.A – FNE – Contratações em Relação ao PIB Industrial dos Estados – Primeiro Semestre de 2009**

Valores em R\$ mil

| Estados                       | Contratações Setor Industrial/Turismo (A) | PIB Setor Secundário (B) <sup>2</sup> | A/B (%)     |
|-------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| Alagoas                       | 22.053                                    | 2.899.273                             | 0,76        |
| Bahia                         | 80.482                                    | 23.461.377                            | 0,34        |
| Ceará                         | 216.869                                   | 8.194.806                             | 2,65        |
| Espírito Santo <sup>(1)</sup> | 540                                       | 1.959.330                             | 0,03        |
| Maranhão                      | 24.922                                    | 4.972.688                             | 0,50        |
| Minas Gerais <sup>(1)</sup>   | 4.801                                     | 2.715.560                             | 0,18        |
| Paraíba                       | 30.208                                    | 3.144.876                             | 0,96        |
| Pernambuco                    | 341.346                                   | 8.632.222                             | 3,95        |
| Piauí                         | 9.789                                     | 1.637.485                             | 0,60        |
| Rio Grande do Norte           | 31.750                                    | 4.642.588                             | 0,68        |
| Sergipe                       | 33.563                                    | 3.512.524                             | 0,96        |
| <b>Total</b>                  | <b>796.323</b>                            | <b>65.772.728</b>                     | <b>1,21</b> |

Fonte: BNB/ETENE/Central de Informações Econômicas, Sociais e Tecnológicas, a partir dos dados das Contas Regionais 2003-2006 (IBGE) no caso do PIB e BNB/Ambiente de Controle de Operações de Crédito no que se refere às contratações.

Nota: (1) Para efeito de cálculo do PIB, os valores para estes estados representam os somatórios do PIB Setorial dos municípios do norte de Minas Gerais e do norte do Espírito Santo pertencentes à área de atuação do BNB, conforme dados municipais disponibilizados pelo IBGE. (2) O PIB de 2006 foi atualizado para 2008, pelo deflator implícito do Brasil, último disponibilizado pelo IBGE. Sendo o deflator implícito do PIB um índice médio, a atualização de 2008 para jun/09 foi feita pelo fator resultante da divisão do IGP-DI médio do primeiro semestre de 2009 pelo IGP-DI médio de 2008.

**Tabela 7.A – FNE – Saldos das Aplicações e Inadimplência por Risco – Posição: 30.06.2009**

Valores em R\$ mil

| Risco                 | Aplicações        | Inadimplência  | %          |
|-----------------------|-------------------|----------------|------------|
| Exclusivo FNE         | 5.780.654         | 456.599        | 7,9        |
| Compartilhado FNE/BNB | 18.536.767        | 390.687        | 2,1        |
| PROCERA               | 261.268           | 71.143         | 27,2       |
| Integral BNB          | 89.098            | 756            | -          |
| <b>Total</b>          | <b>24.667.787</b> | <b>919.185</b> | <b>3,7</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

**Tabela 8.A – FNE – Saldos de Aplicações por Unidade Federativa e Programa – Posição: 30.06.2009**

Valores em R\$ mil

| Estado              | Programas Especiais |                  |                |                |                   |                  |              |                      |                     |                  | Financ. à Exportação | Total             |
|---------------------|---------------------|------------------|----------------|----------------|-------------------|------------------|--------------|----------------------|---------------------|------------------|----------------------|-------------------|
|                     | Rural               | Industrial       | Agroindustrial | Turismo        | Programa da Terra | Outros- Rural    | Industrial   | Comércio/ e Serviços | Comércio e Serviços | Infraestrutura   |                      |                   |
| Alagoas             | 349.103             | 311.972          | 75.124         | 30.830         | 39.216            | 260.592          | 454          | -                    | 111.268             | 31.520           | 49.871               | 1.259.950         |
| Bahia               | 2.285.711           | 902.341          | 57.815         | 122.241        | 48.539            | 1.084.869        | 31           | -                    | 556.390             | 820.597          | 53.738               | 5.932.272         |
| Ceará               | 833.209             | 906.675          | 185.694        | 98.035         | 36.130            | 894.686          | 876          | -                    | 666.522             | 467.190          | 149.158              | 4.238.175         |
| Espírito Santo      | 87.624              | 20.540           | 82.572         | 2.704          | -                 | 38.201           | -            | -                    | 48.197              | -                | 32.590               | 312.428           |
| Maranhão            | 983.693             | 285.187          | 183.816        | 57.179         | 43.343            | 828.778          | 562          | -                    | 280.602             | 180.392          | 80.300               | 2.923.852         |
| Minas Gerais        | 797.694             | 46.014           | 9.670          | 2.621          | 7.282             | 334.812          | 1.652        | -                    | 94.125              | 12.732           | -                    | 1.306.602         |
| Paraíba             | 336.040             | 257.841          | 23.492         | 12.753         | 32.426            | 270.234          | 309          | -                    | 144.638             | 67.955           | 15.604               | 1.161.292         |
| Pernambuco          | 301.260             | 917.078          | 59.935         | 35.683         | 70.737            | 853.337          | 1.475        | -                    | 330.979             | 915.748          | 132.802              | 3.619.034         |
| Piauí               | 681.093             | 42.000           | 14.441         | 9.097          | 1.779             | 417.060          | 329          | -                    | 124.917             | 104.234          | 121                  | 1.395.071         |
| Rio Grande do Norte | 222.060             | 106.439          | 39.845         | 40.531         | 24.559            | 339.488          | 391          | -                    | 181.802             | 310.588          | 8.772                | 1.274.475         |
| Sergipe             | 305.954             | 134.276          | 201.480        | 60.317         | 36.258            | 267.941          | 3.754        | -                    | 177.062             | 21.819           | 35.775               | 1.244.636         |
| <b>Total</b>        | <b>7.183.441</b>    | <b>3.930.363</b> | <b>933.884</b> | <b>471.991</b> | <b>340.269</b>    | <b>5.589.998</b> | <b>9.833</b> | <b>0</b>             | <b>2.716.502</b>    | <b>2.932.775</b> | <b>558.731</b>       | <b>24.667.787</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

**Tabela 9.A – FNE – Saldos de Aplicações por Unidade Federativa e Porte de Tomadores –  
Posição: 30.06.2009**

Valores em R\$ mil

| Estado              | Cooperativas/<br>Associações | Micro e mini     | Pequeno          | Médio            | Grande            | Total             |
|---------------------|------------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Alagoas             | 62.247                       | 427.793          | 95.109           | 135.334          | 539.466           | 1.259.950         |
| Bahia               | 56.249                       | 1.500.847        | 378.007          | 624.499          | 3.372.670         | 5.932.272         |
| Ceará               | 86.082                       | 1.417.131        | 451.529          | 688.463          | 1.594.971         | 4.238.175         |
| Espírito Santo      | -                            | 70.702           | 33.482           | 75.646           | 132.598           | 312.428           |
| Maranhão            | 22.806                       | 955.715          | 194.901          | 303.291          | 1.447.139         | 2.923.852         |
| Minas Gerais        | 27.797                       | 514.233          | 214.851          | 176.476          | 373.245           | 1.306.602         |
| Paraíba             | 22.360                       | 421.887          | 115.528          | 165.397          | 436.119           | 1.161.292         |
| Pernambuco          | 58.612                       | 1.209.341        | 278.820          | 448.663          | 1.623.598         | 3.619.034         |
| Piauí               | 28.008                       | 541.459          | 113.816          | 103.566          | 608.221           | 1.395.071         |
| Rio Grande do Norte | 54.933                       | 431.671          | 152.911          | 190.820          | 444.140           | 1.274.475         |
| Sergipe             | 5.450                        | 461.711          | 150.954          | 315.980          | 310.542           | 1.244.636         |
| <b>Total</b>        | <b>424.544</b>               | <b>7.952.489</b> | <b>2.179.909</b> | <b>3.228.136</b> | <b>10.882.709</b> | <b>24.667.787</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

**Tabela 10.A – FNE – Saldos de Aplicações por Porte de Tomadores e Programa – Posição:30.06.2009**

Valores em R\$ mil

| Porte              | Rural            | Industrial       | Agroindustrial | Turismo        | Programas Especiais |                  |                   | Outros Coml/Serv | Comércio e Serviços | Infra-estrutura  | Financ. à Exportação | Total             |
|--------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|---------------------|------------------|-------------------|------------------|---------------------|------------------|----------------------|-------------------|
|                    |                  |                  |                |                | Programa da Terra   | Outros-Rural     | Outros Industrial |                  |                     |                  |                      |                   |
| Cooperativas/Assoc | 229.185          | 8.117            | 31.576         | -              | 76.992              | 70.672           | 3.180             | -                | 4.281               | -                | 541                  | 424.544           |
| Mini/Micro         | 1.929.515        | 76.359           | 2.647          | 14.667         | 189.734             | 5.499.747        | 6.079             | -                | 233.741             | -                | -                    | 7.952.489         |
| Pequeno            | 1.118.041        | 364.960          | 45.965         | 98.613         | 73.543              | 19.579           | 574               | -                | 457.554             | -                | 1.080                | 2.179.909         |
| Médio              | 922.647          | 747.633          | 250.213        | 329.960        | -                   | -                | -                 | -                | 893.719             | 69.410           | 14.554               | 3.228.136         |
| Grande             | 2.984.053        | 2.733.294        | 603.483        | 28.751         | -                   | -                | -                 | -                | 1.127.207           | 2.863.365        | 542.556              | 10.882.709        |
| <b>Total</b>       | <b>7.183.441</b> | <b>3.930.363</b> | <b>933.884</b> | <b>471.991</b> | <b>340.269</b>      | <b>5.589.998</b> | <b>9.833</b>      | <b>0</b>         | <b>2.716.502</b>    | <b>2.932.775</b> | <b>558.731</b>       | <b>24.667.787</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

**Tabela 11.A – FNE – Saldos de Aplicações e Atraso por Município e Tipologia – Posição: 30.06.2009**

**VIDE CD-ROM ANEXO**

**Tabela 12.A – FNE – Saldos das Aplicações e Atraso por Programa e Zona Climática – Posição: 30.06.2009**

| Programas                     | Valores em R\$ mil |        |                   |            |        |                   |            |        |                   |       |
|-------------------------------|--------------------|--------|-------------------|------------|--------|-------------------|------------|--------|-------------------|-------|
|                               | Semárido           |        |                   |            |        | Fora do Semárido  |            |        |                   |       |
|                               | Aplicações         | Atraso | Inadimplência (%) | Aplicações | Atraso | Inadimplência (%) | Aplicações | Atraso | Inadimplência (%) | Total |
| AGRI                          | 223.032            | 8.491  | 3,8               | 682.722    | 11.358 | 1,7               | 905.754    | 19.849 | 2,2               |       |
| AGRI-GIRO ESPECIAL            | -                  | -      | -                 | -          | -      | -                 | -          | -      | -                 |       |
| DITEC-PRODESA                 | 137.304            | 14.743 | 10,7              | 1.075      | 93     | 8,7               | 138.379    | 14.836 | 10,7              |       |
| DITEC-PRODOR                  | 4.570              | 1.791  | 39,2              | -          | -      | -                 | 4.570      | 1.791  | 39,2              |       |
| DITEC-PROINTEC                | 24.394             | 1.577  | 6,5               | 436        | 30     | 6,9               | 24.830     | 1.607  | 6,5               |       |
| FNE INDUS-INUNDACÕES/2000     | -                  | -      | -                 | -          | -      | -                 | -          | -      | -                 |       |
| FNE RURAL-INUNDACÕES/2000     | -                  | -      | -                 | 25         | 2      | 8,0               | 25         | 2      | 8,0               |       |
| FNE-AQUISICAO DE CTN          | 454                | 19     | 4,2               | 191        | 26     | 13,6              | 845        | 45     | 7,0               |       |
| FNE-ESTIAGEM/98               | 76.664             | 8.536  | 11,1              | 13.403     | 1.439  | 10,7              | 90.067     | 9.975  | 11,1              |       |
| FNE-SERVIÇOS                  | 245.587            | 2.160  | 0,9               | 881.706    | 8.226  | 0,9               | 1.127.293  | 10.386 | 0,9               |       |
| MINERAL-CONC.LICENCIAMENTO    | 336                | -      | -                 | 38         | 38     | 100,0             | 374        | 38     | 10,2              |       |
| MINERAL-PESQUISA              | 9.802              | 3.581  | 36,5              | -          | -      | -                 | 9.802      | 3.581  | 36,5              |       |
| MINERAL-PME                   | -                  | -      | -                 | -          | -      | -                 | -          | -      | -                 |       |
| PROAGRI                       | 69.319             | 4.701  | 6,8               | 105.467    | 6.005  | 5,7               | 174.786    | 10.706 | 6,1               |       |
| PROATUR                       | 36.257             | 1.123  | 3,1               | 336.621    | 13.572 | 4,0               | 372.878    | 14.695 | 3,9               |       |
| PROCAR                        | 187                | 17     | 9,1               | 77         | 1      | 1,3               | 264        | 18     | 6,8               |       |
| PROCOOP                       | 7                  | -      | -                 | 640        | 23     | 3,6               | 647        | 23     | 3,6               |       |
| PRODETEC-COMERCIAL            | 109                | 8      | 7,3               | 109        | -      | -                 | 218        | 8      | 3,7               |       |
| PRODETEC-INCUBADAS            | 19                 | 8      | 42,1              | 792        | 111    | 14,0              | 811        | 119    | 14,7              |       |
| PRODETEC-P&D                  | -                  | -      | -                 | 146        | 70     | 47,9              | 146        | 70     | 47,9              |       |
| PRODETEC-PROINTEC             | -                  | -      | -                 | 4          | 2      | 50,0              | 4          | 2      | 50,0              |       |
| PRODETEC-PROTEC               | 19                 | -      | -                 | 451        | -      | -                 | 470        | -      | -                 |       |
| PRODETEC-SERVIÇOS             | -                  | -      | -                 | 404        | 130    | 32,2              | 404        | 130    | 32,2              |       |
| PRODETEC-TRANSFER             | -                  | -      | -                 | -          | -      | -                 | -          | -      | -                 |       |
| PRODIN                        | -                  | -      | -                 | 1.477      | 1.477  | 100,0             | 1.477      | 1.477  | 100,0             |       |
| PRODIN-MET.MEC.-GIRO ESPECIAL | -                  | -      | -                 | 76         | 76     | 100,0             | 76         | 76     | 100,0             |       |
| PRODIN-MIN.N.METAL.-GIRO ESP. | -                  | -      | -                 | 147        | 36     | 24,5              | 147        | 36     | 24,5              |       |
| PROFIBRA                      | -                  | -      | -                 | -          | -      | -                 | -          | -      | -                 |       |
| PROGER                        | 218.558            | 23.619 | 10,8              | 139.534    | 16.725 | 12,0              | 358.092    | 40.344 | 11,3              |       |

Valores em R\$ mil

| Programas                     | Semiário   |        |                   | Fora do Semiário |        |                   | Total      |         |                   |
|-------------------------------|------------|--------|-------------------|------------------|--------|-------------------|------------|---------|-------------------|
|                               | Aplicações | Atraso | Inadimplência (%) | Aplicações       | Atraso | Inadimplência (%) | Aplicações | Atraso  | Inadimplência (%) |
| PROGRAMA DA TERRA             | 102.679    | 25.772 | 25,1              | 158.590          | 45.371 | 28,6              | 261.269    | 71.143  | continuação       |
| PROIR-AGRICULTURA IRRIGADA    | 238.462    | 25.002 | 10,5              | 104.633          | 7.161  | 6,8               | 343.095    | 32.163  | 27,2              |
| PROMICRO-FNE                  | 1          | -      | -                 | -                | -      | -                 | 1          | -       | 9,4               |
| PROMOC                        | 1.335      | 394    | 29,5              | 851              | 112    | 13,2              | 2.186      | 506     | -                 |
| PROMOC-GIRO ESPECIAL          | -          | -      | -                 | -                | -      | -                 | -          | -       | 23,1              |
| PRONAF GRUPO "A" - FNE        | 509.990    | 24.778 | 4,9               | 524.013          | 22.928 | 4,4               | 1.034.003  | 47.706  | -                 |
| PRONAF GRUPO "C" - FNE        | 662.402    | 26.920 | 4,1               | 238.947          | 14.240 | 6,0               | 901.349    | 41.160  | 4,6               |
| PRONAF GRUPO "D" - FNE        | 375.821    | 24.644 | 6,6               | 246.698          | 17.996 | 7,3               | 622.519    | 42.640  | 4,6               |
| PROPAN                        | -          | -      | -                 | 106              | -      | -                 | 106        | -       | 6,8               |
| PROPEC                        | 1.099.552  | 96.265 | 8,8               | 360.787          | 29.328 | 8,1               | 1.460.339  | 125.593 | -                 |
| PROPEC-ENGORDA ESPECIAL       | 852        | -      | -                 | -                | -      | -                 | 852        | -       | 8,6               |
| PROTAD-COURO/PELE             | -          | -      | -                 | -                | -      | -                 | -          | -       | -                 |
| PROTAD-PRODS.ALIMENT.         | 449        | 84     | 18,7              | 64               | 20     | 31,3              | 513        | 104     | -                 |
| PROTAD-PRODS.ALIMENT.G.ESP.   | -          | -      | -                 | -                | -      | -                 | -          | -       | 20,3              |
| PROTAD-V.CALC/ART.COURO-GESPE | -          | -      | -                 | -                | -      | -                 | -          | -       | -                 |
| PROTAD-VEST.CALC/ART.COURO    | 257        | 102    | 39,7              | 7.880            | 1.947  | 24,7              | 8.137      | 2.049   | -                 |
| RECOOP                        | 1.098      | -      | -                 | 23.961           | 921    | 3,8               | 25.059     | 921     | 25,2              |
| AQUIPESCA                     | 110.555    | 4.732  | 4,3               | 157.153          | 7.034  | 4,5               | 267.708    | 11.766  | 3,7               |
| INDUSTRIAL                    | 900.934    | 25.059 | 2,8               | 2.629.813        | 33.183 | 1,3               | 3.530.747  | 58.242  | 4,4               |
| PRONAF (FNE)                  | 62.118     | 5.418  | 8,7               | 29.372           | 2.230  | 7,6               | 91.490     | 7.648   | 1,6               |
| REN.DIVID-RES.2471/98-FNE     | 295.567    | 11.740 | 4,0               | 291.619          | 6.256  | 2,1               | 587.186    | 17.996  | 8,4               |
| RURAL                         | 1.569.041  | 57.709 | 3,7               | 3.007.944        | 71.340 | 2,4               | 4.576.985  | 129.049 | 3,1               |
| PRODIN-QUÍMICO                | 1.771      | 331    | 18,7              | 811              | 74     | 9,1               | 2.582      | 405     | 2,8               |
| PRODIN-METAL MECÂNICA         | 177        | 35     | 19,8              | 83               | 46     | 55,4              | 260        | 81      | 15,7              |
| PRODIN-MINERAL N. METÁLICO    | 1.771      | 1.294  | 73,1              | 746              | 267    | 35,8              | 2.517      | 1.561   | 31,2              |
| PROTAD-TÊXTIL                 | 15.567     | 191    | 1,2               | 17.480           | -      | -                 | 33.047     | 191     | 62,0              |
| PRÓ-RENDIA                    | 21         | 8      | 38,1              | 7                | 3      | 42,9              | 28         | 11      | 0,6               |
| PROTAD-BEBIDA/COMIDA          | -          | -      | -                 | -                | -      | -                 | -          | -       | 39,3              |
| PRODIN-QUÍMICO-GIRO ESPECIAL  | -          | -      | -                 | -                | -      | -                 | -          | -       | -                 |

| Programas                      | Semiário   |        |                   | Fora do Semiário |        |                   | Total      |        |                   |
|--------------------------------|------------|--------|-------------------|------------------|--------|-------------------|------------|--------|-------------------|
|                                | Aplicações | Atraso | Inadimplência (%) | Aplicações       | Atraso | Inadimplência (%) | Aplicações | Atraso | Inadimplência (%) |
| PROTAD-CONFECÇÕES              | -          | -      | -                 | -                | -      | -                 | -          | -      | -                 |
| PROTAD-MADEIRA/MOBIL.          | -          | -      | -                 | -                | -      | -                 | -          | -      | -                 |
| PROTAD-COURO/CALÇADO           | -          | -      | -                 | -                | -      | -                 | -          | -      | -                 |
| PROTAD-TÊXTIL-GIRO ESPECIAL    | -          | -      | -                 | -                | -      | -                 | -          | -      | -                 |
| FNE-OP. EST/98 CONV-LEI 10.464 | 14.610     | 1.775  | 12,1              | 1.039            | 72     | 6,9               | 15.649     | 1.847  | 11,8              |
| FNE-OP. PRONAF CONV-LEI 10.464 | 252.466    | 29.438 | 11,7              | 41.696           | 5.635  | 13,5              | 294.162    | 35.073 | 11,9              |
| FNE-OUTR. OP. CONV-LEI 10.464  | 100.161    | 11.211 | 11,2              | 14.348           | 1.606  | 11,2              | 114.509    | 12.817 | 11,2              |
| PRONAF GRUPO "B" - FNE         | 382.260    | 37.922 | 9,9               | 269.241          | 37.860 | 14,1              | 651.501    | 75.782 | 11,6              |
| PRONAF FLORESTA - FNE          | 1.426      | -      | -                 | 3.265            | -      | -                 | 4.691      | -      | -                 |
| PRONAF JOVEM - FNE             | 2.069      | 28     | 1,4               | 1.154            | 22     | 1,9               | 3.223      | 50     | 1,6               |
| PRONAF MULHER - FNE            | 79.223     | 1.363  | 1,7               | 21.210           | 448    | 2,1               | 100.433    | 1.811  | 1,8               |
| PRONAF SEMIÁRIO - FNE          | 95.001     | 1.390  | 1,5               | -                | -      | -                 | 95.001     | 1.390  | 1,5               |
| PRONAF GRUPO "E" - FNE         | 7.327      | 237    | 3,2               | 7.887            | 464    | 5,9               | 15.214     | 701    | 4,6               |
| PRONAF-AGROINDÚSTRIA (FNE)     | 1.495      | 24     | 1,6               | 582              | 13     | 2,2               | 2.077      | 37     | 1,8               |
| PRODETEC INDUSTRIAL            | 2.622      | 348    | 13,3              | 4.113            | 117    | 2,8               | 6.735      | 465    | 6,9               |
| FNE VERDE-RURAL                | 69.907     | 210    | 0,3               | 200.748          | 83     | -                 | 270.655    | 293    | 0,1               |
| PRODESA                        | 15.313     | 1.692  | 11,0              | 868              | 149    | 17,2              | 16.181     | 1.841  | 11,4              |
| FNE VERDE-INDUSTRIAL           | 46.850     | 388    | 0,8               | 407.177          | 1.713  | 0,4               | 454.027    | 2.101  | 0,5               |
| PROFAT VI                      | -          | -      | -                 | -                | -      | -                 | -          | -      | -                 |
| PRONAF/AGREGAR (FNE)           | 163        | 65     | 39,9              | 21               | 9      | 42,9              | 184        | 74     | 40,2              |
| FNE-OUTR. OP. CONV-LEI 10.696  | 95.480     | 10.222 | 10,7              | 19.826           | 2.287  | 11,5              | 115.306    | 12.509 | 10,8              |
| PROINFRA                       | 1.206.156  | -      | -                 | 1.726.619        | -      | -                 | 2.932.775  | -      | -                 |
| PRONAF/INTEG.COLETIVO (FNE)    | -          | -      | -                 | -                | -      | -                 | -          | -      | -                 |
| PRONAF-AGRINF (FNE)            | -          | -      | -                 | -                | -      | -                 | -          | -      | -                 |
| FNE-OP. EST/98 ADQ.-LEI 11.322 | 6.229      | 191    | 3,1               | 1.302            | 7      | 0,5               | 7.531      | 198    | 2,6               |
| FNE-OUTRAS OP. ADQ.-LEI 11.322 | 164.679    | 3.259  | 2,0               | 68.119           | 628    | 0,9               | 232.798    | 3.887  | 1,7               |
| FNE-OP. PRONAF ADQ.-LEI 11.322 | 4.059      | 50     | 1,2               | 2.984            | 66     | 2,2               | 7.043      | 116    | 1,6               |
| FNE-OP. EST/98 CONV-LEI 10.696 | 13.701     | 1.662  | 12,1              | 2.022            | 221    | 10,9              | 15.723     | 1.883  | 12,0              |
| FNE-OP. PRONAF CONV-LEI 10.696 | 31.441     | 4.295  | 13,7              | 17.282           | 2.610  | 15,1              | 48.723     | 6.905  | 14,2              |



Valores em R\$ mil

| Programas                      | Semiário   |        |                   | Fora do Semiário |        |                   | Total      |        |                   |
|--------------------------------|------------|--------|-------------------|------------------|--------|-------------------|------------|--------|-------------------|
|                                | Aplicações | Atraso | Inadimplência (%) | Aplicações       | Atraso | Inadimplência (%) | Aplicações | Atraso | Inadimplência (%) |
| PROFROTA PESQUEIRA             | -          | -      | -                 | 7.093            | -      | -                 | 7.093      | -      | -                 |
| PRONAF GRUPO A/C - FNE         | 10.542     | 2.607  | 24,7              | 6.903            | 2.538  | 36,8              | 17.445     | 5.145  | 29,5              |
| PRONAF-GRUPO A/RECUPERAÇÃO/FNE | 2.291      | 2      | 0,1               | 1.733            | -      | -                 | 4.024      | 2      | -                 |
| FNE-COMÉRCIO                   | 495.252    | 8.480  | 1,7               | 1.211.427        | 20.062 | 1,7               | 1.706.679  | 28.542 | 1,7               |
| PRONAF-AGROECOLOGIA (FNE)      | 6          | -      | -                 | -                | -      | -                 | 6          | -      | -                 |
| PRONAF-ECO (FNE)               | 261        | -      | -                 | 203              | -      | -                 | 464        | -      | -                 |
| FNE-VERDE-COMERCIAL            | 4          | 2      | 50,0              | 16               | -      | -                 | 20         | 2      | 10,0              |
| FNE-VERDE/SERVIÇOS             | -          | -      | -                 | 10.377           | -      | -                 | 10.377     | -      | -                 |
| RURAL-INUNDAÇÕES 2004 E 2008   | 1.129      | -      | -                 | 7.866            | 461    | 5,9               | 8.995      | 461    | 5,1               |
| PROCULTURA-SERVIÇOS            | 301        | -      | -                 | 105              | -      | -                 | 406        | -      | -                 |
| PRONAF-AFAT OP.ADO.P/FNE       | 9.129      | 1.064  | 11,7              | 19.613           | 2.026  | 10,3              | 28.742     | 3.090  | 10,8              |
| PRONAF-COMUM (FNE)             | 96.861     | 258    | 0,3               | 40.698           | 57     | 0,1               | 137.559    | 315    | 0,2               |
| PROCULTURA-COMÉRCIO            | -          | -      | -                 | 50               | -      | -                 | 50         | -      | -                 |
| OUT.OP.C/MIX-RECLASSIF.P/FNE   | 9.212      | 129    | 1,4               | 8.956            | 298    | 3,3               | 18.168     | 427    | 2,4               |
| RES.2471-MIX RECLASSIF.P/FNE   | 13.178     | 271    | 2,1               | 2.203            | 54     | 2,5               | 15.381     | 325    | 2,1               |
| PRONAF-MAIS ALIMENTOS (FNE)    | 5.132      | -      | -                 | 1.382            | -      | -                 | 6.514      | -      | -                 |
| RURAL-CACAU/MP 432-LEI 11.775  | 290        | -      | -                 | 3.223            | -      | -                 | 3.513      | -      | -                 |
| RURAL/PRODECER III-COM RISCO   | -          | -      | -                 | 39.839           | -      | -                 | 39.839     | -      | -                 |
| RURAL/PRODECER III-SEM RISCO   | -          | -      | -                 | 2.677            | -      | -                 | 2.677      | -      | -                 |
| FNE-MPE-COMÉRCIO               | 86.357     | 152    | 0,2               | 72.805           | 86     | 0,1               | 159.162    | 238    | 0,1               |
| FNE-MPE-SERVIÇOS               | 26.003     | 24     | 0,1               | 34.466           | 21     | 0,1               | 60.469     | 45     | 0,1               |
| FNE-MPE-TURISMO                | 4.087      | -      | -                 | 10.371           | 10     | 0,1               | 14.458     | 10     | 0,1               |
| FNE-MPE-INDÚSTRIA              | 17.136     | 26     | 0,2               | 19.847           | 22     | 0,1               | 36.983     | 48     | 0,1               |
| FNE-MPE-AGROINDÚSTRIA          | 1.623      | -      | -                 | 2.089            | 1      | -                 | 3.712      | 1      | -                 |
| FNE-MPE-CULTURA/SERVIÇOS       | 267        | -      | -                 | 707              | -      | -                 | 974        | -      | -                 |
| FNE-MPE-CULTURA/COMÉRCIO       | 12         | -      | -                 | 41               | -      | -                 | 53         | -      | -                 |
| FNE-MPE-CULTURA/INDÚSTRIA      | 35         | -      | -                 | -                | -      | -                 | 35         | -      | -                 |
| RES.2471-FAT SMIX RECLASS-FNE  | 13.269     | 5      | -                 | 1.486            | -      | -                 | 14.755     | 5      | -                 |
| OP.FAT.PRONAF RECLASSIF-FNE    | -          | -      | -                 | 29               | -      | -                 | 29         | -      | -                 |

Valores em R\$ mil

| Programas                        | Semiário          |                |                   | Fora do Semiário  |                |                   | Total             |                |                   |
|----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|
|                                  | Aplicações        | Atraso         | Inadimplência (%) | Aplicações        | Atraso         | Inadimplência (%) | Aplicações        | Atraso         | Inadimplência (%) |
| OP. SECURIT/MIX-RECLASSIF. P/FNE | -                 | -              | -                 | 75                | -              | -                 | 75                | -              | -                 |
| OUTRAS OP. FAT-RECLASSIF-FNE     | 374               | -              | -                 | 431               | -              | -                 | 805               | -              | -                 |
| OP. FAT/ESTIAG-RECLASSIF-FNE     | 27                | -              | -                 | 20                | -              | -                 | 47                | -              | -                 |
| <b>Total</b>                     | <b>10.382.454</b> | <b>519.642</b> | <b>5,0</b>        | <b>14.285.333</b> | <b>399.543</b> | <b>2,8</b>        | <b>24.667.787</b> | <b>919.185</b> | <b>3,7</b>        |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

**Tabela 13.A – FNE – Contratações em Mesorregiões – Primeiro Semestre de 2009**

Valores em R\$ mil

| Mesorregiões                 | Programação FNE 2008 | Quantidade de Operações | Valor Contratado |
|------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------|
| Chapada das Mangabeiras      | 51.100               | 2.712                   | 123.368          |
| Chapada do Araripe           | 109.800              | 6.634                   | 72.543           |
| Vale do Jequitinhonha/Mucuri | 193.300              | 4.499                   | 51.603           |
| Xingó                        | 104.100              | 9.781                   | 277.917          |
| Bico Papagaio                | 8.800                | 1.848                   | 39.683           |
| Seridó                       | 57.500               | 3.528                   | 24.231           |
| <b>Total</b>                 | <b>524.600</b>       | <b>29.002</b>           | <b>589.345</b>   |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

**Tabela 14.A – FNE – Contratações em Mesorregiões – Região Semiárida e Outras Regiões – Primeiro Semestre de 2009**

Valores em R\$ mil

| Região                | Mesorregiões                 | Quantidade de Operações | Valor Contratado |
|-----------------------|------------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>Semiárido</b>      |                              | <b>22.708</b>           | <b>392.479</b>   |
|                       | Chapada das Mangabeiras      | 1.123                   | 9.093            |
|                       | Chapada do Araripe           | 6.634                   | 72.543           |
|                       | Vale do Jequitinhonha/Mucuri | 1.642                   | 8.695            |
|                       | Xingó                        | 9.781                   | 277.917          |
|                       | Seridó                       | 3.528                   | 24.231           |
| <b>Outras Regiões</b> |                              | <b>6.294</b>            | <b>196.866</b>   |
|                       | Chapada das Mangabeiras      | 1.589                   | 114.275          |
|                       | Vale do Jequitinhonha/Mucuri | 2.857                   | 42.908           |
|                       | Bico Papagaio                | 1.848                   | 39.683           |
| <b>Total</b>          |                              | <b>29.002</b>           | <b>589.345</b>   |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

**Tabela 15.A -- FNE -- Contratações por Mesorregiões -- Setor Rural -- Primeiro Semestre de 2009**

| DISCRIMINAÇÃO                | CHAPADA DAS MANGABEIRAS |                | CHAPADA DO ARARIPE |               | VALE DO JEQUITINHONHA /MUCURI |               | XINGÓ        |               | SERIDÓ       |               | BICO DO PAPAGAIO |               | TOTAL         |                |
|------------------------------|-------------------------|----------------|--------------------|---------------|-------------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|------------------|---------------|---------------|----------------|
|                              | QTDE                    | VALOR          | QTDE               | VALOR         | QTDE                          | VALOR         | QTDE         | VALOR         | QTDE         | VALOR         | QTDE             | VALOR         | QTDE          | VALOR          |
| FNE RURAL<br>(Exceto PRONAF) | 128                     | 109.754        | 249                | 6.630         | 244                           | 29.331        | 977          | 35.976        | 179          | 4.666         | 148              | 24.168        | 1.925         | 210.525        |
| PRONAF                       | 2.366                   | 4.755          | 5.928              | 14.598        | 4.094                         | 9.249         | 8.547        | 25.776        | 3.098        | 5.847         | 1.622            | 3.354         | 25.655        | 63.579         |
| <b>Total</b>                 | <b>2.494</b>            | <b>114.509</b> | <b>6.177</b>       | <b>21.228</b> | <b>4.338</b>                  | <b>38.580</b> | <b>9.524</b> | <b>61.752</b> | <b>3.277</b> | <b>10.513</b> | <b>1.770</b>     | <b>27.522</b> | <b>27.580</b> | <b>274.104</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

**Tabela 16.A – FNE – Contratações em Mesorregiões – Setor Agroindustrial – Primeiro Semestre de 2009**

| ATIVIDADE                                   | CHAPADA DAS MANGABEIRAS |              | CHAPADA DO ARAPIPE |          | VALE DO JEQUITINHONHA /MUCURI |              | XINGÓ    |              | SERIDÓ   |           | BICO DO PAPAGAIO |          | TOTAL     |              |
|---------------------------------------------|-------------------------|--------------|--------------------|----------|-------------------------------|--------------|----------|--------------|----------|-----------|------------------|----------|-----------|--------------|
|                                             | QTDE                    | VALOR        | QTDE               | VALOR    | QTDE                          | VALOR        | QTDE     | VALOR        | QTDE     | VALOR     | QTDE             | VALOR    | QTDE      | VALOR        |
| Abate e Prepar. Prod. Carne, Aves e Pescado | 2                       | 950          | -                  | -        | 1                             | 1.289        | -        | -            | 1        | 13        | -                | -        | 4         | 2.252        |
| Laticínios                                  | -                       | -            | -                  | -        | 3                             | 553          | -        | -            | -        | -         | -                | -        | 3         | 553          |
| Fruticultura                                | -                       | -            | -                  | -        | -                             | -            | 2        | 288          | -        | -         | -                | -        | 2         | 288          |
| Proces. Benef. Frutas e Hortaliças          | 1                       | 21           | -                  | -        | -                             | -            | 6        | 1.578        | -        | -         | -                | -        | 7         | 1.599        |
| Ind. de Transformação                       | -                       | -            | -                  | -        | -                             | -            | -        | -            | 1        | 40        | -                | -        | 1         | 40           |
| Moagem e Beneficiamento                     | 2                       | 154          | -                  | -        | -                             | -            | -        | -            | -        | -         | -                | -        | 2         | 154          |
| <b>Total</b>                                | <b>5</b>                | <b>1.125</b> | <b>-</b>           | <b>-</b> | <b>4</b>                      | <b>1.842</b> | <b>8</b> | <b>1.866</b> | <b>2</b> | <b>53</b> | <b>-</b>         | <b>-</b> | <b>19</b> | <b>4.886</b> |

**Tabela 17.A – FNE – Contratações em Mesorregiões – Setor Industrial – Primeiro Semestre de 2009**

| ATIVIDADE                                         | Valores em R\$ mil      |       |                    |       |                              |       |       |       |        |       |                  |       |       |        | Continua |
|---------------------------------------------------|-------------------------|-------|--------------------|-------|------------------------------|-------|-------|-------|--------|-------|------------------|-------|-------|--------|----------|
|                                                   | Chapada das Mangabeiras |       | Chapada do Araripe |       | Vale do Jequitinhonha/Mucuri |       | Xingó |       | Serido |       | Bico do Papagaio |       | Total |        |          |
|                                                   | Qtde                    | Valor | Qtde               | Valor | Qtde                         | Valor | Qtde  | Valor | Qtde   | Valor | Qtde             | Valor | Qtde  | Valor  |          |
| Alimentação                                       | -                       | -     | 1                  | 7     | -                            | -     | -     | -     | 1      | 110   | -                | -     | 2     | 117    |          |
| Com. Atacadista                                   | -                       | -     | -                  | -     | -                            | -     | 1     | 98    | 5      | 768   | -                | -     | 6     | 866    |          |
| Com. Varejista                                    | -                       | -     | -                  | -     | -                            | -     | -     | -     | 1      | 64    | -                | -     | 1     | 64     |          |
| Edifícios e Obras de Eng. Civil                   | -                       | -     | -                  | -     | -                            | -     | -     | -     | 1      | 25    | -                | -     | 1     | 25     |          |
| Ind. Eletroeletrônica                             | -                       | -     | 4                  | 168   | -                            | -     | -     | -     | -      | -     | -                | -     | 4     | 168    |          |
| IND. GRÁFICA                                      | 2                       | 81    | 3                  | 113   | -                            | -     | -     | -     | 2      | 37    | 1                | 105   | 8     | 336    |          |
| IND. METAL-MECÂNICA                               | 1                       | 72    | 11                 | 884   | -                            | -     | 1     | 196   | -      | -     | 1                | 15    | 14    | 1.167  |          |
| Ind. Calçados                                     | -                       | -     | 27                 | 6.461 | -                            | -     | 2     | 9.990 | 3      | 53    | -                | -     | 32    | 16.504 |          |
| Ind. Celulose, Papel e Prod. Papel                | -                       | -     | 1                  | 11    | -                            | -     | -     | -     | -      | -     | -                | -     | 1     | 11     |          |
| Ind. Mobiliário                                   | -                       | -     | -                  | -     | 1                            | 20    | -     | -     | 1      | 25    | -                | -     | 2     | 45     |          |
| Ind. Prod. Alimentícios                           | 3                       | 25    | 7                  | 161   | 4                            | 102   | 3     | 75    | 6      | 193   | -                | -     | 23    | 556    |          |
| IND. PROD. LIMPEZA, PERFUMARIA, COSMÉTICOS        | 1                       | 33    | 1                  | 50    | 1                            | 29    | -     | -     | 1      | 12    | -                | -     | 4     | 124    |          |
| Ind. Prod. Minerais não Metálicos                 | 1                       | 50    | 27                 | 3.260 | 3                            | 565   | -     | -     | 9      | 730   | 3                | 950   | 43    | 5.555  |          |
| Ind. Prod. Plástico                               | 2                       | 434   | -                  | -     | -                            | -     | -     | -     | 4      | 87    | -                | -     | 6     | 521    |          |
| Ind. Têxtil                                       | -                       | -     | -                  | -     | -                            | -     | 2     | 908   | 15     | 564   | -                | -     | 17    | 1.472  |          |
| Ind. Vestuário e Acessórios                       | -                       | -     | 4                  | 95    | 1                            | 1.167 | 1     | 45    | 14     | 528   | -                | -     | 20    | 1.835  |          |
| Laticínios                                        | -                       | -     | -                  | -     | -                            | -     | -     | -     | 2      | 32    | 1                | 25    | 3     | 57     |          |
| Moagem e Benef.                                   | 1                       | 7     | 1                  | 103   | -                            | -     | 5     | 250   | -      | -     | -                | -     | 7     | 360    |          |
| Serv. Aux. Agropecuária, Extrativismo e Silvicult | -                       | -     | -                  | -     | 1                            | 40    | -     | -     | -      | -     | -                | -     | 1     | 40     |          |

Valores em R\$ mil

| ATIVIDADE                                       | Chapada das Mangabeiras |            | Chapada do Araripe |               | Vale do Jequitinhonha/Mucuri |              | Xingó     |               | Serido    |              | Bico do Papagaio |              | Total      |               |
|-------------------------------------------------|-------------------------|------------|--------------------|---------------|------------------------------|--------------|-----------|---------------|-----------|--------------|------------------|--------------|------------|---------------|
|                                                 | Qtde                    | Valor      | Qtde               | Valor         | Qtde                         | Valor        | Qtde      | Valor         | Qtde      | Valor        | Qtde             | Valor        | Qtde       | Valor         |
| Proces. Benef. Cana-de-açúcar                   | -                       | -          | -                  | -             | -                            | -            | -         | 63            | 2         | -            | -                | -            | 2          | 63            |
| IND. GELO                                       | -                       | -          | 2                  | 73            | -                            | -            | -         | -             | -         | -            | -                | -            | 2          | 73            |
| Ind. Prod. Borracha                             | -                       | -          | 3                  | 3.596         | -                            | -            | -         | -             | -         | -            | -                | -            | 3          | 3.596         |
| Ind. Fibras, Fios, Cabos e Filamentos artifi    | -                       | -          | 1                  | 140           | -                            | -            | -         | -             | -         | -            | -                | -            | 1          | 140           |
| Ind. Tintas, Vernizes e Esmaltes                | -                       | -          | 1                  | 138           | -                            | -            | -         | -             | -         | -            | -                | -            | 1          | 138           |
| Ind. Bebidas, Exceto Agroindústria              | -                       | -          | -                  | -             | 1                            | 161          | -         | -             | -         | -            | -                | -            | 1          | 161           |
| Ind. Madeira, Exceto Mobiliário                 | -                       | -          | -                  | -             | 2                            | 238          | -         | -             | -         | -            | -                | -            | 2          | 238           |
| Proces. Benef. Frutas e Hortaliças              | -                       | -          | -                  | -             | -                            | -            | -         | 102           | 1         | 11           | -                | -            | 2          | 113           |
| Ind. Transportes                                | -                       | -          | -                  | -             | 1                            | 299          | -         | -             | -         | -            | -                | -            | 1          | 299           |
| EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS                  | -                       | -          | 1                  | 67            | -                            | -            | -         | 48            | 1         | -            | -                | -            | 2          | 115           |
| Ind. Prod. Farmacêuticos e Defensivos Agrícolas | -                       | -          | 3                  | 2.532         | -                            | -            | -         | -             | -         | -            | -                | -            | 3          | 2.532         |
| IND. DE TRANSFORMAÇÃO                           | -                       | -          | -                  | -             | -                            | -            | 1         | 31            | -         | -            | -                | -            | 1          | 31            |
| IND. SIDERÚRGICA                                | -                       | -          | -                  | -             | -                            | -            | -         | -             | -         | -            | 1                | 5.000        | 1          | 5.000         |
| EXTRAÇÃO DE MINERAIS NAO-METÁLICOS              | -                       | -          | 1                  | 302           | -                            | -            | -         | 798           | 3         | -            | -                | -            | 4          | 1.100         |
| <b>Total</b>                                    | <b>11</b>               | <b>702</b> | <b>99</b>          | <b>18.161</b> | <b>15</b>                    | <b>2.621</b> | <b>16</b> | <b>11.593</b> | <b>72</b> | <b>4.239</b> | <b>8</b>         | <b>6.106</b> | <b>221</b> | <b>43.422</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

**Tabela 18.A – FNE – Contratações em Mesorregiões – Setor Turismo – Primeiro Semestre de 2009**

| ATIVIDADE                                                  | Valores em R\$ mil      |          |          |                    |          |            |                               |            |          |           |          |              |
|------------------------------------------------------------|-------------------------|----------|----------|--------------------|----------|------------|-------------------------------|------------|----------|-----------|----------|--------------|
|                                                            | Chapada das Mangabeiras |          |          | Chapada do Araripe |          |            | Vale do Jequitinhonha /Mucuri |            |          | Xingó     |          |              |
|                                                            | Qtde                    | Valor    | Qtde     | Valor              | Qtde     | Valor      | Qtde                          | Valor      | Qtde     | Valor     | Qtde     | Valor        |
| Alimentação                                                | -                       | -        | -        | -                  | 3        | 137        | -                             | -          | -        | -         | 3        | 137          |
| Ativs.Aux. Transportes                                     | -                       | -        | -        | -                  | -        | -          | -                             | 70         | -        | -         | 1        | 70           |
| Hospedagem                                                 | 1                       | 2        | -        | -                  | 4        | 174        | 6                             | 705        | 2        | 69        | 1        | 1.130        |
| Imobiliárias e Aluguéis                                    | -                       | -        | -        | -                  | -        | -          | 1                             | 30         | -        | -         | -        | 30           |
| <b>Total</b>                                               | <b>1</b>                | <b>2</b> | <b>-</b> | <b>-</b>           | <b>7</b> | <b>311</b> | <b>8</b>                      | <b>805</b> | <b>2</b> | <b>69</b> | <b>1</b> | <b>1.130</b> |
| Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito. |                         |          |          |                    |          |            |                               |            |          |           |          |              |

**Tabela 19.A – FNE – Contratações em Mesorregiões – Infraestrutura – Primeiro Semestre de 2009**

| ATIVIDADE                                                  | Valores em R\$ mil      |          |          |                    |          |          |                               |          |          |          |                |          |
|------------------------------------------------------------|-------------------------|----------|----------|--------------------|----------|----------|-------------------------------|----------|----------|----------|----------------|----------|
|                                                            | Chapada das Mangabeiras |          |          | Chapada do Araripe |          |          | Vale do Jequitinhonha /Mucuri |          |          | Xingó    |                |          |
|                                                            | Qtde                    | Valor    | Qtde     | Valor              | Qtde     | Valor    | Qtde                          | Valor    | Qtde     | Valor    | Qtde           | Valor    |
| Transporte Ferroviário                                     | -                       | -        | -        | -                  | -        | -        | -                             | -        | -        | 1        | 180.000        | -        |
| <b>Total</b>                                               | <b>-</b>                | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b>           | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>-</b>                      | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>1</b> | <b>180.000</b> | <b>-</b> |
| Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito. |                         |          |          |                    |          |          |                               |          |          |          |                |          |



Tabela 20.A – FNE – Contratações em Mesorregiões – Setor Comercial/Serviços – Primeiro Semestre de 2009

Continua  
Valores em R\$ mil

| ATIVIDADE                                 | Chapada das Mangabeiras |       | Chapada do Araripe |        | Vale do Jequitinhonha / Mucuri |       | Xingo |        | Serido |       | Bico do Papagaio |       | Total |        |
|-------------------------------------------|-------------------------|-------|--------------------|--------|--------------------------------|-------|-------|--------|--------|-------|------------------|-------|-------|--------|
|                                           | Qtde                    | Valor | Qtde               | Valor  | Qtde                           | Valor | Qtde  | Valor  | Qtde   | Valor | Qtde             | Valor | Qtde  | Valor  |
| Adm. Pública, Defesa e Seguridade         | -                       | -     | -                  | -      | -                              | -     | -     | 13     | 1      | 13    | -                | -     | 1     | 13     |
| Alimentação                               | 5                       | 34    | 14                 | 828    | 3                              | 80    | 6     | 184    | 1      | 20    | -                | -     | 29    | 1.148  |
| Aluguel de Máquinas e Equipamentos        | 2                       | 198   | 1                  | 191    | 1                              | 87    | -     | -      | 1      | 180   | -                | -     | 5     | 656    |
| Artesanato                                | -                       | -     | -                  | -      | -                              | -     | 2     | 93     | -      | -     | -                | -     | 2     | 93     |
| Assessoria, Consultoria e Treinamento     | 1                       | 28    | 2                  | 73     | 3                              | 260   | 1     | 14     | 1      | 20    | -                | -     | 8     | 395    |
| Atividades Auxiliares de Transportes      | -                       | -     | 1                  | 166    | -                              | -     | 2     | 231    | 2      | 248   | -                | -     | 5     | 645    |
| Atividades Associativas                   | 1                       | 29    | -                  | -      | -                              | -     | -     | -      | -      | -     | -                | -     | 1     | 29     |
| Comércio Atacadista                       | 8                       | 524   | 29                 | 3.131  | 11                             | 420   | 15    | 5.942  | 18     | 1.666 | 12               | 1.081 | 93    | 12.764 |
| Comércio Varejista                        | 158                     | 4.883 | 269                | 19.387 | 98                             | 5.142 | 176   | 11.974 | 132    | 6.406 | 48               | 2.740 | 881   | 50.532 |
| Comércio Varejista Turístico              | -                       | -     | 1                  | 25     | 1                              | 15    | -     | -      | -      | -     | -                | -     | 2     | 40     |
| Edifícios e Obras de Eng. Civil           | -                       | -     | 1                  | 21     | 1                              | 17    | 3     | 667    | -      | -     | -                | -     | 5     | 705    |
| Educação                                  | 2                       | 113   | 2                  | 38     | 1                              | 60    | 2     | 1.845  | 2      | 47    | -                | -     | 9     | 2.103  |
| Entretenimento                            | -                       | -     | 1                  | 38     | -                              | -     | -     | -      | 3      | 21    | -                | -     | 4     | 59     |
| Extração de Minerais Metálicos            | 1                       | 133   | -                  | -      | -                              | -     | -     | -      | -      | -     | -                | -     | 1     | 133    |
| Hospedagem                                | -                       | -     | 2                  | 36     | -                              | -     | 1     | 175    | 1      | 4     | -                | -     | 4     | 215    |
| Imobiliárias e Aluguéis                   | 12                      | 553   | -                  | -      | 1                              | 17    | 2     | 240    | -      | -     | -                | -     | 15    | 810    |
| Indústria de Calçados                     | -                       | -     | 2                  | 45     | -                              | -     | -     | -      | -      | -     | -                | -     | 2     | 45     |
| Indústria Metal-Mecânica                  | -                       | -     | 1                  | 25     | -                              | -     | 1     | 42     | -      | -     | -                | -     | 2     | 67     |
| Indústria Produtos Alimentícios           | -                       | -     | 6                  | 52     | 1                              | 17    | 1     | 7      | -      | -     | -                | -     | 8     | 76     |
| Indústria Produtos Minerais Não Metálicos | -                       | -     | 1                  | 85     | -                              | -     | -     | -      | -      | -     | -                | -     | 1     | 85     |
| Indústria Produtos Químicos               | -                       | -     | -                  | -      | 1                              | 197   | -     | -      | -      | -     | -                | -     | 1     | 197    |
| Indústria Têxtil                          | -                       | -     | -                  | -      | -                              | -     | 1     | 14     | -      | -     | -                | -     | 1     | 14     |
| Indústria Vestuário e Acessórios          | -                       | -     | 1                  | 20     | -                              | -     | 1     | 14     | -      | -     | -                | -     | 2     | 34     |
| Informática                               | -                       | -     | 1                  | 25     | -                              | -     | -     | -      | -      | -     | -                | -     | 1     | 25     |

Valores em R\$ mil

| ATIVIDADE                                           | Chapada das Mangabeiras |              | Chapada do Araripe |               | Vale do Jequitinhonha / Mucuri |              | Xingo      |               | Seridó     |              | Bico do Papagaio |              | Total        |               |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------|--------------------|---------------|--------------------------------|--------------|------------|---------------|------------|--------------|------------------|--------------|--------------|---------------|
|                                                     | Qtde                    | Valor        | Qtde               | Valor         | Qtde                           | Valor        | Qtde       | Valor         | Qtde       | Valor        | Qtde             | Valor        | Qtde         | Valor         |
| Infraestr. p/ Eng. Elétrica e Telecomunicações      | -                       | -            | -                  | -             | -                              | -            | -          | -             | 1          | 274          | -                | -            | 1            | 274           |
| Intermediários do Comércio                          | 1                       | 4            | -                  | -             | 1                              | 25           | 1          | 20            | -          | -            | -                | -            | 3            | 49            |
| Laticínios                                          | -                       | -            | -                  | -             | -                              | -            | 1          | 5             | -          | -            | -                | -            | 1            | 5             |
| Preparação do Terreno                               | 1                       | 118          | 2                  | 943           | -                              | -            | -          | -             | -          | -            | 2                | 235          | 5            | 1.296         |
| Reparação e Conservação                             | 2                       | 31           | 2                  | 75            | -                              | -            | 2          | 70            | 3          | 36           | 2                | 108          | 11           | 320           |
| Saneamento Básico                                   | -                       | -            | 1                  | 5.223         | -                              | -            | -          | -             | -          | -            | -                | -            | 1            | 5.223         |
| Saúde, Serv. Médicos e Veterinários                 | 3                       | 144          | 5                  | 2.114         | 5                              | 401          | 4          | 213           | 5          | 132          | 3                | 615          | 25           | 3.619         |
| Serv. Aux. Adm de Empresas                          | 1                       | 3            | 4                  | 75            | 2                              | 133          | -          | -             | -          | -            | -                | -            | 7            | 211           |
| Serv. Aux. Agropecuária, Extrativismo, Silvicultura | -                       | -            | 1                  | 30            | -                              | -            | -          | -             | -          | -            | -                | -            | 1            | 30            |
| Serviços Pessoais                                   | 1                       | 5            | 6                  | 378           | 2                              | 271          | -          | -             | 1          | 126          | -                | -            | 10           | 780           |
| Serviços a Empresas                                 | -                       | -            | -                  | -             | -                              | -            | -          | -             | 1          | 15           | -                | -            | 1            | 15            |
| Telecomunicações                                    | -                       | -            | -                  | -             | -                              | -            | -          | -             | 1          | 100          | -                | -            | 1            | 100           |
| Transporte Aquaviário Urbano                        | -                       | -            | -                  | -             | 1                              | 307          | -          | -             | -          | -            | -                | -            | 1            | 307           |
| Transporte Rodoviário                               | 2                       | 230          | 2                  | 129           | 2                              | 799          | 2          | 151           | 1          | 50           | 2                | 147          | 11           | 1.506         |
| <b>Total</b>                                        | <b>201</b>              | <b>7.030</b> | <b>358</b>         | <b>33.153</b> | <b>135</b>                     | <b>8.248</b> | <b>224</b> | <b>21.901</b> | <b>175</b> | <b>9.358</b> | <b>69</b>        | <b>4.926</b> | <b>1.162</b> | <b>84.616</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito

**Tabela 21.A – FNE – Contratações com Clientes que obtiveram empréstimos do FNE pela primeira vez – Primeiro Semestre de 2009**

Valores em R\$ mil

| UF           | MINI               |                | MICRO              |               | PEQUENO            |                | MEDIO              |                | GRANDE             |                  | TOTAL              |                  |
|--------------|--------------------|----------------|--------------------|---------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
|              | Qtde. de operações | Valor          | Qtde. de operações | Valor         | Qtde. de operações | Valor          | Qtde. de operações | Valor          | Qtde. de operações | Valor            | Qtde. de operações | Valor            |
| AL           | 4.709              | 10.274         | 78                 | 2.431         | 84                 | 9.722          | 10                 | 58.400         | 2                  | 15.120           | 4.883              | 95.947           |
| BA           | 15.076             | 48.051         | 314                | 12.987        | 546                | 45.004         | 81                 | 22.004         | 19                 | 60.644           | 16.036             | 188.690          |
| CE           | 12.107             | 40.796         | 689                | 19.503        | 571                | 46.093         | 63                 | 80.943         | 8                  | 52.087           | 13.438             | 239.422          |
| ES           | 186                | 3.527          | 14                 | 367           | 37                 | 3.042          | 13                 | 4.144          | 1                  | 2.108            | 251                | 13.188           |
| MA           | 8.146              | 31.350         | 59                 | 1.669         | 274                | 19.829         | 30                 | 14.398         | 13                 | 42.678           | 8.522              | 109.924          |
| MG           | 8.929              | 20.716         | 170                | 5.293         | 247                | 17.041         | 28                 | 11.391         | 5                  | 13.273           | 9.379              | 67.714           |
| PB           | 3.909              | 6.922          | 127                | 4.262         | 172                | 14.718         | 12                 | 4.533          | 1                  | 3.400            | 4.221              | 33.835           |
| PE           | 9.587              | 31.008         | 165                | 5.759         | 351                | 27.203         | 39                 | 33.088         | 8                  | 796.804          | 10.150             | 893.862          |
| PI           | 6.352              | 20.194         | 87                 | 2.461         | 230                | 12.658         | 22                 | 10.648         | 10                 | 40.862           | 6.701              | 86.823           |
| RN           | 3.239              | 11.583         | 110                | 4.139         | 227                | 16.934         | 21                 | 10.204         | 6                  | 83.334           | 3.603              | 126.194          |
| SE           | 2.657              | 8.594          | 61                 | 3.054         | 109                | 6.780          | 9                  | 921            | 5                  | 56.111           | 2.841              | 75.460           |
| <b>Total</b> | <b>74.897</b>      | <b>233.015</b> | <b>1.874</b>       | <b>61.925</b> | <b>2.848</b>       | <b>219.024</b> | <b>58.400</b>      | <b>250.674</b> | <b>78</b>          | <b>1.166.421</b> | <b>80.025</b>      | <b>1.931.059</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

**Tabela 22.A – FNE – Contratações de Valor Superior a R\$ 10 milhões – Primeiro Semestre de 2009**

|    |                       |              | Continua               |
|----|-----------------------|--------------|------------------------|
|    |                       |              | Valores em R\$ mil     |
| UF | Localização           | Programa     | Valor do Financiamento |
| AL | ARAPIRACA             | PROINFRA     | 49.687                 |
| AL | CORURIBE              | AGRIN        | 20.000                 |
| AL | CORURIBE              | AGRIN        | 20.000                 |
| AL | MACEIÓ                | FNE-COMÉRCIO | 45.000                 |
| AL | SÃO MIGUEL DOS CAMPOS | AGRIN        | 15.000                 |
| BA | FORMOSA DO RIO PRETO  | RURAL        | 13.093                 |
| BA | FORMOSA DO RIO PRETO  | RURAL        | 11.859                 |
| BA | ITAPETINGA            | INDUSTRIAL   | 15.000                 |
| BA | JEQUIÉ                | INDUSTRIAL   | 10.191                 |
| BA | SALVADOR              | PROINFRA     | 101.926                |
| CE | ACARAÚ                | RURAL        | 13.763                 |
| CE | FORTALEZA             | FNE-COMÉRCIO | 16.012                 |
| CE | HORIZONTE             | INDUSTRIAL   | 15.000                 |
| CE | ITAPAJÉ               | INDUSTRIAL   | 19.500                 |
| CE | JAGUARIBE             | INDUSTRIAL   | 12.250                 |
| CE | JAGUARIBE             | INDUSTRIAL   | 27.895                 |
| CE | SOBRAL                | INDUSTRIAL   | 40.000                 |
| MA | BALSAS                | AGRIN        | 14.540                 |
| MA | BALSAS                | RURAL        | 10.655                 |
| MA | CODÓ                  | RURAL        | 12.000                 |
| MA | SÃO LUÍS              | FNE-COMÉRCIO | 15.000                 |
| MA | SAO LUÍS              | PROINFRA     | 16.786                 |
| MA | SAO LUÍS              | PROINFRA     | 144.939                |
| PB | JOÃO PESSOA           | PROINFRA     | 21.080                 |
| PB | JOÃO PESSOA           | PROINFRA     | 37.930                 |
| PE | BELO JARDIM           | INDUSTRIAL   | 12.738                 |
| PE | IPOJUCA               | INDUSTRIAL   | 14.417                 |
| PE | ITAPISSUMA            | INDUSTRIAL   | 15.000                 |
| PE | PETROLINA             | RURAL        | 24.798                 |
| PE | PETROLINA             | PROINFRA     | 314.188                |
| PE | PETROLINA             | PROINFRA     | 54.410                 |

|              |                        |                      | Valores em R\$ mil     |
|--------------|------------------------|----------------------|------------------------|
| UF           | Localização            | Programa             | Valor do Financiamento |
|              |                        |                      | Conclusão              |
| PE           | RECIFE                 | FNE-SERVIÇOS         | 20.558                 |
| PE           | SALGUEIRO              | PROINFRA             | 180.000                |
| PE           | SÃO LOURENÇO DA MATA   | RURAL                | 12.474                 |
| PE           | VITÓRIA DE SANTO ANTÃO | FNE VERDE-INDUSTRIAL | 244.394                |
| RN           | MACAÍBA                | PROINFRA             | 76.171                 |
| RN           | PENDÊNCIAS             | AQUIPESCA            | 27.877                 |
| SE           | ESTÂNCIA               | AGRIN                | 12.000                 |
| SE           | LAGARTO                | AGRIN                | 36.811                 |
| <b>Total</b> |                        |                      | <b>1.764.942</b>       |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

**Tabela 23.A – FNE – Valores Repassados a Outras Instituições Financeiras – Primeiro Semestre de 2009**

|              |                                                        | Valores em R\$ mil |
|--------------|--------------------------------------------------------|--------------------|
| UF           | Instituição Financeira                                 | Valor              |
| RN           | AGÊNCIA DE FOMENTO DO RN                               | 3.953              |
| SE           | BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A                         | 36.625             |
| BA           | DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A | 58.825             |
| <b>Total</b> |                                                        | <b>99.403</b>      |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.



**Tabela 24. A – FNE – Contratações Destinadas a Custeio, Comercialização e Capital de Giro – Primeiro Semestre de 2009**

Valores em R\$ mil

| UF           | CUSTEIO AGRÍCOLA |                |               | CUSTEIO PECUÁRIO |               |              | COMERCIALIZAÇÃO |                |               | CAPITAL DE GIRO |               |                | CAP. DE GIRO P/ AQUIS. DE MAT. PRIMA/INSUMOS |       |               | TOTAL |               |       |
|--------------|------------------|----------------|---------------|------------------|---------------|--------------|-----------------|----------------|---------------|-----------------|---------------|----------------|----------------------------------------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|
|              | Nr. Operações    | Valor          | Nr. Operações | Valor            | Nr. Operações | Valor        | Nr. Operações   | Valor          | Nr. Operações | Valor           | Nr. Operações | Valor          | Nr. Operações                                | Valor | Nr. Operações | Valor | Nr. Operações | Valor |
| AL           | 585              | 4.036          | 153           | 1.385            | -             | -            | 9               | 55.104         | 157           | 14.104          | 904           | 74.629         |                                              |       |               |       |               |       |
| BA           | 1.508            | 83.828         | 103           | 3.457            | 4             | 3.340        | 26              | 3.192          | 790           | 55.065          | 2.431         | 148.882        |                                              |       |               |       |               |       |
| CE           | 2.450            | 18.183         | 306           | 6.977            | 2             | 1.475        | 19              | 664            | 1.126         | 68.326          | 3.903         | 95.625         |                                              |       |               |       |               |       |
| ES           | 62               | 3.598          | 6             | 154              | -             | -            | 7               | 12.500         | 54            | 3.016           | 129           | 19.268         |                                              |       |               |       |               |       |
| MA           | 632              | 37.813         | 172           | 5.161            | -             | -            | 9               | 18.833         | 529           | 27.801          | 1.342         | 89.608         |                                              |       |               |       |               |       |
| MG           | 69               | 8.183          | 56            | 1.318            | 1             | 540          | 4               | 67             | 311           | 6.851           | 441           | 16.969         |                                              |       |               |       |               |       |
| PB           | 137              | 6.024          | 141           | 1.401            | 1             | 72           | 7               | 3.185          | 423           | 32.992          | 709           | 43.674         |                                              |       |               |       |               |       |
| PE           | 362              | 48.661         | 174           | 6.512            | 1             | 40           | 32              | 6.828          | 857           | 71.520          | 1.426         | 133.561        |                                              |       |               |       |               |       |
| PI           | 330              | 24.662         | 77            | 1.309            | 3             | 1.908        | -               | -              | 484           | 37.172          | 894           | 65.051         |                                              |       |               |       |               |       |
| RN           | 286              | 8.685          | 235           | 30.497           | -             | -            | 22              | 3.792          | 427           | 27.983          | 970           | 70.957         |                                              |       |               |       |               |       |
| SE           | 1.816            | 24.486         | 176           | 1.464            | 2             | 83           | 9               | 19.643         | 276           | 18.316          | 2.279         | 63.992         |                                              |       |               |       |               |       |
| <b>Total</b> | <b>8.237</b>     | <b>268.169</b> | <b>1.599</b>  | <b>59.635</b>    | <b>14</b>     | <b>7.458</b> | <b>144</b>      | <b>123.808</b> | <b>5.434</b>  | <b>363.146</b>  | <b>15.428</b> | <b>822.216</b> |                                              |       |               |       |               |       |

Fonte: BNB – Ambiente de Controle de Operações de Crédito.



**Tabela 25.A – FNE – Contratações por Tipo de Município – Primeiro Semestre de 2009**

**VIDE CD-ROM ANEXO**

**Tabela 26.A – FNE – Contratações por Município – Setor Rural – Primeiro Semestre de 2009**

**VIDE CD-ROM ANEXO**

**Tabela 27.A – FNE – Contratações por Município – Setor Não Rural – Primeiro Semestre de 2009**

**VIDE CD-ROM ANEXO**

**Tabela 28.A – FNE – Contratações por Município – Porte do Tomador – Primeiro Semestre de 2009**

**VIDE CD-ROM ANEXO**

**Tabela 29.A – FNE – Setor Rural – Contratações por Programa e Faixa de Valor – Primeiro Semestre de 2009**

| Faixa de Valor                                    | Pronaf A      |               |                | Pronaf B       |               |                | Pronaf - Demais Grupos |                |                | Outros Programas Rurais |               |       | Total         |       |
|---------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|------------------------|----------------|----------------|-------------------------|---------------|-------|---------------|-------|
|                                                   | Nr. Operações | Valor         | Nr. Operações  | Valor          | Nr. Operações | Valor          | Nr. Operações          | Valor          | Nr. Operações  | Valor                   | Nr. Operações | Valor | Nr. Operações | Valor |
| Até R\$ 500,00                                    | 1             | 1             | 326            | 162            | 10            | 2              | 31                     | 9              | 368            | 174                     |               |       |               |       |
| Acima de R\$ 500,00 até R\$ 1.000,00              | -             | -             | 10.309         | 9.945          | 179           | 137            | 33                     | 25             | 10.521         | 10.107                  |               |       |               |       |
| Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 10.000,00           | 296           | 1.705         | 124.641        | 180.897        | 13.873        | 73.884         | 1.320                  | 8.083          | 140.130        | 264.569                 |               |       |               |       |
| Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 35.000,00          | 1.837         | 36.241        | -              | -              | 3.204         | 52.071         | 3.023                  | 61.663         | 8.064          | 149.975                 |               |       |               |       |
| Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 100.000,00         | 5             | 340           | -              | -              | 155           | 9.833          | 1.725                  | 98.885         | 1.885          | 109.058                 |               |       |               |       |
| Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 1.000.000,00      | 2             | 278           | -              | -              | -             | -              | 826                    | 201.792        | 828            | 202.070                 |               |       |               |       |
| Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00   | 1             | 1.286         | -              | -              | -             | -              | 93                     | 243.719        | 94             | 245.005                 |               |       |               |       |
| Acima de R\$ 10.000.000,00 até R\$ 20.000.000,00  | -             | -             | -              | -              | -             | -              | 6                      | 73.843         | 6              | 73.843                  |               |       |               |       |
| Acima de R\$ 20.000.000,00 até R\$ 100.000.000,00 | -             | -             | -              | -              | -             | -              | 2                      | 52.676         | 2              | 52.676                  |               |       |               |       |
| Acima de R\$ 100.000.000,00                       | -             | -             | -              | -              | -             | -              | -                      | -              | -              | -                       |               |       |               |       |
| <b>Total</b>                                      | <b>2.142</b>  | <b>39.851</b> | <b>135.276</b> | <b>191.004</b> | <b>17.421</b> | <b>135.927</b> | <b>7.059</b>           | <b>740.695</b> | <b>161.898</b> | <b>1.107.477</b>        |               |       |               |       |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

**Tabela 30.A – FNE – Não Rural – Contratações por Programa e Faixa de Valor – Primeiro Semestre de 2009**

| Faixa de Valor                                    | Valores em R\$ mil        |                |                |                |               |               |                   |                |               |                  |
|---------------------------------------------------|---------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|-------------------|----------------|---------------|------------------|
|                                                   | Industrial/Agroindustrial |                | Infraestrutura |                | Turismo       |               | Comércio/Serviços |                | Total         |                  |
|                                                   | Nr. Operações             | Valor          | Nr. Operações  | Valor          | Nr. Operações | Valor         | Nr. Operações     | Valor          | Nr. Operações | Valor            |
| Até R\$ 500,00                                    | -                         | -              | -              | -              | -             | -             | 2                 | 1              | 2             | 1                |
| Acima de R\$ 500,00 até R\$ 1.000,00              | -                         | -              | -              | -              | -             | -             | 9                 | 9              | 9             | 9                |
| Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 10.000,00           | 158                       | 1.029          | -              | -              | 9             | 57            | 2.025             | 13.188         | 2.192         | 14.274           |
| Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 35.000,00          | 468                       | 10.340         | -              | -              | 24            | 567           | 3.674             | 79.253         | 4.166         | 90.160           |
| Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 100.000,00         | 327                       | 20.108         | -              | -              | 52            | 3.001         | 1.881             | 110.188        | 2.260         | 133.297          |
| Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 1.000.000,00      | 360                       | 112.905        | -              | -              | 37            | 12.349        | 1.047             | 258.560        | 1.444         | 383.814          |
| Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00   | 90                        | 271.424        | -              | -              | 9             | 20.140        | 90                | 269.553        | 189           | 561.117          |
| Acima de R\$ 10.000.000,00 até R\$ 20.000.000,00  | 13                        | 195.636        | 1              | 16.786         | -             | -             | 2                 | 31.012         | 16            | 243.434          |
| Acima de R\$ 20.000.000,00 até R\$ 100.000.000,00 | 3                         | 104.706        | 5              | 239.277        | -             | -             | 2                 | 65.558         | 10            | 409.541          |
| Acima de R\$ 100.000.000,00                       | 1                         | 244.394        | 4              | 741.054        | -             | -             | -                 | -              | 5             | 985.448          |
| <b>Total</b>                                      | <b>1.420</b>              | <b>960.542</b> | <b>10</b>      | <b>997.117</b> | <b>131</b>    | <b>36.114</b> | <b>8.732</b>      | <b>827.322</b> | <b>10.293</b> | <b>2.821.095</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

**Tabela 31.A – FNE – Saldos das Aplicações e Inadimplência – Operações com Risco Compartilhado – Primeiro Semestre de 2009**

Valores em R\$ mil

| Situação/Faixa de Atraso        | Janeiro           | Fevereiro         | Março             | Abril             | Maio              | Junho             |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Sem Atraso (A)</b>           | 15.997.568        | 16.315.626        | 16.732.605        | 16.988.617        | 17.789.472        | 18.146.080        |
| <b>Atraso (B)</b>               | <b>412.076</b>    | <b>418.974</b>    | <b>392.795</b>    | <b>402.787</b>    | <b>404.795</b>    | <b>390.687</b>    |
| Até 180 dias                    | 225.868           | 231.143           | 200.932           | 208.761           | 227.792           | 222.569           |
| De 180 a 360 dias               | 169.174           | 169.866           | 172.882           | 153.813           | 146.788           | 140.616           |
| Acima de 360 dias               | 17.034            | 17.965            | 18.981            | 40.213            | 30.215            | 27.502            |
| <b>Total Aplicações (C=A+B)</b> | <b>16.409.644</b> | <b>16.734.600</b> | <b>17.125.400</b> | <b>17.391.404</b> | <b>18.194.267</b> | <b>18.536.767</b> |
| <b>% (B/C)</b>                  | <b>2,51</b>       | <b>2,50</b>       | <b>2,29</b>       | <b>2,32</b>       | <b>2,22</b>       | <b>2,11</b>       |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

**Tabela 32.A – FNE – Saldos das Aplicações e Inadimplência – Operações de Risco Integral do FNE – Primeiro Semestre de 2009**

Valores em R\$ mil

| Situação/Faixa de Atraso        | Janeiro          | Fevereiro        | Março            | Abril            | Maio             | Junho            |
|---------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Sem Atraso (A)</b>           | 5.256.700        | 5.263.814        | 5.279.446        | 5.304.564        | 5.303.527        | 5.324.055        |
| <b>Atraso (B)</b>               | <b>511.341</b>   | <b>505.525</b>   | <b>502.245</b>   | <b>499.583</b>   | <b>494.063</b>   | <b>456.599</b>   |
| Até 180 dias                    | 223.288          | 218.555          | 212.971          | 210.087          | 207.613          | 195.023          |
| De 180 a 360 dias               | 260.252          | 255.696          | 251.540          | 246.252          | 223.934          | 220.123          |
| Acima de 360 dias               | 27.801           | 33.274           | 37.734           | 43.244           | 62.516           | 41.453           |
| <b>Total Aplicações (C=A+B)</b> | <b>5.768.041</b> | <b>5.769.339</b> | <b>5.781.691</b> | <b>5.804.147</b> | <b>5.797.590</b> | <b>5.780.654</b> |
| <b>% (B/C)</b>                  | <b>8,9</b>       | <b>8,8</b>       | <b>8,7</b>       | <b>8,6</b>       | <b>8,5</b>       | <b>7,9</b>       |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

**Tabela 33.A – FNE – Saldos das Aplicações e Inadimplência – Operações de Risco do PROCERA – Primeiro Semestre de 2009**

Valores em R\$ mil

| Situação/Faixa de Atraso        | Janeiro        | Fevereiro      | Março          | Abril          | Maio           | Junho          |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Sem Atraso (A)</b>           | 200.530        | 195.962        | 196.085        | 196.557        | 195.444        | 190.125        |
| <b>Atraso (B)</b>               | <b>74.143</b>  | <b>73.162</b>  | <b>73.004</b>  | <b>72.045</b>  | <b>71.951</b>  | <b>71.143</b>  |
| Até 180 dias                    | 1.781          | 1.544          | 1.128          | 908            | 569            | 548            |
| De 180 a 360 dias               | 10.150         | 9.995          | 10.124         | 9.987          | 10.067         | 1.695          |
| Acima de 360 dias               | 62.212         | 61.623         | 61.752         | 61.150         | 61.315         | 68.900         |
| <b>Total Aplicações (C=A+B)</b> | <b>274.673</b> | <b>269.124</b> | <b>269.089</b> | <b>268.602</b> | <b>267.395</b> | <b>261.268</b> |
| <b>% (B/C)</b>                  | <b>27,0</b>    | <b>27,2</b>    | <b>27,1</b>    | <b>26,8</b>    | <b>26,9</b>    | <b>27,2</b>    |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

**Tabela 34.A – Saldos das Aplicações e Inadimplência – Operações de Risco Integral do BNB – Primeiro Semestre de 2009**

Valores em R\$ mil

| Situação/Faixa de Atraso        | Janeiro       | Fevereiro     | Março         | Abril         | Maio          | Junho         |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Sem Atraso (A)</b>           | 59.898        | 61.572        | 63.280        | 66.193        | 69.186        | 88.342        |
| <b>Atraso (B)</b>               | <b>197</b>    | <b>229</b>    | <b>291</b>    | <b>415</b>    | <b>439</b>    | <b>756</b>    |
| Até 180 dias                    | 173           | 201           | 253           | 380           | 322           | 551           |
| De 180 a 360 dias               | 19            | 18            | 35            | 35            | 99            | 194           |
| Acima de 360 dias               | 5             | 10            | 3             | -             | 18            | 11            |
| <b>Total Aplicações (C=A+B)</b> | <b>60.095</b> | <b>61.801</b> | <b>63.571</b> | <b>66.608</b> | <b>69.625</b> | <b>89.098</b> |
| <b>% (B/C)</b>                  | <b>0,3</b>    | <b>0,4</b>    | <b>0,5</b>    | <b>0,6</b>    | <b>0,6</b>    | <b>0,8</b>    |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

**Tabela 35.A – FNE – Renegociações de Operações e Recuperação de Dívidas<sup>(1)</sup> – Período: 2003 ao Primeiro Semestre de 2009**

Valores em R\$ mil

| Exercício    | Valor Renegociado/Recuperado          |                                              |                        | Total (A + B + C) |
|--------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------|-------------------|
|              | Liquidação à Vista <sup>(2)</sup> (A) | Amortização com Op. RECIN <sup>(3)</sup> (B) | FNE <sup>(4)</sup> (C) |                   |
| <b>2003</b>  | 70.276                                | -                                            | 335.542                | 405.818           |
| <b>2004</b>  | 78.144                                | -                                            | 697.743                | 775.887           |
| <b>2005</b>  | 70.366                                | -                                            | 173.030                | 243.396           |
| <b>2006</b>  | 63.439                                | -                                            | 135.715                | 199.154           |
| <b>2007</b>  | 72.935                                | -                                            | 137.188                | 210.123           |
| <b>2008</b>  | 101.450                               | -                                            | 118.040                | 219.490           |
| <b>2009</b>  | 156.861                               | -                                            | 120.277                | 277.138           |
| <b>Total</b> | <b>613.471</b>                        | <b>-</b>                                     | <b>1.717.535</b>       | <b>2.331.006</b>  |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

**Notas:** (1) Exclusiva as renegociações e recuperações decorrentes de determinações legais. (2) Montante em atraso ou em prejuízo pago pelos mutuários, exclusive valores oriundos de operações com recursos internos do BNB e os valores concedidos a título de bônus e dispensas (3) Total dos valores em atraso ou em prejuízo pagos com recursos advindos de operações com RECIN do BNB. (4) Montante dos valores em atraso ou em prejuízo renegociados com recursos do FNE, exclusive os valores concedidos a título de bônus e dispensas.

**Tabela 36.A – FNE – Renegociações de Operações e Recuperação de Dívidas por Risco<sup>(1)</sup> – Primeiro Semestre de 2009**

Valores em R\$ mil

| Mês          | Valor Renegociação/Recuperado |                     |                     |               | Total          |
|--------------|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------|----------------|
|              | Risco Exclusivo FNE           | Risco Compartilhado | Risco Exclusivo BNB | Risco PROCERA |                |
| Janeiro      | 9.260                         | 21.797              | 55                  | 28            | 31.140         |
| Fevereiro    | 8.048                         | 19.192              | 25                  | 25            | 27.290         |
| Março        | 9.962                         | 30.839              | 174                 | 28            | 41.003         |
| Abril        | 26.905                        | 33.504              | 38                  | 66            | 60.513         |
| Maio         | 9.329                         | 31.408              | 174                 | 17            | 40.928         |
| Junho        | 27.226                        | 48.886              | 102                 | 50            | 76.264         |
| <b>Total</b> | <b>90.730</b>                 | <b>185.626</b>      | <b>568</b>          | <b>214</b>    | <b>277.138</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1) Montante dos valores em atraso ou em prejuízo renegociados ou recuperados, exclusive aqueles decorrentes de determinações legais, bônus e dispensas.

**Tabela 37.A – FNE – Cobranças Judiciais<sup>(1)</sup> Ajuizadas por Risco – Primeiro Semestre de 2009**

Valores em R\$ mil

| Mês          | Risco Exclusivo FNE | Risco Compartilhado | Risco do Banco | Risco Procera | Total            |
|--------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|------------------|
| Janeiro      | 75.780              | 27.091              | 144            | 7.446         | 110.461          |
| Fevereiro    | 76.740              | 90.038              | 144            | 7.452         | 174.374          |
| Março        | 90.351              | 103.412             | 145            | 7.458         | 201.366          |
| Abril        | 92.544              | 113.451             | 146            | 7.464         | 213.605          |
| Maio         | 93.486              | 128.132             | 235            | 7.470         | 229.323          |
| Junho        | 91.996              | 66.696              | 89             | 7.196         | 165.977          |
| <b>Total</b> | <b>520.897</b>      | <b>528.820</b>      | <b>903</b>     | <b>44.486</b> | <b>1.095.106</b> |

Fonte: BNB - Ambiente Jurídico.

Nota: (1) Montante dos valores ajuizados nos processos de cobrança judicial.

**Tabela 38.A – FNE – Ressarcimento dos Valores de Risco do BNB – Primeiro Semestre de 2009**

| Referência | Data Prevista<br>Devolução | Data da<br>Devolução | Saldo no Mês de Referência <sup>(1)</sup> |       |                       |               | Saldo na Data da Devolução <sup>(2)</sup> |                       |               |  | Ressarcimentos Mensais |               |  | Valores em R\$ mil |
|------------|----------------------------|----------------------|-------------------------------------------|-------|-----------------------|---------------|-------------------------------------------|-----------------------|---------------|--|------------------------|---------------|--|--------------------|
|            |                            |                      | Risco                                     |       | Risco Integral<br>BNB | Risco         |                                           | Risco Integral<br>BNB | Risco         |  | Ajustes <sup>(3)</sup> | Valor Líquido |  |                    |
|            |                            |                      | Compartilhado                             | BNB   |                       | Compartilhado | BNB                                       |                       | Valor Inicial |  |                        |               |  |                    |
| Dez/2008   | 05.01.2009                 | 05.01.2009           | 29.632                                    | 838   | 14.422                | 864           | 15.286                                    | (62)                  | 15.224        |  |                        |               |  |                    |
| Jan/2009   | 03.02.2009                 | 03.02.2009           | 17.034                                    | 5     | 8.335                 | 5             | 8.340                                     | (88)                  | 8.252         |  |                        |               |  |                    |
| Fev/2009   | 03.03.2009                 | 03.03.2009           | 17.965                                    | 10    | 8.757                 | 10            | 8.767                                     | (47)                  | 8.720         |  |                        |               |  |                    |
| Mar/2009   | 02.04.2009                 | 02.04.2009           | 18.981                                    | 3     | 9.194                 | -             | 9.194                                     | (51)                  | 9.143         |  |                        |               |  |                    |
| Abr/2009   | 05.05.2009                 | 05.05.2009           | 40.213                                    | -     | 19.707                | -             | 19.707                                    | (137)                 | 19.570        |  |                        |               |  |                    |
| Mai/2009   | 02.06.2009                 | 02.06.2009           | 30.215                                    | 18    | 14.893                | 18            | 14.911                                    | (55)                  | 14.856        |  |                        |               |  |                    |
| Total      |                            |                      | 154.040                                   | 11415 | 75.308                | 897           | 76.205                                    | (440)                 | 75.765        |  |                        |               |  |                    |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito e BNB - Ambiente de Controladoria.

Notas: (1) Valor das parcelas de principal e encargos em atraso há mais de 360 dias, obtidos na posição de final de mês. (2) Considera os ajustes realizados pelas agências nos saldos das fichas financeiras, com valorização para o último dia do mês de referência. (3) Ajustes realizados pelas agências após a efetivação das baixas para P.J e/ou restituição pelo BNB.



Tabela 39.A – FNE – Recursos Previstos x Realizados – Primeiro Semestre de 2009

Valores em R\$ mil

| DISCRIMINAÇÃO                                                    | PREVISTO           | REALIZADO          |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>ORIGEM DE RECURSOS (A)</b>                                    | <b>10.994.970</b>  | <b>8.397.889</b>   |
| Disponibilidades ao Final do Exercício Anterior                  | 3.371.166          | 4.587.385          |
| Transferências da STN/Ministério da Integração Nacional          | 4.459.478          | 1.945.034          |
| Reembolsos Ops. Crédito/Repasse (Líquido Bônus Adimplência)      | 3.164.326          | 1.865.470          |
| <b>APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)</b>                                 | <b>(3.494.970)</b> | <b>(1.572.508)</b> |
| Resultado Operacional Monetizado                                 | <b>(961.765)</b>   | <b>(387.388)</b>   |
| Remuneração das Disponibilidades                                 | 317.963            | 222.055            |
| Ressarcimento Parcelas de Risco pelo BNB                         | 126.581            | 75.759             |
| Recebimento Vrs. PJ/Cobertura Fdcs Aval e Proagro/Outros         | 40.899             | 16.077             |
| Taxa de Administração                                            | (808.315)          | (388.813)          |
| Del credere BNB                                                  | (562.013)          | (261.883)          |
| Del credere Instituições Operadoras                              | (3.914)            | (1.928)            |
| Remuneração do BNB sobre operações PRONAF                        | (72.465)           | (27.109)           |
| Despesa Auditoria Externa                                        | (42)               | (45)               |
| Bônus/Dispensas Op. Reneg. Lei nº 11.322/11.775                  | 0                  | (2.127)            |
| Devolução Valores ao BNB por Renegociação Ops. em Prejuízo       | 0                  | (19.093)           |
| Rebate Principal Ops. FAT-BNDES – Estiagem-98                    | (459)              | (281)              |
| Conversão de Ops. Outras Fontes p/FNE - Leis 10.464/10.696       | 0                  | (14.572)           |
| Aquisição de Ops. Outras Fontes p/FNE - Lei 11.322               | 0                  | (2.832)            |
| Reclassificação Ops. Outras Fontes p/FNE - Lei 11.775            | 0                  | (27.774)           |
| Desembolsos de Parcelas de Op. Contratadas Exercícios Anteriores | (2.533.205)        | (1.139.942)        |
| <b>RECURSOS DISPONÍVEIS ( A + B )</b>                            | <b>7.500.000</b>   | <b>6.825.381</b>   |

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

Tabela 40.A – FNE – Contratações<sup>(1)</sup> por Município no Setor de Infraestrutura

Valores em R\$ mil

| Município    | Estado              | Valor          | %            |
|--------------|---------------------|----------------|--------------|
| ARAPIRACA    | Alagoas             | 49.686         | 5,0          |
| SALVADOR     | Bahia               | 101.926        | 10,2         |
| SAO LUÍS     | Maranhão            | 161.725        | 16,2         |
| JOÃO PESSOA  | Paraíba             | 59.010         | 5,9          |
| PETROLINA    | Pernambuco          | 368.599        | 37,0         |
| SALGUEIRO    | Pernambuco          | 180.000        | 18,1         |
| MACAÍBA      | Rio Grande do Norte | 76.171         | 7,6          |
| <b>Total</b> |                     | <b>997.117</b> | <b>100,0</b> |

Fonte: BNB - Ambiente de Controle de Operações de Crédito.

Nota: (1): Por "Contratações" entende-se a realização de operações, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

Tabela 41.A – Impactos estimados do FNE no Estado de Alagoas e por setor da economia – 1989 a 2008

| Repercussões Econômicas das Contratações do FNE no Estado de Alagoas |             |          |                |           |                |                     |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|----------|----------------|-----------|----------------|---------------------|
| Indicador                                                            | Agricultura | Pecuária | Agroindustrial | Indústria | Infraestrutura | Comércio e Serviços |
| Valor Contratado (em R\$ milhões*)                                   | 611         | 452      | 102            | 763       | 42             | 209                 |
| Resultados por Setor – AL                                            |             |          |                |           |                |                     |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                             | 1.291       | 885      | 198            | 1.490     | 79             | 405                 |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                | 747         | 498      | 113            | 853       | 44             | 231                 |
| Empregos (em número de pessoas)                                      | 98.398      | 50.315   | 12.052         | 55.266    | 3.057          | 15.987              |
| Salários (em R\$ milhões)                                            | 195         | 138      | 32             | 253       | 11             | 67                  |
| Tributos (em R\$ milhões)                                            | 170         | 118      | 27             | 213       | 11             | 57                  |
| Resultados por Setor – Resto do NE                                   |             |          |                |           |                |                     |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                             | 213         | 160      | 35             | 255       | 15             | 71                  |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                | 101         | 76       | 16             | 120       | 7              | 34                  |
| Empregos (em número de pessoas)                                      | 8.579       | 6.256    | 1.984          | 9.112     | 544            | 2.713               |
| Salários (em R\$ milhões)                                            | 30          | 23       | 5              | 36        | 2              | 10                  |
| Tributos (em R\$ milhões)                                            | 36          | 27       | 6              | 44        | 2              | 12                  |
| Resultados por Setor – Resto do BR                                   |             |          |                |           |                |                     |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                             | 1.021       | 794      | 173            | 1.297     | 73             | 358                 |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                | 418         | 327      | 71             | 531       | 30             | 147                 |
| Empregos (em número de pessoas)                                      | 17.152      | 12.919   | 4.110          | 19.170    | 1.134          | 5.693               |
| Salários (em R\$ milhões)                                            | 129         | 102      | 22             | 166       | 9              | 46                  |
| Tributos (em R\$ milhões)                                            | 195         | 150      | 33             | 246       | 14             | 68                  |
| Resultados por Setor – TOTAL                                         |             |          |                |           |                |                     |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                             | 2.525       | 1.839    | 406            | 3.042     | 167            | 834                 |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                | 1.266       | 900      | 201            | 1.505     | 80             | 412                 |
| Empregos (em número de pessoas)                                      | 124.129     | 69.490   | 18.146         | 83.548    | 4.735          | 24.392              |
| Salários (em R\$ milhões)                                            | 354         | 263      | 59             | 455       | 23             | 123                 |
| Tributos (em R\$ milhões)                                            | 401         | 296      | 65             | 503       | 27             | 137                 |

Fonte: BNB - ETENE e Central de Informações Econômicas Sociais e Tecnológicas.

Nota: Valores estimados com base na Matriz de Insumo-Produto do Nordeste. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos projetos e de seus respectivos impactos, a partir de 2009 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes.

\*Valores em R\$ milhões de dezembro de 2008 atualizados pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

Tabela 42.A – Impactos estimados do FNE no Estado da Bahia e por setor da economia – 1989 a 2008

| Repercussões Econômicas das Contratações do FNE no Estado da Bahia |             |          |                |           |                |                     |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|----------|----------------|-----------|----------------|---------------------|
| Indicador                                                          | Agricultura | Pecuária | Agroindustrial | Indústria | Infraestrutura | Comércio e Serviços |
| Valor Contratado (em R\$ milhões*)                                 | 3.920       | 1.851    | 114            | 2.718     | 1.835          | 985                 |
| Resultados por Setor – BA                                          |             |          |                |           |                |                     |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                           | 10.026      | 4.411    | 274            | 6.667     | 4.302          | 2.377               |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                              | 5.865       | 2.483    | 155            | 3.727     | 2.358          | 1.333               |
| Empregos (em número de pessoas)                                    | 764.935     | 237.174  | 16.186         | 252.356   | 161.940        | 91.617              |
| Salários (em R\$ milhões)                                          | 1.682       | 724      | 44             | 1.072     | 646            | 377                 |
| Tributos (em R\$ milhões)                                          | 1.446       | 638      | 39             | 998       | 637            | 350                 |
| Resultados por Setor – Resto do NE                                 |             |          |                |           |                |                     |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                           | 782         | 394      | 24             | 542       | 388            | 200                 |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                              | 401         | 200      | 12             | 276       | 197            | 102                 |
| Empregos (em número de pessoas)                                    | 36.894      | 17.540   | 1.559          | 23.758    | 16.655         | 8.874               |
| Salários (em R\$ milhões)                                          | 122         | 61       | 4              | 84        | 60             | 31                  |
| Tributos (em R\$ milhões)                                          | 131         | 67       | 4              | 92        | 66             | 34                  |
| Resultados por Setor – Resto do BR                                 |             |          |                |           |                |                     |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                           | 6.487       | 3.267    | 197            | 4.592     | 3.184          | 1.690               |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                              | 2.807       | 1.403    | 85             | 1.975     | 1.367          | 727                 |
| Empregos (em número de pessoas)                                    | 119.466     | 57.456   | 5.124          | 78.710    | 54.652         | 29.493              |
| Salários (em R\$ milhões)                                          | 876         | 439      | 27             | 620       | 429            | 228                 |
| Tributos (em R\$ milhões)                                          | 1.222       | 611      | 37             | 863       | 598            | 317                 |
| Resultados por Setor – TOTAL                                       |             |          |                |           |                |                     |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                           | 17.295      | 8.072    | 494            | 11.801    | 7.874          | 4.266               |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                              | 9.073       | 4.086    | 251            | 5.978     | 3.922          | 2.161               |
| Empregos (em número de pessoas)                                    | 921.295     | 312.171  | 22.868         | 354.823   | 233.246        | 129.984             |
| Salários (em R\$ milhões)                                          | 2.680       | 1.224    | 74             | 1.776     | 1.135          | 636                 |
| Tributos (em R\$ milhões)                                          | 2.800       | 1.316    | 80             | 1.953     | 1.302          | 700                 |

Fonte: BNB - ETENE e Central de Informações Econômicas Sociais e Tecnológicas. Nota: Valores estimados com base na Matriz de Insumo-Produto do Nordeste. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos projetos e de seus respectivos impactos, a partir de 2009 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes.

\*Valores em R\$ milhões de dezembro de 2008 atualizados pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

Tabela 43.A – Impactos estimados do FNE no Estado do Ceará e por setor da economia – 1989 a 2008

| Repercussões Econômicas das Contratações do FNE no Estado do Ceará |             |          |                |           |                |                              |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|----------|----------------|-----------|----------------|------------------------------|
| Indicador                                                          | Agricultura | Pecuária | Agroindustrial | Indústria | Infraestrutura | Comércio e Serviços<br>Total |
| Valor Contratado (em R\$ milhões*)                                 | 1.667,1     | 924,9    | 160,1          | 2.922,3   | 581,1          | 958,4<br>7.213,8             |
| Resultados por Setor – CE                                          |             |          |                |           |                |                              |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                           | 3.844,8     | 2.125,3  | 371,3          | 6.773,6   | 1.334,5        | 2.211,9<br>16.661,4          |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                              | 2.433,1     | 1.249,4  | 214,0          | 3.901,3   | 743,6          | 1.269,8<br>9.811,2           |
| Empregos (em número de pessoas)                                    | 285.425     | 129.557  | 24.120         | 271.761   | 57.009         | 92.381<br>860.254            |
| Salários (em R\$ milhões)                                          | 629,4       | 340,1    | 60,9           | 1.125,9   | 206,6          | 363,8<br>2.726,8             |
| Tributos (em R\$ milhões)                                          | 537,8       | 301,8    | 53,5           | 1.018,2   | 199,5          | 327,8<br>2.438,6             |
| Resultados por Setor – Resto do NE                                 |             |          |                |           |                |                              |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                           | 520,5       | 290,2    | 47,8           | 859,5     | 174,9          | 284,9<br>2.177,8             |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                              | 243,4       | 135,9    | 22,5           | 402,9     | 81,9           | 133,6<br>1.020,2             |
| Empregos (em número de pessoas)                                    | 21.056      | 11.582   | 2.798          | 32.713    | 6.724          | 11.117<br>85.989             |
| Salários (em R\$ milhões)                                          | 71,5        | 40,1     | 6,6            | 119,1     | 24,2           | 39,5<br>301,1                |
| Tributos (em R\$ milhões)                                          | 87,4        | 49,1     | 8,2            | 146,5     | 29,9           | 48,6<br>369,6                |
| Resultados por Setor – Resto do BR                                 |             |          |                |           |                |                              |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                           | 2.999,1     | 1.684,3  | 286,6          | 5.214,0   | 1.039,7        | 1.721,2<br>12.944,8          |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                              | 1.238,2     | 696,6    | 118,5          | 2.154,4   | 429,5          | 712,1<br>5.349,3             |
| Empregos (em número de pessoas)                                    | 51.062      | 28.130   | 6.975          | 82.412    | 16.743         | 28.042<br>213.364            |
| Salários (em R\$ milhões)                                          | 380,1       | 214,5    | 36,7           | 665,6     | 132,9          | 220,3<br>1.650,2             |
| Tributos (em R\$ milhões)                                          | 567,6       | 318,0    | 54,4           | 988,5     | 197,2          | 325,8<br>2.451,6             |
| Resultados por Setor – TOTAL                                       |             |          |                |           |                |                              |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                           | 7.364,4     | 4.099,9  | 705,7          | 12.847,1  | 2.549,1        | 4.218,0<br>31.784,1          |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                              | 3.914,6     | 2.081,9  | 354,9          | 6.458,5   | 1.255,1        | 2.115,5<br>16.180,6          |
| Empregos (em número de pessoas)                                    | 357.543     | 169.269  | 33.893         | 386.886   | 80.476         | 131.540<br>1.159.607         |
| Salários (em R\$ milhões)                                          | 1.080,9     | 594,8    | 104,3          | 1.910,6   | 363,8          | 623,7<br>4.678,0             |
| Tributos (em R\$ milhões)                                          | 1.192,9     | 669,0    | 116,0          | 2.153,2   | 426,6          | 702,2<br>5.259,8             |

Fonte: BNB - ETENE e Central de Informações Sociais e Tecnológicas. Nota: Valores estimados com base na Matriz de Insumo-Produto do Nordeste. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos projetos e de seus respectivos impactos, a partir de 2009 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes.

\*Valores em R\$ milhões de dezembro de 2008 atualizados pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

**Tabela 44.A – Impactos estimados do FNE no Estado do Espírito Santo e por setor da economia – 1989 a 2008**

| <b>Repercussões Econômicas das Contratações do FNE no Estado do Espírito Santo</b> |                    |                 |                       |                  |                       |                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| <b>Indicador</b>                                                                   | <b>Agricultura</b> | <b>Pecuária</b> | <b>Agroindustrial</b> | <b>Indústria</b> | <b>Infraestrutura</b> | <b>Comércio e Serviços<br/>Total</b> |
| <b>Valor Contratado (em R\$ milhões*)</b>                                          | <b>177,1</b>       | <b>146,4</b>    | <b>75,3</b>           | <b>64,1</b>      | <b>0,0</b>            | <b>44,7 507,6</b>                    |
| <b>Resultados por Setor – ES</b>                                                   |                    |                 |                       |                  |                       |                                      |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                                           | 453,0              | 348,9           | 180,5                 | 157,2            | 0,0                   | 108,0 1.247,5                        |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                              | 264,9              | 196,4           | 102,1                 | 87,9             | 0,0                   | 60,6 711,9                           |
| Empregos (em número de pessoas)                                                    | 34.558             | 18.757          | 10.684                | 2.515            | 0                     | 4.162 70.677                         |
| Salários (em R\$ milhões)                                                          | 76,0               | 57,2            | 28,9                  | 25,3             | 0,0                   | 17,1 204,6                           |
| Tributos (em R\$ milhões)                                                          | 65,3               | 50,4            | 25,9                  | 23,5             | 0,0                   | 15,9 181,1                           |
| <b>Resultados por Setor – Resto do NE</b>                                          |                    |                 |                       |                  |                       |                                      |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                                           | 35,3               | 31,1            | 15,6                  | 12,8             | 0,0                   | 9,1 103,9                            |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                              | 18,1               | 15,8            | 7,9                   | 6,5              | 0,0                   | 4,6 53,0                             |
| Empregos (em número de pessoas)                                                    | 1.667              | 1.387           | 1.029                 | 229              | 0                     | 403 4.715                            |
| Salários (em R\$ milhões)                                                          | 5,5                | 4,8             | 2,4                   | 2,0              | 0,0                   | 1,4 16,1                             |
| Tributos (em R\$ milhões)                                                          | 5,9                | 5,3             | 2,7                   | 2,2              | 0,0                   | 1,5 17,6                             |
| <b>Resultados por Setor – Resto do BR</b>                                          |                    |                 |                       |                  |                       |                                      |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                                           | 293,1              | 258,4           | 129,8                 | 108,3            | 0,0                   | 76,8 866,2                           |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                              | 126,8              | 111,0           | 55,8                  | 46,6             | 0,0                   | 33,0 373,2                           |
| Empregos (em número de pessoas)                                                    | 5.397              | 4.544           | 3.382                 | 769              | 0                     | 1.340 15.432                         |
| Salários (em R\$ milhões)                                                          | 39,6               | 34,7            | 17,5                  | 14,6             | 0,0                   | 10,4 116,8                           |
| Tributos (em R\$ milhões)                                                          | 55,2               | 48,3            | 24,3                  | 20,3             | 0,0                   | 14,4 162,6                           |
| <b>Resultados por Setor – TOTAL</b>                                                |                    |                 |                       |                  |                       |                                      |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                                           | 781,4              | 638,4           | 325,9                 | 278,2            | 0,0                   | 193,8 2.217,6                        |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                              | 409,9              | 323,1           | 165,9                 | 140,9            | 0,0                   | 98,2 1.138,0                         |
| Empregos (em número de pessoas)                                                    | 41.622             | 24.688          | 15.095                | 3.513            | 0                     | 5.905 90.824                         |
| Salários (em R\$ milhões)                                                          | 121,1              | 96,8            | 48,8                  | 41,9             | 0,0                   | 28,9 337,5                           |
| Tributos (em R\$ milhões)                                                          | 126,5              | 104,0           | 52,9                  | 46,0             | 0,0                   | 31,8 361,3                           |

Fonte: BNB - ETENE e Central de Informações Econômicas Sociais e Tecnológicas. Nota: Valores estimados com base na Matriz de Insumo-Produto do Nordeste. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos projetos e de seus respectivos impactos, a partir de 2009 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes.

\*Valores em R\$ milhões de dezembro de 2008 atualizados pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

Tabela 45.A – Impactos estimados do FNE no Estado do Maranhão e por setor da economia – 1989 a 2008

| Repercussões Econômicas das Contratações do FNE no Estado do Maranhão |             |          |                |           |                |                           |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------|----------|----------------|-----------|----------------|---------------------------|
| Indicador                                                             | Agricultura | Pecuária | Agroindustrial | Indústria | Infraestrutura | Comércio e Serviços Total |
| Valor Contratado (em R\$ milhões*)                                    | 1.973,4     | 845,7    | 230,3          | 841,0     | 176,9          | 4.534,2                   |
| Resultados por Setor – MA                                             |             |          |                |           |                |                           |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                              | 3.612,8     | 1.506,5  | 410,1          | 1.524,5   | 306,1          | 8.198,9                   |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                 | 2.492,0     | 928,8    | 249,7          | 924,3     | 177,5          | 5.279,3                   |
| Empregos (em número de pessoas)                                       | 361.834     | 100.613  | 27.156         | 56.281    | 12.838         | 594.502                   |
| Salários (em R\$ milhões)                                             | 668,4       | 245,3    | 67,1           | 259,1     | 43,9           | 1.422,6                   |
| Tributos (em R\$ milhões)                                             | 480,0       | 196,9    | 53,8           | 214,8     | 41,5           | 1.102,2                   |
| Resultados por Setor – Resto do NE                                    |             |          |                |           |                |                           |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                              | 496,5       | 212,1    | 54,6           | 194,3     | 42,3           | 1.109,9                   |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                 | 231,4       | 100,0    | 25,8           | 91,3      | 19,9           | 520,1                     |
| Empregos (em número de pessoas)                                       | 19.298      | 8.182    | 3.056          | 6.296     | 1.541          | 42.480                    |
| Salários (em R\$ milhões)                                             | 69,5        | 30,1     | 7,7            | 27,4      | 5,9            | 156,2                     |
| Tributos (em R\$ milhões)                                             | 84,4        | 36,6     | 9,5            | 33,6      | 7,3            | 190,3                     |
| Resultados por Setor – Resto do BR                                    |             |          |                |           |                |                           |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                              | 3.016,5     | 1.327,0  | 342,0          | 1.219,3   | 263,2          | 6.855,3                   |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                 | 1.247,9     | 550,8    | 142,1          | 505,7     | 109,4          | 2.841,1                   |
| Empregos (em número de pessoas)                                       | 52.826      | 22.341   | 8.498          | 17.478    | 4.300          | 116.840                   |
| Salários (em R\$ milhões)                                             | 385,7       | 171,2    | 44,3           | 157,2     | 34,1           | 881,3                     |
| Tributos (em R\$ milhões)                                             | 579,1       | 253,4    | 65,5           | 234,1     | 50,3           | 1.314,0                   |
| Resultados por Setor – TOTAL                                          |             |          |                |           |                |                           |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                              | 7.125,9     | 3.045,6  | 806,7          | 2.938,2   | 611,6          | 16.164,1                  |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                 | 3.971,3     | 1.579,6  | 417,5          | 1.521,3   | 306,8          | 8.640,5                   |
| Empregos (em número de pessoas)                                       | 433.958     | 131.136  | 38.709         | 80.054    | 18.680         | 753.821                   |
| Salários (em R\$ milhões)                                             | 1.123,7     | 446,6    | 119,1          | 443,8     | 83,9           | 2.460,1                   |
| Tributos (em R\$ milhões)                                             | 1.143,5     | 486,9    | 128,8          | 482,5     | 99,1           | 2.606,6                   |

Fonte: BNB - ETENE e Central de Informações Econômicas Sociais e Tecnológicas. Nota: Valores estimados com base na Matriz de Insumo-Produto do Nordeste. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos projetos e de seus respectivos impactos, a partir de 2009 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes.

\*Valores em R\$ milhões de dezembro de 2008 atualizados pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.





**Tabela 46.A – Impactos estimados do FNE no Estado de Minas Gerais e por setor da economia – 1989 a 2008**

| <b>Repercussões Econômicas das Contratações do FNE no Estado de Minas Gerais</b> |                    |                 |                       |                  |                       |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|------------------|-----------------------|----------------------------------|
| <b>Indicador</b>                                                                 | <b>Agricultura</b> | <b>Pecuária</b> | <b>Agroindustrial</b> | <b>Indústria</b> | <b>Infraestrutura</b> | <b>Comércio e Serviços Total</b> |
| <b>Valor Contratado (em R\$ milhões*)</b>                                        | <b>1.065,4</b>     | <b>603,2</b>    | <b>32,9</b>           | <b>122,9</b>     | <b>75,4</b>           | <b>188,0 2.087,8</b>             |
| <b>Resultados por Setor – MG</b>                                                 |                    |                 |                       |                  |                       |                                  |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                                         | 2.725,0            | 1.437,5         | 78,9                  | 301,6            | 176,7                 | 453,7 5.173,5                    |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                            | 1.593,9            | 809,2           | 44,6                  | 168,6            | 96,9                  | 254,5 2.967,7                    |
| Empregos (em número de pessoas)                                                  | 207.902            | 77.287          | 4.670                 | 10.104           | 6.651                 | 17.491 324.105                   |
| Salários (em R\$ milhões)                                                        | 457,3              | 235,9           | 12,6                  | 48,5             | 26,5                  | 72,0 852,9                       |
| Tributos (em R\$ milhões)                                                        | 393,1              | 207,8           | 11,3                  | 45,1             | 26,2                  | 66,7 750,3                       |
| <b>Resultados por Setor – Resto do NE</b>                                        |                    |                 |                       |                  |                       |                                  |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                                         | 212,5              | 128,3           | 6,8                   | 24,5             | 15,9                  | 38,2 426,2                       |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                            | 109,0              | 65,1            | 3,5                   | 12,5             | 8,1                   | 19,4 217,5                       |
| Empregos (em número de pessoas)                                                  | 10.027             | 5.716           | 450                   | 948              | 684                   | 1.694 19.520                     |
| Salários (em R\$ milhões)                                                        | 33,0               | 19,7            | 1,1                   | 3,8              | 2,4                   | 5,9 66,0                         |
| Tributos (em R\$ milhões)                                                        | 35,7               | 21,8            | 1,2                   | 4,2              | 2,7                   | 6,5 72,0                         |
| <b>Resultados por Setor – Resto do BR</b>                                        |                    |                 |                       |                  |                       |                                  |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                                         | 1.763,1            | 1.064,6         | 56,7                  | 207,8            | 130,8                 | 322,6 3.545,5                    |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                            | 763,0              | 457,2           | 24,4                  | 89,4             | 56,1                  | 138,8 1.528,9                    |
| Empregos (em número de pessoas)                                                  | 32.470             | 18.723          | 1.478                 | 3.145            | 2.245                 | 5.631 63.692                     |
| Salários (em R\$ milhões)                                                        | 238,1              | 143,1           | 7,7                   | 28,0             | 17,6                  | 43,6 478,1                       |
| Tributos (em R\$ milhões)                                                        | 332,1              | 199,1           | 10,6                  | 39,0             | 24,6                  | 60,5 665,9                       |
| <b>Resultados por Setor – TOTAL</b>                                              |                    |                 |                       |                  |                       |                                  |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                                         | 4.700,6            | 2.630,5         | 142,4                 | 533,9            | 323,4                 | 814,5 9.145,3                    |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                            | 2.465,9            | 1.331,5         | 72,5                  | 270,5            | 161,1                 | 412,7 4.714,1                    |
| Empregos (em número de pessoas)                                                  | 250.399            | 101.726         | 6.598                 | 14.198           | 9.580                 | 24.816 407.317                   |
| Salários (em R\$ milhões)                                                        | 728,4              | 398,7           | 21,3                  | 80,4             | 46,6                  | 121,5 1.396,9                    |
| Tributos (em R\$ milhões)                                                        | 760,9              | 428,7           | 23,1                  | 88,3             | 53,5                  | 133,7 1.488,2                    |

Fonte: BNB - ETENE e Central de Informações Econômicas Sociais e Tecnológicas. Nota: Valores estimados com base na Matriz de Insumo-Produto do Nordeste. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos projetos e de seus respectivos impactos, a partir de 2009 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes.

\*Valores em R\$ milhões de dezembro de 2008 atualizados pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

Tabela 47.A – Impactos estimados do FNE no Estado da Paraíba e por setor da economia – 1989 a 2008

| Repercussões Econômicas das Contratações do FNE no Estado da Paraíba |             |          |                |           |                |                     |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|----------|----------------|-----------|----------------|---------------------|
| Indicador                                                            | Agricultura | Pecuária | Agroindustrial | Indústria | Infraestrutura | Comércio e Serviços |
| Valor Contratado (em R\$ milhões*)                                   | 805,6       | 418,2    | 58,0           | 751,9     | 125,0          | 322,2               |
| Resultados por Setor – PB                                            |             |          |                |           |                |                     |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                             | 1.460,1     | 761,6    | 106,8          | 1.384,1   | 228,3          | 592,4               |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                | 1.000,6     | 453,8    | 63,5           | 825,7     | 128,8          | 350,9               |
| Empregos (em número de pessoas)                                      | 133.918     | 47.321   | 7.017          | 56.050    | 9.624          | 25.039              |
| Salários (em R\$ milhões)                                            | 256,0       | 125,5    | 18,2           | 240,6     | 35,4           | 100,7               |
| Tributos (em R\$ milhões)                                            | 194,4       | 105,6    | 15,0           | 205,2     | 33,5           | 86,1                |
| Resultados por Setor – Resto do NE                                   |             |          |                |           |                |                     |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                             | 369,5       | 188,8    | 25,2           | 325,7     | 54,2           | 140,5               |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                | 174,5       | 89,6     | 12,0           | 154,2     | 25,7           | 66,6                |
| Empregos (em número de pessoas)                                      | 15.886      | 7.936    | 1.559          | 12.925    | 2.187          | 5.779               |
| Salários (em R\$ milhões)                                            | 53,8        | 27,7     | 3,7            | 47,8      | 7,9            | 20,6                |
| Tributos (em R\$ milhões)                                            | 62,8        | 32,2     | 4,3            | 55,7      | 9,3            | 24,0                |
| Resultados por Setor – Resto do BR                                   |             |          |                |           |                |                     |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                             | 1.337,2     | 711,3    | 94,2           | 1.216,0   | 205,5          | 522,9               |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                | 545,1       | 291,0    | 38,5           | 496,1     | 83,8           | 213,6               |
| Empregos (em número de pessoas)                                      | 22.442      | 11.610   | 2.261          | 18.725    | 3.240          | 8.402               |
| Salários (em R\$ milhões)                                            | 168,4       | 90,2     | 12,0           | 154,0     | 26,0           | 66,4                |
| Tributos (em R\$ milhões)                                            | 256,3       | 135,2    | 18,0           | 232,6     | 39,3           | 99,8                |
| Resultados por Setor – TOTAL                                         |             |          |                |           |                |                     |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                             | 3.166,9     | 1.661,8  | 226,3          | 2.925,7   | 487,9          | 1.255,7             |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                | 1.720,3     | 834,5    | 114,0          | 1.476,0   | 238,3          | 631,1               |
| Empregos (em número de pessoas)                                      | 172.247     | 66.868   | 10.837         | 87.700    | 15.051         | 39.221              |
| Salários (em R\$ milhões)                                            | 478,3       | 243,4    | 33,9           | 442,3     | 69,4           | 187,8               |
| Tributos (em R\$ milhões)                                            | 513,4       | 272,9    | 37,3           | 493,5     | 82,1           | 209,9               |

Fonte: BNB - ETENE e Central de Informações Econômicas Sociais e Tecnológicas. Nota: Valores estimados com base na Matriz de Insumo-Produto do Nordeste. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos projetos e de seus respectivos impactos, a partir de 2009 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes.

\*Valores em R\$ milhões de dezembro de 2008 atualizados pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

Tabela 48.A – Impactos estimados do FNE no Estado de Pernambuco e por setor da economia – 1989 a 2008

| Repercussões Econômicas das Contratações do FNE no Estado de Pernambuco |             |          |                |           |                |                              |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|----------------|-----------|----------------|------------------------------|
| Indicador                                                               | Agricultura | Pecuária | Agroindustrial | Indústria | Infraestrutura | Comércio e Serviços<br>Total |
| Valor Contratado (em R\$ milhões*)                                      | 1.469,4     | 803,3    | 100,9          | 1.340,1   | 467,7          | 4.838,8                      |
| Resultados por Setor – PE                                               |             |          |                |           |                |                              |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                                | 3.203,8     | 1.779,1  | 223,6          | 2.960,8   | 1.032,8        | 1.451,2                      |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                   | 1.947,6     | 990,4    | 127,9          | 1.684,7   | 566,6          | 824,4                        |
| Empregos (em número de pessoas)                                         | 276.772     | 111.458  | 16.487         | 134.448   | 48.972         | 68.860                       |
| Salários (em R\$ milhões)                                               | 499,1       | 254,6    | 33,3           | 451,8     | 140,1          | 218,1                        |
| Tributos (em R\$ milhões)                                               | 446,9       | 251,2    | 31,6           | 440,6     | 152,0          | 212,2                        |
| Resultados por Setor – Resto do NE                                      |             |          |                |           |                |                              |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                                | 494,3       | 256,1    | 30,3           | 398,9     | 141,3          | 197,7                        |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                   | 233,8       | 123,1    | 14,5           | 190,1     | 67,3           | 94,2                         |
| Empregos (em número de pessoas)                                         | 20.450      | 10.875   | 1.860          | 15.712    | 5.673          | 8.071                        |
| Salários (em R\$ milhões)                                               | 68,3        | 36,4     | 4,3            | 56,3      | 19,9           | 27,9                         |
| Tributos (em R\$ milhões)                                               | 82,2        | 43,2     | 5,2            | 67,7      | 24,1           | 33,6                         |
| Resultados por Setor – Resto do BR                                      |             |          |                |           |                |                              |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                                | 2.344,9     | 1.280,5  | 155,7          | 2.069,3   | 716,6          | 1.020,2                      |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                   | 972,5       | 532,0    | 64,4           | 856,0     | 296,3          | 422,3                        |
| Empregos (em número de pessoas)                                         | 41.080      | 21.631   | 3.850          | 32.872    | 11.731         | 16.888                       |
| Salários (em R\$ milhões)                                               | 298,4       | 164,3    | 20,0           | 264,9     | 91,7           | 130,9                        |
| Tributos (em R\$ milhões)                                               | 446,7       | 243,7    | 29,8           | 395,2     | 136,9          | 194,6                        |
| Resultados por Setor – TOTAL                                            |             |          |                |           |                |                              |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                                | 6.043,0     | 3.315,7  | 409,7          | 5.429,0   | 1.890,7        | 2.669,1                      |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                   | 3.153,8     | 1.645,5  | 206,8          | 2.730,8   | 930,2          | 1.341,0                      |
| Empregos (em número de pessoas)                                         | 338.301     | 143.963  | 22.198         | 183.032   | 66.377         | 93.819                       |
| Salários (em R\$ milhões)                                               | 865,8       | 455,3    | 57,6           | 773,0     | 251,8          | 377,0                        |
| Tributos (em R\$ milhões)                                               | 975,8       | 538,0    | 66,6           | 903,4     | 312,9          | 440,4                        |

Fonte: BNB - ETENE e Central de Informações Econômicas Sociais e Tecnológicas. Nota: Valores estimados com base na Matriz de Insumo-Produto do Nordeste. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos projetos e de seus respectivos impactos, a partir de 2009 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes.

\*Valores em R\$ milhões de dezembro de 2008 atualizados pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

Tabela 49.A – Impactos estimados do FNE no Estado do Piauí e por setor da economia – 1989 a 2008

| Repercussões Econômicas das Contratações do FNE no Estado do Piauí |             |          |                |           |                |                              |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|----------|----------------|-----------|----------------|------------------------------|
| Indicador                                                          | Agricultura | Pecuária | Agroindustrial | Indústria | Infraestrutura | Comércio e Serviços<br>Total |
| Valor Contratado (em R\$ milhões*)                                 | 1.322,1     | 589,6    | 26,6           | 172,9     | 233,1          | 309,1<br>2.653,4             |
| Resultados por Setor – PI                                          |             |          |                |           |                |                              |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                           | 2.644,7     | 1.215,9  | 55,6           | 363,9     | 482,7          | 642,6<br>5.405,4             |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                              | 1.638,8     | 710,5    | 32,4           | 211,6     | 272,0          | 373,8<br>3.239,1             |
| Empregos (em número de pessoas)                                    | 217.429     | 72.346   | 3.499          | 13.602    | 19.630         | 26.205<br>352.711            |
| Salários (em R\$ milhões)                                          | 457,3       | 208,8    | 9,6            | 63,8      | 77,2           | 111,8<br>928,5               |
| Tributos (em R\$ milhões)                                          | 367,8       | 173,4    | 8,0            | 54,9      | 71,9           | 95,2<br>771,2                |
| Resultados por Setor – Resto do NE                                 |             |          |                |           |                |                              |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                           | 542,9       | 238,9    | 10,3           | 66,5      | 91,0           | 119,3<br>1.068,7             |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                              | 266,9       | 117,5    | 5,1            | 32,6      | 44,4           | 58,5<br>525,1                |
| Empregos (em número de pessoas)                                    | 24.426      | 10.519   | 662            | 2.648     | 3.818          | 5.115<br>47.188              |
| Salários (em R\$ milhões)                                          | 78,8        | 35,3     | 1,5            | 9,8       | 13,4           | 17,6<br>156,4                |
| Tributos (em R\$ milhões)                                          | 90,0        | 40,3     | 1,7            | 11,3      | 15,4           | 20,2<br>178,9                |
| Resultados por Setor – Resto do BR                                 |             |          |                |           |                |                              |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                           | 2.434,9     | 1.106,4  | 48,9           | 317,3     | 432,4          | 571,2<br>4.911,1             |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                              | 997,0       | 456,0    | 20,2           | 130,7     | 178,4          | 235,6<br>2.017,9             |
| Empregos (em número de pessoas)                                    | 40.543      | 17.998   | 1.179          | 4.717     | 6.897          | 9.212<br>80.547              |
| Salários (em R\$ milhões)                                          | 305,9       | 141,5    | 6,3            | 40,6      | 55,5           | 73,2<br>622,9                |
| Tributos (em R\$ milhões)                                          | 463,0       | 211,6    | 9,4            | 60,8      | 82,8           | 109,3<br>936,9               |
| Resultados por Setor – TOTAL                                       |             |          |                |           |                |                              |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                           | 5.622,5     | 2.561,1  | 114,8          | 747,7     | 1.006,0        | 1.333,0<br>11.385,2          |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                              | 2.902,7     | 1.284,0  | 57,6           | 374,9     | 494,8          | 668,0<br>5.782,1             |
| Empregos (em número de pessoas)                                    | 282.398     | 100.863  | 5.340          | 20.968    | 30.345         | 40.532<br>480.445            |
| Salários (em R\$ milhões)                                          | 842,0       | 385,6    | 17,4           | 114,1     | 146,0          | 202,7<br>1.707,8             |
| Tributos (em R\$ milhões)                                          | 920,9       | 425,2    | 19,1           | 127,0     | 170,2          | 224,7<br>1.887,0             |

Fonte: BNB - ETENE e Central de Informações Econômicas Sociais e Tecnológicas. Nota: Valores estimados com base na Matriz de Insumo-Produto do Nordeste. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos projetos e de seus respectivos impactos, a partir de 2009 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes.

\*Valores em R\$ milhões de dezembro de 2008 atualizados pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

Tabela 50.A – Impactos estimados do FNE no Estado do Rio Grande do Norte e por setor da economia – 1989 a 2008

| Repercussões Econômicas das Contratações do FNE no Estado do Rio Grande do Norte |             |          |                |           |                 |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|----------------|-----------|-----------------|---------------------|
| Indicador                                                                        | Agricultura | Pecuária | Agroindustrial | Indústria | Infra-Estrutura | Comércio e Serviços |
| Valor Contratado (em R\$ milhões*)                                               | 787,4       | 489,0    | 72,0           | 397,1     | 415,1           | 406,2               |
| Resultados por Setor – RN                                                        |             |          |                |           |                 |                     |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                                         | 1.453,3     | 905,6    | 134,4          | 746,1     | 751,4           | 758,7               |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                            | 865,0       | 528,9    | 78,4           | 428,6     | 425,3           | 437,0               |
| Empregos (em número de pessoas)                                                  | 139.274     | 58.141   | 9.035          | 28.932    | 33.092          | 32.630              |
| Salários (em R\$ milhões)                                                        | 231,7       | 140,6    | 21,2           | 120,1     | 106,5           | 119,5               |
| Tributos (em R\$ milhões)                                                        | 192,9       | 120,4    | 18,0           | 106,1     | 103,0           | 105,5               |
| Resultados por Setor – Resto do NE                                               |             |          |                |           |                 |                     |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                                         | 311,4       | 193,6    | 26,9           | 144,7     | 159,2           | 150,0               |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                            | 146,4       | 92,8     | 12,9           | 69,1      | 76,3            | 71,7                |
| Empregos (em número de pessoas)                                                  | 12.014      | 7.444    | 1.502          | 4.908     | 5.780           | 5.590               |
| Salários (em R\$ milhões)                                                        | 43,2        | 27,7     | 3,9            | 20,6      | 22,7            | 21,4                |
| Tributos (em R\$ milhões)                                                        | 52,2        | 33,4     | 4,7            | 25,1      | 27,8            | 26,0                |
| Resultados por Setor – Resto do BR                                               |             |          |                |           |                 |                     |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                                         | 1.330,6     | 806,1    | 113,2          | 627,0     | 664,4           | 642,1               |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                            | 542,9       | 331,1    | 46,4           | 256,4     | 271,8           | 263,2               |
| Empregos (em número de pessoas)                                                  | 21.727      | 12.760   | 2.621          | 8.787     | 10.141          | 9.956               |
| Salários (em R\$ milhões)                                                        | 164,9       | 102,3    | 14,4           | 79,3      | 84,4            | 81,6                |
| Tributos (em R\$ milhões)                                                        | 250,1       | 152,8    | 21,6           | 119,6     | 127,1           | 122,2               |
| Resultados por Setor – TOTAL                                                     |             |          |                |           |                 |                     |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                                         | 3.095,3     | 1.905,3  | 274,5          | 1.517,8   | 1.576,0         | 1.550,8             |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                            | 1.554,3     | 952,8    | 137,7          | 754,1     | 773,4           | 772,0               |
| Empregos (em número de pessoas)                                                  | 173.015     | 78.345   | 13.158         | 42.626    | 49.013          | 48.175              |
| Salários (em R\$ milhões)                                                        | 439,7       | 270,6    | 39,5           | 220,0     | 213,6           | 222,6               |
| Tributos (em R\$ milhões)                                                        | 495,2       | 306,6    | 44,2           | 250,8     | 257,9           | 253,7               |

Fonte: BNB - ETENE e Central de Informações Econômicas Sociais e Tecnológicas. Nota: Valores estimados com base na Matriz de Insumo-Produto do Nordeste. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos projetos e de seus respectivos impactos, a partir de 2009 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes.

\*Valores em R\$ milhões de dezembro de 2008 atualizados pelo (GPD) da Fundação Getúlio Vargas.



Tabela 51.A – Impactos estimados do FNE no Estado de Sergipe e por setor da economia – 1989 a 2008

| Repercussões Econômicas das Contratações do FNE no Estado de Sergipe |             |          |                |           |                |                              |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|----------|----------------|-----------|----------------|------------------------------|
| Indicador                                                            | Agricultura | Pecuária | Agroindustrial | Indústria | Infraestrutura | Comércio e Serviços<br>Total |
| Valor Contratado (em R\$ milhões*)                                   | 698,9       | 450,2    | 164,0          | 438,1     | 24,6           | 337,8<br>2.113,6             |
| Resultados por Setor – SE                                            |             |          |                |           |                |                              |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                             | 1.222,1     | 746,3    | 266,4          | 718,6     | 38,9           | 549,2<br>3.541,5             |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                | 797,4       | 457,4    | 165,1          | 448,0     | 22,9           | 341,0<br>2.231,8             |
| Empregos (em número de pessoas)                                      | 109.434     | 46.105   | 15.963         | 22.477    | 1.472          | 21.194<br>216.644            |
| Salários (em R\$ milhões)                                            | 215,9       | 126,4    | 46,1           | 129,9     | 5,9            | 96,5<br>620,7                |
| Tributos (em R\$ milhões)                                            | 162,1       | 99,6     | 35,6           | 103,2     | 5,4            | 76,7<br>482,6                |
| Resultados por Setor – Resto do NE                                   |             |          |                |           |                |                              |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                             | 235,7       | 153,3    | 51,8           | 134,2     | 7,9            | 105,2<br>688,2               |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                | 109,8       | 72,0     | 24,3           | 62,8      | 3,7            | 49,3<br>321,9                |
| Empregos (em número de pessoas)                                      | 9.814       | 6.184    | 3.044          | 4.301     | 302            | 4.139<br>27.785              |
| Salários (em R\$ milhões)                                            | 33,5        | 22,3     | 7,5            | 19,4      | 1,1            | 15,3<br>99,2                 |
| Tributos (em R\$ milhões)                                            | 39,8        | 26,1     | 8,8            | 22,9      | 1,3            | 17,9<br>116,8                |
| Resultados por Setor – Resto do BR                                   |             |          |                |           |                |                              |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                             | 980,0       | 657,9    | 224,4          | 595,4     | 34,8           | 462,3<br>2.954,8             |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                | 403,2       | 270,8    | 92,3           | 244,3     | 14,3           | 190,1<br>1.215,0             |
| Empregos (em número de pessoas)                                      | 17.027      | 10.762   | 5.378          | 7.741     | 544            | 7.423<br>48.875              |
| Salários (em R\$ milhões)                                            | 125,0       | 84,9     | 29,1           | 76,6      | 4,5            | 59,8<br>379,8                |
| Tributos (em R\$ milhões)                                            | 185,6       | 123,4    | 42,2           | 112,1     | 6,6            | 86,8<br>558,7                |
| Resultados por Setor – TOTAL                                         |             |          |                |           |                |                              |
| Valor Bruto da Produção (em R\$ milhões)                             | 2.437,8     | 1.557,5  | 542,7          | 1.448,2   | 81,6           | 1.116,7<br>7.184,5           |
| Valor Agregado/Renda (em R\$ milhões)                                | 1.310,5     | 800,2    | 281,8          | 755,0     | 40,9           | 580,4<br>3.768,7             |
| Empregos (em número de pessoas)                                      | 136.275     | 63.051   | 24.385         | 34.519    | 2.318          | 32.756<br>293.304            |
| Salários (em R\$ milhões)                                            | 374,3       | 233,5    | 82,7           | 226,0     | 11,5           | 171,6<br>1.099,6             |
| Tributos (em R\$ milhões)                                            | 387,5       | 249,0    | 86,6           | 238,2     | 13,3           | 181,5<br>1.156,1             |

Fonte: BNB - ETENE e Central de Informações Econômicas Sociais e Tecnológicas. Nota: Valores estimados com base na Matriz de Insumo-Produto do Nordeste. Efeitos diretos, indiretos e de renda, que serão alcançados durante o ciclo de maturação dos projetos e de seus respectivos impactos, a partir de 2009 e podendo prolongar-se pelos anos seguintes.

\*Valores em R\$ milhões de dezembro de 2008 atualizados pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.